

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2019



ISSN 1676-661X

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2019



Expediente

Conflitos no Campo Brasil 2019

É uma responsabilidade do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT

Rua 19, nº 35, 1º andar – Centro - 74030-090

Goiânia-GO

Fone: (62) 4008-6466

Endereço eletrônico: cpt@cptnacional.org.br

Sítio: www.cptnacional.org.br

Comissão Pastoral da Terra é um organismo ligado à Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, da CNBB.

A CPT é membro da Pax Christi Internacional Goiânia, abril de 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecário responsável : Enderson Medeiros CRB1: 2276

C748 Conflitos no campo : Brasil 2019 / Centro de Documentação Dom Tomás Balduino ; coordenação, Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e Paulo César Moreira dos Santos – Goiânia : CPT Nacional, 2020.
247 p., il. tabs. e figs.

Inclui bibliografia.
ISSN : 1676-661X

1. Posse da terra -Brasil. 2. Trabalhadores rurais – Brasil. 3. Movimentos sociais – Brasil. 4. Conflito social – Brasil. 5. Violência -Brasil. I. Canuto, Antonio. II. Luz, Cássia Regina da Silva. III. Santos, Paulo César Moreira dos. IV. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino.

CDD: 333.3181

Diretoria da CPT

Dom André Marie Gerard Camilla de Witte - Presidente
Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira- Vice-Presidente

Coordenação Executiva Nacional
Isolete Wichinieski
Jean Ann Bellini
Paulo César Moreira dos Santos
Ruben Alfredo de Siqueira

Conselho Editorial
Secretaria Nacional
Antônio Canuto
Cássia Regina da Silva Luz
Cristiane Passos Melo e Silva
Elvis Fagner Ferreira Marques
Flávio Marcos Gonçalves de Araújo
Ítalo Borges Rezende
Lira Furtado Moreno
Márcio Antônio Cruzeiro
Mário Braz Manzi Muniz
Múria Carrijo Viana
Thays Pereira Oliveira Rodrigues

Regionais

Célio Lima da Silva – Acre
Sisto Magro – Amapá
Maria Agostinha de Souza/Tiago Maiká Muller Schwade – Amazonas
Lorrany Lourenço Neves/Evandro Rodrigues dos Anjos/Antônia Laudeci Oliveira Moraes – Araguaia/Tocantins
Roseilda Cruz da Conceição – Bahia
Thiago Valentim Pinto Andrade – Ceará
Priscila Viana Alves/Viviane Ramiro – Espírito Santo/Rio de Janeiro
Lucimone Maria de Oliveira/Saulo Ferreira Reis – Goiás
Ronilson Costa/Silmara Moraes dos Santos – Maranhão
Elizabeth Fátima Flores/Welligton Douglas Rodrigues da Silva – Mato Grosso
Roberto Carlos de Oliveira – Mato Grosso do Sul
Leticia Aparecida Rocha/Gilsilene Maria Mendes – Minas Gerais
Marluce Melo/Renata Costa César de Albuquerque/Maria Aparecida Rodrigues – Nordeste (AL, PB, PE e RN)
Andréia Aparecida Silvério dos Santos/José Batista Gonçalves Afonso – Pará
Dirceu Fumagalli/Isabel Cristina Diniz – Paraná
Altamiran Lopes Ribeiro/Teresinha de Jesus Soares de Menezes Pereira – Piauí
José Iborra Plans – Rondônia
Wilson Dallagnol – Rio Grande do Sul
José Valmeçi de Souza – Santa Catarina
Diego Moura Tramarim – São Paulo

Assessoria

Prof. Dr. Carlos Walter Porto-Gonçalves
Geógrafo – UFF
Prof. Dr. José Paulo Pietrafesa
Sociólogo – UFG

Assessoria Administrativa

Ludimila Lelis Ataiades
Miquicelany Linhares Gomes de Souza

Revisão

Centro de Documentação Dom Tomás Balduino e Setor de Comunicação da Secretaria Nacional

Diagramação:
Carmelo Fioraso

Seleção de fotos
Cristiane Passos Melo e Silva

Foto Capa
Andressa Zumpano

Arte da capa
Carmelo Fioraso

Apoio

PPM Pão Para o Mundo
CCFD Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement
D&P Development and Peace
Misereor

In Memoriam

Dom Enemésio Ângelo Lazzaris

Homem “fiel ao Deus dos pobres, à terra de Deus e aos pobres da terra”. Pertencia à Congregação da Pequena Obra da Divina Providência (Religiosos Orionitas).

Nasceu no município de Siderópolis (SC), em 19/12/1948. Faleceu em Araguaína, vítima de câncer de pâncreas, no dia 02/02/2020. Padre e Bispo da Igreja Católica Apostólica Romana, na diocese de Balsas, estado do Maranhão.

Foi presidente da Comissão Pastoral da Terra de 2012 a 2018. Homem de presença simples, serena e sorridente, doou a vida nas lutas por terra, água, justiça e igualdade social, junto aos povos e comunidades do campo.

**Aos irmãos e irmãs vítimas do crime cometido pela Vale no rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, Brumadinho (MG), em 25/01/2019.
Nossa singela homenagem com seus nomes na contra capa dessa edição.**

Sumário

Apresentação	7
Metodologia	10
Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo 2010 - 2019	20

Conflitos no Campo

Defender os direitos nas ruas e nos territórios: a esperança habita em nós	22
<i>Flávio Marcos Gonçalves de Araújo, José Plácido da Silva Junior, Marluce Cavalcanti de Melo Thorlby, Renata Costa César de Albuquerque</i>	
Tabela 2 - Conflitos no Campo Brasil	33
Violência contra as mulheres. O patriarcado e as institucionalidades públicas nos conflitos no campo	89
<i>Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega</i>	

Terra

Conflitos por Terra em 2019, uma introdução	100
<i>Antônio Canuto, Márcio Antônio Cruzeiro, Paulo César Moreira dos Santos, Ruben Alfredo de Siqueira</i>	
A miliciarização da Amazônia: como o crime vira lei e o criminoso “cidadão de bem” na maior floresta tropical do mundo.....	105
<i>Eliane Brum</i>	
Tabela 3 - Violência contra a Ocupação e a Posse.....	115
Judicialização e Reforma Agrária	116
<i>Carlos Marés</i>	
Tabela 4 - Conflitos por Terra.....	125
Por uma outra reforma agrária.....	126
<i>Reflexão coletiva da Campanha De olho aberto para não virar escravo, da Comissão Pastoral da Terra</i>	

Água

O fetiche do progresso tecnológico desmancha-se em face do aprofundamento da questão agrária no campo brasileiro: a destruição da vida revelada nos Conflitos pela Água em 2019.....	136
<i>Claudemir Martins Cosme</i>	

Tabela 5 - Conflitos pela Água.....	144
Brumadinho: um testemunho eclesial.....	145
<i>Dom Vicente Ferreira</i>	
Brumadinho um ano depois: a luta é pelo direito de viver em paz.....	147
<i>Ione de Cássia Bandeira Rochael, Eduarda Souza</i>	

Trabalho

Trabalho e condições humanas: Uso do solo e relações produtivas	154
<i>José Paulo Pietrafesa</i>	
Tabela 6 - Conflitos Trabalhistas.....	164

Violência contra a pessoa

Tabela 7 - Violência contra a Pessoa	166
O conflito de cada dia nos dai hoje.....	167
<i>Nancy Cardoso</i>	
Tabela 8 - Assassínatos	170
Não sejamos cúmplices! Violência e impunidade no campo em 2019	172
<i>Diogo Cabral</i>	
Tabela 9 - Tentativas de Assassínatos	180
Governo Bolsonaro: o retrato da barbárie contra os povos indígenas e a vida ..	182
<i>Sônia Guajajara</i>	

Manifestações

O Parlamento e o Executivo na luta contra a reforma agrária e a preservação da natureza	196
<i>Marco Antonio Mitidiero Junior, Lucas Araújo Martins, Brenna da Conceição Moizés</i>	
Tabela 11 - Manifestações	206

Notas da CPT

Notas.....	208
Síglas dos Movimentos sociais, Organizações e entidades.....	227
Fontes de Pesquisa	235

Apresentação

A 34ª edição do relatório anual da CPT, “Conflitos no Campo Brasil 2019”, talvez se torne uma espécie de divisor de águas ou converta-se em um marco histórico, por discorrer sobre um ano peculiar, forjado em têmpera diferente, de brutal tenacidade. Ano de ascensão da violência e do ódio contra os pobres, os negros, as comunidades e o povo do campo, protagonizados por figuras públicas, dentre elas, principalmente, o presidente da república. Diante disso, os povos gritam e o conflito se expande e ganha dimensões inimagináveis.

Trata-se do primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro, eleito por uma conjunção de “estranhos” fatores, que relegaram a verdade, a realidade, a sensatez e o zelo pela democracia a um plano irrelevante, de sorte a reduzir as relações político-sociais a um “diálogo de surdos”.

Dentre os textos que compõem este relatório e que nos ajudam a entender esse cenário, a pastora Nancy Cardoso afirma que *“o conflito é expressão de inquietude; NÃO é o fator que gera desarmonia, desequilíbrio e morte. Ao contrário, o conflito é justamente o estranhamento, a compreensão e a denúncia das estruturas de segregação e de morte e a afirmação da vida”*.

É nesse contexto, dos primeiros 365 dias de Jair Bolsonaro da presidência da República, que a CPT debruçou-se, uma vez mais, sobre a realidade do campo, de suas comunidades, suas organizações, seus movimentos sociais, para oferecer uma narrativa que pretende desnudar, não apenas a história como trajetória humana, senão a História escrita pelos que constroem o mundo, em sua maioria oprimidos e, portanto, privados de deixar gravada sua própria versão do “real”.

Nesse sentido, ao compulsar os números da CPT, alguns articulistas identificaram que a luta dos movimentos sociais do campo pela terra e território sofreu uma transformação estratégica, deslocando-se das ações de ocupações/retomadas e acampamentos para as manifestações. Trata-se do maior número de ações de protesto e reivindicação no longo de uma década examinada. Ocorreram, em 2019, 1.301 manifestações, a envolver 243.712 pessoas, o que resultou na média histórica de 3,5 atos por dia País afora, como nos mostra o texto *“Defender os direitos nas ruas e nos territórios: a esperança habita em nós”*.

Este afirma que a primazia das manifestações, sobre um reduzido número de ocupações/retomadas e acampamentos, não significa o arrefecimento da luta das comunidades e movimentos sociais do campo, senão uma tentativa de manter a resistência diante de um cenário de grande adversidade, marcado pela total paralisação da política de Reforma Agrária e, mais grave, pela classificação institucional – de forma destacada nas palavras do presidente da República – dos movimentos sociais do campo como “criminosos”, “terroristas” e “inimigos do Estado”. Esse discurso estimulou e avalizou a reação de latifundiários, grileiros, madeireiros, garimpeiros e outros atores revestidos de uma película artificial de legalidade, como grandes corporações que exploram atividade minerária e o agronegócio, contra as comunidades camponesas, quilombolas e indígenas e movimentos que as representam.

Com efeito, a luta pela terra, como característica das manifestações, protagonizou a maior parcela entre todos os eixos constituídos pela CPT. Foram 516 atos enquadrados no eixo Terra (39,6% do total). Em seguida

aparecem os eixos Trabalhista, embalado pelos protestos contra a Reforma da Previdência, com 359 ocorrências (27,6%); Questão Indígena, alvo preferencial do discurso utilitarista e inconstitucional de Bolsonaro, que tenta abrir os territórios dos povos originários para atividades econômicas, com 226 (17,4%); e Água, responsável por 184 eventos (14,2%), parte considerável ligada aos atingidos pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, de propriedade da Vale.

As ruas foram, portanto, um espaço privilegiado de resistência e enfrentamento aos ataques institucionais e materiais aos povos, comunidades e movimentos sociais do campo.

Quem nos mostra, de forma brilhante, essa apoteose do trágico é a jornalista Eliane Brum, com o artigo “*A miliciarização da Amazônia: como o crime vira lei e o criminoso ‘cidadão de bem’ na maior floresta tropical do mundo*”. Ela analisa a violência no campo, na Amazônia, com destaque para o momento atual, dada a intensificação dos ataques promovidos contra a floresta e seus povos, sob o patrocínio de Bolsonaro, cuja clara intenção é abrir os recursos naturais amazônicos à exploração predatória do agrogócio e da mineração, sem poupar sequer as terras indígenas e quilombolas, áreas constitucionalmente protegidas e destinadas ao usufruto perene dos povos aos quais pertencem. Destaca que 60% dos conflitos de terra ocorridos no Brasil em 2019 se deram na Amazônia, que também concentrou a violência extremada, com 27 (84,4%) dos 32 assassinatos registrados pela CPT.

Caso emblemático foram os incêndios que se alastraram por todo o território e que fazendeiros, grileiros e madeireiros batizaram como “Dia do fogo”, fomentados pelo discurso bolsonarista. E, enquanto a floresta queima, no Planalto garante-se a institucionalização da grilagem de terras, através da

edição da Medida Provisória 910/2019. De acordo com Brum, esta cria as condições tão esperadas pelos ruralistas, em que “você rouba do patrimônio público, destrói a floresta amazônica e, um ano depois, vira latifundiário legalizado e vai gozar a vida como ‘cidadão de bem’”.

A face trágica dessa realidade também se mostrou nos Conflitos pela água, que acumularam o maior número de ocorrências desde que a CPT começou a registrá-los, em 2002. Foram 489 conflitos, ante 276 no ano anterior, um acréscimo de 77%. Minas Gerais, muito por conta do inominável crime socioambiental que representou o rompimento da barragem de Brumadinho-MG, com seus 272 mortos, 11 ainda não resgatados da lama, e danos permanentes ao bioma regional, foi responsável por 128 ocorrências, ou 26,2% do total. Junto a isso, o litoral nordestino foi colhido por um vazamento de óleo em alto mar, cuja origem ainda hoje é desconhecida, que se espalhou pelas praias da região, estendendo-se até o Sudeste. Milhares de famílias pescadoras e marisqueiras foram impactadas e graças ao vazamento, a região Nordeste ficou em evidência nos Conflitos pela Água, a somar 234 eventos, ou 47,9% do total.

É de vital importância destacar nesse preâmbulo a Questão Indígena, uma vez que o presidente Bolsonaro estabeleceu como alvos preferenciais os povos indígenas e seus territórios, dentro dos quais ele pretende legalizar atividades econômicas, algo absolutamente inconstitucional. Sônia Guajajara denuncia o estado de barbárie imposto sobre os povos e considera que a política anti-indígena representa um “genocídio, etnocídio e ecocídio”. Uma verdadeira guerra contra os povos!

E, neste clima de guerra, em que finalizamos esta edição, o mundo acompanha, apavorado, a proliferação do coronavírus, que já enterrou milhares de pessoas em vários

países. E, como se não bastasse, o presidente do Brasil, cinicamente, banaliza e desconsidera a gravidade, ao mesmo tempo que se reúne com empresários para apoiá-los, com o objetivo de retirar o que ainda sobra de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Estamos sob a égide da perversidade política, algo não menos cruel do que os sistemas ditatoriais.

Enfim, este relatório é um instrumento que

nasceu da nossa missão, de quem aprende e quer ajudar, de quem acredita no fortalecimento e organização dos povos e na constante busca de construção de alternativas populares, que possam nos conduzir à verdadeira paz e a justiça.

Boa leitura!

Comissão Pastoral da Terra.

Metodologia

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde a sua criação, em 1975, se defronta com os conflitos no campo e o grave problema da violência contra o que se convencionou nomear como trabalhadores e trabalhadoras da terra, termo que engloba diversas categorias de camponeses, indígenas, assalariados rurais, comunidades tradicionais e pescadores artesanais que vivem em seus espaços e têm, no uso da terra e da água, seu sistema de sobrevivência e dignidade humana¹. Desde o início, também faz o levantamento de dados sobre as lutas de resistência pela terra, defesa e conquista de direitos e denuncia a violência sofrida através de diversos meios, sobretudo o seu Boletim.

Já no final dos anos 1970, promoveu uma pesquisa em âmbito nacional sobre os conflitos e a violência que afetavam os trabalhadores e suas comunidades. Os dados dessa pesquisa foram sistematizados e publicados, em 1983, no livro CPT: Pastoral e Compromisso, uma co-edição Editora Vozes/CPT, que incluiu relatos de conflitos até dezembro de 1982.

A partir de então, a CPT continuou a registrar sistematicamente os dados que eram publicados em seu Boletim. Em 1985, iniciou a publicação anual, intitulada Conflitos no Campo Brasil, com os registros das ocorrências de conflito e de violência sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras da terra.

Até 1988, os registros eram feitos à mão em fichas. Nesse referido ano, já com acesso à informática, criou-se o primeiro banco de dados dBase, onde foram registrados os conflitos até 1999. Em 2000, houve uma reestruturação e criou-se o DataCPT; os dados foram migrados para SQL server. Em 2018, iniciou-se uma nova reestruturação do banco de dados da CPT, visando à junção das duas bases de dados anteriores. Projetou-se a conclusão e disponibilidade de trabalho na base de dados unificada, a partir do final do mês de abril de 2020.

A CPT tornou-se a única entidade a realizar tão ampla pesquisa sobre os conflitos no campo em âmbito nacional. Com esse trabalho, formou um dos mais importantes acervos documentais sobre as lutas e formas de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas, bem como sobre a defesa e conquista de direitos, que serve como fonte de seu banco de dados. Tais documentos dizem respeito a conflitos ocorridos desde os anos de 1960.

Ao iniciar a digitalização, em 2008, a CPT priorizou os que se referem aos conflitos que aconteceram de 1985 a 2007, já sistematizados em seus bancos de dados. Estes foram identificados, organizados por temas e digitalizados. Por sua vez, os documentos anteriores ao banco de dados – período de 1960 a 1985 - foram digitalizados e organizados por datas, sem sistematização quantitativa e qualitativa das informações. Os documentos referentes a conflitos a partir

¹ No registro de conflitos, além das categorias citadas neste parágrafo, o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, utiliza também: assentados, sem terra, posseiros (principalmente na década de 1980), pequenos proprietários, parceiros, pequenos arrendatários, trabalhadores rurais, garimpeiros; comunidades tradicionais (caiçaras, camponeses de fecho e fundo de pasto, faxinalenses, geraizeiros, marisqueiras, pescadores, quilombolas, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, vazanteiros); extrativistas (castanheiros, palmiteiros, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros) e povos indígenas. A categoria atingidos por barragens inclui comunidades tradicionais em geral, assentados, sem terra, camponeses e outros. Ressalta-se que em alguns casos específicos utiliza-se as denominações lideranças, sindicalistas, missionários/as, pastores/as, religiosos/as, agentes pastorais, aliados etc. Porém, têm-se a compreensão de que não se trata de categorias de identidade camponesa, mas de termos a elas relacionadas.

de 2008 já foram acessados em forma digital, bem como identificados, sistematizados e salvos no banco de dados Datacpt.

Com este processo de digitalização, a CPT disponibiliza o acervo pelo site: www.cptnacional.org.br, ou via Google Drive < goo.gl/TJ10G>.

Por que documentar?

A CPT é uma ação pastoral das igrejas, tem sua raiz e fonte no Evangelho e, como destinatários de sua ação, os trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas. Por fidelidade “[...] ao Deus dos pobres, à terra de Deus e aos pobres da terra”, como está explícito na definição de sua Missão, a CPT assumiu a tarefa de registrar e denunciar os conflitos de terra, água e a violência contra os trabalhadores e seus direitos, criando o setor de documentação. Em 2013, foi renomeado “Centro de Documentação Dom Tomás Balduino”, em homenagem a um dos seus fundadores.

A tarefa de documentar tem uma dimensão **teológica**, porque de acordo com a tradição bíblica, Deus ouve o clamor do seu povo e está presente na luta dos trabalhadores e trabalhadoras (Ex 3, 7-10). Esta luta é, em si mesma, um ritual celebrativo desta presença e da esperança que anima o povo.

Além deste aspecto, a CPT fundamenta seus registros em outras dimensões, que são: ética, política, pedagógica, histórica e científica.

Ética – porque a luta pela terra é uma questão de justiça e deve ser pensada no âmbito de uma ordem social justa.

Política – porque o registro da luta é feito para que o trabalhador, conhecendo melhor sua realidade, possa com segurança assumir sua própria caminhada, tornando-se

sujeito e protagonista de sua história.

Pedagógica – porque o conhecimento da realidade ajuda a reforçar a resistência dos trabalhadores e a forjar a transformação necessária da sociedade.

Histórica – porque todo esforço e toda luta dos trabalhadores de hoje não podem cair no esquecimento e devem impulsionar e alimentar a luta das gerações futuras.

Científica – porque o rigor, os procedimentos metodológicos e o referencial teórico permitem sistematizar os dados de forma coerente e explícita. A preocupação de dar um caráter científico à publicação existe não em si mesma, mas para que o acesso a estes dados possa alimentar e reforçar a luta dos próprios trabalhadores, em seu enfrentamento com o latifúndio. Não se trata simplesmente de produzir meros dados estatísticos, mas de registrar a história da luta de uma classe que secularmente é explorada, excluída e violentada.

O que a CPT documenta?

Os procedimentos, metodologias, conceitos e variáveis temáticas apresentadas nos relatórios Conflitos no Campo Brasil foram construídos coletivamente, envolvendo as várias equipes de documentação e contando com a participação dos agentes de base da CPT e movimentos sociais que atuam no espaço rural. Alguns conceitos foram assumidos pelo setor a partir da existência deles em leis, declarações, estudos e censos.

A CPT entende que questões ambientais e direitos humanos podem estar presentes em todos os conflitos cadastrados, sistematizados e analisados pelo Centro de Documentação.

1. Ambiente representa o conjunto dos ele-

mentos naturais em sua forma original e que, a partir da relação com o ser humano, sofre transformações, porém estas devem levar em consideração a possibilidade de sobrevivência da maioria das espécies de vida ali presente. A CPT, também considera que o conceito de natureza é socialmente construído (MONTIBELLER Filho, 2004; PORTO-GONÇALVES, 2004; e, BELLEN, 2006), e o conceito de ambiente também. Neste sentido, se faz necessário perceber qualquer ação que envolva humanos e natureza como uma relação entre as espécies viventes nos espaços (sejam eles físicos, culturais, econômicos, políticos e sociais). Neste sentido, quando identifica e apresenta a existência de um conflito no espaço rural, especificamente neste espaço, entende que há, também, um conflito ambiental.

2. Direitos humanos. A CPT, sendo signatária do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA)² assume compromisso com a lógica de que a conquista ou a agressão aos Direitos Humanos é situação integrante das várias condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e de suas organizações nos espaços em que atuam. A Plataforma DHESCA tem como objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos, tendo por fundamento a Constituição Federal do Brasil promulgada em 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos, os tratados e convenções internacionais de proteção aos direitos humanos ratificados pelo Brasil e as recomendações dos/as Relatores/as da ONU.

O Banco de Dados

As informações e os dados são organizados por meio de formulários temáticos do **Datapt – Banco de Dados dos Conflitos no Campo – Comissão Pastoral da Terra** - e

são digitados e sistematizados em tabelas, gráficos e mapas dos conflitos. De cada conflito é elaborado um histórico que reúne todas as informações que lhe são características, possibilitando sua análise.

É importante destacar que o processo de inserção e revisão dos conflitos no campo é contínuo. Entre outras dimensões, isso quer dizer que após cada publicação anual é comum ocorrer registros de anos anteriores, dos quais o Centro de Documentação da CPT não teve conhecimento na época do fato.

A pesquisa documental “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” [...] (GIL, 2007, p. 66). Existem documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias e gravações.

Após a obtenção desses materiais, o ato de “Documentar não é sinônimo de acumular textos e recortes [...]. Não é o caso também de armazenar, sem critério [...]”. Documentar é organizar o material que tem importância significativa para a pesquisa que se realiza. E essa importância está relacionada com o objetivo primeiro de seu estudo (ALMEIDA JÚNIOR, 2000, p. 111).

Para o centro de documentação da CPT, portanto, três objetivos são importantes ao fazer a coleta de dados. 1. Buscar as fontes primárias de informações para construir o banco de dados (a partir de relatos e de informações obtidas com os agentes de base da CPT) e de denúncias de movimentos sociais populares relatadas em seus veículos de comunicação; 2. buscar fontes secundárias em jornais, documentos oficiais, 3.

² Maiores informações sobre a Plataforma ver no site os conceitos fundamentais dos Direitos humanos: http://www.dhesc-brasil.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=330:quem-somos&catid=46:organizacao&Itemid=134

processar, sistematizar e analisar os dados, transformando-os em registros para fundamentação de denúncias sobre violações de direitos cometidas contra os camponeses e suas organizações, bem como fazer ecoar suas resistências na defesa dos seus modos de ser e da produção e reprodução da vida.

Critérios de inclusão e de exclusão

Como primeiro critério de inclusão no banco de dados, tem-se que as informações são obtidas por meio de pesquisas primária e secundária. As primárias são feitas por agentes pastorais dos Regionais da CPT, e enviados à Secretaria Nacional, em Goiânia. As fontes enviadas pelos agentes podem conter declarações, cartas assinadas, boletins de ocorrência, relatos repassados pelos movimentos sociais, igrejas, sindicatos e outras organizações e entidades diretamente ligadas à luta dos trabalhadores e trabalhadoras da terra. As pesquisas secundárias são realizadas por meio de levantamentos feitos em revistas, jornais de circulação local, estadual e nacional, boletins e publicações de diversas instituições, partidos e órgãos governamentais, entre outros. Uma vez identificada a existência de conflito nesses documentos a ocorrência é registrada.

Quando se percebe que os números fornecidos pelas fontes secundárias não coincidem com os apurados pelos Regionais da CPT, considera-se a fonte primária como dado de registro. Ainda é importante destacar que, com a ocorrência de vários conflitos em um mesmo imóvel, para evitar duplicações de dados, registra-se as ocorrências em cada data e, como o número de famílias pode variar, registra-se o maior número na última ocorrência. Para registro de datas, quando não há informação do dia do fato, ele é registrado no último dia daquele mês e ano, caso não tenha informação do mês, registra-se no último dia daquele ano ou na data da fonte pesquisada.

Situações de violência e conflitos que envolvam povos indígenas e comunidades tradicionais, como quilombolas, pescadores, caiçaras, dentre outros, mesmo em espaços urbanos, mas que vivenciam modo de vida rural, são registrados e contabilizados.

No registro das manifestações prolongadas (marchas, jornadas etc.), para a contagem dos participantes, considera-se o maior número de pessoas informadas na última data e registram-se os atos realizados em cada lugar durante o trajeto ou o período da manifestação.

Registram-se os conflitos que ocorreram durante o ano em destaque. Conflitos antigos e não resolvidos só figuram no relatório se tiverem algum fato novo que indique sua continuidade.

São excluídos dos registros:

1. Casos de violência, inclusive assassinatos, que acontecem no âmbito rural e não tenham relação com conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, ou pelo acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalho realizados no campo;
2. casos de conflitos pela posse, uso ou ocupação da terra em áreas urbanas. Excetuam-se os casos em que a disputa pela terra se dá por povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, pescadores artesanais etc.), mesmo que se dê em área urbana, pois defendem um modo de vida rural;
3. conflitos entre latifundiários ou grandes empresários do agronegócio; e
4. casos de trabalho escravo em atividades urbanas (são apenas citados na publicação como nota de rodapé).

Conceitos utilizados na publicação do Centro de Documentação

O objeto de pesquisa do centro de documentação são os documentos enumerados anteriormente. Uma vez processados busca-se analisar os conflitos e a violência sofrida em espaços rurais e urbanos que envolvam ações dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e suas organizações.

Conflitos são as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas.

Os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos por terra, conflitos pela água, conflitos trabalhistas, conflitos em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e, em anos anteriores, foram registrados conflitos sindicais.

Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, ocupantes, sem terra, seringueiros, camponeses de fundo de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses etc.

As ocupações e os acampamentos são também classificados na categoria de conflitos por terra.

Ocupações e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas

que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito.

Acampamentos são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem terra organizadas, reivindicam assentamentos. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar.

Conflitos trabalhistas compreendem os casos em que a relação trabalho/capital indicam a existência de trabalho escravo e superexploração.

Na compreensão do que é **Trabalho escravo**, a CPT segue o definido pelo artigo 149, do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que o caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho, ou quando se restringe, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho, ou quando se mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

As situações de **superexploração** acontecem na esfera salarial e dizem respeito às ocorrências em que as horas de trabalho não pagas excedem a taxa normal de exploração do trabalho. Geralmente estes casos estão ligados a precárias condições de trabalho e moradia.

Conflitos pela água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam a garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos,

contra a cobrança do uso da água no campo e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo território do qual são expropriados.

Conflitos em tempos de seca são ações coletivas que acontecem em áreas de estiagem prolongada e reivindicam condições básicas de sobrevivência e ou políticas de convivência com o semiárido.

Conflitos em áreas de garimpo são ações de enfrentamento entre garimpeiros, empresas e o Estado.

Conflitos sindicais são ações de enfrentamento que buscam garantir o acompanhamento e a solidariedade do sindicato aos trabalhadores, contra as intervenções, as pressões de grupos externos, ameaças e perseguições aos dirigentes e filiados.

Estes três últimos só são publicados quando é expressiva sua ocorrência, ou quando o contexto em que se desenrolaram indicar a pertinência de uma análise a respeito.

Além disso, são registradas as manifestações de luta e as diversas formas de violência praticadas contra os trabalhadores e trabalhadoras: assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, prisões e outras.

Por **Violência** entende-se: o constrangimento, danos materiais ou imateriais; destruição física ou moral contra os trabalhadores e seus aliados. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo.

As **Manifestações** são ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicam diferentes políticas públicas, repudiam políticas

governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas.

A **composição das famílias**: O Centro de Documentação acolhe o conceito de família apresentado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em seu censo demográfico de 2010. “Família é conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar”. [...]. “Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996)”. (IBGE, 2010). Além disso, a composição das famílias em pessoas também segue a base de cálculo proposta pelo IBGE, qual seja, multiplicar a quantidade de famílias por 4, para se obter um indicador.

Estrutura do Banco de Dados – DATA CPT

Do Banco de Dados retiram-se tabelas específicas para a página eletrônica da CPT, bem como para a publicação anual impressa.

Tabelas disponibilizadas na página eletrônica:

1. **Áreas em conflito**, entendidas como situações ou lugares dos litígios. Nesta tabela constam o nome do imóvel, o número de famílias envolvidas e área em hectares.
2. **Ocorrências de conflitos**, constam detalhes do número de vezes que aconteceram ações de violência contra as famílias. Numa mesma área podem ter acontecido diversos fatos, em datas diferentes. Cada acontecimento é registrado como um conflito. Aqui, registra-se o tipo de propriedade e sua respectiva situação jurídica, o número de famílias vítimas de despejo e expulsão – despejo acontece quando há retirada das famílias,

via mandado judicial; expulsão quando a retirada das famílias se dá por ação privada; as vezes que as famílias tiveram bens destruídos durante as violências sofridas.

3. Uma terceira tabela com as **Ocupações/Retomadas** de terra.

4. Uma quarta tabela com os **Acampamentos**. É importante dizer que se registra apenas o ato de acampar do respectivo ano. Não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no país.

Os dados das três últimas tabelas são somados, de maneira a totalizar o número de ocorrências e famílias na tabela síntese, fechando o eixo Terra, denominado **“Violência contra Ocupação e a Posse”**.

Os **Conflitos pela água** são reunidos numa tabela em que constam os seguintes registros: diminuição ou impedimento de acesso à água, (quando um manancial ou parte dele é apropriado para usos diversos, em benefício particular, impedindo o acesso das comunidades); desconstrução do histórico-cultural dos atingidos; ameaça de expropriação; falta de projeto de reassentamento ou reassentamento inadequado ou não reassentamento; não cumprimento de procedimentos legais (ex: EIA-Rima, audiências, licenças), divergências na comunidade por problemas como a forma de evitar a pesca predatória ou quanto aos métodos de preservar rios e lagos etc; destruição e ou poluição (quando a destruição das matas ciliares ou o uso de agrotóxicos e outros poluentes que diminuem o acesso à água ou a tornam imprópria para o consumo), cobrança pelo uso da água.

Os **Conflitos trabalhistas** compreendem os casos de trabalho escravo e superexploração.

Na tabela referente ao **Trabalho escravo** uma coluna mostra o número de ocorrên-

cias e quantas denúncias foram recebidas; outra coluna indica o número de trabalhadores na denúncia; uma terceira informa o número de trabalhadores libertados pela ação do Estado e uma última coluna apresenta o número de crianças e adolescentes envolvidos.

As situações de **Superexploração** dizem respeito aos casos em que o desrespeito aos direitos dos trabalhadores é muito grave, mas não se encaixa nas características do trabalho escravo.

Além das tabelas que registram os conflitos, uma outra série de tabelas e de informações descrevem a violência sofrida pelos trabalhadores.

Os tipos de violência estão assim registrados: tabelas de **assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte** e uma tabela síntese denominada **Violência contra a pessoa**, em que além dos dados das tabelas anteriores constam as mortes em consequência do conflito (aborto, omissão de socorro, acidente, inanição), torturas, agressões físicas, ferimentos, prisões ou detenções. Outra tabela apresenta o **detalhamento da violência contra a pessoa**, na qual além das informações acima constam ainda sequestros, ameaças de prisão, cárcere privado, humilhações, intimidações.

E por último, uma tabela em que estão registradas as **Manifestações de Luta** feitas pelos diferentes movimentos sociais ou outras organizações durante o ano.

Estrutura do Relatório Impresso

Os dados coletados e organizados pela CPT são publicados anualmente, desde 1985, em um relatório impresso que tem por título **Conflitos no Campo Brasil**. A partir de 2008 ele sofreu algumas alterações e ficou com a seguinte estruturação:

Quatro tabelas detalhadas e organizadas por Estado em ordem alfabética e seis tabelas sínteses agrupadas nas cinco regiões geográficas definidas pelo IBGE.

TABELA 1 - Comparação dos Conflitos no Campo

É uma síntese do último decênio. Dispõe os dados de cada tema: terra, água, trabalho e outros (quando tem casos de conflitos em tempos de seca, garimpo, etc) e o total dos conflitos no campo brasileiro.

TABELA 2 - Conflitos no Campo Brasil

Esta tabela registra detalhadamente os conflitos por terra, trabalhistas, água e outros se houver, com as seguintes informações: município, nome do conflito, data, número de famílias ou de pessoas envolvidas e um campo com informações específicas conforme o tema.

TABELA 3 - Violência contra a ocupação e a posse

É a síntese da soma das ocorrências dos Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos por estado, o número de famílias envolvidas em cada bloco, a área, o número de famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, o número de casas, roças e bens destruídos, e o número de famílias que estão sob ameaças por pistoleiros. Além destes registros, a Tabela 3 também apresenta o número de famílias que sofrem algum tipo de violência com invasões de suas terras ou posses por parte de mineradoras, madeireiras etc.

TABELA 4 - Terra

Sistematiza o eixo terra organizado em três blocos: Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos. Contém as seguintes infor-

mações: número de ocorrências de conflitos por terra, ocupações, acampamentos, seguidas do número de famílias.

TABELA 5 - Água

Retrata a síntese dos conflitos pela água por estado, com as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos e quantidade de famílias envolvidas.

TABELA 6 - Trabalho

Sintetiza os conflitos trabalhistas por estado, com dois blocos de informações: **1. Trabalho escravo:** consta o número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou libertados, número de crianças e adolescentes. **2. Superexploração:** número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou resgatados, número de crianças e adolescentes.

TABELA 7 - Violência contra a pessoa

Agrupa o número das ocorrências registradas em Terra, Água, Trabalho, o número de pessoas envolvidas e as violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras: os assassinatos, as tentativas de assassinato, os mortos em consequência de conflitos, os ameaçados de morte, bem como os torturados, presos e agredidos.

TABELAS 8, 9 e 10 - Assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte

Contém as seguintes informações: município, nome do conflito, data, nome, quantidade, idade e categoria da vítima.

TABELA 11 - Manifestações

Relatório síntese por estado. Informa o número de ocorrências e a quantidade de manifestantes.

As tabelas vêm acompanhadas de textos de análise produzidos por professores de diferentes universidades e pelos agentes de pastoral da própria CPT, religiosos ou algum outro especialista na temática.

A última parte do Conflitos no Campo re-produz notas emitidas pela CPT, só ou em parceria, ou outros documentos sobre as diferentes situações de conflito e de violação dos direitos humanos.

Referências

ALMEIDA JÚNIOR, João Baptista de. O estudo como forma de pesquisa. In.: Construindo o saber. CARVALHO, Maria Cecília de (org). 10. ed. Campinas – SP, Papirus Editora. 2000.

BELLEN, Hans Michael van. Desenvolvimento sustentável: diferentes abordagens conceituais e práticas. In: _____. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006.

BRASIL. Código Penal Brasileiro, Lei nº 10.803,

de 11.12.2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.803.htm

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo. Editora Atlas. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (PNAD). Senso Demográfico de 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>

MONTIBELLER FILHO, G. O mito do desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Santa Catarina: Editora da UFSC. 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O desafio ambiental. Coleção Os porquês da desordem mundial. Organização, SADER, Emir. Rio de Janeiro-São Paulo. Editora Record, 2004.

Organograma dos temas publicados

O organograma a seguir apresenta os temas documentados, os nomes dos formulários utilizados na sistematização e as respectivas tabelas derivadas dos registros.

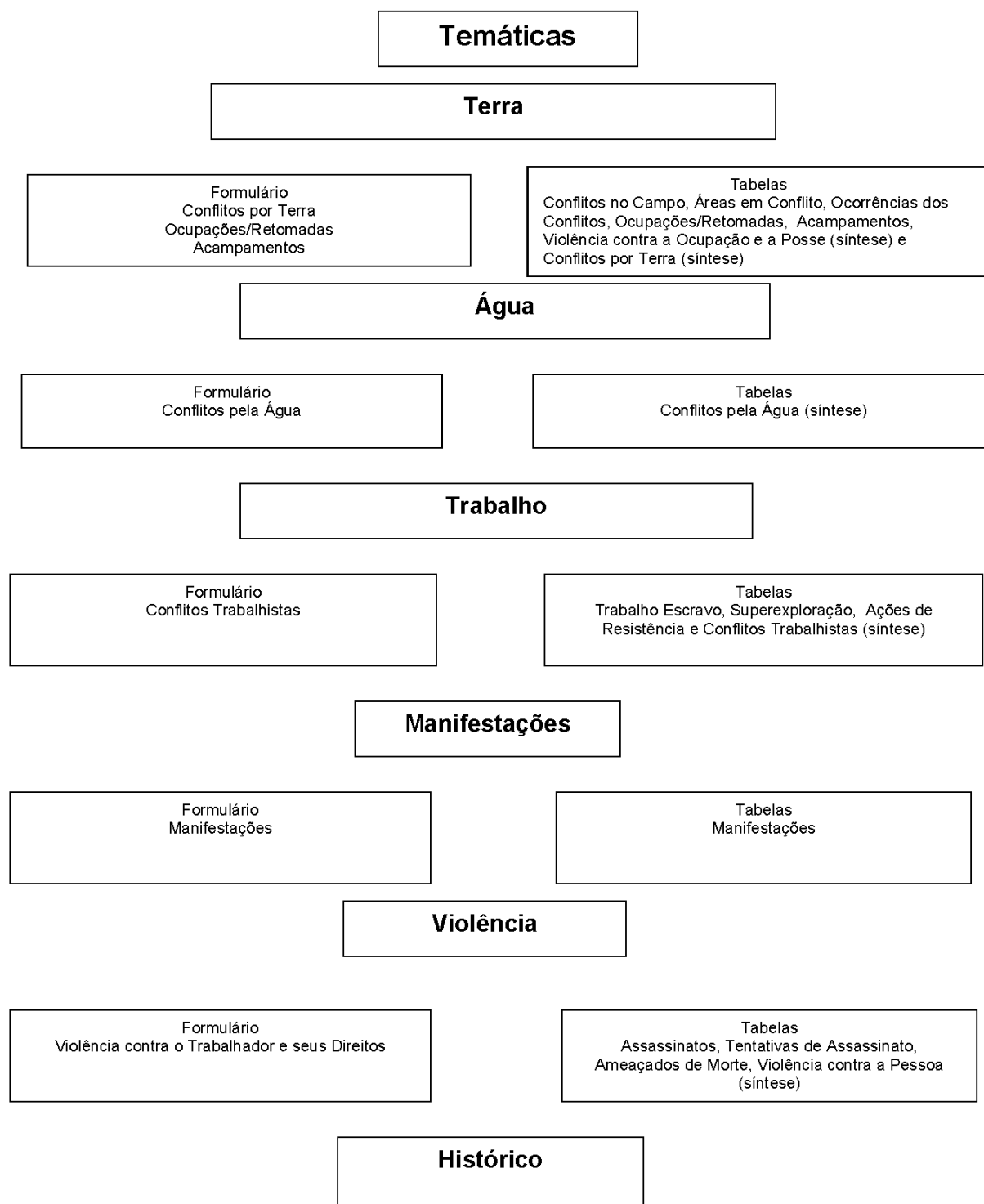


Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo Brasil (2010 - 2019)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Conflitos por Terra										
Nº de Ocorrências (1)	638	805	816	763	793	771	1.079	989	964	1.206
Ocupações/Retomadas	180	200	238	230	205	200	194	169	143	43
Acampamentos	35	30	13	14	20	27	22	10	17	5
Total (2)	853	1.035	1.067	1.007	1.018	998	1.295	1.168	1.124	1.254
Assassinatos	30	29	34	29	36	47	58	70	25	28
Pessoas Envolvidas	351.935	458.675	460.565	435.075	600.240	603.290	686.735	530.900	590.400	578.968
Hectares	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019	37.019.114	39.425.494	53.313.244
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	204	230	168	141	131	80	68	66	86	89
Assassinatos	1			1						
Pessoas Envolvidas	4.163	3.929	2.952	1.716	2.493	1.760	751	530	1.465	880
Superexploração	38	30	14	13	10	4	1		3	1
Assassinatos	1			2		1	1		2	3
Pessoas Envolvidas	1.643	466	73	142	294	102	2		12	3
Total Conf. Trab. (4)	242	260	182	154	141	84	69	66	89	90
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos	87	68	79	93	127	135	172	197	276	489
Assassinatos	2		2	2		2	2	1	1	1
Pessoas Envolvidas	197.210	137.855	158.920	134.835	214.075	211.685	222.355	177.090	368.465	279.172
Outros (3)										
Nº de Conflitos	4		36	12						
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	4.450		26.005	1.350						
Total dos Conflitos no Campo Brasil										
Nº de Conflitos	1.186	1.363	1.364	1.266	1.286	1.217	1.536	1.431	1.489	1.833
Assassinatos	34	29	36	34	36	50	61	71	28	32
Pessoas Envolvidas	559.401	600.925	648.515	573.118	817.102	816.837	909.843	708.520	960.342	859.023
Hectares	13.312.343	14.410.626	13.181.570	6.228.667	8.134.241	21.387.160	23.697.019	37.019.114	39.425.494	53.313.244

(1) Os dados do nº de ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, bens destruídos, pistolagem e invasões.

(2) Em 2019, foram registrados 1.254 no total de ocorrências de conflito por terra. Numa mesma área, um conflito pode ter desdobramentos diversos. Cada um deles corresponde a uma ocorrência. Neste ano, as áreas ou localidades em conflito somam 931. Para saber as Áreas em Conflito, ver no site www.cptnacional.org.br.

(3) Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo.

(4) Errata: Total Conflitos Trabalhistas referente ao ano 2018 somam 89.



Foto: Ana Mendes

Conflitos no Campo

Defender os direitos nas ruas e nos territórios: a esperança habita em nós

Flávio Marcos Gonçalves de Araújo¹

José Plácido da Silva Junior²

Marluce Cavalcanti de Melo Thorlby³

Renata Costa César de Albuquerque⁴

Desaceleração das ocupações, retomadas e acampamentos

A não realização da Reforma Agrária, bem como a não demarcação e titulação de territórios tradicionais, já eram realidades em governos anteriores. Em verdade, não há em toda a história do Brasil um só governo que propôs seriamente a realização da tão sonhada e necessária distribuição de terras no país. É como se a desigualdade fundiária fosse algo imutável em nossa estrutura social. Nem mesmo os governos que se alinhavam à esquerda deram a devida importância à pauta. A novidade de agora é que o atual governo não se limita ao não cumprimento da legislação nacional, que trata do cumprimento da função social da terra e da devolução de territórios aos/às seus/suas habitantes ancestrais.

O que temos agora é que a própria política de combate à desigualdade fundiária está sendo colocada em xeque, está sendo negada por toda a estrutura do Estado e pelos discursos fascistas vigentes. No pacote de maldades, tem cabido o sucateamento de órgãos responsáveis pela implementação de direitos; a extinção de várias políticas públi-

cas; e o quase completo corte de verbas para atender as demandas mais básicas da população. Todo esse projeto de governo, para deixar a situação mais grave, está alicerçado em bases ideológicas fascistas, anticivilizatórias, violentas, de extermínio do outro, neste caso, do povo empobrecido do campo e da cidade.

Se, de um lado, os governos brasileiros em nossa história não realizaram a tão sonhada e necessária Reforma Agrária, por outro lado, a pressão necessária dos movimentos/grupos/povos do campo, através de ocupações/retomadas e acampamentos, está cada vez menor. Esse é o fato mais preocupante. Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) demonstram a desaceleração da pressão pela Reforma Agrária através da luta direta contra o latifúndio, ou seja, através de ocupações/retomadas e de acampamentos.

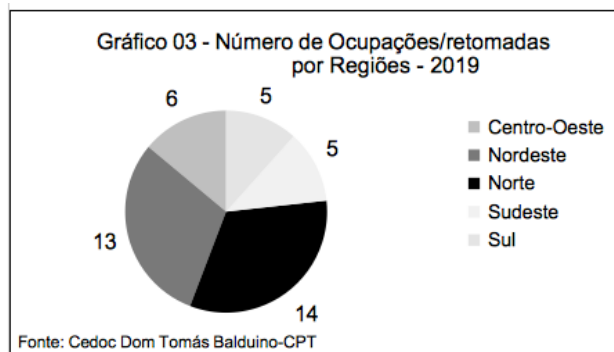
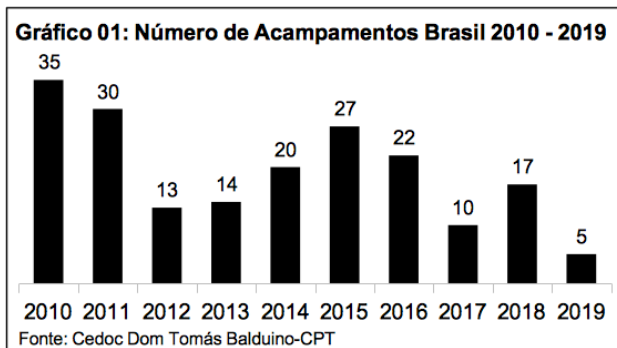
Ano após ano, o número de acampamentos no Brasil vem diminuindo. Em 2019, a CPT registrou apenas cinco (05) novas ocorrências de acampamentos com 1.064 famílias envolvidas nos estados de SP (03), BA (01) e PA (01). Este é o menor número registrado em 10 anos (Gráfico 01).

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás, membro do grupo Trabalho Território Política Pública TRAPPU e integrante do Centro Documentação Dom Tomás Balduino . Email de contato: flaviosolgo@gmail.com

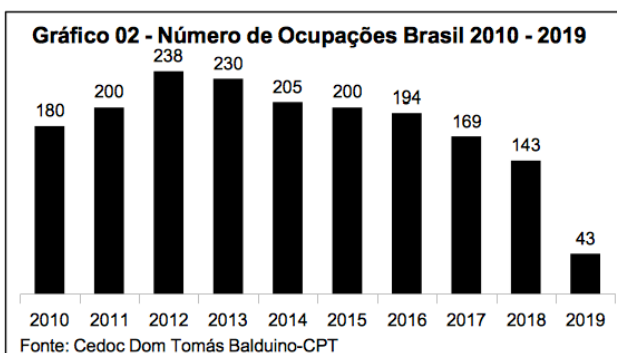
² Geógrafo, Agente Pastoral da CPT NE II.

³ Agente Pastoral da CPT NE II.

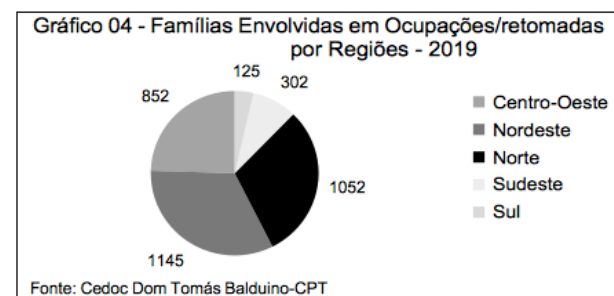
⁴ Comunicadora Social, Agente Pastoral da CPT NE II.



Com relação às ocupações/retomadas, em 2019, a CPT registrou 43 ocorrências em todo território nacional, com 3.476 famílias envolvidas. Esse número também é o menor dos últimos dez anos (Gráfico 02). Mesmo com essa diminuição, das 27 unidades da Federação, 20 tiveram alguma dessas ações registradas. Os estados com maior número de ocupações/retomadas foram BA (08), PA (06), AC (03) e MT (03).



Ainda com relação às ocupações/retomadas, ao distribuirmos os dados por região, perceberemos que o Norte apresenta o maior número de ocorrências (14), seguido da região Nordeste (13) (Gráfico 03). No entanto, é no Nordeste onde há o maior número de famílias envolvidas nessas ações (1.145) (Gráfico 04). As duas regiões, juntas, representam 62,79% das ocorrências de ocupações/retomadas realizadas no Brasil em 2019. Nessas regiões, ocorre uma maior re-existência no que diz respeito ao processo de reterritorialização camponesa.



O que a desaceleração dessas ações pode demonstrar? Demonstra uma mudança na dinâmica da luta pela terra e pelo território no país, já que até bem pouco tempo os acampamentos e as ocupações/retomadas eram duas das principais estratégias de enfrentamento direto contra o latifúndio. Essa realidade parece ser resultado de uma série de fatores: crise, como um todo, dos movimentos sociais do campo; medo de repressão; avanço da despolitização do povo oprimido, com nítidas interferências de setores de igrejas conservadoras católicas e protestantes e do pensamento fascista; desmonte de políticas públicas que eram efetivadas por meio da pressão feita com ocupações/retomadas e acampamentos; descrença de que o atual governo cederia às demandas populares. A estratégia de exigir Reforma Agrária e demarcação de territórios tradicionais, por meio de acampamentos e ocupações/retomadas, vem perdendo força entre movimentos/grupos/povos do campo, o que não significa dizer, sob hipótese alguma, que a terra perdeu centralidade na questão agrária brasileira, como veremos a seguir.

Diante da violência institucionalizada, as ruas foram o caminho

De modo geral, em 2019 pairou um sentimento de permissividade. Pior: é como se a violência, escancaradamente, fosse parte da política de Estado. É a violência um componente estrutural do projeto capitalista e colonizador. Sem ela não há capitalismo, tampouco colonização. Expressando tal projeto, uma das obsessões do atual governo é a flexibilização do acesso às armas de fogo no Brasil. Para provar sua lealdade com a bancada ruralista, com o latifúndio e com o agronegócio, Jair Bolsonaro sancionou a chamada “posse rural estendida”, que permite que a posse de arma de fogo se estenda por toda a propriedade rural, dando segurança jurídica ao latifúndio para se armar. A medida irresponsável, comemorada pela bancada ruralista e pelos setores mais conservadores da sociedade, tende a aumentar a violência no campo. Ao invés de desapropriar imóveis rurais que não cumprem sua função social, conforme prevê a Constituição Brasileira, o atual governo opta por legitimar o crime e a violência contra quem defende o cumprimento da Carta Magna. Quanto mais se arma, mais violência e mais mortes.

Da mesma forma que sem violência não há capitalismo e colonização, sem exploração da natureza também não há. Na América Latina, esta afirmação adquire uma intensidade ainda maior, já que a região foi escolhida pela geopolítica mundial colonizadora para ser o quintal das corporações, o lugar que - graças ao saque de seus bens naturais - permitiria aos países ricos continuarem sendo ricos. O ano de 2019 foi marcado por crimes ambientais de grandes proporções. Logo no início do ano, o Brasil viveu o terror que foi o rompimento da barragem de rejeitos, provenientes da produção de ferro, na Mina no Córrego do Feijão, da empresa Vale, em Brumadinho (MG), o que resultou em um dos mais impactantes crimes am-

bientais no país. Cerca de 11,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos invadiram a região, causando centenas de mortes. Os danos ambientais e sociais são incalculáveis, impossíveis de serem sanados por quaisquer medidas reparativas.

Outra situação que chocou o planeta foi o alto índice de queimadas na Amazônia, no início do segundo semestre de 2019. Conforme dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), até o mês de agosto foram registrados cerca de 72 mil focos de incêndio na floresta, representando um aumento de 84% em relação ao mesmo período do ano anterior. O fogo na região é associado ao desmatamento e a áreas degradadas, prática já conhecida que faz parte do chamado “ciclo do desmatamento na Amazônia”. O comportamento do Governo Federal para lidar com o crime foi lamentável, chegando a atribuir, inclusive, as queimadas à atuação de Organizações Não Governamentais (ONGs) que atuam em defesa da floresta.

No final de 2019, outro crime de grande proporção causou danos incalculáveis ao meio ambiente e à vida das populações de todo o litoral nordestino. Um derramamento de óleo, cuja origem ainda hoje é desconhecida, atingiu toda a costa nordestina e algumas praias de estados do Sudeste. Milhares de pescadores e pescadoras artesanais, além de comunidades pesqueiras e RESEXs sofreram os danos do derramamento, agravado pela inércia governamental.

Além desses crimes, a desastrosa política ambiental implementada pelo Governo brasileiro jogou a pauta ambiental no abismo. Durante a montagem do governo, o atual presidente anunciou o fim do Ministério do Meio Ambiente. Recuou em seu propósito por influência dos alertas preocupados do setor agrícola, com o risco de prejuízo em exportações diante de pressões externas. Tal condição parece ter sido a principal mo-

tivação que o fez mudar de estratégia, passando a operar um verdadeiro desmonte do Ministério e seus órgãos vinculados.

Dentre as medidas com este fim, destacam-se o esvaziamento da própria pasta, com a transferência de serviços para outros ministérios; o bloqueio de verbas de combate a incêndios; a extinção da Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas; a redução das operações de fiscalização na Amazônia; a redução da participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que antes era composto por 96 conselheiros, passando somente para 23; e a nomeação de militares para ocupar cargos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e no Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), como uma estratégia de acabar com o “viés ideológico” na defesa do meio ambiente.

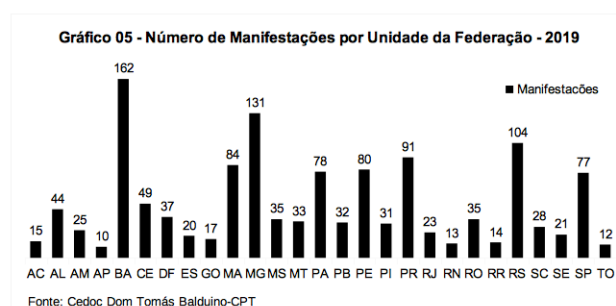
Outro triste aspecto, tanto para a agricultura quanto para o povo brasileiro, foi a liberação recorde do licenciamento de agrotóxicos. Em 2019, foram 503 novos produtos autorizados pelo Governo. A maior parte é de produtos tão lesivos às pessoas e ao ecossistema que são proibidos nos países sedes das empresas que os produzem. Todo esse veneno está agravando a contaminação da flora e da fauna brasileira e vem sendo consumido pela população brasileira que, sem saber, tem a sua saúde agredida a cada refeição.

Todas essas iniciativas desastrosas do governo brasileiro e de seus aliados foram repudiadas pelas organizações/grupos/povo do campo. O número de manifestações ocorridas em 2019 foi o maior dos últimos dez anos. Foram 1.301 manifestações realizadas em todo território nacional, com 243.712 pessoas envolvidas. É importante relembrar que a CPT compreende as Mani-

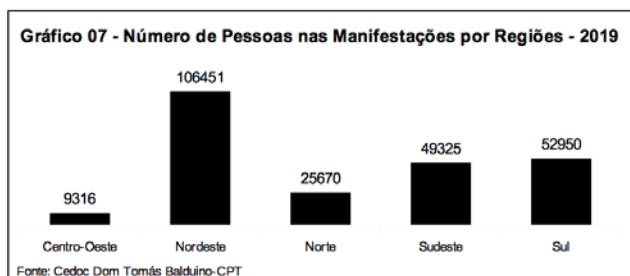
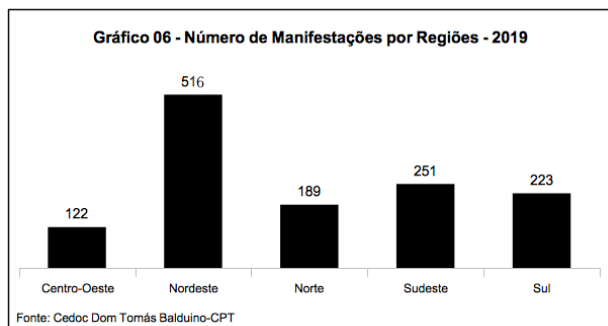
festações com sendo as

ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas e ou repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas (CONFLITOS NO CAMPO BRASIL, p. 20, 2018).

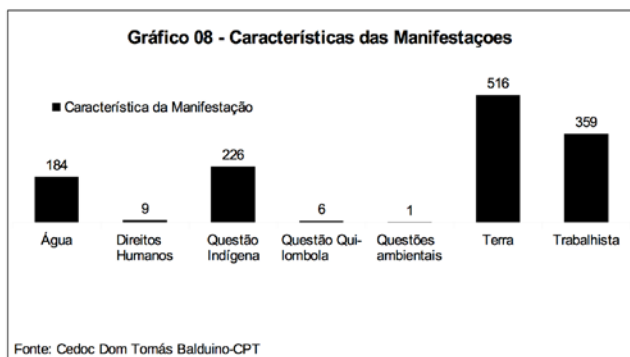
Essas manifestações, diferente das ocupações/retomadas de terra/território, ocorreram em todas as Unidades da Federação (UF) (Gráfico 05). O Estado da BA (162) concentrou o maior número de manifestações no ano, seguido dos Estados de MG (131), RS (104), PR (91) e MA (84).



Em termos regionais, o Nordeste se destacou como a região que concentrou o maior número de manifestações (516), seguida do Sudeste (251) (Gráfico 06). No que diz respeito ao número de participantes nas manifestações, o Nordeste também foi a região em que mais pessoas estiveram mobilizadas (106.451), seguida, desta vez, da Região Sul (52.950) (Gráfico 07). Os dados que apontam ser o Nordeste a região com maior número de manifestações e de pessoas envolvidas são coerentes com a movimentação vista nas eleições presidenciais de 2018, quando a Região se posicionou contrária ao projeto do atual presidente da República, tendo este perdido a votação em todos os estados nordestinos.



Ao adentrar no universo das manifestações realizadas em 2019, percebe-se que, das sete características mapeadas pela CPT (Gráfico 08), o tema da Terra foi o que adquiriu maior importância (516).



Mesmo que as ocupações/retomadas e acampamentos tenham diminuído, a terra permaneceu sendo tema central para o campo brasileiro, não perdendo espaço e importância nas reivindicações dos movimentos/grupos/povos em seus protestos e mobilizações. Somados, o tema da terra, as questões indígenas e quilombolas represen-

taram 57,42% do total das manifestações ocorridas em 2019. A questão trabalhista foi o segundo tema que reuniu o maior número de mobilizações no país. (Gráfico 08).

A distribuição espacial das manifestações, tendo como foco seus temas e características (Tabela 01), nos permite enxergar as especificidades conjunturais de cada região brasileira. O Sudeste foi a região que concentrou o maior número de mobilizações em torno da Água (79). O dado foi impulsionado pelo estado de Minas Gerais, que sofreu o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, da empresa Vale, motivo pelo qual foram realizados inúmeros protestos. O Nordeste foi a segunda região do país com o maior número de mobilizações em torno da Água (57), sendo muitas relacionadas ao derramamento de óleo no litoral.

Mobilizações caracterizadas pelo tema dos Direitos Humanos concentraram-se nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. Já as mobilizações caracterizadas por abordar a questão indígena ocorreram, em primeiro lugar, no Norte do País (79), e em segundo, na região Centro-Oeste (49). A região Sudeste concentrou 02 das 06 mobilizações que tiveram como a principal pauta a questão quilombola. Foi também nessa região que ocorreu a única mobilização sobre a questão ambiental registrada pela CPT (Tabela 01).

O Nordeste foi a região que concentrou o maior número de manifestações com o tema da Terra (184). Ressalta-se que os estados nordestinos têm uma tradição de lutas camponesas, a exemplo dos Quilombos dos Palmares, de Caldeirão, de Pau de Colher e das Ligas Camponesas. Além desse histórico de resistência, a Região destaca-se por concentrar o maior número de população rural do país e por possuir 59,4% dos estabelecimentos com menos de 10 hectares no Brasil, segundo dados do mais recente Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Foi também no Nordeste onde a CPT registrou o maior número de manifestações com o tema Questões trabalhistas (235), onde se incluem os protestos contra a Reforma da Previdência. Por concentrar o maior número de famílias camponesas do país, a aposentadoria rural tem grande importância na renda dessa população. Por isso, a Reforma da Previdência, que tomou o debate no primeiro semestre de 2019, foi um forte motivo para que as famílias camponesas e suas organizações realizassem inúmeras manifestações.

Tabela 01 – Característica das Manifestações – 2019

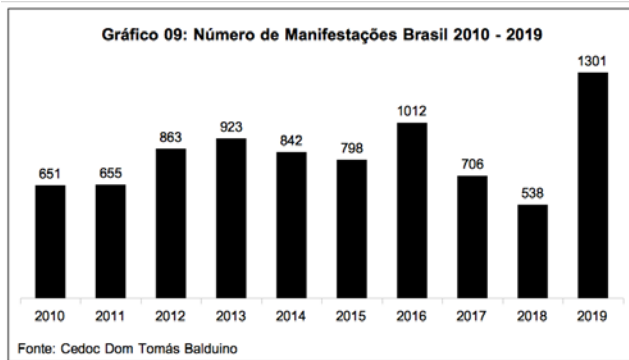
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Água	14	57	20	79	14
Direitos Humanos	4	4	0	1	0
Questão Indígena	49	35	79	24	40
Questão Quilombola	1	1	0	2	2
Questões ambientais	0	0	0	1	0
Terra	36	184	66	100	129
Trabalhista	18	235	24	45	38

Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino-CPT

Os protestos contra a aprovação da Reforma da Previdência certamente surtiram efeito para as populações rurais, pois não foram incluídas na reestruturação previdenciária. Contudo, os impactos para a população, de modo geral, são previsivelmente desastrosos. A proposta da Reforma era desumana e afetava não só a população rural, mas tinha reflexo também nos municípios de pequeno e médio porte que possuem ligação estreita com o mundo camponês. As mudanças propostas pelo governo para Previdência Rural seria o aumento da idade mínima da mulher em cinco (05) anos para a aposentadoria; criava a obrigatoriedade de comprovação de contribuição por 20 anos; mudava as regras para a obtenção do direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), passando a ser exigida a idade de 70 anos para o beneficiário poder receber o valor de um (01) salário mínimo, sendo que a partir de 60 anos a proposta estabelecia o pagamento de somente R\$ 400,00.

O Brasil tem uma população rural cada vez mais envelhecida, devido, inclusive, às migrações da juventude para os centros urbanos por falta de oportunidade de geração de renda no campo. Por isso, a aposentadoria tem um grande peso no volume de recursos injetados nos municípios. Segundo dados levantados no estudo “A Previdência Social e a Economia dos Municípios” (Brasília: ANFIP, 2019), o volume de pagamento de benefícios previdenciários efetuados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) supera o do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em muitos casos, é a aposentadoria rural que sustenta essas cidades. É ela quem movimenta a economia dos municípios, fixa as pessoas em seus locais de origem, diminui o êxodo para as grandes cidades, evita as migrações que inchariam ainda mais as favelas superpovoadas. Como se sabe, essas transferências são fundamentais para a vida das cidades, nas quais o comércio e os serviços giram em torno dos benefícios previdenciários recebidos pelas famílias camponesas.

Conforme Gráfico 09, abaixo, e segundo observações apontadas anteriormente neste texto, as ocupações/retomadas de terra/território e os acampamentos vêm diminuindo gradativamente. Os acampamentos, de 2010 a 2019, só diminuem, com algumas variações durante o período de 2017 e 2018. Por outro lado, as manifestações aumentaram, quando levamos em consideração o período entre 2010 a 2019, com exceção de uma pequena baixa nos anos de 2017 e 2018. Em 2019, no entanto, foi registrado o maior número de manifestações no período analisado. Ao contrário do que se falava a respeito do primeiro ano do governo Bolsonaro, de que seria o momento para deixar ver o que aconteceria, foi um ano intenso de mobilizações em todo território nacional. No ano de 2019, em comparação ao de 2018, as manifestações mais que dobraram, pulando de 538 para 1.301 ocorrências de manifestação.



Quando observamos as ações de resistência a partir das três variáveis ocupações/retomadas, acampamentos e manifestações, nos últimos 10 anos (2010 - 2019), verificamos um descompasso entre elas, o que torna visível a estratégia assumida pelos movimentos/grupos/povos do campo nesse período. Enquanto, de um lado, verificamos a tendência de diminuição das ocupações/retomadas e acampamento, do outro, observamos o aumento significativo das manifestações no ano de 2019.

Os movimentos/grupos/povos no campo quando realizam as ocupações e os acampamentos, além de reivindicarem o direito à terra e ao território, questionam a grande propriedade, seja produtiva ou não, que não cumpre sua função social. O que está em jogo, neste quesito, é a mudança da estrutura fundiária brasileira, é a correção da extrema desigualdade no acesso à terra. A luta direta pela terra foi, por muitos anos, a principal forma de luta de territorialização camponesa e de povos e comunidades tradicionais. Os dados da CPT indicam que, nos últimos anos, as ocupações/retomadas e acampamentos, ao menos nesse recorte temporal, não são mais a principal forma de luta pelo acesso à terra e ao território. As manifestações se apresentam como a luta prioritária para reivindicar do Estado as po-

líticas necessárias para acessar a terra e o território, sem necessariamente se confrontar diretamente com a grande propriedade rural. Está em curso uma institucionalização da luta social no campo.

O outro lugar da re-existência⁵

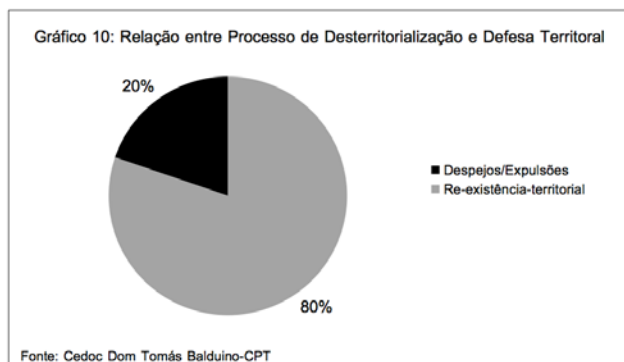
Há muitos anos, neste relatório de Conflitos no Campo, são realizadas análises a respeito das resistências dos povos e comunidades tradicionais, do campesinato e de suas organizações, a partir das variáveis ocupações/retomadas, acampamentos e manifestações. São ações em que os movimentos/grupos/povos do campo estão ativamente reivindicando o direito à terra e ao território. Essas análises são importantíssimas para a compreensão das lutas sociais no campo brasileiro. No entanto, queremos sugerir uma agregação de outras variáveis para ampliar a análise sobre os processos de resistências no campo. Trata-se das variáveis tentativas/ameaças de expulsão e de despejo. Essas variáveis são registradas como ações de violências contra povos, grupos e comunidades camponesas. Em nosso entendimento, esses eventos revelam mais que a violência sofrida pelos povos do campo. Revelam um processo intenso de re-existência-territorial, uma vez que indicam a não realização da desterritorialização camponesa, ou seja, são despejos e expulsões que não se concretizaram, que foram frustrados pela re-existência camponesa.

Para compreender tal perspectiva, queremos chamar a atenção para três processos que ocorrem no campo. O primeiro deles é o processo de desterritorialização, que acontece quando famílias são expulsas pela ação do poder privado ou despejadas de suas comunidades pela ação do poder do Estado. O segundo é o de reterritorialização campo-

⁵ A sugestão de analisar as variáveis tentativa e ameaças de despejos e expulsões com sendo parte da resistência camponesa, ocorreu no debate da defesa da tese “QUANDO OS INVISIBILIZADOS FALAM: Lutas territoriais, violência institucionalizada e feita pelas mãos do poder privado nos conflitos por terra Brasil [1985 - 2017]”, defendida em março de 2019 na UFF – Universidade Federal Fluminense, por José Plácido da Silva Junior, orientada por Carlos Walter Porto-Gonçalves. Neste texto não tivemos a pretensão de aprofundar o debate, apenas de apresentar e iniciar as discussões em torno desta ideia.

nesa, quando famílias expropriadas reivindicam o direito à terra e ao território através de ocupação/retomada e/ou por meio de acampamentos. O terceiro processo é o que chamaremos aqui de Defesa-Territorial, quando as famílias já estão na terra/território e resistem às ações de violência do poder do Estado ou do poder privado que buscam retirá-las de seus espaços de vida. Trata-se da tentativa ou ameaça a desterritorialização camponesa não concluída, interrompido pela força da re-existência. Em outras palavras, são famílias que, com suas lutas e re-existências, asseguram suas territorialidades, com suas cosmovisões, culturas, conhecimentos ancestrais, em seus territórios.

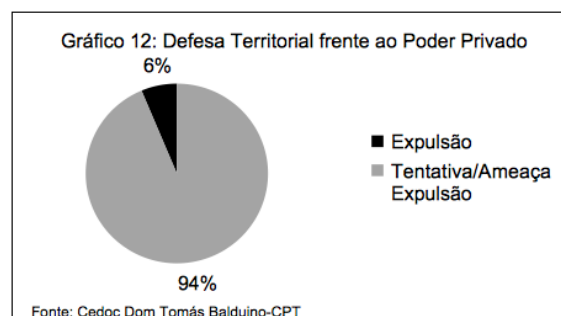
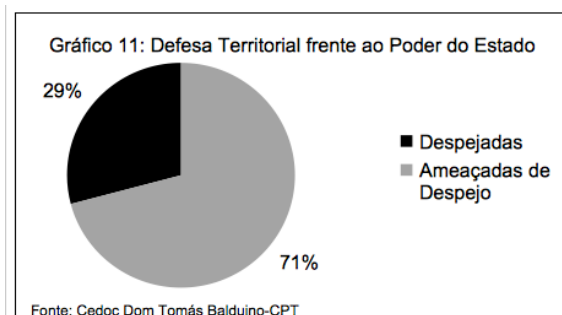
Os dados da CPT demonstram que, em 2019, ocorreram 616 ações de violência contra as diversas categorias sociais em processo de subalternização no campo brasileiro. Consideramos ações de violência a somatória dos despejos e das ameaças de despejo, protagonizados pelo Estado, e as expulsões e tentativa/ameaças de expulsão, protagonizadas pelo poder privado. Do total dessas 616 violências, 122 foram de despejos e expulsões, realizadas pelo poder do Estado e pelo poder privado, respectivamente. Em termos percentuais, do total dessas investidas violentas contra os povos do campo, 20% atingiram o resultado desejado por quem praticou as ações, que foi a desterritorialização (Gráfico 10).



A pergunta é: por que as investidas do poder do Estado e do poder privado não foram concluídas conforme planejadas? A resposta sugerida é de que houve um processo de defesa-territorial por parte das categorias

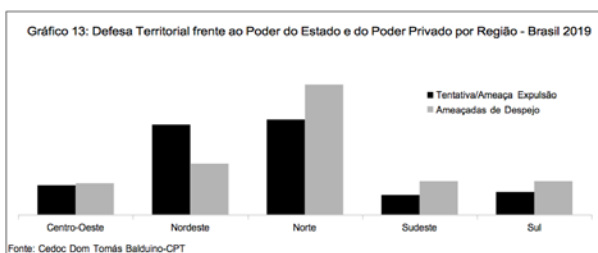
sociais do campo, impedindo que tais ações de violência galgassem seus objetivos. Significa dizer que variadas estratégias de defesa-territorial estão em curso no país. Nas ameaças e tentativas de expulsão e despejo há, certamente, que se denunciar a violência, mas há que se compreender, principalmente, que em cada uma dessas ações, predomina a re-existência no território.

Conforme apontam os dados da CPT, essa defesa-territorial se torna mais eficiente quando o conflito envolve o poder privado. Do total das violências que visaram à desterritorialização, praticada por este tipo de poder, 94% não se concretizam (a expulsão não foi efetivada) (Gráfico 12). Com relação ao poder do Estado, há uma diferença: 71% dessas ações não se concretizaram em desterritorialização (o despejo não foi efetivado) (Gráfico 11). Em outras palavras, a mão do Estado pesa muito mais que a mão do poder privado. Claro, os despejos são solicitados pelo poder privado, através de processos judiciais, no entanto, é o Estado quem os julga e quem os executa.



De um total de doze (12) categorias camponesas identificadas pela CPT, a que mais sofreu com as tentativas de desterritorialização provenientes do Estado foi a categoria Sem Terra, representando 46,67%. Em seguida, foram as famílias posseiras, com 23,25%, e as comunidades tradicionais, com 22,86%. Já com relação às tentativas de expulsão protagonizadas pelo poder privado, as Comunidades Tradicionais foram as que mais sofreram este tipo de violência, correspondendo a 45,76%. Em seguida, foram as famílias posseiras, com 30,50%, e as famílias Sem Terra, com 16,10%.

Este processo também tem peculiaridades e diferenças quando distribuído no território nacional (Gráfico 13). Essa diferença no espaço e no território não implica em ações contraditórias, mas sim em ações complementares por parte dos variados movimentos, grupos e povos do campo. Por exemplo, o maior número de ocorrências de ações de violência provocadas pelo poder privado encontra-se no Nordeste, sendo as defesas territoriais da região, portanto, mais direcionadas para o enfrentamento deste tipo de poder. Nas regiões Sudeste, Norte e Sul, o predomínio das defesas territoriais acontece em relação à violência cometida pelo poder do Estado. Se há uma combinação entre o poder privado e o poder do Estado, para retirar as famílias das terras e dos territórios, em uma relação dialética, essas famílias imprimem no território um processo de luta que qualifica o processo de re-existência nos territórios em que vivem.



Outra característica reveladora que os dados da CPT apontam é que a violência contra a pessoa⁶ é significativamente maior nas tentativas e ameaças de expulsão e despejo, do que nos despejos e expulsões propriamente ditos. O poder público e o poder privado são, portanto, muito mais violentos contra comunidades, grupos, povos e movimentos sociais que re-existem coletivamente para permanecer em suas terras e territórios. As pessoas sofrem muito mais violência nos processos de defesa-territorial do que nas próprias remoções forçadas (despejos e expulsões). Eis a característica da violência, muitas vezes mortal, que pesa sobre aqueles e aquelas que re-existem e que defendem suas terras e territórios.

A força dessa defesa-territorial só pode ser enxergada quando a compreendemos em suas dimensões material e simbólica. Defender a terra, sua cultura, sua ancestralidade é defender a própria existência da comunidade/grupo. O conceito de re-existência (Gonçalves, 2001), valorosa contribuição do professor Porto-Gonçalves, contribui para a compreensão desse processo. A luta pela existência dos povos/grupos/comunidades se associa à luta contra quem tenta ou ameaça a sua própria existência. Essas lutas implicam na permanência no território, na manutenção de sua territorialidade.

As lutas territoriais atravessam os tempos, com ascensos e descensos na dinâmica dos povos em estado de opressão. Algumas de suas expressões máximas podem ser os exemplos de Palmares, de Canudos, da Cabanagem, de Porecatu, de Trombas e Formoso e das Ligas Camponesas, que foram experimentadas há algum tempo. Hoje, as lutas em defesa da vida no campo se inspiram nesses legados. Desde 1984, a CPT apresenta em seus relatórios uma lista gigantesca de mártires que doaram e doam

⁶ A CPT registra como violência contra pessoa as ameaças de morte, ameaças de prisão, tentativas de assassinato, assassinatos, prisões, cárcere privado, contaminação por agrotóxico, contaminação por minérios, danos, detenção, ferimento, humilhação, intimidação, morte em consequência de conflito, omissão/convivência, terrorismo, tortura etc.

- infelizmente quase todos os dias - a vida pela terra, pelas florestas e pelas águas.

Esse Brasil é a cena de um filme chamado América Latina, onde os contraditórios governos progressistas, ao mesmo tempo em que retiraram milhões da linha da pobreza, aprofundaram a devastação da natureza e a nossa posição como lugar a ser explorado no sistema mundo colonial. Esses governos decidiram manter o pacto com o capital, não mexendo nos bolsos dos mais ricos e das grandes corporações. Agora, o fascismo entra no jogo, e o Estado, que até então dava com uma mão e tirava com as duas, nem sequer reconhece o direito à existência dos povos do campo.

Essa figura de um Estado - que tem o poder de dar, mas também de reprimir e de criar dependências, vícios e medos - tende a sair do horizonte utópico. Ao olhar para cima, para o lugar reservado ao Estado, corremos o grande risco de não reparar o caminho, de não olhar para frente. Corremos o grande risco de não olhar para o lado e ver quem caminha conosco. Corremos o grande risco de não olhar para trás, negligenciando a memória das lutas e dos/as mártires e deixando de fazer a importantíssima pergunta ao tempo sobre o que ele tem para nos ensinar. Corremos o risco, enfim, de não olhar para baixo, invisibilizando as diversas localidades em processo de defesa territorial. Como disse Karl Marx, “a classe trabalhadora não pode simplesmente apropriar-se da máquina do Estado tal qual é e utilizá-la para seus próprios objetivos. O instrumento político de sua escravidão não pode servir como instrumento político de sua emancipação”.

Estamos em tempos de nos re-entender, de senti-pensar a nossa posição no mundo, os caminhos a seguir e com quem caminhar. Os mais de 500 anos de tentativa de genocídio deixaram alguns ensinamentos, que às vezes ouvimos, às vezes não. Duas coisas, porém, parecem ganhar cada vez mais cer-

teza: a primeira é que a mudança virá - e ela virá - necessariamente de baixo, construída na luta e no afeto do povo injustiçado. A segunda coisa é a necessidade de nos reconhecermos enquanto natureza, integrados/as de maneira profunda na complexidade e na beleza que é a vida e a Mãe Terra. Por isso, defender a natureza é defender a nós mesmos/as, a nossa existência, o nosso lugar de memória, a reprodução da vida, a morada dos encantados e das encantadas, orixás, mártires, a Casa comum. É aqui que habita a esperança.

Referências

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no campo Brasil, 1985. CPT, Comissão Pastoral da Terra, 2018.

MINGOLO, Walter. Historias locales/diseños globales. Colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo, Madrid: Akal, 2003.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia, Amazônia. São Paulo: Contexto, 2001.

SILVA JUNIOR, José Plácido da. QUANDO OS INVISIBILIZADOS FALAM: Lutas territoriais, violência institucionalizada e feita pelas mãos do poder privado nos conflitos por terra Brasil [1985 – 2017]. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>.

http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-Dez/encarte_censo_indigena_02%20B.pdf.

<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=101&id=11952&mt=1&nw=1>

<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=555&ap=1&nw=1>

<https://www.fetape.org.br/noticias-detalle/populacao-rural-na-mira-da-reforma-da-previdencia/5928#.XmkVSpNKiM8>

<https://www.anfip.org.br/publicacoes/a-previdencia-social-e-a-economia-dos-municipios-2/>

<https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaocolumnas/a-previdencia-social-e-a-economia-dos-municipios/>

<https://www.cptne2.org.br/publicacoesnoticias/noticias/5217-cpt-ne-2-balanco-da-reforma-agraria-2019>

Tabela 2 - Conflitos no Campo

Acre				
TERRA				
Conflitos por Terra				
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Rio Branco, Acrelândia	Fazenda Jéssica	10/08/2019	72	Posseiros
Acrelândia	Seringal Fortaleza	30/05/2019	60	Posseiros
Acrelândia	Ramal Campo Novo	20/05/2019	45	Posseiros
Acrelândia	Fazenda do Dr. Roberto	06/05/2019	60	Posseiros
Acrelândia	Seringal Porto Dias	21/09/2019	80	Extrativistas
Acrelândia	Ocupação do Baiano	12/09/2019	38	Posseiros
Acrelândia	Faz. da Rondobrás/BR-364/Km 105/Gleba Porto Luiz	22/07/2019	12	Posseiros
Rio Branco, Acrelândia	Faz. do Zé Capim/BR-364/Km 105	05/08/2019	40	Posseiros
Acrelândia	Faz. Graúna/BR-364	15/08/2019	80	Posseiros
Acrelândia	Fazenda Zé Juína	26/08/2019	50	Posseiros
Acrelândia	Faz. Girassol/Ocup. do Brito	05/08/2019	14	Posseiros
Acrelândia	Faz. Sará/Gleba Porto Luiz	01/07/2019	30	Posseiros
Acrelândia	Fazenda Canaã	13/09/2019	72	Posseiros
Acrelândia	Seringal Triunfo/Ramal do Pelé	05/06/2019	129	Posseiros
Rio Branco, Acrelândia	Faz. do Senhor Viana/Ramal da 7/Estrada AC-475/Gl. Porto Luiz	27/08/2019	28	Posseiros
Bujari	Seringal Mercês	04/11/2019	300	Sem Terra
Rio Branco, Bujari	Faz. Canary/Ramal do Cacau	30/01/2019	400	Posseiros
Plácido de Castro, Senador Guimard, Capixaba, Rio Branco	Seringal Capatará	05/02/2019	97	Seringueiros
Rio Branco, Cruzeiro do Sul	Seringal Valparaíso	15/06/2019	130	Seringueiros
Cruzeiro do Sul	Comunidade Socó	02/06/2019	14	Posseiros
Cruzeiro do Sul	Seringal Russas	15/06/2019	80	Seringueiros
Rio Branco, Feijó	T. I. Katukina/Kaxinawa/Aldeias Paredão/Paroá/Pupunha/Belo Monte	20/02/2019	314	Indígenas
Manoel Urbano	Seringal Santa Cruz	05/08/2019	20	Seringueiros
Manoel Urbano	Seringal Porto Central	15/08/2019	18	Seringueiros
Manoel Urbano	Seringal Barcelona	04/06/2019	15	Seringueiros
Manoel Urbano	Seringal Mercejana	10/09/2019	15	Seringueiros
Manoel Urbano	Seringal Itatinga	15/08/2019	21	Seringueiros
Manoel Urbano	Seringal Afluente	03/11/2019	20	Seringueiros
Manoel Urbano	Seringal Areis	01/10/2019	101	Posseiros
Manoel Urbano	Seringal São Salvador	16/08/2019	15	Seringueiros
Manoel Urbano	Seringal Novo Destino	15/09/2019	70	Seringueiros
Plácido de Castro	Faz. Luiz Gomes/Seringal Capatará	26/06/2019	80	Posseiros
Porto Walter	Ramal do Besouro/Seringal Nazaré	14/06/2019	100	Posseiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	15/02/2019		Seringueiros
Rio Branco	Seringal Humaitá	13/06/2019	20	Seringueiros
Rio Branco	Seringal Perseverança	20/08/2019	25	Extrativistas
Rio Branco	Seringal Belo Horizonte	13/06/2019	100	Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Francisco do Iracema	13/06/2019	300	Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Francisco do Espalha	13/06/2019	350	Seringueiros
Rio Branco, Boca do Acre	Seringal Macapá	26/07/2019	114	Seringueiros
Rio Branco	Seringal Andaraí	25/06/2019	120	Posseiros
Rio Branco	Seringal Macapá	13/06/2019	300	Seringueiros
Rio Branco	Seringal Igarapé Grande	20/07/2019	26	Posseiros
Rio Branco	Seringal Bananeira	23/06/2019	26	Extrativistas
Rio Branco	Seringal Cajueiro	10/08/2019	25	Seringueiros
Rio Branco	Faz. União/Cruzeirinho	12/08/2019	214	Posseiros
Rio Branco, Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal do 52	05/08/2019	39	Posseiros
Rio Branco	Seringal Europa	15/02/2019	30	Extrativistas
Rio Branco	Seringal Entre Rios/Ramal do 64	25/06/2019	15	Posseiros

Rio Branco	Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene	15/08/2019	31	Posseiros
Rio Branco	Seringal Cameté	01/06/2019	30	Seringueiros
Rio Branco	Ramal do Garrafa	04/08/2019	60	Posseiros
Rio Branco, Boca do Acre	Gl. Novo Axioma Redenção/Ramal do Km 104	15/08/2019	33	Posseiros
Rio Branco	Gl. Novo Axioma Redenção/Km 90/Ramal Sta. Helena	05/06/2019	28	Posseiros
Rio Branco	Ocup. do Vinha/Ramal São Francisco/Km 60	08/09/2019	25	Posseiros
Rio Branco	Seringal Bom Lugar/Ramal do Espigão	17/05/2019	300	Posseiros
Rio Branco	Seringal Porto Central	02/09/2019	300	Seringueiros
Rio Branco	Gleba Francisco Sevalha	10/09/2019	180	Extrativistas
Rio Branco	P. A. Monte	01/09/2019	700	Assentados
Rio Branco	Seringal Bom Lugar/Com. Nova Vida	15/06/2019	69	Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	20/08/2019		Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	16/08/2019		Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	06/08/2019		Seringueiros
Rio Branco	Seringal Cachoeira	13/06/2019	7	Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	02/02/2019		Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	29/01/2019		Seringueiros
Rio Branco, Boca do Acre	Seringal Novo Axioma Redenção/Ocup. do Diva	17/09/2019	48	Posseiros
Rio Branco, Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana	16/08/2019	28	Posseiros
Rio Branco, Boca do Acre	Faz. Palotina/Seringal Novo Natal	04/12/2019	160	Posseiros
Rio Branco, Boca do Acre	Faz. Palotina/Seringal Novo Natal	22/11/2019		Posseiros
Rio Branco, Boca do Acre	Faz. Palotina/Seringal Novo Natal	28/08/2019		Posseiros
Rio Branco	Seringal Codó/PAE Antimary	20/06/2019	23	Seringueiros
Rio Branco	Centro Huwã Karu Yuxibu/Com. Indígena Huni Kuin/APA do Igarapé São Francisco	22/08/2019	10	Indígenas
Rio Branco	Seringal São Bernardo	27/09/2019	22	Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	10/09/2019		Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	03/09/2019		Seringueiros
Rio Branco	Seringal São Bernardo	30/08/2019		Seringueiros
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 38/Ramal do Ouro	10/10/2019	15	Seringueiros
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 15	10/10/2019	15	Seringueiros
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 17	10/10/2019	15	Seringueiros
Sena Madureira	Seringal Novo Amparo/Ramal do 25	10/10/2019	15	Seringueiros
Xapuri	Seringal São Pedro	22/11/2019	15	Seringueiros
Xapuri	Seringal Nova Esperança	22/11/2019	19	Seringueiros
Xapuri	Seringal Lua Cheia	22/11/2019	15	Seringueiros
Rio Branco, Boca do Acre	Seringal Pirapora	15/07/2019	322	Seringueiros

Subtotal: 85

6809

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Bujari	Seringal Mercês	05/01/2019	300	Sem Terra
Rio Branco, Boca do Acre	Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana	10/02/2019	28	Posseiros
Rio Branco, Boca do Acre	Faz. Palotina/Seringal Novo Natal	13/12/2019	160	Posseiros

Subtotal: 3

488

Total conflitos por terra - Acre: 88

6809

Total dos Conflitos no Campo - Acre: 88

Pessoas: 27236

Alagoas

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Feliz Deserto	Fazenda Mangabeira	11/04/2019		Sem Terra

Flexeiras	Assentamento Sebastião Gomes	06/07/2019	114	Sem Terra
Ibateguara	Fazenda Catangy	17/06/2019		Sem Terra
Ibateguara	Fazenda Catangy	02/10/2019		Sem Terra
Japaratinga	Sítio Copaoba/CC Empreendimentos Imobiliários	24/09/2019		Sem Terra
Japaratinga	Sítio Copaoba/CC Empreendimentos Imobiliários	31/08/2019		Sem Terra
Porto Calvo, Maragogi	Faz. Junco/Us. Central Barreiros	18/12/2019	250	Sem Terra
Maragogi	Fazenda Carão	18/03/2019	15	Sem Terra
Marechal Deodoro	Área da Carhp/Acamp. Boca da Caixa	03/04/2019	30	Sem Terra
Murici	Faz. Tabocal/Duarte/Ilha	12/06/2019	25	Sem Terra
Murici	Faz. Tabocal/Duarte/Ilha	15/05/2019		Sem Terra
Flexeiras, Murici, Maceió	Fazenda Bota Velha	07/09/2019	100	Sem Terra
Flexeiras, Murici, Maceió	Fazenda Bota Velha	23/07/2019		Sem Terra
Porto Calvo	Fazenda Boa Esperança	15/01/2019	87	Sem Terra
Porto Calvo	Fazenda Mata Redonda	08/10/2019	102	Sem Terra
São Miguel dos Milagres	Sítio Dona Bela	16/10/2019		Sem Terra
São Miguel dos Milagres	Fazenda Itabatinga/Povoado Porto da Rua/Acamp. Cabanos	21/03/2019	80	Sem Terra
Taquarana	Fazenda Andre Quice	14/11/2019		Sem Terra
União dos Palmares, Maceió	Usina Laginha	16/04/2019		Sem Terra

Subtotal: 19 **803**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Ibateguara	Fazenda Catangy	15/06/2019		Sem Terra
União dos Palmares, Maceió	Usina Laginha	09/04/2019		Sem Terra

Subtotal: 2

Total conflitos por terra - Alagoas: 21 **803**

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Coruripe	Com. de Marisqueiros de Coruripe/Vazamento de Óleo	31/10/2019	13	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Maceió	Colônia de Pescadores Z-1/Almirante Jaceguay/Vazamento do Óleo	31/12/2019	1500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Maragogi	Pov. de São Bento/Colônia de Pescadores Z-15/Vazamento de Óleo	30/10/2019	685	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto de Pedras	Colônia de Pescadores Z-25/Praia do Patacho/Vazamento de Óleo	28/10/2019	22	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 4 **2220**

Total dos Conflitos no Campo - Alagoas: 25 **Pessoas: 12092**

Amapá

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Amapá	São Roque/Redondo	01/09/2019	30	Posseiros
Amapá	Base Aérea/Localidade Próxima ao Cruzeiro	28/02/2019	40	Posseiros
Amapá	Com. ao Longo do Rio Laranjeiras/Amapá Grande/Piquiá	30/08/2019	20	Posseiros
Amapá	Faz. Minerva/CAPAB	30/05/2019	1	Posseiros
Amapá	Faz. Itapoã/Amcel/Piquiá	30/06/2019	15	Posseiros
Amapá	Fazenda Espírito Santo	31/01/2019	10	Posseiros
Calçoene	Cunani e 7 Ilhas	30/03/2019	30	Posseiros
Calçoene	Juncal	30/07/2019	30	Posseiros
Calçoene	Ramal Ilha Grande	30/07/2019	15	Posseiros
Cutias, Macapá	Alta Floresta/Gurupora	30/04/2019	34	Posseiros
Ferreira Gomes	Terra Preta	30/05/2019	1	Posseiros

Ferreira Gomes	Antiga Faz. Zebulândia/Campinho	19/09/2019	4	Posseiros
Ferreira Gomes	Igarapé do Palha/Amcel	30/05/2019	25	Posseiros
Itaubal	Com. Quil. São Miguel do Macacoari	30/03/2019	20	Quilombolas
Pedra Branca do Amapari, Macapá, Laranjal do Jari	T. I. Waiãpi/Aldeia Mariry	30/07/2019	300	Indígenas
Pedra Branca do Amapari, Macapá, Laranjal do Jari	T. I. Waiãpi/Aldeia Mariry	22/07/2019		Indígenas
Macapá	Santo Antônio da Pedreira	30/07/2019	30	Ribeirinhos
Macapá	Ariari	30/04/2019	20	Quilombolas
Macapá	Santa Luzia/São Tomé/Rio Pacuí/10 Comunidades Próximas ao Rio Pacuí	17/09/2019	200	Pescadores
Macapá	Quilombo Conceição do Macacoari	30/06/2019	20	Quilombolas
Macapá	Piririm/Pacuí	01/09/2019	30	Posseiros
Macapá	Baillique-Foz	30/08/2019	20	Posseiros
Macapá	Assent. Osmar Ribeiro/Ramal do Abacate/Km 34/BR-156	01/09/2019	80	Assentados
Macapá	Abacate do Pedreira/Rio Fugido	30/07/2019	20	Ribeirinhos
Mazagão	Assentamento Pancada do Camaipi	28/02/2019	400	Assentados
Porto Grande	Área da Codepa/Km 92	11/07/2019	22	Posseiros
Porto Grande	Área no Km 54 da BR-156	30/04/2019	30	Posseiros
Porto Grande	Sítio São Francisco/Igarapé Gravata	17/09/2019	2	Posseiros
Porto Grande	Km 117 da EFA	17/09/2019	30	Posseiros
Pracuúba	Retiro Boa Esperança	30/01/2019	2	Posseiros
Santana	Ilha Santana	30/08/2019	20	Ribeirinhos
Santana	Assentamento Anauerapucu	30/01/2019	1	Posseiros
Serra do Navio	Ramal da Raquel	30/07/2019	20	Posseiros
Tartarugalzinho	Ramal Nova Canaã/Colônia de Itaubal/Faz. Santa Isabel/Amcel/Pedreiro/Boca do Braço	01/09/2019	27	Posseiros
Tartarugalzinho	Área na Margem Direita do Rio Itaubal/São Raimundo	30/06/2019	2	Posseiros
Tartarugalzinho	Redenção do Araguari	30/08/2019	5	Posseiros
Tartarugalzinho	Uapezal/Ponto do Socorro e Vareiro	01/09/2019	70	Posseiros
Tartarugalzinho	Campo Belo	01/09/2019	1	Posseiros
Tartarugalzinho	Faz. Novo Horizonte	28/02/2019	5	Posseiros
Tartarugalzinho	Comunidade ao Longo do Rio Aporema	30/01/2019	1	Posseiros
Macapá	Áreas em Itaubal/Agronegócio Sinal Verde/Boa Vista da Pedreira	17/09/2019	20	Posseiros
Itaubal	Jupati	27/03/2019	15	Ribeirinhos

Subtotal: 42

1668

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Porto Grande	Área no Km 54 da BR-156	30/01/2019	30	Posseiros

Subtotal: 1

30

Total conflitos por terra - Amapá: 43

1668

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Ferreira Gomes	UHE Coaracy Nunes	25/04/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Ferreira Gomes	UHE Ferreira Gomes	25/04/2019	500	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Macapá, Ferreira Gomes, Porto Grande	UHE Cachoeira Caldeirão	22/01/2019	20	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 3

520

Total dos Conflitos no Campo - Amapá: 46

Pessoas: 8752

Amazonas

TERRA

Conflitos por Terra					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Jutaí, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant	T. I. Vale do Javari	21/09/2019	1000	Indígenas	
Jutaí, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant	T. I. Vale do Javari	19/07/2019		Indígenas	
Jutaí, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant	T. I. Vale do Javari	06/09/2019		Indígenas	
Jutaí, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant	T. I. Vale do Javari	18/06/2019		Indígenas	
Autazes	T. I. Murutinga/Tracajá/Aldeia Terra Preta	09/08/2019	383	Indígenas	
Manaus, Autazes	T. I. Jauary	17/10/2019	315	Indígenas	
Autazes	T. I. Patauá	30/03/2019		Indígenas	
Autazes	T. I. Patauá	05/08/2019	47	Indígenas	
Autazes	T. I. Patauá	30/06/2019		Indígenas	
Maués, Parintins, Barreirinha	T. I. Andirá-Marau	11/11/2019	3337	Indígenas	
Maués, Parintins, Barreirinha	T. I. Andirá-Marau	29/05/2019		Indígenas	
Boca do Acre	T. I. Jaminawa do Caiapucá/Aldeia Samaúma	17/02/2019		Indígenas	
Boca do Acre	Resex Arapixi	08/03/2019	300	Extrativistas	
Canutama	Faz. Jaó/Km 32/BR-319	21/03/2019		Posseiros	
Canutama	Resex/Com. Nova Vista	08/04/2019	15	Extrativistas	
Canutama	Floresta Estadual/Com. Vila Souza	08/04/2019	17	Extrativistas	
Canutama	Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajú	05/02/2019	65	Assentados	
Careiro	T. I. Lago do Piranha	20/08/2019	50	Indígenas	
Careiro	T. I. Lago do Piranha	15/08/2019		Indígenas	
Irاندuba	Gleba Igarapé do Bode	30/05/2019	120	Assentados	
Manacapuru, Irاندuba, Novo Airão	Comunidade Grande Vitória	25/10/2019	31	Posseiros	
Manaus, Itacoatiara	Com. Rondon I e II/N. Sra. Aparecida do Jamanã/Jesus é Meu Rei	09/03/2019	600	Ribeirinhos	
Novo Airão, Manaus, Uruará, Itacoatiara, Presidente Figueiredo	T. I. Waimiri Atroari/Linhão de Tucuruí/PAC	01/03/2019	350	Indígenas	
Nova Olinda do Norte, Japurá	Aldeia Nova Canaã/T. I. Paraná do Boá-Boá	03/05/2019	30	Indígenas	
Santa Isabel do Rio Negro, Japurá, São Gabriel da Cachoeira	T. I. Médio Rio Negro I	11/02/2019	497	Indígenas	
Lábrea	Seringal São Domingos	02/11/2019	140	Posseiros	
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019		Posseiros	
Lábrea	Ramal Tauaruhã	25/06/2019	40	Pequenos proprietários	
Lábrea	Com. Capiã/Capiã	05/02/2019	150	Posseiros	
Manacapuru	Ocupação Lula Livre	05/04/2019	120	Posseiros	
Manaus	Comunidade Urucaia	27/02/2019		Indígenas	
Manaus	Com. do Km 13/Estrada Manoel Urbano/Ramal 13	25/10/2019	148	Pequenos proprietários	
Manaus	Cemitério dos Índios	06/08/2019	380	Indígenas	
Manaus	Cemitério dos Índios	03/08/2019		Indígenas	
Manaus	Cemitério dos Índios	13/06/2019		Indígenas	
Manaus	Acamp. dos Povos Indígenas Remanescentes de Tarumã	13/08/2019	200	Indígenas	
Manaus	Uberê/Ramal do Brasileirinho	02/06/2019	36	Posseiros	
Manaus	Cemitério dos Índios	08/01/2019		Indígenas	
Manaus	Comunidade Nova Jerusalém	13/08/2019	700	Indígenas	
Maués	Com. Indígenas e Ribeirinhas/Assoc. dos Produtores da Região de Maués	05/06/2019	150	Ribeirinhos	
Presidente Figueiredo	Comunidade Jardim Floresta	12/12/2019	200	Posseiros	
Presidente Figueiredo	Com. Nova Floresta/BR-174/Km 126	12/12/2019	84	Posseiros	
Presidente Figueiredo	Com. Nova União II/BR-174/Km 135	12/12/2019	60	Posseiros	
Presidente Figueiredo	Com. Castanhal/BR-174/Km 135	12/12/2019	115	Posseiros	
Presidente Figueiredo	Com. Canastra/BR-174/Km 137	12/12/2019	39	Posseiros	
Presidente Figueiredo, Manaus	Com. Terra Santa//Km 152/BR-174	21/08/2019	34	Posseiros	

Presidente Figueiredo	Comunidade Boa Esperança	12/12/2019	374	Posseiros
Rio Preto da Eva	Com. Ifibram/Km 84	12/06/2019	38	Posseiros
Rio Preto da Eva	Comunidade Bons Amigos 1, 2 e 3	18/06/2019	111	Posseiros
São Gabriel da Cachoeira	T. I. Alto Rio Negro	10/07/2019	1100	Indígenas
São Gabriel da Cachoeira	Índios Yanomami/Aldeias Maturacá e Ariabu/Contaminação por Mercúrio	24/08/2019		Indígenas
São Gabriel da Cachoeira	T. I. Alto Rio Negro	11/02/2019		Indígenas

Subtotal: 52	11376
---------------------	--------------

Total conflitos por terra - Amazonas: 52	11376
---	--------------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Pauni	Comunidade no Rio Pauni	04/03/2019	50	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Presidente Figueiredo	Hidrelétrica Balbina	10/04/2019	192	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 2	242
--------------------	------------

Total dos Conflitos no Campo - Amazonas: 54	Pessoas: 46472
--	-----------------------

Bahia

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Antônio Gonçalves	Com. Salgada	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Brejão da Grota	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Antônio Gonçalves	Mucambo	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Baixinha	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Olho d' Água	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Antônio Gonçalves	Com. Lagoa Grande	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Apuarema	Acamp. Belo Monte/Faz. Bom Prazer	27/06/2019	30	Sem Terra
Barra	Com. Brejo da Cachoeira	30/01/2019	80	Camponeses de fundo de pasto
Barra	Com. Quilombola Igarité	09/05/2019	500	Quilombolas
Barra	Com. Queimadas/Gavião/Cachoeira	30/05/2019	56	Camponeses de fundo de pasto
Barra	Fazenda Encosta	10/01/2019	37	Sem Terra
Belmonte	Fazenda Jaguar Eireli	02/09/2019	51	Sem Terra
Belmonte	Fazenda Jaguar Eireli	27/06/2019		Sem Terra
Boa Vista do Tupim	Faz. Santa Fé/Itapiroca/Acamp. Mãe Terra	11/06/2019	80	Sem Terra
Boa Vista do Tupim	Faz. Santa Fé/Itapiroca/Acamp. Mãe Terra	24/02/2019		Sem Terra
Boa Vista do Tupim	Fazenda Bela Vista	16/10/2019	70	Sem Terra
Boa Vista do Tupim	Faz. Santa Fé/Itapiroca/Acamp. Mãe Terra	23/02/2019		Sem Terra
Bom Jesus da Lapa	Com. Quilombola Bebedouro/Fiol	01/07/2019	55	Quilombolas
Bom Jesus da Lapa	Com. Quil. Araçá-Volta/Fiol	01/07/2019	152	Quilombolas
Brotas de Macaúbas	Com. Mata de Eufrásio	30/04/2019	15	Posseiros
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/01/2019	50	Camponeses de fundo de pasto
Cachoeira	Terreiro Icimimó/Terra Vermelha	28/02/2019		Quilombolas
Cachoeira	Com. Quilombola Tabuleiro da Vitória	18/12/2019		Quilombolas
Cachoeira	Quilombo Caimbogo Velho	16/07/2019		Quilombolas
Cachoeira	Terreiro Icimimó/Terra Vermelha	27/02/2019		Quilombolas
Guanambi, Caetité	Com. Rio Grande/Fiol	18/03/2019		Pequenos proprietários
Guanambi, Caetité	Com. Invernada/Fiol	18/03/2019		Pequenos proprietários
Caetité	Com. Curral Velho/Fiol	18/03/2019	80	Pequenos proprietários
Cairu	Moreré/Ilha de Boipeba	22/03/2019		Pescadores
Cairu	São Francisco/Ilha de Boipeba	12/03/2019		Pescadores
Cairu	Velha Boipeba/Ilha de Boipeba	12/03/2019		Pescadores
Cairu	Monte Alegre/Ilha de Boipeba	22/03/2019		Pescadores

Cairu	Com. Cova da Onça/São Sebastião/Ilha de Boipeba/Vazamento de Óleo	22/03/2019	190	Pescadores
Campo Alegre de Lourdes	8 Comunidades de Angico dos Dias	24/09/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Alegre de Lourdes	8 Comunidades de Angico dos Dias	10/10/2019	400	Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Comunidade Queimada da Lage	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Comunidade Barreiros	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Com. Santo Antônio	31/05/2019	80	Pequenos proprietários
Campo Formoso	Comunidade Papagaio	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Comunidade Ilhote	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Com. Lagoa do Mato	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Comunidade Tanque Novo	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Com. Alagadiço de Borda da Mata	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Campo Formoso	Comunidade Alvaça	31/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Casa Nova	Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho/Acamp. Irmã Dorothy	15/01/2019		Sem Terra
Casa Nova	Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho/Acamp. Irani de Souza	17/06/2019		Sem Terra
Casa Nova	Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho/Acamp. Irmã Dorothy	25/11/2019	60	Sem Terra
Casa Nova	Riacho Grande/Ladeira Grande	11/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Casa Nova	Com. de Areia Grande/Salininha/Riacho Grande/Salina da Brinca/Jurema/Melancia/Salininha	11/05/2019	1000	Camponeses de fundo de pasto
Casa Nova	Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho/Acamp. Irani de Souza	25/11/2019	175	Sem Terra
Casa Nova	Comunidade de Cacimbas	15/10/2019	23	Camponeses de fundo de pasto
Cordeiros	Comunidade Renegada	03/09/2019	34	Camponeses de fecho de pasto
Correntina	Fecho de Pasto Capão do Modesto	28/04/2019	50	Camponeses de fecho de pasto
Correntina	Comunidade Brejo Verde	17/11/2019	200	Camponeses de fecho de pasto
Correntina	Comunidade Catolés	26/06/2019		Camponeses de fecho de pasto
Correntina	Comunidade Catolés	03/12/2019	500	Camponeses de fecho de pasto
Correntina	Comunidade Catolés	18/07/2019		Camponeses de fecho de pasto
Belmonte, Eunápolis	Faz. Mutum Conjunto Cedro/Sítio Esperança	02/07/2019		Sem Terra
Belmonte, Eunápolis	Faz. Mutum Conjunto Cedro/Sítio Esperança	27/06/2019		Sem Terra
Belmonte, Eunápolis	Faz. Mutum Conjunto Cedro/Sítio Esperança	20/07/2019	10	Sem Terra
Eunápolis	Fazenda Primavera	11/04/2019	60	Sem Terra
Feira de Santana	Faz. Areias/Acamp. Cajueiro	27/08/2019	30	Sem Terra
Formosa do Rio Preto	Com. Marinheiro/Condomínio Estrondo	13/12/2019	4	Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Baixa Funda/Condomínio Estrondo	31/01/2019	10	Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	07/04/2019		Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Aldeia/Mutamba/Condomínio Estrondo	31/01/2019	25	Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	17/08/2019	7	Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cacimbinha/Arroz/Condomínio Estrondo	31/01/2019	22	Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	30/05/2019		Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	31/01/2019		Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Gatos/Condomínio Estrondo	31/01/2019	4	Camponeses de fundo de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Brejo do Tatu/Condomínio Estrondo	31/01/2019	12	Camponeses de fundo de pasto
Gentio do Ouro	Com. Descanso/Mato do Meio/Retiro/Sacatruz/São Gonçalo/Gentio das Chagas/Silvério	31/01/2019	35	Camponeses de fundo de pasto
Ruy Barbosa, Itaberaba	Faz. Santa Maria/Acamp. Olga Benário	14/05/2019	120	Sem Terra
Ruy Barbosa, Itaberaba	Faz. Santa Maria/Acamp. Olga Benário	26/04/2019		Sem Terra
Ruy Barbosa, Itaberaba	Faz. Santa Maria/Acamp. Olga Benário	22/04/2019		Sem Terra
Ruy Barbosa, Itaberaba	Faz. Santa Maria/Acamp. Olga Benário	27/04/2019		Sem Terra
Jacobina	Pilões	30/10/2019	15	Posseiros
Barreiras, Eunápolis, Canudos, Juazeiro, Itamaraju	Área do Projeto de Irrigação Salitre/Acamp. Abril Vermelho	25/11/2019	462	Sem Terra
Barreiras, Eunápolis, Canudos, Juazeiro, Itamaraju	Área do Projeto de Irrigação Salitre/Acamp. Abril Vermelho	17/06/2019		Sem Terra

Juazeiro	Faz. Mariad I/Mariat/Projeto Curaçá/ Acamp. Palmares	27/09/2019	56	Sem Terra
Lajedinho	Assentamento Santo Antônio e São José	15/10/2019	20	Assentados
Salvador, Lauro de Freitas	Com. Quilombola Quingoma	14/07/2019		Quilombolas
Salvador, Lauro de Freitas	Com. Quilombola Quingoma	28/07/2019		Quilombolas
Salvador, Lauro de Freitas	Com. Quilombola Quingoma	28/11/2019	578	Quilombolas
Maragogipe	Com. Quilombola Girau Grande	22/03/2019	30	Quilombolas
Maragogipe	Com. Quilombola Guerém	22/03/2019	33	Quilombolas
Maragogipe	Com. Quilombola Tabatinga	22/03/2019	30	Quilombolas
Maragogipe	Com. Quilombola Baixão do Guaí	22/03/2019	50	Quilombolas
Maragogipe	Com. Quilombola Quinzanga/Quizanga	22/03/2019	30	Quilombolas
Maragogipe	Com. Quilombola Porto de Pedra	22/03/2019	30	Quilombolas
Maragogipe	Com. Quilombola Guarucu/Guraçu	22/03/2019	33	Quilombolas
Mirangaba	Com. Umbiguda/Fundo de Pasto da COMTRAFF	23/11/2019	90	Camponeses de fundo de pasto
Mirangaba	Com. Paranazinho/Fundo de Pasto da COMTRAFF	23/11/2019	200	Camponeses de fundo de pasto
Mirangaba	Com. Riacho/Fundo de Pasto da COMTRAFF	23/11/2019	50	Camponeses de fundo de pasto
Mirangaba	Com. Mangabeira/Fundo de Pasto da COMTRAFF	30/03/2019	100	Camponeses de fundo de pasto
Muquém de São Francisco	Com. Quilombola Fazenda Grande	21/03/2019	180	Quilombolas
Nilo Peçanha	Barra dos Carvalhos	15/05/2019		Pescadores
Nordestina	Com. Quilombola Lagoa da Cruz/Lipari Mineração	14/03/2019	50	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Lages das Cabras/ Lipari Mineração	14/03/2019	33	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Palha/Lipari Mineração	14/03/2019	65	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Poças/Lipari Mineração	14/03/2019	30	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Lagoa das Salinas/ Lipari Mineração	14/03/2019	85	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Caldeirão do Sangue/ Lipari Mineração	14/03/2019	51	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Caldeirão dos Padres/Lipari Mineração	14/03/2019	11	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Lagoa dos Bois/Lipari Mineração	14/03/2019	55	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Bom Sucesso/Lipari Mineração	14/03/2019	15	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Tanque Bonito/Lipari Mineração	14/03/2019	11	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Fumaça/Lipari Mineração	14/03/2019	42	Quilombolas
Nordestina	Com. Quilombola Grotas/Lipari Mineração	14/03/2019	7	Quilombolas
Itambé, Itaju do Colônia, Itapetinga, Itabuna, Pau Brasil, Canavieiras	T. I. Caramuru Catarina Paraguassu	14/03/2019	700	Indígenas
Ponto Novo	Acampamento União	05/12/2019	56	Sem Terra
Itapetinga, Potiraguá	Fazenda Esmeralda	06/08/2019	30	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	30/09/2019	75	Indígenas
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	10/09/2019		Indígenas
Remanso	Comunidade Salinas Grande	29/11/2019	45	Camponeses de fundo de pasto
Ribeirão do Largo	Fazenda Guarani	15/10/2019	50	Indígenas
Santa Cruz Cabrália	Faz. Tucum/Acamp. Nova Esperança	02/08/2019	55	Sem Terra
Santa Cruz Cabrália, Eunápolis, Porto Seguro	Ponta Grande/Aldeia Nova Coroa/ Itapororoca/Sarã Mirawê/Mirapé/Txihi Kamayurá/Novos Guerreiros/T. I. Coroa Vermelha	22/03/2019	350	Indígenas
Santa Cruz Cabrália	Faz. Tucum/Acamp. Nova Esperança	30/07/2019		Sem Terra
Santa Maria da Vitória	Aguada Poço de Dentro/Com. de Salobro	01/08/2019	40	Camponeses de fecho de pasto
São Francisco do Conde	Com. Quilombola Monte Recôncavo	11/01/2019	700	Quilombolas
Senhor do Bonfim	Com. Barroca do Faleiro de Baixo	30/10/2019	51	Pequenos proprietários

Senhor do Bonfim	Com. Barroca do Faleiro de Cima	30/10/2019	40	Posseiros
Sento Sé	Comunidade Brejo de Dentro	21/02/2019	120	Camponeses de fundo de pasto
Santana, Tabocas do Brejo Velho, Baianópolis, Serra Dourada	Larga da Porteira Santa Cruz/Luiz Martins/Torrada/Cachoeira/Cercado	15/03/2019	92	Camponeses de fecho de pasto
Salvador, Simões Filho	Com. Quilombola Rio dos Macacos	06/12/2019	43	Quilombolas
Souto Soares	Com. São Domingos/Projetos de Energia Eólica	13/08/2019		Camponeses de fundo de pasto
Buerarema, Ilhéus, Eunápolis, Ibicuí, Salvador, Itamaraju, Itabuna, Olivença, Una	Serra do Padeiro/Povo Tupinambá	08/02/2019	130	Indígenas
Camacan	Faz. Guanabara/Com.Terra Sagrada	17/09/2019	25	Sem Terra

Subtotal: 130**9351****Ocupações/Retomadas**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Boa Vista do Tupim	Faz. Santa Fé/Itapiroca/Acamp. Mãe Terra	14/06/2019	160	Sem Terra
Camamu	Fazenda São Cosme	14/06/2019	150	Sem Terra
Belmonte, Eunápolis	Faz. Mutum Conjunto Cedro/Sítio Esperança	01/07/2019	10	Sem Terra
Ilhéus	Morada dos Pássaros/Região do Parque de Olivença	13/08/2019	15	Indígenas
Iramaia	Fazenda Iracema	14/06/2019	150	Sem Terra
Ruy Barbosa, Itaberaba	Faz. Santa Maria/Acamp. Olga Benário	13/05/2019	120	Sem Terra
Itapetinga, Potiraguá	Fazenda Esmeralda	05/08/2019	30	Indígenas
Ribeirão do Largo	Fazenda Guarani	13/10/2019	50	Indígenas

Subtotal: 8**685****Acampamentos**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Ruy Barbosa, Itaberaba	Faz. Santa Maria/Acamp. Olga Benário	22/04/2019	120	Sem Terra

Subtotal: 1**120****Total conflitos por terra - Bahia: 139****9746****TRABALHO****Trabalho Escravo**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Baianópolis	Fazenda de Café	18/07/2019	18		Café
Ilhéus	Fazenda Felicidade	15/10/2019	5		Cacau
Ipirá	Faz. Santa Rita e Sussuarana	18/03/2019	4	2	Pecuária
Ribeirão do Largo	Fazenda Guanabara	30/12/2019	3	3	Pecuária
Uruçuca	Fazenda Campinheiro	30/12/2019	1	1	Cacau

Subtotal: 5**31****Total Conflitos Trabalhistas - Bahia: 5****31****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Alcobaça	Colônia de Pescadores Z-24/ Vazamento de Óleo	06/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Andaraí	P. A. Rio Utinga	15/05/2019	68	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Andaraí	Comunidade Pau de Colher	15/05/2019	50	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Andaraí	Comunidade Nova Aliança	15/05/2019	23	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Andorinha	Açude Itê/Mineradora Ferbasa	22/08/2019	52	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Belmonte	Colônia de Pescadores Z-21/ Vazamento de Óleo	15/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Belmonte, Una, Arataca, Canavieiras	Resex de Canavieiras/Com. de Campinhos	30/09/2019	2300	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais

Boninal, Piatã	Com. Quilombola Vazante/Barragem de Baraúnas	16/07/2019	150	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Cachoeira	São Francisco do Paraguaçu/Vazamento de Óleo	22/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pindaí, Caetité	Pov. Barreiro/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	33	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Caetité	Com. Flores/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	21	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Caetité	Com. Araticum/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	18	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Caetité	Com. Casa da Roda/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	18	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Caetité	Com. Rancho do Meio/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	9	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Caetité	Com. Olho d' Água dos Pires/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	7	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Caetité	Com. Curral Velho/Fiol	01/10/2019	50	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Caetité	Com. João Barroca/Bamin/BML	01/10/2019	160	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Cairu	Com. Cova da Onça/São Sebastião/Ilha de Boipeba/Vazamento de Óleo	05/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Camaçari	Jauá/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Camaçari	Guarajuba/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Camaçari	Porto de Arembique/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Camamu	Porto do Campo/Colônia de Pescadores Z-17/Vazamento de Óleo	20/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Campo Formoso	Com. Boa Vista dos Pauzinhos/Saquinho dos Pauzinhos/Algodões dos Pauzinhos/Vilas	13/12/2019	200	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Campo Formoso	Comunidade Borda da Mata	31/05/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Canavieiras	Colônia de Pescadores Z-20/Vazamento de Óleo	22/11/2019	625	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Caravelas	Praia de Iemanjá/Vazamento de Óleo	19/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Alcobaça, Caravelas, Nova Viçosa	Resex Cassurubá	29/01/2019	1600	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conde	Poças/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conde	Sítio do Conde/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conde	Buri/Vazamento de Óleo	16/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conde	Barra do Itariri/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jandaíra, Conde	Siribinha/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Entre Rios	Massarandupió/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Entre Rios	Porto Sauípe/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Entre Rios	Subaúma/Colônia Z-83/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Esplanada	Baixio/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Igrapiúna	Colônia de Pescadores Z-65/Vazamento de Óleo	10/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ipirá, Guanambi, Pindaí	Com. Quilombola Antas e Palmitos/Bamin	01/10/2019	15	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Iraquara	Com. Quilombola Riacho do Mel	09/02/2019	180	Uso e preservação	Divergência
Itaberaba	Com. Vila São Vicente	10/10/2019	4000	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ituberá	Vila de Pescadores da Barra de Serinhaém/Vazamento de Óleo	26/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jandaíra, Salvador, Taperoá	Mangue Seco/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Jandaíra	Pov. Abadia/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jandaíra	Pov. Coqueiro/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jandaíra	Pov. Costa Azul/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Lajedinho	P. A. Biabas	15/05/2019	44	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lajedinho	P. A. Novo Horizonte	15/05/2019	26	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lajedinho	P. A. Nova Vida	15/05/2019	40	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lauro de Freitas	Buraquinho/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Lençóis	P. A. Padre Cícero	15/05/2019	25	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	P. A. Bela Flor	15/05/2019	25	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	Comunidade Estado	15/05/2019	48	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	Povoado São José	15/05/2019	70	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	P. A. Jaraguá	15/05/2019	30	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Lençóis	P. A. Jaboticabal	15/05/2019	20	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Mata de São João	Itacimirim/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mata de São João	Imbassaí/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mata de São João	Porto Campinas/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mata de São João	Praia do Forte/Colônia Z-38/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mirangaba	Com. Queimada Grande/Fundo de Pasto da COMTRAFF	19/12/2019	100	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Mucuri	Colônia Z-35/Vazamento de Óleo	12/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Nilo Peçanha	Colônia de Pescadores Z-72/Vazamento de Óleo	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Nova Viçosa	Colônia Z-29/Vazamento de Óleo	12/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Coronel João Sá, Pedro Alexandre	Rompimento de Barragens/Quati/Boa Sorte/Lotero/Angico/Trapirá	11/07/2019		Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Pindaí	Com. Tábuas/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	5	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Guirapá/Bamin/BML	01/10/2019	500	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Cachoeira de Cima/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	17	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Cachoeira de Baixo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	30	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Pau Ferro/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	10	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Baixa Preta/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	19	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Poço Comprido/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	27	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Barriguda/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	33	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Barra dos Crioulos/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	6	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Piripiri/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	5	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Paga Tempo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	50	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Açoita Cavalo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Tapera/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	30	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água

Pindaí	Com. Novo Horizonte/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	30	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Brejo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	30	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Rega Pé/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	8	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Lagoa da Pedra/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	60	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Pindaí	Com. Vargem/Projeto Pedra de Ferro/Bamin	01/10/2019	30	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Piripá	Comunidade Bonito	05/06/2019	22	Uso e preservação	Divergência
Porto Seguro	Colônia de Pescadores Z-22/Vazamento de Óleo	26/11/2019	100	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Porto Seguro	Paraíso dos Pataxós/Aldeia Xandó/Bugigão/Outras Localidades/Vazamento de Óleo	21/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Prado	Praia do Quati/Guaratiba/Centro/Amendoeira/Praia do Rio/Assoc. de Corumbau/Colônia do Prado/Assoc. de Cumuruxatiba/Vazamento de Óleo	10/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Salvador, Candeias, Madre de Deus	Território Quil. da Ilha de Maré/Porto de Aratu	11/06/2019	1500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Salvador	Colônia de Pescadores Z-04/Ilha de Maré/Vazamento de Óleo	19/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santa Cruz Cabralia	Distrito de Guaiú/Vazamento de Óleo	09/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Félix	Com. Ribeirinha do Bairro 135/Barragem Pedra do Cavalo	16/07/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Taperoá	Com. Pesqueira em Taperoá/Vazamento de Óleo	22/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Valença	Com. de Pescadores de Guaibim/Praia de Guaibim/Vazamento de Óleo	23/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Wagner	P. A. Lagoa Nova	15/05/2019	42	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Retiro	15/05/2019	29	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Pau Ferro	15/05/2019	10	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	P. A. Rio Bonito	15/05/2019	43	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Assentamento São Sebastião	15/05/2019	92	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Cachoeirinha	15/05/2019	140	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Chamego	15/05/2019	15	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Canta Galo	15/05/2019	10	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água
Wagner	Comunidade Pé de Serra	15/05/2019	30	Apropriação Particular	Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 101

12930

Total dos Conflitos no Campo - Bahia: 245

Pessoas: 90735

Ceará

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Itapipoca	P. A. Maceió	20/11/2019	338	Assentados
Mauriti, Fortaleza	Faz. Gravatá/Acamp. Vida Nova	28/03/2019	30	Sem Terra
Pacatuba, Pacatuba, Maracanaú	T. I. Pitaguary/Emp. Britaboa	31/01/2019	1150	Indígenas
Santana do Acaraú	Faz. Canafistula/Acamp. 17 de Abril	11/08/2019	30	Sem Terra

Subtotal: 4

1548

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
--------------	------------------	------	----------	-----------

Quiterianópolis	Área da Mineradora Globest Participações Ltda.	14/06/2019	150	Sem Terra
-----------------	--	------------	-----	-----------

Subtotal: 1			150	
--------------------	--	--	------------	--

Total conflitos por terra - Ceará: 5			1698	
---	--	--	-------------	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Fortim, Aracati	Marisqueiras de Pontal de Maceió e outras Com./Vazamento de óleo	27/11/2019	500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Arneiroz	Pescadores do Açude de Arneiroz	29/11/2019		Barragens e Açudes	Impedimento de acesso à água
Parambu	Pescadores do Açude de Parambu	29/11/2019		Barragens e Açudes	Impedimento de acesso à água
Quiterianópolis	Com. Bandarro/Globest Participações Ltda.	17/02/2019	75	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Quiterianópolis	Com. Besouro/Globest Participações Ltda.	17/02/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Quixadá	Comunidade São Francisco/Açude Cedro	31/01/2019	17	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Tamboril	Pescadores do Açude Carão	29/11/2019	50	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Ubajara	Ribeirinhos do rio Jaburu/Açude Granjeiro	16/03/2019	250	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação

Subtotal: 8			892	
--------------------	--	--	------------	--

Total dos Conflitos no Campo - Ceará: 13			Pessoas: 10360	
---	--	--	-----------------------	--

Espírito Santo

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Vila Velha, Conceição da Barra, Vitória, Aracruz	Com. Quilombola do Linharinho/Aracruz	18/12/2019	48	Quilombolas
Fundão	Assentamento Piranema	07/08/2019	50	Assentados
Nova Venécia	Faz. Neblina/Acamp. Ondina	13/04/2019		Sem Terra
Nova Venécia	Faz. Neblina/Acamp. Ondina	23/04/2019	70	Sem Terra
Vila Velha	Fazenda na Barra do Jucu	25/09/2019	150	Sem Terra
Vila Velha	Fazenda na Barra do Jucu	02/09/2019		Sem Terra
São Mateus, Conceição da Barra, Montanha, Aracruz	Aracruz/Vila do Riacho/Caieiras Velhas/Fibra/Votorantim/Tupiniquim	22/01/2019	1200	Indígenas

Subtotal: 7			1518	
--------------------	--	--	-------------	--

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Linhares	Área em Palhal/Complexo-Gás-Químico/Petrobras	14/06/2019	100	Sem Terra
Pinheiros	Área S 105/Margens da BR-101/Suzano	19/10/2019	50	Sem Terra

Subtotal: 2			150	
--------------------	--	--	------------	--

Total conflitos por terra - Espírito Santo: 9			1668	
--	--	--	-------------	--

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Fundão	Sítio Nova Esperança	18/03/2019	1	1	Café

Subtotal: 1			1		
--------------------	--	--	----------	--	--

Total Conflitos Trabalhistas - Espírito Santo: 1			1		
---	--	--	----------	--	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Pinheiros, Vitória, Aracruz	Ald. Córrego d' Ouro/Olho d' Água/ Tupinikim/Guarani M'Bia/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	950	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracruz	Pescadores de Barra do Raicho/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	09/12/2019	12	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracruz	Coqueiral/Vazamento de Óleo	24/11/2019		Uso e preservação	Desconstrução do histórico-cultural
Aracruz	Localidade Putiry/Vazamento de Óleo	23/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracruz	Praia Formosa/Vazamento de Óleo	11/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Baixo Guandu, Aracruz	T. I. Comboios/Mineradora Samarco- Vale-BHP Billiton	13/03/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Baixo Guandu	Com. Ribeirinha Mascarenhas/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	300	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Baixo Guandu	Ilha das Orquídeas/Rio Doce/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	1	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Colatina, Vitória, Linhares, Serra	Várias Com. Ribeirinhas do Rio Doce/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	116	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conceição da Barra	Praia Guaxindiba/Vazamento de Óleo	18/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conceição da Barra	Praia de Guriri/Vazamento de Óleo	21/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conceição da Barra	Vila de Itaúnas/Parque Est. de Itaúnas/ Aracruz Celulose/Vazamento de Óleo	13/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Conceição da Barra	Praia Pontal do Sul/Vazamento de Óleo	16/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Linhares	Com. Indígena de Areal/Botocudos/ Tupinikim/Comboios/Petrobras/ Vazamento de Óleo	28/10/2019	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Mateus, Linhares	Com. das Praias de Barra Seca e Urussuquara/Transpetro/Petrobras/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	375	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Linhares	Barra do Riacho/Barra do Sahy/ Mineradora Samarco/Superporto Manabi	13/03/2019	120	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Linhares	Com. de Regência/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	60	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Linhares	Balneário de Povoação/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	155	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Linhares	Com. Degredo/Mineradora Samarco- Vale-BHP Billiton	13/03/2019	175	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Linhares	Pontal do Ipiranga/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	220	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Linhares	Lagoa Monsarás/Rompimento da Barragem da Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	190	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Mateus	Com. Nativo de Barra Nova/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	25/04/2019	27	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Mateus	Campo Grande/Barra Nova/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton/Vazamento de Óleo	08/11/2019	50	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Mateus	Campo Grande/Barra Nova/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton/Vazamento de Óleo	13/03/2019		Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Mateus	Praia do Bosque/Vazamento de Óleo	18/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Mateus	Com. Ilha Preta/Mineradora Samarco- Vale-BHP Billiton	13/03/2019	70	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Mateus	Faz. Ponta/Mineradora Samarco-Vale- BHP Billiton	13/03/2019	27	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Mateus	Com. São Miguel/Mineradora Samarco- Vale-BHP Billiton	13/03/2019	11	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Mateus	Com. Gameleira/Mineradora Samarco- Vale-BHP Billiton	13/03/2019	75	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São Mateus	Com. Ferrugem/Mineradora Samarco	13/03/2019	105	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Sooretama	Patrimônio da Lagoa/Rio Doce/ Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton	15/07/2019	25	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Serra, Vitória	Com. da Praia do Suá/Foz do Rio Doce/ Rompimento da Barragem da Samarco-Vale-BHP Billiton	13/03/2019	125	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
----------------	---	------------	-----	-----------------------	--------------------------

Subtotal: 32 **3389**

Total dos Conflitos no Campo - Espírito Santo: 42 **Pessoas: 20229**

Goiás

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alto Paraíso de Goiás	Faz. Esusa/Reserva Ambiental/PDS	31/12/2019	53	Assentados
Anápolis	Faz. Agropastoril Dom Inácio "João de Deus"	15/03/2019		Sem Terra
Anápolis	Faz. Agropastoril Dom Inácio "João de Deus"	01/04/2019	100	Sem Terra
Baliza	Assent. Oziel de Baliza/Córrego Meia Lua	02/07/2019	15	Assentados
Bom Jesus de Goiás	Acamp. Recanto da Paz/Fazenda Sete Irmãos/Grupo Filmaro/Us. Goiasa	13/05/2019	13	Sem Terra
Campinaçu	Faz. Boa Sorte/Palmeiras do Maranhão/Córrego da Vaca	11/06/2019	1	Posseiros
Campinaçu	Fazenda Veredas	18/12/2019	1	Posseiros
Catalão	Comunidade Macaúba/Vale	20/07/2019	30	Pequenos proprietários
Catalão	Com. Mata Preta/Coqueiros/Macaúba/Chapadão/Mosaic/CMOC/Vale	28/11/2019	40	Pequenos proprietários
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Engenho II/Quilombo Kalunga	19/06/2019	250	Quilombolas
Cavalcante, Monte Alegre de Goiás	Com. Vão de Almas/Hidrelétrica Santa Mônica/Kalunga	26/09/2019	600	Quilombolas
Cavalcante	Com. Quilombola São Domingos/Tatu/São José/Mineradora Brazman/Zeus	18/11/2019	70	Quilombolas
Corumbá de Goiás	Centro de Formação Santa Dica	20/02/2019		Sem Terra
Flores de Goiás	Assent. Vale do Macacão/Rio Paranã/Rio Praim/Rio Macaquinho	07/12/2019	5	Assentados
Flores de Goiás	Assentamento São Vicente	07/12/2019	400	Assentados
Guapó, Palmeiras de Goiás, Campestre de Goiás	Faz. Palmeiras/Assent. Canudos	02/01/2019	450	Assentados
Ipameri	Faz. Buriti/Corumbá Velho/Pré-Assent. Ana Ferreira	30/04/2019		Assentados
Ipameri	Faz. Buriti/Corumbá Velho/Pré-Assent. Ana Ferreira	17/04/2019		Assentados
Catalão, Ipameri	Faz. Ouro Verde/Acamp. José Belmiro/Olga Benário	20/09/2019	33	Sem Terra
Ipameri	Faz. Buriti/Corumbá Velho/Pré-Assent. Ana Ferreira	30/05/2019	25	Assentados
Itaberaí	Assentamento Dom Fernando	07/11/2019	54	Assentados
Jaupaci	Fazenda em Jaupaci	10/09/2019	46	Sem Terra
Minaçu	Comunidade do Carmo	10/12/2019	5	Posseiros
Morro Agudo de Goiás	Com. Minas Boa Vista/Olaria/Mineradora Mosaic/CMOC	30/11/2019	30	Pequenos proprietários
Piranhas	P. A. Nascente de São Domingos	30/08/2019	2	Assentados
Planaltina	Faz. Itauna/Empresa Igarashi/Córrego Lapinha	31/10/2019	3	Assentados
Goiânia, Crixás, Formosa, Bom Jardim de Goiás, Goiás, Santa Helena de Goiás, Mozarlândia, Rio Verde, Ipameri	Usina Santa Helena	10/09/2019	800	Sem Terra
Silvânia	Assent. São Sebastião da Garganta	07/12/2019	200	Sem Terra

Subtotal: 28 **3226**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Anápolis	Faz. Agropastoril Dom Inácio "João de Deus"	13/03/2019	100	Sem Terra

Subtotal: 1 **100**

Total conflitos por terra - Goiás: 29		3226	
ÁGUA			
Conflitos pela Água			
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias Tipo Conflito Situação
Iporá, Arenópolis	P. A. José Elton da Silva/Rio Caiapó	30/08/2019	5 Uso e preservação Diminuição do acesso à Água
Caiaopônia	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	30/08/2019	Uso e preservação Diminuição do acesso à Água
Iaciara	Com. Levantado/Salina/Belo/Córrego Brejo do Fogo	18/09/2019	30 Apropriação Particular Diminuição do acesso à Água
Ipameri	Faz. Buriti/Corumbá Velho/Pré-Assent. Ana Ferreira	17/04/2019	25 Uso e preservação Destruição e ou poluição
Silvânia	Comunidade João de Deus/Boa Vista dos Macacos/Lajes/Santa Rita	07/12/2019	45 Uso e preservação Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 5	105
-------------	-----

Total dos Conflitos no Campo - Goiás: 34	Pessoas: 13324
--	----------------

Maranhão

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alcântara	Com. Quil. Araú Novo/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	5	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Vila Valdeci/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	5	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Porto do Aru/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	2	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Pacuri/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	19	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Mocajubal/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	27	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Galego/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	13	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Camarajó/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	2	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Vista Alegre/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	32	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Retiro/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	3	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Brito/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	45	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Itapera/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	18	Quilombolas
Alcântara	Agrovila Só Assim/Centro de Lançamento de Alcântara	04/07/2019		Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Mamuninha/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	4	Quilombolas
Alcântara	Agrovila Ponta Seca/Centro de Lançamento de Alcântara	04/07/2019	17	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Canelatua/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	67	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Mato Grosso/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	7	Quilombolas
Alcântara	Agrovila Peru/Centro de Lançamento de Alcântara	04/07/2019	123	Quilombolas
Alcântara	Agrovila Pepital/Centro de Lançamento de Alcântara	04/07/2019	46	Quilombolas
Alcântara	Agrovila Cajueiro/Centro de Lançamento de Alcântara	04/07/2019	59	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Santa Maria/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	138	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Folhal/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	30	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Mãe Eugênia/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	2	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Periaçu/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	26	Quilombolas

Alcântara	Com. Quil. São João de Cortes/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	151	Quilombolas
Alcântara	Agrovila Espera/Centro de Lançamento de Alcântara	04/07/2019	13	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Baracatatiua/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	11	Quilombolas
Alcântara	Agrovila Marudá/Centro de Lançamento de Alcântara	04/07/2019		Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Águas Belas/Cema/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	2	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Tacua/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	5	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Rio Verde/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	5	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Ponta d' Areia/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	80	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Canaveira/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	5	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Bom Viver/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	8	Quilombolas
Alcântara	Com. Quil. Mamuna/Mamona/Centro de Lançamento de Alcântara	27/05/2019	80	Quilombolas
Aldeias Altas	Pov. Gostoso, Barro I e II, Pati, Bom Sucesso/TG Agroindústria	25/12/2019	23	Posseiros
Aldeias Altas	Pov. Gostoso, Barro I e II, Pati, Bom Sucesso/TG Agroindústria	20/12/2019		Posseiros
Alto Alegre do Maranhão	Com. Arame	25/06/2019	16	Assentados
Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão, Amapá do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	14/09/2019		Posseiros
Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão, Amapá do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	30/07/2019		Posseiros
Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão, Amapá do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	16/09/2019	100	Posseiros
Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão, Amapá do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	23/08/2019		Posseiros
Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão, Amapá do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	22/03/2019		Posseiros
Amarante do Maranhão	T. I. Governador	03/10/2019	164	Indígenas
Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana, Imperatriz, Amarante do Maranhão, Pindaré-Mirim, Arame	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	18/01/2019		Indígenas
Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana, Imperatriz, Amarante do Maranhão, Pindaré-Mirim, Arame	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	30/09/2019		Indígenas
Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Buritirana, Imperatriz, Amarante do Maranhão, Pindaré-Mirim, Arame	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	01/11/2019	1329	Indígenas
Amarante do Maranhão	Comunidade Belo Monte 3	15/05/2019	35	Assentados
Anapurus	Comunidade Formiga	26/02/2019	12	Posseiros
Anapurus	Buritizinho	07/08/2019		Posseiros
Zé Doca, Centro Novo do Maranhão, Maranhãozinho, Araguaã, Araguaã, Centro do Guilherme, Santa Luzia do Paruá, Nova Olinda do Maranhão	T. I. Alto Turiaçu	17/01/2019	360	Indígenas
Araioses	Pau Ferrado	07/08/2019	74	Posseiros
Araioses	Baixão da Subida	07/08/2019		Posseiros
Araioses	Baixão das Vassouras	07/08/2019		Posseiros
Arari	Com. Capim Açú	27/04/2019		Posseiros
Arari	Com. Taboa/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Arari	Com. Igarapé do Arari/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Arari	Com. Félix/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Arari	Com. Juncal II/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Arari	Com. Laranjeira Campo do Carmo I e II	27/04/2019		Posseiros
Arari	Com. Boca de Mel	27/04/2019		Posseiros
Arari	Com. Moitas	27/04/2019		Posseiros

Arari	Cedro/Búfalos	28/02/2019	5	Posseiros
Arari, São Luís	Com. Flexeiras/Búfalos	13/09/2019		Posseiros
Arari	Com. Ilhota I/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Arari	Com. Flexal	27/04/2019		Posseiros
Arari	Com. Rabela/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Arari	Com. Estiva/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Arari	Povoado Mata	27/04/2019		Posseiros
Arari	Com. Mutum II	27/04/2019		Posseiros
Arari	Com. Passa Bem/Búfalos	16/09/2019		Posseiros
Bacabeira	Pov. Santa Quitéria e Pequi	30/09/2019	700	Posseiros
Balsas	P. A. Gado Bravinho	31/08/2019	21	Assentados
Balsas	Baixa Funda	18/12/2019	34	Posseiros
Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú	T. I. Porquinhos	07/05/2019	169	Indígenas
Barreirinhas	Andreza	07/08/2019		Posseiros
Barreirinhas	Rio Grande dos Lopes	07/08/2019		Posseiros
Barreirinhas	Passagem do Gado	07/08/2019		Posseiros
Barreirinhas	Jurubeba	07/08/2019		Posseiros
Santo Amaro do Maranhão, Barreirinhas, Primeira Cruz	Com. Tradicionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	26/02/2019	1375	Extrativistas
Barreirinhas	Assentamento Mamede II	07/08/2019	60	Assentados
Brejo	Quilombo Alto Bonito	22/05/2019		Quilombolas
Brejo	Quilombo Alto Bonito	25/10/2019	46	Quilombolas
Buriti, Brejo	Com. Quilombola Saco das Almas/Vila das Almas	17/04/2019	1859	Quilombolas
Buriti	Areias	07/08/2019		Posseiros
Buriti	Comunidade Brejão	25/09/2019	30	Pescadores
Buriti	Povoado Carrancas	07/08/2019	12	Posseiros
Chapadinha	Com. Quilombola Barro Vermelho	07/08/2019	26	Quilombolas
Chapadinha	Pov. Sangue/Chapada do Sangue	07/08/2019	36	Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	05/07/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	07/12/2019	12	Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	01/11/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	28/10/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	24/10/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	15/07/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	29/03/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	03/05/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	20/05/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	22/10/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	22/09/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	04/04/2019		Posseiros
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	29/06/2019		Posseiros
Grajaú	T. I. Bacurizinho/Aldeias Kamihaw Guajajara/Nazaré/Pedra/Planalto	03/10/2019	915	Indígenas
Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Barra do Corda	T. I. Cana Brava/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	03/10/2019		Indígenas
Grajaú, Itaipava do Grajaú	T. I. Urucu-Juruá	03/10/2019	208	Indígenas
Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Barra do Corda	T. I. Cana Brava/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	07/12/2019	1127	Indígenas
Igarapé do Meio	Vila Diamante/P. A. Jutai/Vale	27/04/2019	400	Assentados

Jenipapo dos Vieiras, Itaipava do Grajaú	T. I. Lagoa Comprida/Aldeias Leite/Decente	12/02/2019		Indígenas
Jenipapo dos Vieiras, Itaipava do Grajaú	T. I. Lagoa Comprida/Aldeias Leite/Decente	07/12/2019	201	Indígenas
Itapecuru Mirim	Povoado Cheiroso	27/08/2019	20	Posseiros
Itapecuru Mirim	Com. Quilombola Colombo	19/12/2019	45	Quilombolas
Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Luís	T. Q. Sta. Rosa dos Pretos/Barreira Funda/Alto São João e Outros/Duplicação BR-135	23/10/2019	800	Quilombolas
Itinga do Maranhão	Acamp. Marielle Franco	30/07/2019	152	Sem Terra
Luís Domingues, São Luís	Gleba Negra Velha	18/12/2019	50	Posseiros
Matinha	Comunidade Patos	30/04/2019		Pescadores
Matinha, São Luís	Território Sesmaria do Jardim/Quilombo São Caetano	13/01/2019	65	Quilombolas
Matinha	Território Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus	13/01/2019	58	Quilombolas
Matinha	Povoado Salva Terra	02/08/2019		Pescadores
Matões	Com. Tanque de Rodagem/São João/Faz. Castiça	02/04/2019	100	Quilombolas
Matões do Norte	Com. Quilombola Lago do Coco	24/09/2019	30	Quilombolas
Matões do Norte	Com. Quilombola Lago do Coco	09/07/2019		Quilombolas
Milagres do Maranhão	Borrachudo	07/08/2019		Posseiros
Miranda do Norte	T. Q. Joaquim Maria	28/10/2019	14	Quilombolas
Amarante do Maranhão, Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo	T. I. Krikati	12/06/2019	254	Indígenas
Paço do Lumiar	Parque Guarujá III	16/01/2019	100	Posseiros
Parnarama	Com. Quilombola Cocalinho	02/04/2019	152	Quilombolas
Parnarama, São Luís	Pov. Guerreiro/Faz. Cana Brava	30/07/2019		Quilombolas
Parnarama, São Luís	Pov. Guerreiro/Faz. Cana Brava	04/08/2019	80	Quilombolas
Paulino Neves	Comunidade Água Riquinha	28/08/2019		Posseiros
Pirapemas, Coroatá	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	14/11/2019	240	Quilombolas
Pirapemas, Coroatá	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	14/08/2019		Quilombolas
Pirapemas, Coroatá	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	31/07/2019		Quilombolas
Santa Inês, Santa Inês	Acampamento Bananal	23/07/2019		Sem Terra
Santa Inês	Com. Quilombola no Povoado Onça	08/11/2019		Quilombolas
Santa Quitéria do Maranhão	Vertentes	07/08/2019	80	Posseiros
Santa Quitéria do Maranhão, Santa Inês	Com. Quilombola Barra da Onça	07/08/2019	260	Quilombolas
Santa Quitéria do Maranhão	Com. Baixão da Coceira	07/08/2019	70	Posseiros
Santa Quitéria do Maranhão	Cabeceira da Tabatinga	07/08/2019	35	Posseiros
Santa Rita	Pov. Sítio do Meio	27/04/2019	45	Posseiros
Santa Rita	Com. Outeiro dos Pires	27/04/2019	120	Posseiros
São Benedito do Rio Preto	Santo Antônio	12/06/2019	53	Posseiros
São Benedito do Rio Preto	Faz. Guarimã/Data Cumbre	07/08/2019	12	Posseiros
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	05/06/2019		Indígenas
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	10/04/2019		Indígenas
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	06/09/2019		Indígenas
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	26/10/2019		Indígenas
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	30/07/2019		Indígenas
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	05/11/2019	60	Indígenas
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	02/09/2019		Indígenas
São Luís	Comunidade Cajueiro	09/05/2019		Assentados
São Luís	Com. Vila Maranhão	30/04/2019	50	Pequenos proprietários
São Luís	Comunidade Cajueiro	12/08/2019	500	Assentados
São Luís	Com. Residencial Natureza	25/09/2019	20	Posseiros
São Luís	Com. Residencial Natureza	04/07/2019		Posseiros
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	15/08/2019		Quilombolas
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	27/08/2019	200	Quilombolas
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	24/07/2019		Quilombolas
São Luís, Senador La Rocque, Imperatriz, Amarante do Maranhão, João Lisboa	Faz. Cipó Cortado/Rolete/Assent. Cipo Cortado	07/05/2019	140	Assentados

São Luís, Serrano do Maranhão	Com. Açude/Iteno/Vista Alegre	10/06/2019		Quilombolas
São Luís, Serrano do Maranhão	Com. Açude/Iteno/Vista Alegre	18/08/2019	32	Quilombolas
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	13/08/2019		Posseiros
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	30/03/2019		Posseiros
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	15/08/2019		Posseiros
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	19/08/2019	200	Posseiros
Belágua, Urbano Santos	Estiva do Cangati	07/08/2019	30	Posseiros
Urbano Santos	Comunidade São Raimundo	07/08/2019	36	Posseiros
Urbano Santos	Capãozinho	07/08/2019		Posseiros
Vargem Grande, São Bernardo, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Urbano Santos	Com. Quilombola de Santa Maria	26/02/2019	80	Quilombolas
Urbano Santos	Com. Santa Rosa/Bacabal	07/08/2019	60	Posseiros
Viana, São Luís	Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella	23/08/2019	250	Indígenas
Zé Doca	Povoado Centro do Totó	18/12/2019		Liderança
Grajaú, Zé Doca, Turiaçu, Bom Jardim, São João do Carú, Carutapera	Área Indígena Awá - Guajá	17/01/2019	90	Indígenas
Alto Alegre do Pindaré, Bom Jardim, São João do Carú	T. I. Caru	17/01/2019	100	Indígenas
Sucupira do Norte, São Domingos do Azeitão, Formosa da Serra Negra, São Raimundo das Mangabeiras, Fernando Falcão, Mirador, Loreto, São Félix de Balsas	Parque Estadual do Mirador	25/06/2019	260	Posseiros

Subtotal: 173

15342

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
São José de Ribamar, São Luís	Com. Tremembé do Engenho	10/01/2019	60	Indígenas

Subtotal: 1

60

Total conflitos por terra - Maranhão: 174

15342

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos	Menores	Tipo de Trabalho
Balsas	Pé de Pequi	30/12/2019	3	3		Carvoaria
Bom Jesus das Selvas	Fazenda do Pipi	17/04/2019	3			Roçagem juquirá
Buriti, Buriticupu	Fazenda Minas Gerais	09/09/2019	22			Roçar juquirá
Fortaleza dos Nogueiras	Fazenda Macapá/Agronegócios	07/03/2019		2		Catar raízes
Fortaleza dos Nogueiras	Fazenda Macapá	07/03/2019	22	29	1	Catar raízes
Governador Edison Lobão	Fazenda VL	01/03/2019	1	1		Pecuária
Ribamar Fiquene	Fazenda Maravilha	10/04/2019	6	5	1	Pecuária
Santa Luzia	Fazenda Thâmia	13/05/2019	19	19	2	Roçagem juquirá e serviços gerais

Subtotal: 8

76

Total Conflitos Trabalhistas - Maranhão: 8

76

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Tutóia, São Luís, Santo Amaro do Maranhão, Araioses, Alcântara, Barreirinhas, Cururupu, Paulino Neves	Vazamento de Óleo/Várias Localidades Atingidas	29/11/2019	1926	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Benedito Leite	Forquilha I, II e III/Região do Matopiba/Ilha Veneza	22/11/2019	19	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Nova Iorque	Território Pesqueiro no Rio Parnaíba	17/10/2019		Uso e preservação	Divergência
Pinheiro	Rompimento da Barragem do Rio Pericumã/28 Com. Ribeirinhas Atingidas	11/02/2019		Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Santa Helena	Janubeira/Janubeira/Bem Fica	31/08/2019	70	Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água

Subtotal: 5

2015

Total dos Conflitos no Campo - Maranhão: 187

Pessoas: 69504

Mato Grosso**TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Água Boa	T.I. Areões/Xavante	28/08/2019	336	Indígenas
Barão de Melgaço	T. I. Baía dos Guató/Guató	10/01/2019	50	Indígenas
Barão de Melgaço	Comunidade Retiro de São Bento	09/02/2019	100	Pequenos proprietários
Barra do Garças	T.I. São Marcos/Xavante	01/03/2019	700	Indígenas
Barra do Garças, General Carneiro	T.I. Merure	01/03/2019	164	Indígenas
Brasnorte	T.I. Erikpatsá/Rikbaktsa	22/10/2019	169	Indígenas
Brasnorte	T.I. Manoki	06/09/2019	63	Indígenas
Cuiabá, Brasnorte	T.I. Irantxe/Manoki	06/09/2019	88	Indígenas
Nova Xavantina, Campinápolis	T. I. Parabubure/Xavante	20/08/2019	955	Indígenas
Campo Novo do Parecis	P. A. Rio Verde	28/05/2019		Assentados
Campo Novo do Parecis	P. A. Rio Verde	12/06/2019	107	Sem Terra
Campo Novo do Parecis	Fazenda Morro Azul	11/06/2019	48	Sem Terra
Gaúcha do Norte, Canarana	T. I. Pequizal do Naruvôtu	16/08/2019	17	Indígenas
Castanheira	Faz. Cristo Rey/Acamp. São Sebastião	17/04/2019	150	Sem Terra
Chapada dos Guimarães	Gleba/Assent. Jangada Roncador	19/04/2019	278	Assentados
Colniza, Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	28/02/2019		Extrativistas
Colniza	Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte	04/09/2019		Posseiros
Colniza	Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte	09/09/2019	630	Posseiros
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	12/01/2019		Posseiros
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	19/02/2019		Posseiros
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	15/01/2019		Posseiros
Colniza	Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte	19/04/2019		Posseiros
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	02/04/2019		Posseiros
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019		Posseiros
Colniza, Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	31/03/2019	300	Extrativistas
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	24/06/2019		Posseiros
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	28/09/2019	340	Posseiros
Comodoro, Pontes e Lacerda	T.I. Sararé/Pirineus de Souza	04/12/2019	47	Indígenas
Comodoro, Pontes e Lacerda	T.I. Sararé/Pirineus de Souza	12/06/2019		Indígenas
Comodoro, Colniza	T. I. Kawahiva do Rio Pardo	25/02/2019	17	Indígenas
Comodoro	Agromehl Agropecuária S/A	15/05/2019	110	Sem Terra
Confresa	P.A. Independente I	19/08/2019	279	Assentados
Cotriguaçu	P. A. Juruena	30/06/2019		Assentados
Cotriguaçu	P. A. Juruena	01/08/2019		Assentados
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	20/09/2019	247	Sem Terra
Cotriguaçu	P. A. Juruena	08/08/2019	468	Assentados
Feliz Natal	Faz. em Feliz Natal/Assoc. dos Trab. Rurais Vale do Rio Ferro	01/08/2019	200	Sem Terra

Tabaporã, Apiacás, Nova Canaã do Norte, Juara, Paranaíta	T. I. Batelão/Apiacá- Kayabi/Ald. Kururuzinho//Muruvi/Dinossauro	17/09/2019	38	Indígenas
Juína	Gleba Rio Verde/Fazenda Esmeralda	24/09/2019	30	Sem Terra
Cuiabá, Juína	Faz. Tarciana/Assent. Vale do Juíno	18/03/2019	133	Assentados
Nortelândia, Diamantino	Faz. Barreirão/P.A. Raimundo Rocha	26/11/2019	150	Sem Terra
Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento	Sesmaria Boa Vida/Quilombo Mata Cavalu/Mutuca	01/11/2019	418	Quilombolas
Nossa Senhora do Livramento	Com. Quilombola Jacaré de Cima/dos Pretos	18/09/2019	20	Quilombolas
Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento	Sesmaria Boa Vida/Quilombo Mata Cavalu/Mutuca	01/10/2019		Quilombolas
Nossa Senhora do Livramento	Com. de Brejal e outras/VM Mineração	14/10/2019	54	Pequenos proprietários
Nossa Senhora do Livramento	Com. de Brejal e outras/VM Mineração	01/10/2019		Pequenos proprietários
Nova Bandeirantes	Gleba Japurana/Faz. Japurana	10/05/2019	382	Sem Terra
Nova Bandeirantes	Faz. Acaraí e Matrinchá/Madeiraira Juara/Gl. Japurana	10/05/2019	43	Sem Terra
Nova Ubiratã, Paranatinga, Marcelândia, Canarana, Gaúcha do Norte, São Félix do Araguaia, Feliz Natal, Querência	Parque Indígena do Xingu	15/05/2019	1875	Indígenas
Nova Ubiratã, Paranatinga, Marcelândia, Canarana, Gaúcha do Norte, São Félix do Araguaia, Feliz Natal, Querência	Parque Indígena do Xingu	30/04/2019		Indígenas
Novo Mundo	Faz. Araúna/Acamp. Boa Esperança/Gl. Nhandu	28/09/2019		Sem Terra
Novo Mundo	Gl. Nhandú/Faz. Recanto/5 Estrelas/PDS Nova Conquista II	11/10/2019	141	Sem Terra
Novo Mundo	Faz. Araúna/Acamp. Boa Esperança/Gl. Nhandu	31/10/2019	162	Sem Terra
Novo Mundo	Gl. Nhandú/Faz. Recanto/5 Estrelas/PDS Nova Conquista II	09/05/2019		Sem Terra
Novo Mundo	Gl. Nhandú/Faz. Recanto/5 Estrelas/PDS Nova Conquista II	16/07/2019		Assentados
Paranaíta	Fazenda Vitória	05/03/2019	129	Sem Terra
Paranaíta	Assentamento São Pedro II	25/02/2019	32	Sem Terra
Paranatinga	Fazenda Itália/Capital	28/02/2019	260	Sem Terra
Paranatinga, Planalto da Serra	T.I. Bakairi/Aldeia Pakuera/Paxola	07/11/2019	184	Indígenas
Peixoto de Azevedo	Fazenda Serra Dourada II	04/11/2019	150	Sem Terra
Peixoto de Azevedo	Fazenda Serra Dourada II	17/04/2019		Sem Terra
Nova Guarita, Colíder, Peixoto de Azevedo	Gleba do Gama/Lt.12/P. A. Renascer	29/07/2019	39	Posseiros
Poconé, Nossa Senhora do Livramento	Com. Quilombola São Gonçalo II	29/04/2019	19	Quilombolas
Poxoréo, Rondonópolis	T.I. Jarudore/Bóe-Bororo/Aldeia Nova	31/07/2019	25	Indígenas
Poxoréo, Rondonópolis	T.I. Jarudore/Bóe-Bororo/Aldeia Nova	28/06/2019		Indígenas
Primavera do Leste	Área pública em Primavera do Leste	19/03/2019	120	Sem Terra
Santa Terezinha, Confresa	T. I. Urubu Branco/Tapirapé	31/07/2019		Indígenas
Santa Terezinha, Confresa, Vila Rica	Gl. Reunidas II/Faz. Santa Terezinha/Assoc. Novo Horizonte	01/07/2019	300	Sem Terra
Santa Terezinha, Confresa	T. I. Urubu Branco/Tapirapé	19/08/2019	200	Indígenas
Santa Terezinha, Confresa	T. I. Urubu Branco/Tapirapé	10/05/2019		Indígenas
Santo Afonso	Fazenda Lagoa Bonita	24/01/2019	2000	Sem Terra
Santo Antônio do Leste	T.I. Ubawawe/Xavante	29/08/2019		Indígenas
Santo Antônio do Leste	T.I. Ubawawe/Xavante	12/09/2019	100	Indígenas
Santo Antônio do Leverger	T.I. Tereza Cristina	02/08/2019	127	Indígenas
Santo Antônio do Leverger	T.I. Tereza Cristina	21/03/2019		Indígenas
Cuiabá, São Félix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia, Alto Boa Vista	T. I. Marãiwatsedé/Xavante/Faz. Suiá-Missu	20/08/2019	225	Indígenas
Cuiabá, São Félix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia, Alto Boa Vista	T. I. Marãiwatsedé/Xavante/Faz. Suiá-Missu	21/01/2019		Indígenas
Cuiabá, São Félix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia, Alto Boa Vista	T. I. Marãiwatsedé/Xavante/Faz. Suiá-Missu	09/02/2019		Indígenas

Cuiabá, São Félix do Araguaia, Bom Jesus do Araguaia, Alto Boa Vista	T. I. Marãiwatsedé/Xavante/Faz. Suiá-Missu	08/07/2019		Indígenas
Tangará da Serra	T.I Pareci/Faz.Valter Dantas	20/08/2019	230	Indígenas
Tangará da Serra	Assent. Antônio Conselheiro/Faz. Tapirapuã	22/05/2019	877	Assentados
Conquista D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda	T.I. Paukalirajausu	12/06/2019	29	Indígenas
Água Boa, Barra do Garças, Ribeirão Cascalheira, Canarana	T. I. Pimentel Barbosa/Xavante	20/08/2019	1000	Indígenas

Subtotal: 83**15355****Ocupações/Retomadas**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Campo Novo do Parecis	Fazenda Morro Azul	28/02/2019	48	Sem Terra
Campo Novo do Parecis	P. A. Rio Verde	31/01/2019	107	Sem Terra
Cotriguaçu	Fazenda Pau D'alho	31/10/2019	247	Sem Terra

Subtotal: 3**402****Total conflitos por terra - Mato Grosso: 86****15346****TRABALHO****Trabalho Escravo**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Barra do Garças	Assentamento Brilhante	05/12/2019	2	2	Pecuária
Itaúba	Faz. Sonho Mineiro/Gleba Cruzeiro do Sul	25/04/2019	2	2	Pecuária
Reserva do Cabaçal	Fazenda do Itamar	22/05/2019	3	3	1 Pecuária
Santa Carmem	Fazenda Santa Rita	18/10/2019	7	7	Soja
União do Sul	Carvoaria Juscelino/Carvoaria do Antônio	05/11/2019	2	2	Extração de madeira

Subtotal: 5**16****Total Conflitos Trabalhistas - Mato Grosso: 5****16****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Juscimeira	Com. Fátima do São Lourenço/PCH José Fernandes	11/04/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Sinop, Paranaíta, Juara	PCHs no Rio Teles Pires/PAC/UHE São Manoel	22/07/2019	221	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Santo Antônio do Leverger	Com. de Nova Varginha e Itapeva	05/06/2019	20	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Sinop	UHE Sinop/Colônia de Pescadores Z-16/PAC	05/02/2019	70	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição

Subtotal: 4**311****Total dos Conflitos no Campo - Mato Grosso: 95****Pessoas: 62644****Mato Grosso do Sul****TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Campo Grande, Antônio João, Mundo Novo, Dourados	Nhanderu Marangatu/Fronteira/Morro Alto/Ita BSB/Pequiri Sta. Creuza/Primavera/Pedro/Barra/Soberania	21/10/2019	150	Indígenas
Aquidauana	Faz. Água Branca/Território Agachi	01/08/2019	200	Indígenas
Miranda, Aquidauana, Campo Grande	Faz. Esperança/T. I. Taunay Ipegue	02/03/2019	78	Indígenas
Aquidauana, Caarapó	Faz. Yvu/Ivu/Tekoha Torapaso/Kunumi Poty Vera/T. I. Dourados Amambai Peguá	30/08/2019	40	Indígenas
Caarapó	T. I. Guyraroká	12/08/2019	32	Indígenas

Caarapó	T. I. Guyraroká	06/03/2019		Indígenas
Caarapó	Faz. Santa Maria/Tekoha Toropaso/T. I. Dourados Amambai Peguá	30/08/2019	24	Indígenas
Caarapó	T. I. Guyraroká	09/08/2019		Indígenas
Caarapó	T. I. Pindo Roky/Itaguá/Retomada das Mães/Faz. Novilho/Nhandeva/T. I. Dourados Amambai Peguá	30/08/2019	150	Indígenas
Caarapó	T. I. Guyraroká	09/05/2019		Indígenas
Campo Grande	Faz. Matinha/Acamp. Matinho	08/01/2019	45	Posseiros
Corumbá	Com. Porto Esperança	11/11/2019	62	Ribeirinhos
Dois Irmãos do Buriti	Acamp. às Margens da BR-262	30/04/2019	300	Sem Terra
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	12/09/2019		Indígenas
Dourados	Retomadas Avae'te e Aratikuty/ Imediações das Aldeias Bororo e Jaguapiru	12/10/2019		Indígenas
Dourados	Retomadas Avae'te e Aratikuty/ Imediações das Aldeias Bororo e Jaguapiru	02/11/2019		Indígenas
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	23/07/2019		Indígenas
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	24/07/2019		Indígenas
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	29/07/2019		Indígenas
Campo Grande, Dourados	Aldeias Bororo e Jaguapiru/Reserva Indígena Dourados	08/07/2019	3755	Indígenas
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	11/09/2019		Indígenas
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	05/11/2019	45	Indígenas
Dourados	Retomadas Avae'te e Aratikuty/ Imediações das Aldeias Bororo e Jaguapiru	05/11/2019	30	Indígenas
Dourados	Com. Apyka'y/Acamp. na BR-463/Km 10/Próximo à Faz. Serrana	26/05/2019	5	Indígenas
Iguatemi, Japorã	Faz. Glassuri/T. I. Ivy Katu	01/03/2019	115	Indígenas
Iguatemi, Japorã	Faz. Mato Sujo/T. I. Ivy Katu	01/03/2019	102	Indígenas
Iguatemi, Japorã	Faz. São Miguel/T. I. Ivy Katu	01/03/2019	103	Indígenas
Iguatemi, Japorã	Faz. Chaparral/T. I. Ivy Katu	01/03/2019	250	Indígenas
Iguatemi, Japorã	Faz. Paloma/T. I. Ivy Katu	01/03/2019	105	Indígenas
Iguatemi, Japorã	Faz. São José/T. I. Ivy Katu	01/03/2019	30	Indígenas
Japorã	Faz. Remanso Guaçu/T. I. Ivy Katu	30/08/2019	250	Indígenas
Jardim	Fazenda Roça Grande	27/03/2019		Indígenas
Paranhos	T. I. Arroio Korá/Proteiro Corá	22/04/2019	101	Indígenas
Rio Brilhante	Faz. Sto. Antônio da Nova Esperança/ Com. Laranjeira Nhanderu	01/04/2019	45	Indígenas
Douradina, Itaporã, Dourados, Campo Grande	T. I. Panambi/Acamp. Guyra Kambi'y/ Gwyrakambiy	14/06/2019	20	Indígenas

Subtotal: 35

6037

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Aquidauana	Faz. Água Branca/Território Agachi	01/08/2019	200	Indígenas
Inocência	Área na Região do Bolsão/Complexo Faz. Barraca e Sabiá	13/05/2019	150	Sem Terra

Subtotal: 2

350

Total conflitos por terra - Mato Grosso do Sul: 37

6187

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Aquidauana	Fazenda Copabana	10/09/2019	9	9	Pecuária
Bela Vista	Carvoaria na Fazenda Roseira	15/07/2019	1		Carvoaria
Bela Vista	Fazenda Boa Vista	15/10/2019	7	7	Extração de madeira
Caracol	Faz. Rodoserv IV/Faz. Rubi	03/10/2019	6	6	Pecuária
Corguinho	Fazenda em Corguinho	08/08/2019	6		Pecuária
Porto Murtinho	Fazenda Nova Paradouro	30/12/2019	9	9	Pecuária
Rochedo	Fazenda São Judas Tadeu	11/04/2019	6	6	Carvoaria

Subtotal: 7	44
--------------------	-----------

Total Conflitos Trabalhistas - Mato Grosso do Sul: 7	44
---	-----------

ÁGUA**Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Amambai, Aquidauana	Aldeia Limão Verde	05/03/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Anaurilândia	Hidrelétrica Porto Primavera/Sérgio Motta	15/05/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Corumbá	Com. Antônio Maria Coelho	16/05/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Sonora	Com. Porto dos Bispos/Assoc. de Ribeirinhos do Rio Correntes/UHE Ponte de Pedra	19/06/2019	200	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição

Subtotal: 4	200
--------------------	------------

Total dos Conflitos no Campo - Mato Grosso do Sul: 48	Pessoas: 25592
--	-----------------------

Minas Gerais**TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Abadia dos Dourados	Fazenda Rio Preto	28/05/2019	12	Sem Terra
Almenara	Faz. São Francisco/Acamp. Princesa do Vale	05/07/2019	300	Sem Terra
Almenara	Faz. São Francisco/Acamp. Princesa do Vale	28/02/2019		Sem Terra
Belo Horizonte, Nova Lima	Com. Quilombola dos Luízes/ Construtora Patrimar	01/10/2019	30	Quilombolas
Belo Horizonte	Com. Quilombola Vila Teixeira Soares/ Bairro Santa Tereza	30/06/2019	16	Quilombolas
Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Berilo, Coronel Murta, Virgem da Lapa	Várias Comunidades Quilombolas do Jequitinhonha	05/11/2019	60	Quilombolas
Belo Horizonte, Brumadinho	Com. Parque da Cachoeira/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019	15	Pequenos proprietários
Belo Horizonte, Campo do Meio, Santo Antônio do Amparo	Faz. Ariadnópolis/Assent. Quilombo Campo Grande	19/07/2019	450	Sem Terra
Canápolis	Faz. Piripa Campo Limpo/Us. Triaálcool/Grupo João Lyra	11/10/2019	55	Trabalhador Rural
Canápolis	Faz. Germina/Us. Triaálcool/Grupo João Lyra	11/10/2019	55	Trabalhador Rural
Montes Claros, Capitão Enéas	Faz. Norte América/Acamp. Recanto das Águias	29/01/2019		Sem Terra
Montes Claros, Capitão Enéas	Faz. Norte América/Acamp. Recanto das Águias	11/12/2019	140	Sem Terra
Montes Claros, Capitão Enéas	Faz. Norte América/Acamp. Recanto das Águias	23/01/2019		Sem Terra
Tumiritinga, Montes Claros, Felisburgo, Pirapora, Contagem, Almenara, Juatuba, Santo Antônio do Amparo, Uberlândia, Frei Inocêncio, Governador Valadares, Belo Horizonte, Jequitinhonha, Teófilo Otoni	Acamp.Terra Prometida/Nova Alegria/ Aliança	10/11/2019	56	Sem Terra
Fronteira	Acamp. Beira Rio/Us. Destilaria Rio Grande S/A	15/09/2019		Sem Terra
Fronteira	Acamp. Beira Rio/Us. Destilaria Rio Grande S/A	28/12/2019	138	Sem Terra
Grão Mogol, Josenópolis, Belo Horizonte	Faz. Rio Rancho/Buriti Pequeno/Com. Geraizeiros do Vale das Cancelas	03/07/2019		Geraizeiro
Grão Mogol, Josenópolis, Belo Horizonte	Faz. Rio Rancho/Buriti Pequeno/Com. Geraizeiros do Vale das Cancelas	20/10/2019	230	Geraizeiro
Matias Cardoso, Montes Claros	Com. Quil. da Lapinha/Faz. Lagoa da Lapinha	19/07/2019	170	Quilombolas
Matias Cardoso, Montalvânia, Belo Horizonte, Miravânia	Faz. 3J Mata do Japoré/Com. Olaria Barra do Mirador	09/07/2019	52	Sem Terra

Matias Cardoso, Montalvânia, Belo Horizonte, Miravânia	Faz. 3J Mata do Japoré/Com. Olaria Barra do Mirador	25/01/2019		Sem Terra
Muriae	Com. dos Mendes 10/ Mineradora CBA	01/11/2019	6	Pequenos proprietários
Paracatu	Fazenda Paiol	10/07/2019	96	Sem Terra
Pedras de Maria da Cruz	Fazenda Arapuim	04/07/2019	300	Posseiros
Rio Pardo de Minas	Faz. Sta. Bárbara/Acamp. Bela Vista/ Replasa	21/07/2019	30	Sem Terra
Romaria	Área de Valderce e Francisco/GAR Mineração Com. Exp. Imp. S.A.	30/06/2019	1	Pequenos proprietários
Sabinópolis	Com. Quilombola Córrego Mestre	04/07/2019	52	Quilombolas
Salto da Divisa	Com. Cabeceira do Piabanha	09/05/2019		Extrativistas
Salto da Divisa	Com. Cabeceira do Piabanha	27/11/2019		Extrativistas
Salto da Divisa	Com. Cabeceira do Piabanha	09/12/2019	8	Extrativistas
Teixeiras	Com. São Pedro/Mineradora ZMM	27/08/2019		Pequenos proprietários
Uberlândia	Fazenda Sobradinho	22/07/2019	34	Sem Terra

Subtotal: 32

2306

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Abadia dos Dourados	Fazenda Rio Preto	07/03/2019	12	Sem Terra
Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Berilo, Coronel Murta, Virgem da Lapa	Várias Comunidades Quilombolas do Jequitinhonha	05/11/2019	60	Quilombolas

Subtotal: 2

72

Total conflitos por terra - Minas Gerais: 34

2306

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos	Menores	Tipo de Trabalho
Buritizeiro	Fazenda Agrícola Minas Norte	07/10/2019	42			Feijão
Campos Altos	Fazenda Alvorada do Campo	11/08/2019	51	51	2	Café
Coração de Jesus	Fazenda Alvação	11/02/2019	6	6		Carvoaria
Córrego Danta	Fazenda Fetais	07/01/2019	4	4		Carvoaria
Diamantina	Fazenda Riacho das Varas	20/03/2019	6	6		Carvoaria
Grão Mogol	Fazendas São Francisco/Lamarão	09/07/2019	4	4		Carvoaria
Grão Mogol	Fazenda Ribeirão Santana	11/02/2019	3	3		Carvoaria
Grão Mogol	Fazenda Ribeirão das Piabanhas	11/02/2019	3	3		Carvoaria
Ibiá	Fazenda Santa Maria e São Bartolomeu	12/11/2019	32	10		Carvoaria
Ibiá	Fazenda Campo Alegre	12/11/2019	3	3		Carvoaria
Jacutinga	Fazenda Nova Fronteira	30/12/2019	4	4		Café
Ninheira	Fazenda Sapé Veredinha	23/04/2019	10	10		Eucalipto
Ninheira	Carvoarias na Fazenda Tamboril	23/04/2019	23	23	1	None
Ouro Fino	Fazenda Santa Fé	18/06/2019	17	17		Café
Paracatu	Cond. Empregadores Rurais Santa Maria Paracatuzinho	03/05/2019	67	67	1	Milho
Patrocínio	Fazenda Chapadão dos Borges	31/07/2019	12	12		Carvoaria
Piumhi	Faz. da Onça/Atoleiro	30/09/2019	10	10		Eucalipto
Santa Rosa da Serra	Fazenda Urucaia	25/05/2019	18	18		Café
Santa Rosa da Serra	Faz. Aliança/Pov. do Cardoso	11/08/2019	8	8		Café
São Roque de Minas	Faz. Cardão e Três Barras	30/09/2019	7	7		Eucalipto
São Roque de Minas	Faz. Cardão e Três Barras	22/09/2019	21	7		Carvoaria
Taiobeiras	Fazenda Curvel	22/10/2019	16	13		Carvoaria
Tapira	Fazenda Tamboril/Seara	12/07/2019	5	5		Carvoaria
Turvolândia	Faz. Varginha/Sítio Sonho Meu	04/07/2019	7	7		Café
Uberaba	Agrocol Agropecuária Comércio e Participações Ltda	30/12/2019	8	6		Eucalipto

Subtotal: 25

392

Total Conflitos Trabalhistas - Minas Gerais: 25

392

ÁGUA					
Conflitos pela Água					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Acaiaca	Com. Goiabeira/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	04/06/2019	25	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Aimorés	Com. Sto. Antônio do Rio Doce e Outros/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Alfenas	Colônia de Pescadores de Alfenas	14/02/2019	365	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Alpercata	Com. Ribeirinha de Alpercata/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barão de Cocais, Santa Bárbara	Com. Socorro/Barragem Sul Superior/Mina Gongo Soco/Vale	08/02/2019	125	Uso e preservação	Ameaça de expropriação
Barra Longa	Com. de Mandioca/Rompimento da Barragem da Samarco/Val/BHP Billiton	18/09/2019	20	Uso e preservação	Não reassentamento
Barra Longa	Com. Floresta/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não reassentamento
Barra Longa	Com. Ribeirinha de Barra Longa/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	10/02/2019	136	Uso e preservação	Divergência
Barra Longa	Com. Ocidente/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. Vista Alegre/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. Tanque/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. de Gesteira/Rompimento da Barragem da Samarco-Vale-BHP Billiton	18/09/2019	20	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. Onça/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não reassentamento
Barra Longa	Com. Apago Fogo/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. Jurumirim/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. São Gonçalo/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não reassentamento
Barra Longa	Com. Corvinas/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Barra Longa	Com. Barreto/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não reassentamento
Barra Longa	Com. Capela Velha/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton	27/12/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Belo Horizonte, Belo Oriente	Com. Ribeirinha de Belo Oriente/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	26/08/2019	200	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Belo Vale	Com. Rural dos Pintos/Rio Paraopeba/Complexo Maré/Vale	19/03/2019	25	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Belo Vale	Com. Quil. Boa Morte/Rio Paraopeba/Complexo Maré/Vale	04/02/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Belo Vale	Com. Quil. Chacrinha dos Pretos e Boa Sorte/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019	60	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Belo Vale	Com. Rural dos Pintos/Rio Paraopeba/Complexo Maré/Vale	04/02/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Betim	Com. Ribeirinha de Citrolândia/Colônia Santana/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Belo Horizonte, Betim, Juatuba	Faz. Ponte Nova/Vinhático/Acamp. 2 de Julho/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019	50	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Betim	Com. Rural do Cruzeiro/Romp.da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Betim	Colônia Vila Izabel/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Bom Jesus do Galho	Com. de Bom Jesus do Galho/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Brumadinho	Com. Tejuco/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Quil. Ribeirão/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com.Quil. Sesmaria/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Quil. Córrego do Feijão/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Quil. Marinhos/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019	80	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Sítio no Distrito Córrego do Feijão/Mineração Ibireté Ltda	01/02/2019	1	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Quil. Maçangano/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Quil. Sapé/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019	50	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mariana, Montes Claros, Januária, Juatuba, Brumadinho, Congonhas, Governador Valadares, Itabira, Belo Horizonte, Mário Campos	Com. Córrego do Feijão/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019	350	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Quil. Rodrigues/Rompimento da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Caju/Romp. da Barragem Mina do Feijão	09/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural de Pires/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural de Cantagalo/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Ponte das Almorreimas/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Ponte das Almorreimas/Romp. da Barragem Mina do Feijão	09/12/2019	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Caju/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Toca de Cima/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Toca de Cima/Romp. da Barragem Mina do Feijão	09/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Guaribas/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Com. Rural Guaribas/Romp. da Barragem Mina do Feijão	09/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brumadinho	Assentamento Pastorinhas	25/01/2019	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Bugre	Com. Ribeirinha de Bugre/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Caratinga	Com. de Caratinga/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019	200	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Conselheiro Pena	Com. Ribeirinha de Conselheiro Pena/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	04/04/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Coronel Fabriciano	Com. Ribeirinha de Coronel Fabriciano/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Córrego Novo	Com. Ribeirinha de Córrego Novo/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Cristália	Reas. Santa Cruz II/UHE Irapé	09/09/2019	35	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Cristália	Reas. Santa Cruz I/UHE Irapé	09/09/2019	35	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água

Curvelo	Com. de Cachoeira do Choro/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	20/04/2019	700	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Diogo de Vasconcelos, Mariana, Ouro Preto	Hidrelétrica de Fumaça	15/03/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Dionísio	Com. Baixa Verde e Outros/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Fernandes Tourinho	Com. Ribeirinha de Fernandes Tourinho/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Governador Valadares	Com. Ribeirinha de Governador Valadares/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Grão Mogol, Belo Horizonte, Araçuaí	Com. Gerazeiras Vale das Cancelas/ Mineroduto Vale do Rio Pardo/ Mineradora SAM	20/03/2019	1900	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Iapu	Com. Ribeirinha de Iapu/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Ipatinga	Com. Ribeirinha de Ipatinga/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Itatiaiuçu	Com. Pinheiro/ArcelorMittal/Mina Serra Azul	04/07/2019	77	Uso e preservação	Ameaça de expropriação
Itueta	Com. Ribeirinha de Itueta/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Januária	Com. Veredeira Brejinho/APA Rio Pandeiros	18/10/2019		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Januária	Com. Veredeira Barra do Tamboril/APA Rio Pandeiros	18/10/2019		Uso e preservação	Impedimento de acesso à água
Januária	Com. Quil. Croatá/Rio São Francisco/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	10/06/2019	64	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Januária	Com. Veredeira Poções/APA Rio Pandeiros	18/10/2019		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Januária	Com. Veredeira Cabeceira de Mocambinho	18/10/2019		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Januária	Com. Gerazeiras/Grupo Plantar/ Grupo Rima	18/10/2019		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Januária	Com. Veredeira Barra do Pindaibal/APA Rio Pandeiros	18/10/2019		Apropriação Particular	Impedimento de acesso à água
Jeceaba	Com. Quil. Bananal/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jeceaba	Com. Quil. Casinhas/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jeceaba	Com. Quil. Tartária/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jeceaba	Com. Quil. Mato Félix/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jeceaba	Com. Quil. Machado/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Juatuba	Com. Rural de Francelinos/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Juatuba	Com. de Pescadores de Juatuba/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Juatuba	Com. Rural Bairro Satélite/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Mariana	Com. de Pedras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	04/06/2019	75	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Mariana	Com. Ribeirinha de Águas Claras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Mariana, Tumiritinga, Ponte Nova, Barra Longa, Acaiaca, Governador Valadares, Belo Horizonte, Ouro Preto, Paracatu	Com. Bento Rodrigues/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	10/09/2019	225	Uso e preservação	Divergência
Mariana	Com. Ponte do Gama/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco-Vale-BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Impedimento de acesso à água

Mariana	Com. de Cachoeira/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Mariana	Com. Camargos/Rompimento da Barragem Fundação/Samarco-Vale-BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Marliéria	Com. Cava Grande e Outras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Moeda	Com. Quil. Coqueiro Espinho/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Naque	Com. Ribeirinha de Naque/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	26/08/2019	40	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Nova Lima	Complexo Rio do Peixe/Mineradora ITM Vargem Grande-Vale	20/02/2019		Uso e preservação	Ameaça de expropriação
Nova Lima	Com. São Sebastião das Águas Claras/Vale	16/02/2019	50	Uso e preservação	Ameaça de expropriação
Ouro Preto	Com. Engenheiro Correira/Barragens Forquilha I, II e III/Vale	20/02/2019	8	Uso e preservação	Ameaça de expropriação
Paracatu	Com. Paracatu de Baixo/Rompimento da Barragem/Samarco/Vale-BHP Billiton	18/09/2019	80	Uso e preservação	Não reassentamento
Pará de Minas	Com. Ribeirinha Córrego do Barro/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	20/05/2019	60	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Paraopeba	Com. Quilombola de Pontinha/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	17/07/2019	300	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Periquito	Com. de Pedra Corrida e Outras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019	200	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Pingo-d'Água	Com. Ribeirinha de Pingo d'Água/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Pompéu	Assentamento Queima Fogo/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019	35	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Raul Soares	Com. Ribeirinha de Raul Soares/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Resplendor, Governador Valadares	T. I. Krenak/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019	126	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Resplendor	Com. Ribeirinha de Resplendor/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Rio Casca	Com. Ribeirinha Rio Casca/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Rio Doce	Com. Santana do Deserto/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019	60	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Rio Doce	Com. Soberbo Velho/Novo Soberbo/UHE Candonga/Romp. da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019	120	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Rio Doce	Com. Ribeirinha Rio Doce/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019	220	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Rio Pardo de Minas	Com. Geraizeira do Moreira	01/04/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Miradouro, Muriaé, Rosário da Limeira	Com. Ancorado/Belisário/Serra do Brigadeiro/Mineradora CBA	13/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Belo Horizonte, Santa Bárbara	Com. Tradicional Cigana/Área do Antigo Matadouro	05/04/2019	15	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santa Cruz do Escalvado	Com. Ribeirinha Sta. Cruz do Escalvado/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santana do Paraíso	Com. de Santana do Paraíso/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
São Domingos do Prata	Com. Ribeirinha de São Domingos do Prata/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Belo Horizonte, São Joaquim de Bicas	Aldeia Naô Xohã/Povo Pataxó Hã Hã Hãe/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

São Joaquim de Bicas, Brumadinho	Compl. Fазs. de Eike Batista/Acamp. Pátria Livre/Zequinha/José Nunes/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	25/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Belo Horizonte, São Joaquim de Bicas	Aldeia Naô Xohã/Povo Pataxó Hã Hã Hãe/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	02/09/2019	61	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Belo Horizonte, São Joaquim de Bicas	Aldeia Naô Xohã/Povo Pataxó Hã Hã Hãe/Romp. Barragem Mina do Feijão/Vale	06/07/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Joaquim de Bicas, Brumadinho	Compl. Fазs. de Eike Batista/Acamp. Pátria Livre/Zequinha/José Nunes/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	17/12/2019	1000	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São José da Varginha	Com. Ribeirinha de São José da Varginha/Romp. da Barragem Mina do Feijão/Vale	02/05/2019	30	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São José do Goiabal	Com. Ribeirinha São José do Goiabal/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
São Pedro dos Ferros	Com. Ribeirinha São Pedro dos Ferros/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Sarzedo	Assent. Dom Orião/Romp. da Barragem Mina do Feijão	25/01/2019	39	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Sem-Peixe	Com. Ribeirinha Sem Peixe/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Periquito, Sobrália	Com. Ribeirinha de Sobrália/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	26/08/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Teixeiras	Com. São Pedro/Mineradora ZMM	01/03/2019	50	Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Timóteo	Com. de Timóteo/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Três Marias	Com. Lago do Cisne/Represa Três Marias/Rio São Francisco/Romp. da Barragem Mina do Feijão	31/12/2019	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Tumiritinga	Com. Ribeirinha de Tumiritinga/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton	18/09/2019	500	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 128**8352****Total dos Conflitos no Campo - Minas Gerais: 187****Pessoas: 43024****Pará****TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Tomé-Açu, Acará	Com. Quil. Alto Acará/Biovale	31/01/2019	650	Quilombolas
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu	E. Eco. Terra do Meio/Serra do Pardo	20/08/2019		Sem Informação
Altamira, São Félix do Xingu	Área de Proteção Ambiental-APA Triunfo do Xingu/Terra do Meio	20/08/2019	2000	Extrativistas
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Araweté/Aldeia Igarapé	25/08/2019	117	Indígenas
Altamira, Novo Progresso	Gleba Gorotire/Big Vale	23/10/2019	270	Sem Terra
Altamira, Novo Progresso	Gleba Gorotire/Big Vale	02/09/2019		Sem Terra
Altamira, Rurópolis, Uruará, Medicilândia	T. I. Cachoeira Seca do Iri/Irindios Arara/UHE Belo Monte/Belo Sun Mineradora/PAC	03/01/2019	75	Indígenas
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Ituna/Itatá	30/08/2019		Indígenas
Altamira	T.I. Baú/Kayapó	30/08/2019	47	Indígenas
Altamira, Senador José Porfírio	T.I. Ituna/Itatá	28/02/2019		Indígenas
Anajás	Agroindustrial e Comercial Palmira/Ribeirinhos do rio Mocoões	18/02/2019	3	Ribeirinhos
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	09/12/2019		Sem Terra
Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio	T. I. Paquiçamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019	24	Indígenas

Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	08/12/2019		Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lt. 68/Mata Preta	10/11/2019	50	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	12/12/2019	80	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	04/12/2019		Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	31/12/2019	41	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/P. A. Pilão Poente II/ Lote-69-71-73/Mata Preta	07/08/2019	250	Sem Terra
Anapu	Gl. Manduacari/Lote 2	10/11/2019	40	Sem Terra
Anapu	G. Belo Monte/PDS Virola Jatobá/L. 108/ Milton Lemos	10/11/2019	30	Sem Terra
Anapu	Gleba Belo Monte/Lote 126	10/11/2019	46	Sem Terra
Anapu	G. Bacajá/PDS Esperança/L. 59-60-61-62/ Júlio César	10/11/2019	20	Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	10/11/2019		Sem Terra
Belém, Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/ Assassinato da Ir. Dorothy	10/11/2019	178	Assentados
Belém, Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/ Assassinato da Ir. Dorothy	19/09/2019		Assentados
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	07/12/2019		Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/P. A. Pilão Poente II/ Lote-69-71-73/Mata Preta	20/02/2019		Sem Terra
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	31/07/2019		Sem Terra
Benevides	Faz. Bom Sucesso/Acamp. Chico Mendes	10/12/2019	90	Sem Terra
Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo	Fazenda Gaúcha	23/09/2019	350	Sem Terra
Breu Branco	Faz. Boa Sorte/Faz. Liberdade/Acamp. Perpétuo Socorro	30/05/2019	10	Sem Terra
Belém, Cachoeira do Arari	Com. Quil. de Gurupá	18/08/2019	200	Quilombolas
Canaã dos Carajás	Acamp. Serra Dourada/Complexo São Luís/P. A. Carajás/Vale/Projeto S11D	12/02/2019	300	Sem Terra
Conceição do Araguaia	Fazenda Pau Brasil	12/09/2019	40	Sem Terra
Conceição do Araguaia	Fazenda Safita/Acamp. Vitória da União	31/07/2019		Sem Terra
Conceição do Araguaia	Fazenda Safita/Acamp. Vitória da União	25/09/2019		Sem Terra
Conceição do Araguaia	Fazenda Pau Brasil	02/09/2019		Sem Terra
Conceição do Araguaia	Fazenda Capivara	31/01/2019	8	Sem Terra
Conceição do Araguaia	Fazenda Safita/Acamp. Vitória da União	26/09/2019	50	Sem Terra
Conceição do Araguaia	Fazenda Pau Brasil	09/08/2019		Sem Terra
Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras	Gleba 490	31/01/2019	80	Sem Terra
São Félix do Xingu, Cumaru do Norte, Tucumã, Redenção, Ourilândia do Norte	T. I. Kayapó	20/08/2019	907	Indígenas
Eldorado do Carajás, Piçarra, Curionópolis, Xinguara	Faz. Surubim/Acamp. Osmir Venuto da Silva	03/12/2019	250	Sem Terra
Eldorado do Carajás	Faz. Peruano/Acamp. Lourival Santana	01/02/2019	450	Sem Terra
Eldorado do Carajás	Fazenda Santa Maria	27/11/2019	196	Sem Terra
Eldorado do Carajás	Complexo Iraque/Acamp. Jerusalém	25/03/2019	60	Sem Terra
Igarapé-Açu	Fazenda Dom Bosco	16/09/2019	50	Sem Terra
Marabá, Eldorado do Carajás, Irituia	Agrop. Sta. Bárbara/Faz. M ^a Bonita/Acamp. Dalcídio Jurandir	24/05/2019	212	Sem Terra
Trairão, Itaituba	T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós	18/09/2019		Indígenas
Trairão, Itaituba	T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós	14/10/2019	170	Indígenas
Itaituba	Com. Ribeirinha São Luiz do Tapajós	18/09/2019		Ribeirinhos
Itaituba, Santarém	Reserva Indígena Praia do Índio	30/11/2019	31	Indígenas
Trairão, Itaituba	T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós	23/04/2019		Indígenas
Itaituba	T.I. Sawré Jaybu/médio Tapajós Km 43	06/09/2019	12	Indígenas
Itaituba	PAE Mangabal e Montanha/PCH's Tapajós	31/10/2019	101	Assentados

Trairão, Itaituba	T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós	23/07/2019		Indígenas
Itupiranga	Fazenda Novo Mundo	14/01/2019	70	Sem Terra
Jacundá	Fazenda Bela Vista	04/10/2019	130	Sem Terra
Aveiro, Juruti	Peaix Mamuru	11/11/2019	300	Assentados
Marabá	P. A. Diamante	24/08/2019		Ribeirinhos
Marabá, Itupiranga	Faz. Arapari/Acamp. Nova Vitória	05/09/2019	82	Sem Terra
Marabá	Fazenda São João	20/01/2019	30	Sem Terra
Marabá	P. A. Diamante	22/09/2019	40	Ribeirinhos
Marabá	P. A. Diamante	16/08/2019		Ribeirinhos
Marabá	Faz. Santa Clara/Acamp. Boa Esperança	10/03/2019	20	Sem Terra
Marabá, Eldorado do Carajás, Brejo Grande do Araguaia	Comp. da Faz. Três Poderes/Faz. Fortaleza/Acamp. Helenira Rezende	08/04/2019		Sem Terra
Marabá	Com. Ribeirinha Lago dos Macacos	30/09/2019	197	Ribeirinhos
Marabá	Com. Ribeirinha Associação Flor do Brasil	30/09/2019		Ribeirinhos
Marabá	Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez	22/11/2019	450	Sem Terra
Marabá, Eldorado do Carajás, Brejo Grande do Araguaia	Comp. da Faz. Três Poderes/Faz. Fortaleza/Acamp. Helenira Rezende	21/10/2019	300	Sem Terra
Moju	Território Quilombola do Jambuaçu	19/03/2019	788	Quilombolas
Monte Alegre, Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	16/11/2019	8500	Assentados
Monte Alegre, Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	10/05/2019		Assentados
Nova Ipixuna, Marabá	Assent. Praia Alta Piranha/Cupu/Passe Bem/Mamona	31/10/2019	332	Assentados
Nova Ipixuna, Marabá	Assent. Praia Alta Piranha/Cupu/Passe Bem/Mamona	25/07/2019		Assentados
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	28/02/2019		Assentados
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	31/01/2019		Assentados
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	30/04/2019		Assentados
Novo Progresso	Floresta Nacional do Jamanxim	20/08/2019		Sem Informação
Novo Progresso	Floresta Nacional do Jamanxim/Acamp. Assoc. Bom Futuro	20/08/2019	200	Sem Terra
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	10/08/2019		Assentados
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	27/09/2019	300	Assentados
Óbidos	T. I. Zo'é	28/11/2019	75	Indígenas
Oriximiná	Com. Quilombola Boa Vista e Outras/Empresa Mineração Rio do Norte	08/02/2019	500	Quilombolas
Oriximiná	PAE Sapucua-Trombetas/Madeirasas Ebata e Golf	07/10/2019	800	Assentados
Oriximiná	Com. Ribeirinha do Acari/Madeirasas Ebata e Golf	07/10/2019	40	Ribeirinhos
Ourilândia do Norte	Fazenda Mil e Duzentos	02/05/2019		Sem Terra
Ourilândia do Norte	Fazenda Mil e Duzentos	25/04/2019		Sem Terra
Ourilândia do Norte	Fazenda Mil e Duzentos	19/10/2019	70	Sem Terra
Ourilândia do Norte	Fazenda Mil e Duzentos	14/04/2019		Sem Terra
Paragominas	Fazenda Oriente	04/02/2019	250	Sem Terra
Parauapebas	Vila Cedere 01	05/08/2019	450	Pequenos proprietários
Parauapebas	Faz. Carajás/P.A. Palmares I e II/Assent. Carlos Fonseca/CVRD	21/01/2019	1250	Assentados
Parauapebas, Marabá, Ourilândia do Norte, Altamira, Senador José Porfírio	T. I. Xikrin do Cateté	09/07/2019	325	Indígenas
Pau D'Arco, Marabá, Redenção, Rio Maria, Pau D'Arco, Belém, Ourilândia do Norte	Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia	24/05/2019	200	Sem Terra
Rio Maria	Assassinato de Carlos Cabral Pereira	11/06/2019		Sindicalista
Rondon do Pará	Fazenda Três Lagoas	23/11/2019		Sem Terra
Rondon do Pará	Fazenda Três Lagoas	20/02/2019		Sem Terra
Rondon do Pará	Fazenda Três Lagoas	27/11/2019	10	Sem Terra
Rurópolis	PAC Araipacupu	26/03/2019		Sem Terra
Rurópolis	PAC Araipacupu	19/12/2019	361	Sem Terra
Salvaterra	Com. Quilombola Siricari	17/05/2019		Quilombolas
Salvaterra	Com. Quilombola Providência	17/05/2019		Quilombolas

Salvaterra	Com. Quilombola Deus Ajude	17/05/2019		Quilombolas
Salvaterra	Com. Quilombola Boa Vista	17/05/2019	42	Quilombolas
Salvaterra	Com. Quilombola Mangueiras	17/05/2019		Quilombolas
Santa Cruz do Arari	Com. Ribeirinha das Terras do Taisou	06/12/2019	100	Extrativistas
Santa Maria das Barreiras	Faz. Pontal/Acamp. Lagoa Azul	31/01/2019	70	Sem Terra
Santana do Araguaia	Parte da Faz. Vale do Rio Cristalino/ Agrop. Sta. Bárbara	31/01/2019	100	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Ouro Verde	25/04/2019		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Ouro Verde	04/11/2019	153	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Ouro Verde	19/01/2019		Sem Terra
Redenção, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte	Faz. Estrela de Maceió/Acamp. Cangaia-Brilhante	11/06/2019	400	Sem Terra
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	15/05/2019	150	Indígenas
Santarém	Com. Quilombola Tinguu	17/10/2019	90	Quilombolas
Prainha, Santarém	Gl. Pacoval/Corta-Corda/Raisan/PDS Sta. Clara/PAE Curuá II	04/11/2019	460	Assentados
Santarém	Flona Tapajós	20/08/2019	1000	Ribeirinhos
Altamira, São Félix do Xingu, Vitória do Xingu	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	20/08/2019		Indígenas
Altamira, São Félix do Xingu, Vitória do Xingu	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	25/10/2019	176	Indígenas
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	31/01/2019		Sem Terra
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	31/08/2019	147	Sem Terra
São João do Araguaia	Fazenda Landi	27/11/2019	80	Sem Terra
Bom Jesus do Tocantins, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Marabá	T.I. Mãe Maria/Índios Gaviões/Ferrovia Carajás/CVRD	21/01/2019	300	Indígenas
São João do Araguaia	P. A. Pimenteira	16/09/2019	135	Assentados
São João do Araguaia	Fazenda Landi	25/09/2019		Sem Terra
Altamira, Senador José Porfírio	Gl. Bacajá/T. I. Arara da Volta Grande do Xingu	23/08/2019	37	Indígenas
Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio	Com. Ilha da Bela Vista/T.I. Paquicamba/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019		Ribeirinhos
Oriximiná, Faro, Terra Santa	Floresta Nacional de Saracá-Taquera	11/12/2019		Ribeirinhos
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	15/05/2019	47	Indígenas
Trairão	P. A. Areia II/Com. São Mateus	12/04/2019	300	Assentados
Tucuruí, Baião	P. A Salvador Allende Piratininga	22/03/2019	137	Assentados
Uruará	PDS Santa Clara/Com. Bênção de Deus	14/10/2019	230	Assentados
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trincadeira-Bacajá/Índios Xikrin/ UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/ PAC	25/08/2019		Indígenas
Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	18/09/2019		Indígenas
Canaã dos Carajás	Faz. Marajá/Acamp. Luís Inácio Lula da Silva	10/03/2019	42	Sem Terra
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trincadeira-Bacajá/Índios Xikrin/ UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/ PAC	31/10/2019	187	Indígenas
Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	20/08/2019		Indígenas
Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	14/10/2019	1630	Indígenas
Altamira, Anapu, Medicilândia	Gl. Belo Monte/PDS Virola Jatobá/ Dorothy	07/10/2019	160	Assentados
São Domingos do Capim, Cachoeira do Piriá, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Belém, Benevides, Capitão Poço, Paragominas, Santa Luzia do Pará	T.I. Alto Rio Guamá/Tembé	31/05/2019		Indígenas
Jacareacanga, Belterra, Itaituba, Santarém, Belém	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	23/07/2019		Indígenas
São Domingos do Capim, Cachoeira do Piriá, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Belém, Benevides, Capitão Poço, Paragominas, Santa Luzia do Pará	T.I. Alto Rio Guamá/Tembé	27/08/2019	300	Indígenas

Subtotal: 143				30031	
Ocupações/Retomadas					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Canaã dos Carajás	Área próxima ao Friogorífico Rio Maria	02/04/2019	12	Sem Terra	
Conceição do Araguaia	Fazenda Pau Brasil	10/09/2019	40	Sem Terra	
Itupiranga	Fazenda Novo Mundo	11/01/2019	70	Sem Terra	
Marabá	Fazenda São João	20/01/2019	30	Sem Terra	
Marabá	Faz. Santa Clara/Acamp. Boa Esperança	10/03/2019	20	Sem Terra	
Rondon do Pará	Fazenda Três Lagoas	26/11/2019	10	Sem Terra	

Subtotal: 6				182	
Acampamentos					
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria	
Rurópolis	PAC Araipacupu	30/03/2019	13	Sem Terra	

Subtotal: 1				13	
-------------	--	--	--	----	--

Total conflitos por terra - Pará: 150				30043	
---------------------------------------	--	--	--	-------	--

TRABALHO						
Trabalho Escravo						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos	Menores	Tipo de Trabalho
Benevides	Curvão Extração de Saibro	17/06/2019	1			Mineração (Saibro)
Medicilândia	Fazenda em Medicilândia	30/12/2019	5	5		Pecuária
Medicilândia	Fazenda Bom Jesus	25/01/2019	8		2	Roçagem de juquira
Medicilândia	Sítio Castanhal	30/12/2019	2	2		Pecuária
Novo Repartimento	Fazenda Três Irmãos	30/01/2019	8	6		Pecuária
Novo Repartimento	Faz. Murici/Rancho do Leite	15/03/2019	1			Pecuária
Pacajá	Fazenda Guarapuava	30/12/2019	2	2		Pecuária
Portel	Serraria/Extração de Madeira	31/08/2019	12	12		Extração de Madeira
Tucuruí	Faz. Marivete/Carvoaria do Santiago	09/04/2019	11	11		Carvoaria
Uruará	Fazenda Alto Paraíso	10/09/2019	8	8		Pecuária
Uruará	Fazenda Vitória Régia	10/09/2019	10	10		Pecuária

Subtotal: 11				68	
--------------	--	--	--	----	--

Superexploração						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos	Menores	Tipo de Trabalho
Baião	Fazenda na Vicinal da Martins	24/03/2019	3			Caseiro/tratorista

Subtotal: 1				3	
-------------	--	--	--	---	--

Total Conflitos Trabalhistas - Pará: 12				71	
---	--	--	--	----	--

ÁGUA						
Conflitos pela Água						
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação	
Abaetetuba	Comunidades do Curuperé-Grande	28/04/2019	400	Uso e preservação	Destruição e ou poluição	
Altamira	T. I. Xipáia Kuruáia/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019	43	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição	
Altamira	T.I. Kararaô	26/03/2019	15	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais	
Vitória do Xingu, Altamira, Santana do Araguaia, Itaituba, Santarém, Belém, Senador José Porfírio	UHE Belo Monte/Consórcio Norte Energia/Mineradora Belo Sun/PAC	13/03/2019	20	Barragens e Açudes	Reassentamento inadequado	
Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio	T. I. Paquçamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água	
Anapu	Com. Nova Conquista/Rio das Pedras/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água	
Barcarena	Com. Renascer com Cristo/Mineradora Hydro Alunorte	19/03/2019		Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição	

Barcarena	Com. Bom Futuro/Mineradora Hydro Alunorte	11/02/2019	25	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Vila Nova/Mineradora Hydro Alunorte	11/02/2019	25	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Gibrí de São Lourenço/Hydro Alunorte	11/02/2019	270	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Burajuba/Codebar/Itupanema/Caripi/Hydro Alunorte	04/11/2019	350	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Barcarena	Com. Sítio São João/Hydro Alunorte	19/03/2019	200	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Vila do Conde/Furo do Arrozal/Multinacional Bunge/Hydro Alunorte	19/03/2019	200	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Barcarena	Com. Quil. Cupuaçu Boa Vista/Hydro Alunorte	11/02/2019	900	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
São Félix do Xingu, Cumaru do Norte, Tucumã, Redenção, Ourilândia do Norte	T. I. Kayapó	04/02/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Félix do Xingu, Cumaru do Norte, Tucumã, Redenção, Ourilândia do Norte	T. I. Kayapó	28/05/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Itaituba, Santarém	Reserva Indígena Praia do Índio	18/02/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Parauapebas, Marabá, Ourilândia do Norte, Altamira, Senador José Porfírio	T. I. Xikrin do Cateté	21/01/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Parauapebas, Marabá, Ourilândia do Norte, Altamira, Senador José Porfírio	T. I. Xikrin do Cateté	28/05/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	04/06/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	01/05/2019	150	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Santarém	Quilombo Bom Jardim	04/06/2019	70	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quil. Pérola do Maicá	04/06/2019	15	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quilombola Maria Valentina	04/06/2019	104	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	Com. Quilombola de Murumurutuba	04/06/2019		Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Santarém	T. I. Munduruku/Planalto Santareno	29/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio	Com. Ilha da Bela Vista/T.I. Paquicamba/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Senador José Porfírio	Vila Itatá/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019	150	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Altamira, Senador José Porfírio	Gl. Bacajá/T. I. Arara da Volta Grande do Xingu	26/02/2019		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Senador José Porfírio	Com. Vila da Ressaca/UHE Belo Monte/Belo Sum Mineradora/PAC	26/02/2019	330	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Senador José Porfírio	Com. Ilha da Fazenda/UHE Belo Monte/Belo Sum Mineradora/PAC	26/02/2019	64	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Senador José Porfírio	Garimpos Grota Seca/Galo/Ouro Verde/Vila da Ressaca/T. I. Arara e Juruna/Mineradora Belo Sun/PAC	26/02/2019	670	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Vitória do Xingu	Com. São Pedro/UHE Belo Monte/PAC	26/02/2019	5	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	T. I. Trincheira-Bacajá/Índios Xikrin/UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	30/08/2019		Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água

Subtotal: 34

4006

Total dos Conflitos no Campo - Pará: 195

Pessoas: 136267

Paraíba

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Alhandra	Faz. Garapu/Acamp. D. José Maria Pires	30/08/2019	300	Sem Terra

Campina Grande, Alhandra, Conde, Pitimbu	Destilaria Tabu-Grupo João Santos/ Emp. Elizabethy/T. I. Tabajara	24/09/2019	250	Índigenas
Campina Grande, Alhandra, Conde, Pitimbu	Destilaria Tabu-Grupo João Santos/ Emp. Elizabethy/T. I. Tabajara	06/03/2019		Índigenas
Caaporã	Fazenda Ouro Verde	30/08/2019	37	Sem Terra
Cacimbas	Com. Quilombolas Chã e Aracati	23/08/2019	30	Quilombolas
Cuité	Com. Serra do Bom Bocadinho	18/09/2019	500	Pequenos proprietários
Damião	Comunidade Chã da Tapioca	18/09/2019	23	Posseiros
Guarabira	Sítio Santa Amélia	30/08/2019		Sem Terra
João Pessoa	Fazenda Ponta de Gramame	30/08/2019	53	Posseiros
João Pessoa	Com. Ribeirinha Porto do Capim/Vila Nassau	31/03/2019	162	Ribeirinhos
Manaíra	Comunidade Quilombola Fonseca	02/12/2019	42	Quilombolas
Mogeiro, Pilar	Fazenda Paraíso	30/08/2019	27	Posseiros
Nova Palmeira	Com. Quilombola Serra do Abreu	18/09/2019	70	Quilombolas
Alhandra, Pedras de Fogo, Cruz do Espírito Santo	Mamoaba Agro Pastoral S/A/Acamp. Arcanjo Belarmino	30/08/2019	200	Sem Terra
João Pessoa, Pilar	Fazenda Paraíso	30/08/2019	51	Posseiros
Santa Luzia	Com. Serra de Santa Luzia	18/09/2019	800	Pequenos proprietários
São João do Tigre	Com. Quilombola Cacimba Nova	18/09/2019	80	Quilombolas
São José do Sabugi	Com. Redinha/Parque Eólico Canoas	18/09/2019	58	Pequenos proprietários
São José dos Ramos	Faz. São José/Pau-a-Pique	30/08/2019	70	Posseiros
Sapé	Sítio Várzea Grande	30/08/2019		Sem Terra

Subtotal: 20**2753****Total conflitos por terra - Paraíba: 20****2753****TRABALHO****Trabalho Escravo**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Junco do Seridó	Sítio Galo Branco	04/06/2019	4	4	Mineração (Gesso e Caulim)
Junco do Seridó	Sítio Galo Branco	04/06/2019	4	4	Mineração
Salgadinho	Sítio Olho d' Água da Viração	13/05/2019	12	12	Mineração

Subtotal: 3**20****Total Conflitos Trabalhistas - Paraíba: 3****20****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Bananeiras	Comunidade Jandaia	28/03/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Bananeiras	Comunidade Tabuleiro	28/03/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Bananeiras	Comunidade Jaracatiá	28/03/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Bananeiras	Comunidade Chã do Lindolfo	28/03/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Bananeiras	Comunidade Caraubinha	28/03/2019		Uso e preservação	Diminuição do acesso à Água
Barra de São Miguel	Faz. Melancia/ P.A. Bom Jesus I	05/04/2019	22	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Cabaceiras, Boqueirão, Barra de São Miguel	Ribeirinhos do Açude Epitácio Pessoa/ Boqueirão	08/05/2019	209	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Cabedelo	Colônia de Pescadores de Cabedelo/ Vazamento de óleo	25/10/2019	3000	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Itatuba	Com. Cajá/Barragem de Acauã	23/05/2019	122	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Itatuba	Com. Melancia/Barragem de Acauã	23/05/2019	150	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Itatuba	Com. do Costa/Barragem de Acauã	25/06/2019	120	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Itatuba	Com. Riachão/Barragem do Acauã	25/06/2019	169	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento

Itatuba	Com. Água Paba/Barragem do Acauã	25/06/2019	169	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Monteiro	Vila Produtiva Rural Lafayette	08/03/2019	66	Barragens e Açudes	Diminuição do acesso à Água
Itatuba, Aroeiras	Com. Pedro Velho/Barragem de Acauã	25/06/2019	169	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento

Subtotal: 15

4196

Total dos Conflitos no Campo - Paraíba: 38

Pessoas: 27816

Paraná

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Querência do Norte, Alvorada do Sul	Faz. Palheta/Acamp. Ester Fernandes/Atalla	21/10/2019		Sem Terra
Querência do Norte, Alvorada do Sul	Faz. Palheta/Acamp. Ester Fernandes/Atalla	31/10/2019	50	Sem Terra
Cascavel	Fazenda Jangadinha	15/05/2019	11	Sem Terra
Cascavel	Fazenda Jangadinha	10/05/2019		Sem Terra
Cascavel	Complexo Cajati/ Assent. Valmir Mota	15/12/2019	200	Sem Terra
Castro	Faz. Capão Cipó/Fundação ABC/Acamp. Maria Rosa do Contestado	05/07/2019	200	Sem Terra
Centenário do Sul	Fazenda Quem Sabe/Assent. Maria Lara	25/11/2019	40	Assentados
Clevelândia	Fazenda Morro Alto/Olvepar	30/04/2019	30	Sem Terra
Maringá, Clevelândia	Fazenda Três Capões/Olvepar	30/04/2019	15	Sem Terra
Clevelândia	Faz. Moraes/Madeira Campos de Palmas/Acamp. Mãe dos Pobres 2	30/04/2019	24	Sem Terra
Clevelândia	Faz. São Francisco/Acamp. Terra Livre/Olvepar	30/04/2019		Sem Terra
Ortigueira, Faxinal	Faz. Nossa Sra. do Carmo/Brasileira/Acamp. Maíla Sabrina	27/09/2019	400	Sem Terra
Guaíra, Curitiba	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Mirim/Guasú Guavirá/Itaipu	10/05/2019	10	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tatury/Mineradora Andreis/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Ara Porã/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019	36	Indígenas
Guaíra	Porto Paragem/Loteamento Bacia/Ibama	21/01/2019	21	Ribeirinhos
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tatury/Mineradora Andreis/Itaipu	10/05/2019	8	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Marangatu/Guasú Guavirá/Itaipu	10/05/2019	61	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Karumbe'y/Guasú Guavirá/Itaipu	10/05/2019	21	Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	14/11/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Guarani/Emp. Mate Laranjeira/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Ara Porã/Guasú Guavirá/Itaipu	11/03/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Marangatu/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Karumbe'y/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Yhovv/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra, Curitiba	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Mirim/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	10/05/2019		Indígenas
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Yhovv/Guasú Guavirá/Itaipu	10/05/2019	21	Indígenas

Guáira	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Guarani/ Emp. Mate Laranjeira/Itaipu	10/05/2019	15	Indígenas
Guáira	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	18/11/2019	69	Indígenas
Honório Serpa	Faz. Chopim II/Olvepar	30/04/2019	24	Sem Terra
Honório Serpa	Faz. Pinho Fleck/Olvepar/Acamp. Sete Povos das Missões	30/04/2019	24	Sem Terra
Itaipulândia	T. I. Avá Guarani/Tekohá Yva Renda/ Itaipu Binacional	11/03/2019	15	Indígenas
Laranjal	Fazenda Prudentina/Acamp. José Rodrigues	19/09/2019	54	Sem Terra
Lindoeste	Fazenda Gasparetto	13/04/2019	15	Sem Terra
Londrina	Faz. Marília/Acamp. Quilombo dos Palmares	30/07/2019	167	Sem Terra
Londrina	Faz. Marília/Acamp. Quilombo dos Palmares	04/04/2019		Sem Terra
Mangueirinha	Faz. Ronda/Invernada do Nardo/ Acamp. União pela Terra/Olvepar	11/07/2019	19	Sem Terra
Mangueirinha	Faz. Ronda/Invernada do Nardo/ Acamp. União pela Terra/Olvepar	13/05/2019		Sem Terra
Mariluz	Faz. Santa Luzia/Acamp. Santa Rita	08/04/2019	9	Sem Terra
Nova Cantu	Faz. Nova Jerusalém/Área Próxima ao Assent. Nova Jerusalém	15/10/2019	5	Sem Terra
Palmas	Faz. Sta. Maria/T. I. Kaingang	29/08/2019	150	Indígenas
Pinhão, Pinhão	Faxinal Bom Retiro	27/07/2019		Faxinalenses
Pinhão, Pinhão	Vila Alecrim/Madeireira Zattar	02/09/2019	100	Pequenos proprietários
Pinhão, Pinhão	Faxinal Bom Retiro	05/10/2019		Faxinalenses
Pinhão, Pinhão	Faxinal Bom Retiro	21/10/2019	10	Faxinalenses
Pinhão, Pinhão	Vila Alecrim/Madeireira Zattar	15/02/2019		Pequenos proprietários
Porecatu, Centenário do Sul	Faz. Variante/Acamp. Fidel Castro/Us. Central/Grupo Atalla	25/11/2019	400	Sem Terra
Querência do Norte	Fazenda São Francisco/Acamp. Companheiro Sétimo Garibaldi	26/09/2019		Sem Terra
Querência do Norte	Fazenda São Francisco/Acamp. Companheiro Sétimo Garibaldi	03/12/2019	50	Sem Terra
Querência do Norte	Faz. Água do Bugre/Acamp. Valdair Roque	26/09/2019	40	Sem Terra
Roncador	Fazenda Rio Azul	12/09/2019	50	Sem Terra
Santa Helena, Santa Helena	T. I. Avá Guarani/Tekoha Curva Guarani /Itaipu Binacional	11/03/2019	14	Indígenas
Santa Helena, Santa Helena	T. I. Ava Guarani/Tekoha Mokoí Joegua - Dois Irmãos/Itaipu Binacional	11/03/2019	20	Indígenas
Santa Helena	T.I. Avá Guarani/Tekoha Pyhau/Itaipu binacional	11/03/2019	12	Indígenas
Tamarana	Faz. Tamarana/parte da área T.I. Kaingang	26/03/2019	50	Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tajy Poty/ Guasu Guavirá/Itaipu	10/05/2019	7	Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Nhemboete/Guasú Guavirá/Itaipu	10/05/2019	6	Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa, Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekoha Araguajy/ Guasu Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Pohã Renda/Guasú Guavirá/Itaipu	10/05/2019	25	Indígenas
Guaíra, Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Araguaju/ Pôr do Sol/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Guaíra, Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Araguaju/ Pôr do Sol/Itaipu	10/05/2019	36	Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Yvyraty Porã/Faz. São Paulo/Itaipu	10/05/2019	36	Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Pohã Renda/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa, Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekoha Araguajy/ Guasu Guavirá/Itaipu	10/05/2019	100	Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Tajy Poty/ Guasu Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Yvyraty Porã/Faz. São Paulo/Itaipu	09/04/2019		Indígenas
Terra Roxa, Terra Roxa	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Nhemboete/Guasú Guavirá/Itaipu	09/04/2019		Indígenas

Lindoeste	Fazenda Trento	31/05/2019	40	Sem Terra
-----------	----------------	------------	----	-----------

Subtotal: 70	2710
---------------------	-------------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Guairá	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	17/11/2019		Indígenas
Lindoeste	Área do CTG	16/04/2019	15	Sem Terra

Subtotal: 2	15
--------------------	-----------

Total conflitos por terra - Paraná: 72	2725
---	-------------

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Bituruna	Agroflorestal Schultz/Linha Santa Terezinha - Papuã	30/12/2019	5	5	Erva-mate

Subtotal: 1	5
--------------------	----------

Total Conflitos Trabalhistas - Paraná: 1	5
---	----------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Nova Prata do Iguaçu, Cascavel, Planalto, Capanema, Curitiba, Capitão Leônidas Marques, Realeza	UHE Baixo Iguaçu/PAC	22/04/2019	1025	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Foz do Iguaçu, Guaíra	Colônia de Pescadores Z-12/UHE Itaipu	06/01/2019	140	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Guaíra	Colônia de Pescadores Z-13/UHE Itaipu	14/01/2019	758	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 3	1923
--------------------	-------------

Total dos Conflitos no Campo - Paraná: 76	Pessoas: 18597
--	-----------------------

Pernambuco

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Goiana, Aliança	Eng. São Bento/Dois Rios II/Us. Maravilha	05/06/2019	60	Posseiros
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Ilha/Complexo Suape/Vazamento de Óleo	31/12/2019	250	Posseiros
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Jasmim/Complexo Suape	27/08/2019	330	Posseiros
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Serraria/Complexo Suape	03/05/2019	9	Posseiros
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Serraria/Complexo Suape	22/02/2019		Posseiros
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Serraria/Complexo Suape	16/01/2019		Posseiros
Cabrobó	Com. Jatobá/Transposição do Rio São Francisco	03/12/2019	160	Quilombolas
Caruaru	Faz. Normandia/Assent. Che Guevara	05/09/2019	41	Assentados
Caruaru, Belém de Maria	Fazenda Bananeiras	18/12/2019	150	Sem Terra
Garanhuns	Quilombo Castainho	17/09/2019		Quilombolas
Garanhuns	Quilombo Castainho	24/10/2019	450	Quilombolas
Goiana	Eng. Belo Horizonte/Us. Maravilha	25/02/2019	450	Sem Terra
Ipojuca	Eng. Tabatinga/Complexo Suape	14/05/2019	150	Posseiros
Ipojuca	Eng. Tabatinga/Complexo Suape	28/02/2019		Posseiros
Ipojuca	Com. Vila do Campo/Casa do Governador	31/07/2019	40	Posseiros
Jaqueira	Eng. Caixa d' Água/Várzea Velha/Us. Frei Caneca	20/08/2019	80	Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	30/01/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	22/05/2019		Posseiros

Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	23/05/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	13/11/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	04/11/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	19/05/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	29/04/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	12/08/2019		Posseiros
Jaqueira	Eng. Caixa d' Água/Várzea Velha/Us. Frei Caneca	27/05/2019		Posseiros
Jaqueira	Com. do Eng. Colônia II/Laranjeira/Us. Frei Caneca	27/05/2019	48	Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	22/11/2019	71	Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	01/04/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	06/08/2019		Posseiros
Maraial, Jaqueira	Eng. Fervedouro/Us. Frei Caneca	20/08/2019		Posseiros
Jaqueira	Engenho Várzea Velha/Us. Frei Caneca/Negócios Imobiliária S/A	27/05/2019	70	Posseiros
Jatobá	Com. Bem Querer de Baixo/T.I. Pankararu	30/08/2019	75	Indígenas
Moreno	Eng. Xixaim/ Acamp. Margarida Alves	19/09/2019	55	Sem Terra
Moreno	Eng. Xixaim/ Acamp. Margarida Alves	16/09/2019		Sem Terra
Tacaratu, Jatobá, Petrolândia, Recife	T. I. Pankararu	21/05/2019	917	Indígenas
Pesqueira, Agrestina, Petrolina, Recife	Proj. Irrigação Nilo Coelho/Mª Tereza/Codevasf	20/09/2019	300	Sem Terra
Gameleira, Ribeirão	Assent. Alegre/São Gregório/Us. Estreliana	14/11/2019	200	Assentados
São Joaquim do Monte, Brejo da Madre de Deus, Recife	Faz. Jabuticaba/4 Irmãos	05/06/2019	45	Sem Terra
Ipojuca, Sirinhaém, Recife	Com. Pesqueiras/Rio Sirinhahém/Us. Trapiche	04/09/2019		Pescadores
Tamandaré	Engenho Canoinha	15/02/2019		Posseiros
Tamandaré	Engenho Canoinha	08/03/2019		Posseiros
Tamandaré	Engenho Canoinha	31/05/2019	65	Posseiros
Timbaúba	Eng. Beleza/Us. Cruangi	31/10/2019	80	Sem Terra
Belém de Maria, Jaqueira	Eng. Colônia I/Barro Branco/Us. Frei Caneca	27/08/2019	77	Posseiros
Belém de Maria, Jaqueira	Eng. Colônia I/Barro Branco/Us. Frei Caneca	20/08/2019		Posseiros
Belém de Maria, Jaqueira	Eng. Colônia I/Barro Branco/Us. Frei Caneca	19/08/2019		Posseiros
Belém de Maria, Jaqueira	Eng. Colônia I/Barro Branco/Us. Frei Caneca	10/08/2019		Posseiros
Belém de Maria, Jaqueira	Eng. Colônia I/Barro Branco/Us. Frei Caneca	20/03/2019		Posseiros

Subtotal: 48 **4173**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Lagoa Grande	Fazenda Riacho Fundo	14/06/2019	250	Sem Terra

Subtotal: 1 **250**

Total conflitos por terra - Pernambuco: 49 **4423**

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Araripina	Casa de Farinha São Pedro	24/05/2019	5	5	Farinha (lavoura)
Arcoverde	Fazenda Malhada	10/04/2019	10	10	Plantação de frutas e verduras
Condado	Engenho Jangadeiro	03/10/2019	17	2	Cana-de-açúcar

Subtotal: 3 **32**

Total Conflitos Trabalhistas - Pernambuco: 3 **32**

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Recife, Cabo de Santo Agostinho	Com. Pescadores de Cabo/Vazamento de Óleo	20/10/2019	1500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Ilha/Complexo Suape/Vazamento de Óleo	01/11/2019	250	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cabo de Santo Agostinho	Mangue da Praia Suape/Complexo Portuário Suape/PAC	23/10/2019	500	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Goiana	Com. Ponta de Pedra/Colônia Z-3/Vazamento de Óleo	12/11/2019	118	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ipojuca	Praia de Serrambi e Enseadina/Colônia Z-12/Vazamento de Óleo	24/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ipojuca	Ilha de Tatuoca/Complexo Suape/PAC	24/10/2019	50	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho	Com. Quil. Ilha de Mercês/Complexo Suape	20/10/2019	268	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Recife	Com. Brasília Teimosa/Colônia Z-1/Vazamento de Óleo	30/10/2019	1800	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Recife	Com. Pesqueira Ilha de Deus/Vazamento de Óleo	07/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jaboatão dos Guararapes, Recife	Colônia de Pescadores Z-1 e Z-25/Petrobrás/Vazamento de Óleo	03/12/2019	1900	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Recife	Com. Ponte do Limoeiro/Vazamento de Óleo	07/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Recife	Com. Vila da Imbiribeira/Vazamento de Óleo	07/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Recife	Comunidade Bode/Vazamento de Óleo	07/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São José da Coroa Grande	Com. Abreu do Una/Vazamento de Óleo	29/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ipojuca, Sirinhaém, Recife	Com. Pesqueiras/Rio Sirinhahém/Us. Trapiche	20/09/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 15

6386

Total dos Conflitos no Campo - Pernambuco: 67

Pessoas: 43268

Piauí

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeiro	Comunidade Morro d' Água	10/01/2019		Posseiros
Santa Filomena, Baixa Grande do Ribeiro	Comunidade Morro d' Água	07/02/2019	9	Indígenas
Gilbués, Santa Filomena, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto	17/03/2019		Assentados
Gilbués, Santa Filomena, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto	03/06/2019		Assentados
Gilbués, Santa Filomena, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto	04/08/2019		Assentados
Gilbués, Santa Filomena, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto	04/11/2019	41	Assentados
Gilbués, Santa Filomena, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto	02/10/2019		Sem Terra
Bom Jesus	Comunidade Corrente dos Matões	02/11/2019	41	Posseiros
Gilbués, Santa Filomena, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto	29/08/2019		Assentados
Cristino Castro	Comunidade de Vão de Santana	30/07/2019	8	Sem Terra

Curral Novo do Piauí	Com. Baixio dos Belos/Mineradora Bemisa	09/02/2019	24	Pequenos proprietários
Esperantina	Assentamento Data Coité/Vila Esperança	12/04/2019		Quebradeiras de coco babaçu
Isafas Coelho, Campinas do Piauí	Com. Quil. Sabonete/Rio Canindé	15/02/2019	47	Quilombolas
Paulistana	Comunidade Barro Vermelho	26/11/2019	21	Pequenos proprietários
Paulistana, Simplício Mendes	Com. Quill. Contente/Transnordestina	26/11/2019	47	Quilombolas
Santa Filomena	Área em Chupé/Grupo Pompeu/JAP	03/10/2019	13	Ribeirinhos
Teresina	Assent. Jacarandá/Povoado Tapúia	24/02/2019		Assentados
Teresina	Assent. Jacarandá/Povoado Tapúia	18/03/2019	45	Assentados

Subtotal: 18 **296**

Total conflitos por terra - Piauí: 18 **296**

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Antônio Almeida	Fazenda Campo Grande	04/06/2019	11	11	Serviços gerais (lavoura)
Bom Jesus	Fazenda Santa Clara	07/10/2019	29	29	Soja
Bom Jesus	Fazenda Estrela	07/10/2019	15	15	Pecuária
Santa Cruz do Piauí	Pedreira no Povoado Tabuleiro	14/05/2019	11	11	Mineração
São João da Serra	Carnaúbal no Povoado Santa Rosa	14/08/2019	12	12	Carnaúba (Extratativismo)
São João da Serra	Carnaúbal no Povoado Ladeira	14/08/2019	13	13	Carnaúba (Extratativismo)
São José do Peixe	Fazenda Mocambo	30/12/2019	14	14	Carvoaria

Subtotal: 7 **105**

Total Conflitos Trabalhistas - Piauí: 7 **105**

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Gilbués, Santa Filomena, Bom Jesus	Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/ Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/ Assent. Rio Preto	14/02/2019	38	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Cajueiro da Praia	Praia em Cajueiro da Praia/Vazamento do Óleo	09/12/2019	6	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Ilha Grande	Ilha Grande/Rio Parnaíba/Vazamento de Óleo	19/11/2019	45	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Luís Correia	Praia de Peito de Moça/Vazamento do Óleo	09/12/2019	6	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Luís Correia, Parnaíba	Praia Pedra do Sal/Praia do Pontal/Praia Peito de Moça/Ilhas do Delta Parnaíba/ Vazamento de Óleo	16/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Parnaíba	Comunidade Pedra do Sal	09/12/2019	7	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Piripiri	Projeto Açude Caldeirão	19/02/2019		Barragens e Açudes	Desconstrução do histórico-cultural
Santa Filomena	Barra da Lagoa	16/02/2019	11	Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 8 **113**

Total dos Conflitos no Campo - Piauí: 33 **Pessoas: 1741**

Rio de Janeiro

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Macaé, Rio de Janeiro	Fazenda Bom Jardim	31/08/2019	63	Assentados
Macaé	Acamp. Edson Nogueira/ Unidade Pedagógica	26/02/2019	150	Sem Terra
Mangaratiba, Rio de Janeiro	Faz. Santa Justina/Acamp. Olga Benário	15/04/2019	57	Quilombolas
Niterói	Comun. Pesqueira da Praia Bom Sossego	01/11/2019	5	Pescadores

Niterói	Colônia de Pescadores Z-7	17/03/2019	9	Pescadores
Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Duque de Caxias	Assent. Terra Prometida/Tinguá	01/05/2019	60	Assentados
Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Duque de Caxias	Assent. Terra Prometida/Tinguá	15/04/2019		Assentados
Rio de Janeiro, Niterói	Aldeia do Imbuhy	18/10/2019	28	Extrativistas
São João da Barra, Campos dos Goytacazes	Com. Água Preta/Complexo Portuário Açú/Minas-Rio/PAC	26/02/2019	15	Pequenos proprietários

Subtotal: 9	387
--------------------	------------

Total conflitos por terra - Rio de Janeiro: 9	387
--	------------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Rio de Janeiro, Duque de Caxias	Com. do Rio Sarapuí/Baía de Guanabara	11/06/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Rio de Janeiro	Colônia de Pescadores Z-10/Baía de Guanabara	03/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São Francisco de Itabapoana	Praia dos Sonhos/Vazamento de Óleo	26/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
São João da Barra	Praia de Grussaí/Vazamento de Óleo	01/12/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 4	
--------------------	--

Total dos Conflitos no Campo - Rio de Janeiro: 13	Pessoas: 1548
--	----------------------

Rio Grande do Norte

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues	Área do Estado/Acamp. Antônio Batista	01/08/2019	100	Sem Terra
João Câmara	Faz. Baixa Verde/Pecol Agropecuária	27/03/2019	60	Sem Terra
São Gonçalo do Amarante, São Gonçalo do Amarante	Parque Nac. das Nascentes/Rio Golandim	07/08/2019	300	Sem Terra
Touros, São Miguel do Gostoso	Acampamento Maria Aparecida	31/05/2019	32	Sem Terra

Subtotal: 4	492
--------------------	------------

Total conflitos por terra - Rio Grande do Norte: 4	492
---	------------

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Açu	Carnaúbal do Sítio Panon 1	17/10/2019	10	10	Carnaúba (Extrativismo)
Carnaubais	Carnaúbal	17/10/2019	4	4	Carnaúba (Extrativismo)
Equador	AK Mineração/Sítio Tanquinho	06/06/2019	10	4	Mineração (Caulim)

Subtotal: 3	24
--------------------	-----------

Total Conflitos Trabalhistas - Rio Grande do Norte: 3	24
--	-----------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Baía Formosa	Área Baía Formosa/Vazamento de Óleo	07/09/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Baía Formosa	Praia do Sagi/Vazamento de Óleo	08/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Jucurutu, Caicó	Barragem de Oiticica/PAC	14/09/2019	240	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação

Rio do Fogo, Maxaranguape, Touros	Colônia de Pescadores de Maracajaú Z-05/APARC/Vazamento de Óleo	17/09/2019	40	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Natal	Praia de Alagamar/Vazamento de Óleo	24/09/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Natal	Praia da Via Costeira/Vazamento de Óleo	17/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Nísia Floresta	Praia de Malembá/Vazamento de Óleo	10/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Nísia Floresta	Praia de Barra de Tabatinga/Vazamento de Óleo	10/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Tibau do Sul	Localidade de Sibaúma/Das Minas/Vazamento de Óleo	11/09/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 9 **280**

Total dos Conflitos no Campo - Rio Grande do Norte: 16 **Pessoas: 3112**

Rio Grande do Sul

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Carazinho	Com. Kaingang/Parque da Cidade	28/01/2019	28	Indígenas
Encruzilhada do Sul	Assentamento Segredo Farroupilha	31/12/2019		Sem Terra
Nonoai	T. I. Nonoai Rio da Várzea	12/02/2019		Indígenas
Porto Alegre	Faz. Ponta do Arado/T. I Guarani Mbya	15/09/2019	7	Indígenas
Porto Alegre	Faz. Ponta do Arado/T. I Guarani Mbya	11/01/2019		Indígenas
Porto Alegre	Faz. Ponta do Arado/T. I Guarani Mbya	14/01/2019		Indígenas
Porto Alegre	Faz. Ponta do Arado/T. I Guarani Mbya	11/07/2019		Indígenas
Porto Alegre	Quilombo dos Machados	31/10/2019	20	Quilombolas
Taquari	Área da Antiga Fepagro	21/10/2019	50	Sem Terra
Taquari	Área da Antiga Fepagro	19/10/2019		Sem Terra

Subtotal: 10 **105**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Carazinho	Com. Kaingang/Parque da Cidade	05/12/2019	30	Indígenas
Taquari	Área da Antiga Fepagro	17/10/2019	50	Sem Terra

Subtotal: 2 **80**

Total conflitos por terra - Rio Grande do Sul: 12 **107**

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Farroupilha	Sítio na Linha Julieta	08/08/2019	1	1	Frutas
Venâncio Aires	Fazenda em Venâncio Aires	15/04/2019	1	1	Fumo

Subtotal: 2 **2**

Total Conflitos Trabalhistas - Rio Grande do Sul: 2 **2**

Total dos Conflitos no Campo - Rio Grande do Sul: 14 **Pessoas: 430**

Rondônia

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Pimenteiras	Faz. Nova Zelândia/Gl. Santa Rosa/Linha 11	30/01/2019	43	Sem Terra
Alta Floresta D'Oeste	Fazenda Surubim	09/09/2019		Sem Terra

Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecís	Acamp. Che Guevara/Faz. Sol Nascente	17/06/2019	130	Sem Terra
Ariquemes	Gl. Burareiro/Lote 160/Km-52/Faz. Normann	18/02/2019	12	Sem Terra
Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho, Ariquemes	Acamp. Canaã/Faz. Arroba/Só Cacau	21/11/2019	200	Sem Terra
Ariquemes	Acampamento Renato Nathan 2	12/08/2019	40	Sem Terra
Porto Velho, Ariquemes	Acamp. São Francisco/RO-257	12/08/2019	67	Sem Terra
Ariquemes	Faz. Cauan/Galhardi/Acamp. Raio do Sol/Linha C-19/Trav. 1 da Linha 45	12/08/2019	40	Sem Terra
Buritis	Faz. Lourinho/P. A. Santa Helena/Linha 02	05/11/2019	20	Sem Terra
Cabixi	Acamp. Igarapé Preto/Faz. do Gauxinho	28/02/2019	80	Sem Terra
Cacoal, Ji-Paraná	T. I. Sete de Setembro	27/02/2019		Indígenas
Cacoal, Ji-Paraná	T. I. Sete de Setembro	11/09/2019	345	Indígenas
Nova Mamoré, Campo Novo de Rondônia, Porto Velho	Resex Jaci-Paraná	04/01/2019		Extrativistas
Buritis, Campo Novo de Rondônia	Faz. Cinco Estrelas e Rio Azul/Acamp. Jacinópolis II	15/12/2019	40	Posseiros
Campo Novo de Rondônia	P. A. Nova Floresta	12/08/2019	34	Assentados
Candeias do Jamari	P. A. Rio Preto do Candéias	12/08/2019		Assentados
Candeias do Jamari, Porto Velho	Agrop. Rio Candéias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte	15/08/2019		Assentados
Candeias do Jamari	Com. Ramal São Sebastião	29/05/2019	47	Posseiros
Candeias do Jamari, Porto Velho	Agrop. Rio Candéias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte	24/01/2019		Assentados
Candeias do Jamari	Lote 105/P. A. Flor do Amazonas 2	12/08/2019	700	Assentados
Candeias do Jamari, Porto Velho	Agrop. Rio Candéias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte	20/08/2019	80	Assentados
Candeias do Jamari, Porto Velho	Agrop. Rio Candéias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte	12/07/2019		Assentados
Candeias do Jamari, Porto Velho	Agrop. Rio Candéias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte	17/07/2019		Assentados
Candeias do Jamari	PAF Jequitibá	12/08/2019	514	Assentados
Cerejeiras	Gleba Guaporé/Lote 167	06/02/2019		Sem Terra
Cerejeiras	Área do Lixão/Fundo do Parque Ind. Aurélio Miliiorança/Assoc. dos Peq. Prod. Rurais Nossa Sra. Aparecida	15/05/2019	25	Sem Terra
Vilhena, Chupinguaia	Faz. Estrela/Pai Herói/Lotes 52 e 53/Linhas 80 e 85/Gl. Corumbiara/Assoc. Nossa Sra. Aparecida	21/10/2019	50	Posseiros
Chupinguaia	Gleba Corumbiara/Lote 52/Setor 07/Assoc. Nossa Sra. Aparecida	21/10/2019	107	Posseiros
Corumbiara	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. ZC/Gl. Corumbiara/Lote 100/Linha 155/Setor 110	11/01/2019		Sem Terra
Corumbiara	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. ZC/Gl. Corumbiara/Lote 100/Linha 155/Setor 110	01/02/2019	50	Sem Terra
Corumbiara	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. ZC/Gl. Corumbiara/Lote 100/Linha 155/Setor 110	09/01/2019		Sem Terra
Costa Marques	Com. Quilombola de Santa Fé	05/10/2019	12	Quilombolas
Cujubim	Linha 106/Região Soldado da Borracha	23/10/2019		Posseiros
Espigão D'Oeste	Reserva Indígena Roosevelt	27/02/2019	240	Indígenas
Guajará-Mirim	Ramal do Bom Sossego/Km 22	06/12/2019	60	Posseiros
Ji-Paraná	T. I. Igarapé Lourdes	01/08/2019	246	Indígenas
Machadinho D'Oeste	Resex Aquariquara	05/03/2019	91	Extrativistas
Machadinho D'Oeste	Fazenda Jatobá	27/11/2019	30	Sem Terra
Mirante da Serra	Assentamento Padre Ezequiel	12/08/2019	193	Assentados
Mirante da Serra	Faz. na Linha 70/Área Revolucionária Paulo Bento	12/08/2019	60	Sem Terra
Monte Negro	Acamp. Écio Machado/Linha A2	12/08/2019	300	Sem Terra

Monte Negro, Buritis, Porto Velho	Faz. Padre Cícero/Acamp. Monte Verde	03/12/2019	90	Sem Terra
Nova Brasilândia D'Oeste, Porto Velho	Acampamento Paulo Freire 2	12/08/2019	45	Sem Terra
Nova Mamoré	Acamp. Conquista/Faz. Primavera/Gleba Buriti/Distrito de Jacinópolis	13/06/2019	38	Sem Terra
Nova Mamoré, Porto Velho	Acamp. Dois Irmãos/Dois Amigos/Faz. do Bispo/Linha 29 C	31/12/2019	105	Posseiros
Nova Mamoré, Porto Velho	Acamp. Dois Irmãos/Dois Amigos/Faz. do Bispo/Linha 29 C	06/02/2019		Posseiros
Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Porto Velho	T. I. Karipuna	10/10/2019	58	Indígenas
Nova Mamoré	Acamp. Conquista/Faz. Primavera/Gleba Buriti/Distrito de Jacinópolis	25/04/2019		Sem Terra
Ouro Preto do Oeste	Lote 30-A/Gleba 7/Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto	07/10/2019	15	Posseiros
Pimenta Bueno	Fazenda Santo Expedito	12/07/2019	4	Sem Terra
Pimenta Bueno	Faz. Triângulo/El Karana	19/02/2019	6	Sem Terra
Alto Paraíso, Porto Velho	Acamp. Nova Esperança/Boa Esperança/Título Definitivo São Sebastião/Fiona Bom Futuro	09/01/2019		Posseiros
Porto Velho	Gl. Rio Garças/Colônia Areia Branca/Lote 4	21/03/2019	60	Posseiros
Porto Velho	Acamp. Linha 5/Distrito Bandeirantes	25/04/2019	58	Posseiros
Porto Velho	Área do Militão/Setor Chacareiro	17/07/2019	600	Posseiros
Porto Velho	Área do Militão/Setor Chacareiro	11/02/2019		Posseiros
Porto Velho	Faz. Camim/Camia/Kamias/Linha G da F/Acamp. Fruto da Terra	31/12/2019	35	Posseiros
Porto Velho	Linha C-10/Km 32	12/08/2019		Posseiros
Alto Paraíso, Porto Velho	Acamp. Nova Esperança/Boa Esperança/Título Definitivo São Sebastião/Fiona Bom Futuro	13/04/2019		Posseiros
Alto Paraíso, Porto Velho	Acamp. Nova Esperança/Boa Esperança/Título Definitivo São Sebastião/Fiona Bom Futuro	10/09/2019	419	Posseiros
Porto Velho	Área do Militão/Setor Chacareiro	22/02/2019		Posseiros
Porto Velho	Rio das Garças/Faz. Alexandria/Acamp. São Cristóvão	03/04/2019	418	Posseiros
Rio Crespo	Acamp. Bacuri/Linha 105/C-95/Km 30/Gl. Burareiro/Lotes 14, 15, 16/Gl. 01	01/08/2019	66	Sem Terra
São Francisco do Guaporé, Porto Velho	Com. Quilombola de Pedras Negras/Resex	11/10/2019	20	Quilombolas
São Miguel do Guaporé	Com. Quilombola do Senhor Jesus	14/11/2019	8	Quilombolas
São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Guajará-Mirim, Governador Jorge Teixeira, Costa Marques, Monte Negro, Jaru, Nova Mamoré, Mirante da Serra, Cacaulândia, Alvorada D'Oeste, Campo Novo de Rondônia	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	13/08/2019		Indígenas
São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Guajará-Mirim, Governador Jorge Teixeira, Costa Marques, Monte Negro, Jaru, Nova Mamoré, Mirante da Serra, Cacaulândia, Alvorada D'Oeste, Campo Novo de Rondônia	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	23/01/2019		Indígenas
São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Guajará-Mirim, Governador Jorge Teixeira, Costa Marques, Monte Negro, Jaru, Nova Mamoré, Mirante da Serra, Cacaulândia, Alvorada D'Oeste, Campo Novo de Rondônia	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	10/12/2019	115	Indígenas
Seringueiras	Faz. Bom Futuro/Acamp. Enilson Ribeiro	07/01/2019		Sem Terra
Seringueiras	P. A. Riacho Doce	12/08/2019	75	Assentados
São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Guajará-Mirim, Governador Jorge Teixeira, Costa Marques, Monte Negro, Jaru, Nova Mamoré, Mirante da Serra, Cacaulândia, Alvorada D'Oeste, Campo Novo de Rondônia	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	11/01/2019		Indígenas

Seringueiras	Faz. Bom Futuro/Acamp. Enilson Ribeiro	07/09/2019	400	Sem Terra
Nova Brasilândia D'Oeste, Seringueiras, Porto Velho	Faz. Riacho Doce/Acamp. Paulo Freire 4	12/08/2019	75	Sem Terra
Vilhena	Glebas Iquê e Pesqueira/Cooperativa Cooperfrutas	25/11/2019	150	Posseiros
Vilhena	Linha 115/Lote 25/Gl. Corumbiara	27/03/2019		Posseiros
Vilhena	Acamp. Flor da Serra	06/02/2019	64	Posseiros
Vilhena	Lote 52 /Linha 85/Setor 07	21/10/2019	40	Posseiros
Vilhena	P. A. Águas Claras	25/11/2019	64	Assentados
Vilhena	Gl. Corumbiara/Setor 12/Lote 52/Faz. Duarte/Assoc. Canarinho	06/02/2019	50	Posseiros
Vilhena	Lotes 62, 63, 64/Sítio 90-A/Linha 85/Setor 08/Faz. Vilhena/Gl. Corumbiara	18/10/2019	70	Posseiros
Vilhena, Pimenta Bueno	Lote 58/Setor 07/Linha 85/Barão de Melgaço/Gl. Corumbiara	26/02/2019	38	Posseiros

Subtotal: 81

7042

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Ariquemes	Gl. Burareiro/Lote 160/Km-52/Faz. Normann	15/01/2019	12	Sem Terra

Subtotal: 1

12

Total conflitos por terra - Rondônia: 82

7042

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Pimenta Bueno	Fazenda Santa Rita de Cássia	03/09/2019	17	17	Pecuária
Pimenta Bueno	Fazenda Santa Rita de Cássia	12/09/2019	17	17	Desmatamento e eucalipto
São Miguel do Guaporé	Farinheira	18/12/2019	5		Farinha de mandioca

Subtotal: 3

39

Total Conflitos Trabalhistas - Rondônia: 3

39

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Machadinho D'Oeste, Ji-Paraná	UHE Tabajara/28 Comunidades/PAC	04/04/2019	3639	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Machadinho D'Oeste	Rompimento de Barragens/Mineração	29/03/2019	100	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
Porto Velho	Com. do Distrito de Nazaré/UHE Jirau e Sto. Antônio	14/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. do Distrito de Calama/UHE Jirau e Sto. Antônio	14/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. de São Carlos/Bom Será/Itacoã/UHE Jirau e Sto. Antônio	14/02/2019	900	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. de Mutuns/UHE Jirau e Sto. Antônio	22/02/2019	48	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. São Miguel/UHE Jirau e Sto. Antônio	22/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. de Maravilha I/UHE Jirau e Sto. Antônio	22/02/2019	80	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. Maravilha II/UHE Jirau e Sto. Antônio	22/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Ramal São Sebastião/UHE Jirau e Sto. Antônio	22/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Abunã/UHE Jirau e Sto. Antônio	22/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. Boca do Jamari/UHE Jirau e Sto. Antônio	27/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. de Bom Jardim/UHE Jirau e Sto. Antônio	27/02/2019	50	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Porto Velho	Com. Boa Fé/UHE Jirau e Sto. Antônio	27/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. Cujubim Grande/UHE Jirau e Sto. Antônio	27/02/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. de Belmont/UHE Jirau e Sto. Antônio	02/03/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. Terra Caída/UHE Jirau e Sto. Antônio	10/03/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Com. Cavalcante/UHE Jirau e Sto. Antônio	10/03/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Assent. Aliança/UHE Jirau e Sto. Antônio	25/03/2019		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Assent. Joana Darc I, II e III/UHE Jirau e Sto. Antônio/PAC	16/09/2019	286	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Porto Velho	Nova Mutum e Jaci Paraná/UHE Jirau e Santo Antônio	04/04/2019	1564	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais

Subtotal: 21**6667****Total dos Conflitos no Campo - Rondônia: 106****Pessoas: 54875****Roraima****TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
São João da Baliza, São Luís, Boa Vista	T. I. Waimiri Atroari	14/11/2019	502	Indígenas
São João da Baliza, São Luís, Boa Vista	T. I. Waimiri Atroari	01/03/2019		Indígenas
Alto Alegre, Boa Vista	T.I. Macuxi e Wapixana/ Reserva Boqueirão	14/03/2019	116	Indígenas
Alto Alegre	Assentamento Novo Planalto	30/09/2019	120	Pequenos proprietários
Amajari	Maloca Três Corações	17/05/2019		Indígenas
Amajari	T. I. Anaro/Maloca do Anaro	17/05/2019	11	Indígenas
Amajari	Maloca Ananás	17/05/2019	3	Indígenas
Boa Vista	Gleba Murupu/Com. Baixadão do Bem-Te-Vi/Reg. Bom Intento	26/03/2019	36	Sem Terra
Cantá, Bonfim	T.I. Wapixana/ Reserva Muriru	04/04/2019	46	Indígenas
Cantá	Gleba Tacutú/Com. de Chácaras	06/06/2019		Posseiros
Cantá	Gleba Tacutú/Com. de Chácaras	30/09/2019	52	Posseiros
Cantá	T.I. Wapixana/ Maloca Recanto da Saudade (NS)	04/04/2019		Indígenas
Caracará	P. A. Cupiuba	01/12/2019	36	Assentados
Caracará	Área Cojubim Beira Rio	04/05/2019		Sem Terra
Caracará	Área Cojubim Beira Rio	07/05/2019	67	Sem Terra
Caroebe, Boa Vista, Cantá	P. A. Jatapu	05/04/2019	1878	Assentados
Mucajá	Fazenda Tocantins/Acamp. Lula Livre	18/12/2019	100	Sem Terra
Mucajá	Assentamento Vila Nova/Samaúma	26/11/2019	1	Assentados
Mucajá	Fazenda Tocantins/Acamp. Lula Livre	30/04/2019		Sem Terra
Caracará, Alto Alegre, Mucajá, Boa Vista	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	29/05/2019	1142	Indígenas
Caracará, Alto Alegre, Mucajá, Boa Vista	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	21/01/2019		Indígenas
Pacaraima	T. I. São Marcos/Macuxi/Wapixana/ Taurepang	14/03/2019		Indígenas
Pacaraima	T. I. São Marcos/Macuxi/Wapixana/ Taurepang	16/10/2019	1460	Indígenas
Rorainópolis	T. I. Pirititi	20/05/2019	13	Indígenas
Uiramutã, Boa Vista, Pacaraima, Mucajá, Normandia	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel	31/01/2019		Indígenas
Uiramutã, Boa Vista, Pacaraima, Mucajá, Normandia	T. I. Raposa Serra do Sol/Jawari/Brilho do Sol/S. Miguel	14/03/2019	6400	Indígenas
Amajari, Boa Vista	Assent. Nova Amazônia/Faz. Bamerindus/Gl. Truaru/ Aldeia Lago da Praia	04/04/2019	547	Assentados

Subtotal: 27**12530**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Mucajá	Fazenda Tocantins/Acamp. Lula Livre	28/04/2019	100	Sem Terra

Subtotal: 1	100
--------------------	------------

Total conflitos por terra - Roraima: 28	12530
--	--------------

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Iracema	Fazenda Reunidas	20/06/2019	8	8	Pecuária
Mucajá	Fazenda Rio Branco	12/05/2019	2	2	Pecuária
São João da Baliza	Fazenda Estrela Zil/Vicinal 21/Gleba Baliza	10/02/2019	6	6	Extração de madeira (desmatamento)

Subtotal: 3	16
--------------------	-----------

Total Conflitos Trabalhistas - Roraima: 3	16
--	-----------

Total dos Conflitos no Campo - Roraima: 31	Pessoas: 50136
---	-----------------------

Santa Catarina

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Abelardo Luz	T. I. Toldo Imbu/Kaingang	28/01/2019	61	Indígenas
Balneário Barra do Sul, Araquari	T.I. Tarumã/Guarani M'bya	08/02/2019	5	Indígenas
Campos Novos, Monte Carlo, Joaçaba, Florianópolis	Com. Quilombola Invernada dos Negros	08/02/2019	170	Quilombolas
Chapecó	T. I. Toldo Chimbanguê/Kaingang/Sede Trentim	11/01/2019	133	Indígenas
Doutor Pedrinho, Itaiópolis, Ibirama, Florianópolis, Penha, Vitor Meireles, José Boiteux	T. I. Xokleng Bugio/Duque de Caxias/Ibirama-La Klaño/B. Norte/Bom Sucesso	15/02/2019		Indígenas
Doutor Pedrinho, Itaiópolis, Ibirama, Florianópolis, Penha, Vitor Meireles, José Boiteux	T. I. Xokleng Bugio/Duque de Caxias/Ibirama-La Klaño/B. Norte/Bom Sucesso	29/04/2019	514	Indígenas
Monte Carlo	Com. Quilombola Campo dos Polí	25/11/2019	30	Quilombolas
Palhoça	T. I. Praia de Fora/Guarani	12/09/2019	4	Indígenas
Palhoça, Florianópolis	T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya	06/02/2019	75	Indígenas
Paulo Lopes	Com. Quilombola Toca de Santa Cruz	15/10/2019	38	Quilombolas
Rio do Campo	Área da Rohden S.A./Serra do Mirador	28/03/2019	12	Sem Terra

Subtotal: 11	1042
---------------------	-------------

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Monte Carlo	Com. Quilombola Campo dos Polí	25/11/2019	30	Quilombolas

Subtotal: 1	30
--------------------	-----------

Total conflitos por terra - Santa Catarina: 12	1042
---	-------------

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Passos Maia	Fazenda São Marcos III	16/09/2019	5	5	Pinus

Subtotal: 1	5
--------------------	----------

Total Conflitos Trabalhistas - Santa Catarina: 1	5
---	----------

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
São José do Cerrito, Curitibaanos, Vargem, Frei Rogério, Brunópolis	UHE São Roque	09/05/2019	50	Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Doutor Pedrinho, Itaiópolis, Ibirama, Florianópolis, Penha, Vitor Meireles, José Boiteux	T. I. Xokleng Bugio/Duque de Caxias/Ibirama-La Klaño/B. Norte/Bom Sucesso	20/09/2019	514	Barragens e Açudes	Reassentamento inadequado
Florianópolis	Pescadores Artesanais de SC/Seguro Defeso	29/01/2019	8000	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
Balneário Camboriú, Navegantes, Itajaí, Penha	Col. de Pesc. Z-5/Z-6/Z-7/Z-36/Apape/Porto de Itajaí	06/11/2019	1098	Uso e preservação	Destrução e ou poluição
Taió	Com. Ribeirão das Pedras/PCH Rudolf Heidrich	23/02/2019	1	Barragens e Açudes	Destrução e ou poluição

Subtotal: 5**9663****Total dos Conflitos no Campo - Santa Catarina: 18****Pessoas: 42825****São Paulo****TERRA****Conflitos por Terra**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Agudos	Faz. Tangará/Marruá	25/06/2019	25	Sem Terra
Araras	Acamp. Paulo Kageyama/Assent. Araras IV	26/04/2019	400	Sem Terra
Barra do Turvo	Com. Quilombola Cedro/Vale do Ribeira	14/05/2019	23	Quilombolas
Boa Esperança do Sul	Fazenda Cachoeirinha	29/10/2019	29	Sem Terra
Castilho	Área em Castilho	05/01/2019	130	Sem Terra
Gália	Faz. Paraíso/Vitória/Santa Fé/Assent. Luiz Beltrame	07/03/2019	18	Sem Terra
Iacanga	Acampamento Guaricanga	24/10/2019	500	Sem Terra
São Paulo, Iguape	14 Com. Caiçara na Est. Eco. Juréia Itatins	04/07/2019	300	Caiçara
São Paulo, Iguape	14 Com. Caiçara na Est. Eco. Juréia Itatins	18/06/2019		Caiçara
Iguape	T. I. Ka' Aguy Hovy/Guarani Mbya/Vale da Ribeira	27/08/2019		Indígenas
Itapetininga	Parque Ecológico Municipal Manoel Silvério	01/04/2019	10	Sem Terra
Itirapina	Acamp. Três de Setembro	26/11/2019		Sem Terra
Limeira	Área do Horto Florestal de Limeira	06/05/2019		Sem Terra
Limeira	Área do Horto Florestal de Limeira	05/06/2019	110	Sem Terra
Miracatu	Aldeia Ko'e Ju/T.I. Amba Porã/Guarani Mbya/Vale do Ribeira	27/08/2019	16	Indígenas
Miracatu	T.I. Djaiko - Aty/Guarani Mbya e Ñandeva/Vale do Ribeira	27/08/2019	10	Indígenas
Miracatu	T.I. Ka' Aguy Mirim/Guarani Mbya/Vale da Ribeira	27/08/2019	28	Indígenas
Mogi Guaçu	Fazenda Campininha	22/04/2019	400	Sem Terra
Mongaguá, Itanhaém	T. I. Itaóca/Guarani Mbya e Ñandeva	27/11/2019	22	Indígenas
Panorama	Acamp. Sesp-Bandeirantes	26/11/2019		Sem Terra
Ribeirão Preto	Acamp. Plantio Verde	26/11/2019		Sem Terra
Riversul	Fazenda Can-Can	20/05/2019		Sem Terra
Riversul	Fazenda Can-Can	27/05/2019		Sem Terra
Riversul	Fazenda Can-Can	23/08/2019	23	Sem Terra
São Carlos	Fazenda Capão das Antas	26/11/2019	216	Sem Terra
Ubatuba	Com. Caiçara do Cedro	09/10/2019		Caiçara
Ubatuba	Com. Caiçara de Ubatumirim	31/08/2019		Caiçara
Ubatuba	Com. Caiçara de Ubatumirim	17/03/2019		Caiçara
Ubatuba	Com. Caiçara da Almada	09/10/2019		Caiçara
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	12/08/2019	1000	Sem Terra
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	18/07/2019		Sem Terra
São Paulo, São Vicente, Mongaguá, São Bernardo do Campo	T. I. Tenondé Porã/Kaliptory/Guyrapaju/Krukutu/Tape Miri/Grexakã/Kuaray Rexakã	24/04/2019	250	Indígenas

Subtotal: 32**3510**

Ocupações/Retomadas

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Castilho	Área do CESP/CTG	14/06/2019	80	Sem Terra

Subtotal: 1			80	
--------------------	--	--	-----------	--

Acampamentos

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Araras	Acamp. Paulo Kageyama/Assent. Araras IV	23/04/2019	400	Sem Terra
Castilho	Fazenda Rancho do Abrigo	01/12/2019	500	Sem Terra
Limeira	Área do Horto Florestal de Limeira	05/06/2019	31	Sem Terra

Subtotal: 3			931	
--------------------	--	--	------------	--

Total conflitos por terra - São Paulo: 36			4149	
--	--	--	-------------	--

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Bertioga	Colônia de Pescadores de Bertioga/Com. Pesqueiras do Litoral Norte	07/09/2019		Uso e preservação	Divergência
Caraguatatuba	Colônia de Pescadores Z-8/Com. Pesqueira do Litoral Norte	07/09/2019		Uso e preservação	Divergência
Cubatão, Santos	Colônia de Pescadores	15/02/2019	200	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pirassununga	Colônia de Pescadores de Pirassununga	31/01/2019	20	Uso e preservação	Não cumprimento de procedimentos legais
São Sebastião	Colônia de Pescadores Z-14/Com. Pesqueira do Litoral Norte	07/09/2019		Uso e preservação	Divergência
Cuiabá, Ubatuba	Colônia de Pescadores de Ubatuba/Com. Pesqueiras do Litoral Norte	27/07/2019	2000	Uso e preservação	Divergência

Subtotal: 6			2220	
--------------------	--	--	-------------	--

Total dos Conflitos no Campo - São Paulo: 42			Pessoas: 25476	
---	--	--	-----------------------	--

Sergipe

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Aracaju	Comunidade Atalaia Velha	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Aracaju	Praia Boa Viagem/Vazamento de Óleo	21/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracaju	Praia dos Naufragos/Vazamento de Óleo	21/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracaju	Ilha dos Namorados/Vazamento de Óleo	21/11/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracaju	Comunidade Mosqueiro/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracaju	Comunidade Atalaia Velha	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracaju	Praia Viral/Vazamento de Óleo	14/10/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracaju	Praia de Aruanã/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Aracaju	Com. Boca do Rio/Farolândia	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Barra dos Coqueiros	Comunidade Atalaia Nova/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Barra dos Coqueiros	Praia do Porto/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Barra dos Coqueiros	Com. de Barra dos Coqueiros/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Barra dos Coqueiros	Povoado Touro	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Barra dos Coqueiros	Povoado Jatobá/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Barra dos Coqueiros	Praia da Costa/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Comunidade Carapitanga/DESO/Vazamento de Óleo	23/11/2019	128	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Pov. Samarém/Saramém	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Com. Quilombola Brejão dos Negros	04/06/2019	277	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Comunidade Resina	04/06/2019	57	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Colônia Z-16/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Com. de Foz do Rio São Francisco/Vazamento de Óleo	30/08/2019	241	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Ilha da Costinha/Vazamento de Óleo	21/11/2019	241	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Brejo Grande	Praia do Cabeço/Vazamento de Óleo	21/11/2019	241	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Estância	Povoado Ouricuri	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Povoado Tibúrcio	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Pov. Miranga/Miranguinha	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Povoado Muculanduba	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Povoado Farnaval	04/06/2019	25	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Povoado Gravatá	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Com. Praia do Abaís/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Estância	Povoado Massadiço	04/06/2019	17	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Pov. Manoel Dias	04/06/2019	50	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Com. Praia do Saco/Vazamento de Óleo	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Estância	Pov. Porto do Mato	04/06/2019	769	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Indiaroba	Povoado Cajueirinho	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Indiaroba	Com. Mangue de Indiaroba/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Indiaroba	Povoado Ribuleirinhas	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Indiaroba	Povoado Santa Terezinha	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Indiaroba	Pov. Terra Caída	04/06/2019	350	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Indiaroba	Com. Pontal da Barra	04/06/2019	150	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Indiaroba	Povoado Preguiça	04/06/2019	350	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Indiaroba	P. A. Sete Brejos	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Itaporanga d'Ajuda	Povoado Caueiras/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Itaporanga d'Ajuda	Pov. Água Boa	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Itaporanga d'Ajuda	Ilha Mem de Sá	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Itaporanga d'Ajuda	Pov. Nova Descoberta	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Itaporanga d'Ajuda	Com. Mangue/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Itaporanga d'Ajuda	Povoado Costa do Pau D'arco	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Neópolis	Colônia Z-07Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Neópolis	Ilha das Flores/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Neópolis	Comunidade Pacatuba/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pacatuba	Pov. Santana dos Frades	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pacatuba	Praia de Ponta dos Mangues/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pacatuba	Povoado Tigre	04/06/2019	63	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pacatuba	Povoado Junça	04/06/2019	28	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pacatuba	Pov. Pontas dos Mangues	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pirambu	Praia do Pirambu/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Pirambu	Pov. Água Boa	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pirambu	Pov. Lagoa Redonda	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pirambu	Comunidade Bebedouro	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pirambu	Povoado Aningas	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pirambu	Pov. Santa Isabel	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Pirambu	Comunidade Aguilhadas	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Santa Luzia do Itanhy	Povoado Taboa	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Santa Luzia do Itanhy	Povoado Crasto	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Santa Luzia do Itanhy	Povoado Rua da Palha	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Santa Luzia do Itanhy	Povoado Pedra Furada	04/06/2019		Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Santa Luzia do Itanhy	Povoado Cajazeiras	04/06/2019	100	Apropriação Particular	Destruição e ou poluição
Aracaju	Praia Coroa do Meio/Vazamento de Óleo	30/08/2019		Uso e preservação	Destruição e ou poluição

Subtotal: 69

3087

Total dos Conflitos no Campo - Sergipe: 69

Pessoas: 12348

Tocantins

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Almas	Comunidade Quilombola Baião	19/02/2019	25	Quilombolas
Araguaína	Loteamento Caju Manso/Lt. 2/Faz. Pinheiro/Com. Gurgueia	09/05/2019	23	Posseiros
Araguaína	P. A. Paraíso	02/07/2019	127	Assentados
Muricilândia, Araguaína, Luzinópolis	Faz. Volta Grande/Assent. Manoel Alves Bié	11/11/2019	94	Assentados
Araguaína	Chaparral Agropecuária Ltda./Fazenda Chaparral I	13/06/2019	40	Sem Terra
Araguaína	Chaparral Agropecuária Ltda./Fazenda Chaparral I	04/04/2019		Sem Terra
Babaçulândia	UHE Estreito/Acamp. Ilha Verde	10/09/2019	35	Ribeirinhos
Babaçulândia	UHE Estreito/Acamp. Ilha Verde	19/02/2019		Ribeirinhos
Babaçulândia	Faz. Aruanã I, II, III e IV/Taboca	18/03/2019		Sem Terra
Babaçulândia	Faz. Aruanã I, II, III e IV/Taboca	20/03/2019	70	Sem Terra
Tocantinópolis, Barra do Ouro	Gleba Tauá	21/08/2019		Posseiros
Tocantinópolis, Barra do Ouro	Gleba Tauá	09/12/2019	80	Posseiros
Tocantinópolis, Barra do Ouro	Gleba Tauá	10/05/2019		Posseiros
Barra do Ouro	Gleba Garimpo/Faz. Serrinha/ Comunidade Serrinha	07/10/2019	32	Sem Terra

Tocantinópolis, Barra do Ouro	Gleba Tauá	26/03/2019		Sem Terra
Barra do Ouro	Gleba São José/Com. São José	20/11/2019		Sem Terra
Barra do Ouro	Gleba São José/Com. São José	05/12/2019	64	Sem Terra
Tocantinópolis, Barra do Ouro	Gleba Tauá	31/01/2019		Posseiros
Tocantinópolis, Barra do Ouro	Gleba Tauá	08/05/2019		Sem Terra
Tocantinópolis, Barra do Ouro	Gleba Tauá	30/10/2019		Posseiros
Conceição do Tocantins	Comunidade Quilombola Água Branca	19/02/2019	35	Quilombolas
Conceição do Tocantins	Comunidade Quilombola Matões	19/02/2019	38	Quilombolas
Darcinópolis	Assentamento Destilaria	22/04/2019	47	Assentados
Filadélfia	UHE Estreito/Acamp. Dom Bosco	28/02/2019	35	Ribeirinhos
Formoso do Araguaia	P.A. Caracol	08/05/2019	127	Assentados
Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium	Ilha do Bananal/Mata do Mamão// Indígenas isolados "Cara Preta"	04/11/2019		Indígenas
Goiatins	Gleba Sítio Taquari/Faz. Pau D'Óleo	06/02/2019	6	Posseiros
Ipueiras	Faz. Pântano do Papagaio/Acamp. Clodomir Santos de Moraes	30/01/2019	40	Sem Terra
Cristalândia, Gurupá, Lagoa da Confusão	T. I. Mata Alagada/Loroty/Faz. Planeta/ Krahô Kanela	26/04/2019	31	Indígenas
Luzinópolis	Faz. São Joaquim I e II/Ass. Água Boa	19/04/2019		Sem Terra
Luzinópolis	Faz. São Joaquim I e II/Ass. Água Boa	02/11/2019		Sem Terra
Luzinópolis	Faz. São Joaquim I e II/Ass. Água Boa	18/06/2019		Sem Terra
Luzinópolis	Faz. São Joaquim I e II/Ass. Água Boa	19/03/2019		Sem Terra
Luzinópolis	Faz. São Joaquim I e II/Ass. Água Boa	11/12/2019	40	Sem Terra
Luzinópolis	Faz. São Joaquim I e II/Ass. Água Boa	01/11/2019		Sem Terra
Nova Olinda, Nova Olinda	Faz. Santa Maria/Gleba Anajá/Pombas	04/10/2019	30	Sem Terra
Palmeirante	Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho	19/03/2019	19	Sem Terra
Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium	Parque Indígena do Araguaia	20/08/2019	875	Indígenas
Porto Alegre do Tocantins	Comunidade Quilombola Lajinha	19/02/2019	40	Quilombolas
Porto Alegre do Tocantins	Comunidade Quilombola São Joaquim	19/02/2019	68	Quilombolas
São Bento do Tocantins	Fazenda Estrela de Davi	28/11/2019	80	Sem Terra
Maurilândia do Tocantins, Palmas, Tocantinópolis, Augustinópolis, Araguaína	T. I. Apinajé/Apinayés/UHE Serra Quebrada/PAC	07/11/2019	227	Indígenas
Wanderlândia	Fazenda Santa Maria	21/05/2019	50	Sem Terra

Subtotal: 43**2378****Ocupações/Retomadas**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Crixás do Tocantins	Fazenda Consolação	14/09/2019	200	Sem Terra
Luzinópolis	Faz. São Joaquim I e II/Ass. Água Boa	30/04/2019	40	Sem Terra

Subtotal: 2**240****Total conflitos por terra - Tocantins: 45****2578****TRABALHO****Trabalho Escravo**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos Menores	Tipo de Trabalho
Bernardo Sayão	Fazenda Macedônia	01/01/2019	4	4	Pecuária

Subtotal: 1**4****Total Conflitos Trabalhistas - Tocantins: 1****4****ÁGUA****Conflitos pela Água**

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Babaçulândia	UHE Estreito/Reassentamento Bela Vista	28/02/2019	19	Barragens e Açudes	Reassentamento inadequado
Babaçulândia	UHE Estreito/Reassentamento Baixão	28/02/2019	19	Barragens e Açudes	Reassentamento inadequado
Babaçulândia	UHE Estreito/Reassentamento Santo Estevo	28/02/2019	19	Barragens e Açudes	Reassentamento inadequado

Babaçulândia	UHE Estreito/Reassentamento Mirindiba	28/02/2019	19	Barragens e Açudes	Reassentamento inadequado
Subtotal: 4			76		
Total dos Conflitos no Campo - Tocantins: 50			Pessoas: 10620		

Brasil		
	Conflitos	Pessoas
Terra	1254	578968
Trabalho	90	883
Água	489	279172
Seca		
Total Brasil	1833	859023

* Foi divulgado número bem maior onde houve ocorrências de vazamento de petróleo em praias brasileiras, essas podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.ibama.gov.br/manchasdeoleo-localidades-atingidas>. A CPT registrou como conflito as comunidades as quais conseguimos fontes que contivessem nome da localidade, nome da comunidade, data aproximada do fato e em alguns casos número de famílias.



Foto: Andressa Zumpano

Violência contra as mulheres. O patriarcado e as institucionalidades públicas nos conflitos no campo

Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega¹

Introdução

A violência tem aumentado no mundo contemporâneo. A violência contra as mulheres, sobretudo. A violência como campo do agir masculino, num sistema patriarcal orientado pelo neoliberalismo. Os sujeitos da violência, no seu ato, têm gênero definido. A violência é sempre contra a mulher ou, em outras palavras, é contra o que o feminino representa na sociedade. Ela é fincada na representação de sujeitos individualizados pertencentes ao masculino e ao feminino. A ideia de individuação dos sujeitos, vistos

como entes unitários, reforça a forma de poder a ser desconstruída, que suplanta uma mera distinção entre sexos para significar uma dominação sobre a vida.

Žižek (2014) afirma que precisamos perceber os contornos dos cenários que engendram as explosões de violência, nas quais podemos identificar claramente o violentador e o violentado. Precisamos nos afastar em direção às origens da violência. Mister se faz compreender ainda a violência simbólica, encarnada na linguagem, impondo um certo universo de sentido e por outro lado, a

¹ Mestre e Doutora em Direito. Professora Titular na Universidade Federal de Goiás e na Universidade de Ribeirão Preto.

violência sistêmica determinante das bases do nosso sistema político e econômico.

Nesse sentido, pode-se pensar que a violência contra a mulher, enquanto fundamento do patriarcado, é a base de todas as outras formas de violência e dominação (SEGATO, 2018). Ela é a fonte primeira das assimetrias dentro do que podemos entender como violência sistêmica. O patriarcado como um sistema político e econômico estabelecido a partir de linguagens determina um universo de sentido violentador, agressivo, destruidor do campo feminino ali mesmo criado, retroalimentando a hegemonia do que o masculino representa.

Nessa perspectiva, a partir dos diversos casos colhidos do repositório da Comissão Pastoral da Terra (CPT), se propõe refletir sobre as muitas agressões sofridas pelas pessoas do campo, violentadas no sistema mundo patriarcal, em que o Estado é estruturado em favor de sua apropriação pelas elites dominantes e cujo atuar é comprometido pelo fisiologismo. Um Estado cujas instituições polarizam-se entre defender direitos constitucionalmente assegurados e defender interesses de grupos hegemônicos e propostas desenvolvimentistas.

Com Judith Butler e Athena Athanasiou (2018) refletir sobre o pertencimento a grupos e a despossessão, e a exclusão das excluídas e dos excluídos, numa nova esfera política. Para as autoras, o domínio dessa aparição política supõe um contexto de normatividade social, aceita, acomodada, naturalizada na trama social. Sob esse tecido estão invisibilizados os excluídos. E essa é a primeira violência sofrida pela mulher. O desafio de resistir é o de mobilizar a aparição, questionando as premissas epistemológicas naturalizadas. É violar as normas estabilizadoras fundadas sobre gênero, sexualidade, racialidade, normalidade psíquica, propriedade de terras e capital (BUTLER e ATHANASIOU, 2016). A resistência cam-

ponesa é, nesse sentido, o espaço político novo, é a nova esfera pública que desafia as verdades consolidadas a respeito do gênero, da raça, da propriedade da terra, do capital e permite aos seus sujeitos sair da invisibilidade e se expor por uma nova política. E ao fazê-lo sofrem agressões porque violaram o conforto das coisas naturalizadas violentamente.

A resistência camponesa é uma força perturbadora num contexto sócio-histórico radical. A mulher, na reivindicação da terra e das territorialidades, fere a noção de gênero naturalizada nas concepções de propriedade da terra patriarcal, masculina capitalista.

O patriarcado e a violência contra a mulher

Rita Segato (2018, p.221) afirma que o patriarcado é o centro do problema da violência contra as mulheres e, portanto, o centro de todas as formas de violência. Atacar o patriarcado é desmantelar as estruturas que sustentam as violências sociais contemporâneas. Estruturas que se apresentam em assimetrias binárias que se revelam como político e privado, vida política e extra política, ignorando o não claramente político. Ignorando, no nosso entendimento, as muitas expressões de poder nas relações privadas. Mascarando as tensões e hegemonias existentes em todos os espaços sociais. Ignorando o que Segato (2018) denomina de mandato de masculinidade que sustenta esta assimetria.

Esse sistema mundo patriarcal binário misógino, com suas linguagens violentas produz uma verdade masculina, universal, de interesse geral dominadora e outras de importância marginal. (SEGATO, 2018, p. 211)

No mundo da agrariedade, a verdade universal hegemônica masculina é aquela do agronegócio. A concepção binária reproduz

essa ideia. O agronegócio, a exportação a produção de commodities - isso é a verdade dominante, o político, o masculino. É a verdade da propriedade capitalista, numa perspectiva epistemológica naturalizada. O mundo dos camponeses, das mulheres camponesas, dos povos tradicionais, da agricultura agroecológica, dos extrativismos tradicionais é considerado universo de modelos periféricos frente à grande verdade do “agro” discutida nas esferas internacionais de negociação, interferente nos sistemas econômico, creditício e monetário mundiais. O espaço de existência da camponesa é aquele produzido e excluído pela violência dos esquemas neocoloniais capitalistas². A agricultura das famílias camponesas, das comunidades quilombolas, extrativistas, cuja expressão já as coloca no plano extra político, privado, da existência das pessoas cujos valores não são considerados de interesse geral e universal, são expressões não hegemônicas e, portanto, a face feminina violentada do patriarcado rural contemporâneo.

Entretanto, aquela verdade reconhecida como verdade universal mostra-se bastante discutível e em realidade não responde às necessidades das pessoas, destinatárias últimas das ações de interesse geral.

A apresentada “verdade hegemônica” do mundo ruralista, naturalizada na propriedade individual privada e nos esquemas de regulação capitalista, se põe contrariamente aos interesses dos grupos humanos que precisam do alimento, razão primeira da agricultura- o sustento das pessoas. Segundo a FAO (Food Alimentation Organization, 2019), a fome aumenta nos países onde há o predomínio da monocultura para o cultivo de *commodities*. Vale dizer que os países dependentes do mercado externo de *commodities* agrícolas são famélicos porque esse mercado varia conforme a escassez ou a abundância de oferta dos produtos. Isso faz

com que os ingressos de divisa variem num sistema que dificulta a alimentação das gentes. Segundo a FAO, os modelos prevalentes de mercado interno são mais estáveis. Onde se planta para comer, a fome é menor. Isso vale para as nações. Há menos fome, menos subnutrição. Ao contrário, onde se planta para o mercado verifica-se mais fome, menos qualidade alimentar. Há, entre outros males, o aumento de obesidade.

A expressão feminina no conflito

O caráter masculino da violência produz situações espetaculares às quais as mulheres, ao se expor atuando no campo das resistências e rompendo o véu das ideias de gênero naturalizadas no mundo patriarcal capitalista, são expostas. A agressão contra as mulheres, ou como quer Segato - a guerra contra as mulheres (2018) -, potencializa o reconhecimento espetacular nas relações intersubjetivas, institucionais, sociais. Pode-se observar que, em vários momentos de aparição pública, as mulheres tornam-se protagonistas de espetáculos em que a suas identidades são profanadas, por meio de ataques. Ora são xingadas, ora são desconsideradas e humilhadas.

Francisco Bosco (2017), na obra “Violência e sociedade de espetáculo” afirma que o espetáculo é uma instância do reconhecimento social diretamente associada ao menor reconhecimento jurídico dos cidadãos. Assim, o espetáculo produzido no campo da violência contra as mulheres é antes de tudo a exclusão do campo jurídico. É a evidência de que no patriarcado naturaliza-se a ideia segundo a qual a cidadania das mulheres comporta menos direitos, é inferior àquela masculina.

Essa percepção da inferioridade da cidadania feminina, revelada no espetáculo público, é mostrada no relato das ofensas contra Raquel Aguiar no momento da eleição da

² Numa referência a Athena Athanasiou (BUTLER E ATHANASIOU, 2016, p.169)

representação do Povo Tremembé no Comitê Regional da FUNAI, no Maranhão. Ao ser exposta como possível representante é agredida verbalmente, humilhada e impedida de se eleger, segundo relato da CPT, baseado em fonte do Conselho Indigenista Missionário, datado de 10 de abril de 2019.

Há um enfraquecimento da cidadania da mulher tutelado pelo Estado. Segundo Bosco (2017, p.18), “o enfraquecimento do espírito público significa o enfraquecimento da instância do reconhecimento jurídico (já que é na política que se definem os processos de ampliação de direitos)”. Isso promove a ascensão do espetáculo como instância do reconhecimento, obedecendo a uma outra lógica de formação de esferas públicas.

Adauto Novaes, ao organizar a obra “Fontes passionais da violência”, (2017) busca responder, com vários pensadores contemporâneos, “qual o papel das violências passionais nos destinos da humanidade”, lembrando que a violência é uma força apaixonada. E o autor conduz o pensamento para refletir com Leopoldo e Silva que a violência é parte do humano, como dialética da criação e da destruição, presentes nas relações sociais, que tentam escondê-la e na política, que tenta racionalizá-la.

Há, no processo de colonização perene ao qual se sujeita o Brasil, a tentativa de ocultamento e da racionalização da violência destrutiva dos povos camponeses, e antes de tudo das mulheres camponesas, e por consequência da democracia brasileira instrumentalizada pela força apaixonada do humano.

Há um discurso de ódio contra os grupos de resistência, aqueles que Butler e Athanasiou (2016) entendem tributários da desposseção. Há contra eles o ódio e o ímpeto de destruição que impulsionam homens atrás das instituições, notadamente políticas. Novaes (2017, p.10), cita o diálogo de Freud e

Einstein em “Por que a guerra” e o consenso entre os autores de que o homem carrega em si um instinto de ódio e de destruição que o mobiliza. E, com Alain (2017, p.12) afirma que qualquer paixão justifica-se por ela mesma, que a verdadeira causa do ódio é o ódio, que cresce no próprio movimento. Esse ódio e esse ímpeto de destruição são identificáveis nos contextos dos conflitos do campo, sobretudo na violência contra a mulher.

Bosco lembra que a realidade da existência humana é intersubjetiva. As paixões humanas aí estão. Não há realidade autônoma. “Para ser humanamente real, para se sentir parte constitutiva da realidade humana, para ser humano enquanto tal, o indivíduo deve ser reconhecido pelos outros” (BOSCO, 2017, p.14). Assim se dá com aqueles que deixam parte de si para se aliar à luta, à resistência. O reconhecimento das mulheres camponesas pelos seus pares, pela sociedade, pelo Estado é fundamental para a superação dos problemas encontrados no cotidiano. A falta de reconhecimento ameaça o sentimento de si, a segurança sobre a própria existência objetiva. Na luta pelo reconhecimento enfrentam, no âmbito estatal e institucional, no mais das vezes, o intento da destruição do outro, não pela sua morte, mas pela sua supressão dialética. Essa supressão dialética pode ser identificada nos casos relatados à Comissão Pastoral da Terra. Nas falas ameaçadoras e humilhantes contra as mulheres, como aquela contra Raquel Aguiar, que chocam e impedem a continuidade da reunião.

Na busca pelos reconhecimentos, e na guerra que aí se estabelece, há uma conexão dos corpos femininos como territórios. Bosco afirma que “a relação de reconhecimento é constitutivamente uma luta e potencialmente violenta” em que a busca de reconhecimento reage de forma a “suprimir realmente o outro que é fonte de sua angústia de inexistência objetiva.” (BOSCO,

2017,p.14). Nesta sociedade espetacular é preciso destruir o outro no embate pelo reconhecimento. E no patriarcalismo enfrenta-se a ideia de que é preciso destruir a mulher que luta porque, na perspectiva de gênero, ela está sob a custódia masculina. Destruí-la é demonstrar a impotência masculina daquele que tinha por mister protegê-la³. Por outro lado, impõe-se a punição da transgressora que rompe a imagem da mulher submissa, subjugada aos autoritarismos misóginos, que extrapola o teto das verdades naturalizadas pelo patriarcado, alçando vãos de reconhecimentos, criando novos espaços políticos e reivindicando uma outra cidadania.

Nessa luta, as mulheres sofrem forte opressão. Esse é um objetivo para se alcançar a meta de destruir a coesão moral do grupo. Por isso se diz hoje que a guerra se feminilizou (SEGATO, p.230)

A construção de pertencimento a um grupo, ou a participação a uma comunidade de resistência política e ações transformadoras pressupõem alianças afetivas comunitárias que vão se somar às individuais pré-existentes. Essas alianças são produzidas nos processos de exclusão e violência dos esquemas neocoloniais capitalistas, raciais, sexuais e de gênero, que criam esses grupos e os excluem, criando novas esferas de reivindicação política. (ATHANASIOU, 2016). Esquemas que geram a coesão moral dos excluídos e posteriormente os violentam.

Nesses novos espaços da ação política, nos territórios dos grupos, há a exposição do feminino e com ela a violência, porque aí se revela a possibilidade de uma outra política, de uma outra democracia com efetiva participação e igualdade. A violência subjetiva (no sentido zizekiano) contra a mulher ocorre, muitas vezes, nas novas esferas da política, em espaços de aparição como ataques diretos à democracia.

As institucionalidades do Estado contra o feminino

Em muitos dos casos relatados, as instituições do Estado têm sido coniventes com a violência fundada na lógica neoliberal da mercantilização da terra, do patriarcado. Por uma herança colonial (colonialismo que persiste até os dias de hoje), a relação do Estado com a sociedade tanto na perspectiva das leis, quanto na das políticas públicas e do atuar das instituições, têm assegurado a violência contra os denominados desposuídos, no sentido butleriano/athanasiano.

Isso se agrava quando no espaço de aparição têm-se uma mulher, como é o caso das militantes dos Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), como Ana Flavia do Nascimento, 46, de Rondônia, que vem sendo ameaçada por lutas em favor de compensações ambientais, por se opor, junto com sua comunidade, à ampliação do reservatório de uma usina e por pleitear o pagamento de indenizações aos sujeitos da comunidade atingidos por obras, na região de Jaci Paraná, distrito de Porto Velho. Em casos como esse, a atuação das instituições estatais pouco revelam o cumprimento do dever do Estado de proteger os cidadãos e as cidadãs. Por outro lado, observa-se uma polarização das instituições ligadas ao aparelho estatal, posicionando-se algumas em favor dos direitos das pessoas e dos grupos oprimidos e outras em favor das elites dominantes, revelando o perene fisiologismo do Estado brasileiro. No caso em apreço, enquanto o Ministério Público Federal (MPF) tomou medidas de proteção em favor de Ana Flávia Nascimento, o governo do estado de Rondônia determinou o fechamento da base da Polícia Militar localizada no distrito, fragilizando a sua segurança e de sua da comunidade. Essa deliberação da política local encoraja a violência dos grupos detentores do poder econômico, atuando na lógica neoliberal contra os excluídos dela.

³ Nesse sentido Rita Segato. (2018)

A fala do representante do MPF é muito reveladora da contribuição dos atos do Estado local no fortalecimento da violência - “Os ameaçadores são cada vez mais ousados e a gente fica cada vez mais preocupado com a segurança dela.”(CAVICHIOI, 2019).

No caso de Ana Flavia Nascimento, o caráter misógino dos atos praticados contra a exposição da mulher no espaço de resistência revela-se na maneira como são realizadas as ameaças e como a própria vítima ameaçada vê isso.

A presença de representações fálicas nas ameaças praticadas pelos agressores são denunciadas no relato da vítima:

Já entraram na minha residência por várias vezes. Algumas vezes, sem subtrair objetos. Deixaram uma faca em cima da minha cama, uma enxada, preservativo masculino... já fui vítima de perseguições por carro, recebi mensagem no WhatsApp, motos e carros ficam rondando minha casa e meu trabalho. (MAB, 2019, apud CPT)

Por outro lado, no depoimento da ameaçada, quando ela afirma temer o modo da possível agressão a ser praticada contra si, pode-se dar conta de que a crueldade contra a mulher é prática rotineira nesses territórios de embates contra os processos neoliberais de aniquilamento de determinados grupos.

-“Não tenho medo da morte, mas da covardia, de que forma isso poderia acontecer”.

Historicamente, o ataque contra as mulheres expostas, nas novas esferas de disputa política, tem tido requintes de crueldade, fortalecendo a ideia de subjugo do gênero feminino e também do grupo em que aquela mulher está inserida, vez que, numa perspectiva conservadora do imaginário patriarcal de gênero (em que se acomodam os agressores), os homens devem proteger as mulheres do seu grupo. Há desonra em não o fazê-lo (SEGATO, 2018).

Segundo Segato, “a violação opera a destruição moral do grupo corporizado que supõe estar na tutela dos corpos agredidos” (2018, p.227).

A mulher é exponencialmente mais vítima nos territórios de resistência que ocupa porque no imaginário arcaico de gênero ela é um corpo pacífico. Rita Segato (2018, p.228 e 229) explica que a forma de tomar determinados territórios e afirmar o controle e a total discricionariedade sobre eles é atacando com crueldade os corpos inocentes, os corpos pacíficos, em vez daqueles que estão em combate. A crueldade contra os corpos femininos não tem uma instrumentalidade bélica, mas informativa no sentido de reafirmação de domínio daquele campo de disputa. Assim tem uma força simbólica com grande potencial destrutivo.

A profanação de um corpo é a desmoralização não apenas da pessoa, mas também daqueles que deveriam cuidar dela, como uma exibição do arbítrio, do controle jurisdicional sobre territórios e vidas. Exibe-se a impunidade. (SEGATO, 2018, p. 229)

Para alguns grupos que discutem o feminismo institucional, a estratégia e as institucionalidades públicas não têm sido exitosas no sentido de conter a violência letal e de evitar as formas de crueldade sofridas pelas mulheres. As instituições do Estado não têm agido em combate à misoginia e não incorporam a proteção da mulher e de outros excluídos da racionalidade do sistema neoliberal.

A institucionalidade fica comprometida pela captura e pela posterior fisiologia no âmbito do Estado. A estrutura dos Estados latino-americanos garante, desde sua fundação, a sua apropriação pelas elites, o que se agrava pelos pactos feitos com o mercado e as grandes empresas. E aqui, no seio das institucionalidades do Estado, opera a racionalidade de regulação dos esquemas

neo-coloniais, capitalistas, raciais, sexuais e de gênero. O Estado instrumentaliza o patriarcado.

Há uma perene apropriação do Estado nos contextos do colonialismo avançado, que fica evidente nos casos relatados pela documentação da Comissão Pastoral da Terra.

A atuação do Estado referente aos problemas sofridos com a implantação de linhas de transmissão de energia elétrica é posta em questão pelas comunidades geraizeiras (Buriti/São Lourenço e Vale das Cancelas) e quilombolas (Baú) do norte de Minas Gerais. As lideranças denunciam a cooptação do poder público revelada pela atuação do judiciário e do executivo, notadamente no que diz respeito à fragmentação e à inadequação dos processos de licenciamento ambiental (relatório ambiental simplificado), a ausência de cumprimento do dever de consulta e informação, o não pagamento de indenizações aos atingidos pelas obras (CPT).

Não é outro o questionamento referente ao atuar institucional do Estado declinado pela família de posseiros de Campinaçu, que denunciam ter sido despejados depois de mais de quatro décadas de posse contínua sem notificação, por determinação judicial em favor de portadores de títulos de propriedade emitidos pelo extinto Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado de Goiás. Essa família foi ameaçada e em seu favor foi pedida proteção ao MPF. A esse caso também foi associada a ocorrência de degradação ambiental por desmatamento sem licença. Em regra, os ataques contra os grupos tradicionais territorializados na área rural configuram casos de racismo ambiental.

Nos embates e nos ataques sofridos pelos grupos de resistência, verifica-se a vulnerabilidade do espírito público no âmbito do Estado brasileiro, que revela a fragilidade de uma ética pública e de responsabilidades dos sujeitos políticos, que estão confi-

gurando as instituições. A democracia pressupõe responsabilidades políticas que não têm tido presença nas relações do Estado com os grupos de resistência, nos momentos de conflitos desses com o mercado, com as elites proprietárias. Os deveres político-institucionais dos agentes institucionais públicos deveriam ser conformados pela obediência responsável à ética e ao direito, no espaço público que cada um deles ocupa. Isso não ocorre e, facilmente, se observa nos relatos e notícias trazidas à CPT.

No Maranhão, grupos de lavradores foram desterritorializados e denunciam grilagem de terras e conflitos em que atuaram irregularmente agentes públicos de diferentes esferas de poder, notadamente do judiciário e da segurança pública. Numa situação violenta e complexa, permeada por muitas arbitrariedades de autoridades públicas e envolvendo irregularidades no processo judicial, as instituições públicas se polarizam na defesa dos direitos dos camponeses e contra eles.

No Maranhão, o Povo Indígena Tremembé foi alvo de ataques e destruição com envolvimento do poder público e atitudes misóginas contra liderança. Houve despejo contra eles em seu território e posterior retomada. Houve falhas processuais graves, ausência de atuação institucional e da necessária proteção estatal de direitos.

Todos os sujeitos políticos, em todos os níveis e esferas de poder afetados pelos conflitos e ataques a grupos excluídos da lógica e dos processos neoliberais necessitam ser responsabilizados. “Responsabilizar o sujeito político é lembrar-lhe que ele nunca pode se manter completamente isento do sistema do qual participa e das violências sociais e econômicas que esse sistema produz.” (GROS, 2017, p.23)

Um caso emblemático de descaso com os economicamente desfavorecidos e a con-

vência do poder público com as arbitrariedades das elites locais, ocorre no Tocantins, no município de Barra do Ouro, em que uma trabalhadora rural comparece à Delegacia de Polícia para noticiar vários crimes e vê-se impossibilitada de fazê-lo, necessitando comparecer no Ministério Público do Estado para que providências sejam tomadas. Informava, a trabalhadora, crimes ambientais, ameaças a pessoas, destruição de estradas, provocando o impedimento de acesso escolar às crianças, entre outros. Verifica-se aqui a equivocada consideração da inferioridade da cidadania da mulher impedida do exercício de seus direitos.

Os conflitos ecológicos e o racismo ambiental

A violência estabelecida contra povos e comunidades tradicionais acerca do uso dos recursos naturais e da contaminação, estão relacionados aos padrões sociais, espaciais, temporais de acesso à natureza e à sobrevivência humana. Segundo Leff (2003), a distribuição ecológica dá conta das externalidades ambientais. As comunidades tradicionais contribuem para diminuição das devastações e das contaminações mas são vítimas constantes da desterritorialização determinada pelo avanço da proposta desenvolvimentista. Isso tem custos considerados na financeirização da natureza, sobretudo da terra.

No Brasil há uma intensificação da violência contra as comunidades tradicionais rurais, nos últimos anos. Os conflitos originários da disputa por territórios têm se intensificado, sobretudo com a expansão da fronteira agrícola e com o avanço do neoextrativismo, da mineração. Os relatórios de conflitos dos últimos anos da Comissão Pastoral da Terra apontam significativo aumento de áreas de conflito e de assassinatos (CPT, 2018, 2019).

As disputas por territórios decorrem de

propostas agressivas de exploração de recursos e por desenvolvimento agrícola em confronto com formas não capitalistas de apropriação, uso e atribuição de significados ao território, vinculadas por interações com a natureza. A produção neoliberal afeta o modo de vida local, provoca a disputa pela apropriação formal do conhecimento tradicional, gera a desterritorialização e o racismo ecológico. As coletividades que vivem no campo resistem e, dessa maneira, instala-se o conflito. Conflito que redundará em ganho financeiro para o capital especulativo.

Vários são os relatos de violência contra povos tradicionais. O caso do Quilombo do Baú em Araçuaí, Minas Gerais, que resiste contra o avanço da mineração e a contaminação das águas, desde 2013. Ali 35 famílias foram alvo de armas de fogo, 2000 pessoas foram desterritorializadas em razão do pânico provocado pelo ataque, o presidente da Associação e sua esposa foram ameaçados e ficaram sob a proteção do Estado e, posteriormente, foram presos em flagrante por porte de arma de fogo (por informação de grupos hegemônicos contrários) quando se dirigiam à sede do Ministério Público para denunciar as ameaças sofridas. A comunidade considera a prisão injusta tendo em vista que o porte da arma se deu em razão de ameaças de morte sofridas.

Sauer, ao tratar da demanda global, considera a influência dos conflitos e a importância estratégica dos sujeitos do campo. Afirmar a existência de um movimento de financeirização voltado aos setores alimentar e agrícola, gerando uma volatilidade dos preços, fruto das especulações, o que afeta diretamente a demanda global - preços, disputas e conflitos - por terras e por recursos naturais, promovendo a expansão das fronteiras agrícolas. “Esta é a conexão e a atualização da questão agrária, dando importância à terra, para além da histórica concentração da estrutura fundiária, reeditando a importância estratégica dos sujeitos

do campo.” (2016, p.80). Não raras vezes essas terras são ocupadas por comunidades tradicionais, muitas delas por grupos de pessoas afrodescendentes, como os quilombolas.

Considerações finais

A violência contra as mulheres da resistência camponesa há de ser analisada no contexto de um sistema mundo orientado pelo capitalismo avançado e por um patriarcado de raiz, que naturaliza e impõe concepções existenciais que criam e afrontam o universo feminino.

A violência no mundo latino-americano contemporâneo, como força motriz de dominação da vida, funda-se na individualização de sujeitos separados conforme os universais de gênero, raça, sexo, naturalizados no patriarcalismo. Ela se dá sempre contra o que o feminino representa na sociedade e alcança os despossuídos que afetam suas vidas pela participação em grupos de resistência, por meio da ação política. A ação política engendra a aparição de novas esferas políticas que rompem com a estrutura tradicional da política estatal, em que ocorrem os enfrentamentos resultantes dos estranhamentos entre os grupos hegemônicos representados pelas elites locais e os grupos divergentes do sistema neoliberal; esses sempre violentados.

O atuar das institucionalidades públicas frente aos conflitos no campo protagonizados por mulheres revela, no mais das vezes, um Estado patriarcal onde predominam atos misóginos, marcados tanto pela violência física quanto pela simbólica, forjando uma cidadania feminina inferior.

No mais das vezes, nas respostas das instituições públicas às denúncias de agressões e ameaças de homens e mulheres integrantes de grupos de resistência, nas diversas esferas de poder e nos diferentes níveis, há

uma polarização dos agentes públicos que, se de um lado, alguns procuram ser garantidores dos direitos constitucionalmente conquistados, de outro, muitos atendem aos interesses capitalistas hegemônicos, revelando as raízes elitistas do Estado brasileiro, cujas estruturas permitem sua apropriação privada, o fisiologismo em seu corpo e a prevalência de interesses neoliberais.

O avanço das fronteiras agrícolas, a construção de geradoras de energia e estradas e o neoextrativismo, atendendo a interesses mercadológicos, têm agravado os conflitos e a desterritorialização dos povos tradicionais. Num contexto de racismo ambiental, o Estado muitas vezes se divide fazendo vistas grossas à devastação ambiental. A mulher, nesses casos, é frequentemente a protagonista da luta e a exemplarmente punida.

Mudar esse cenário requer responsabilidades institucionais e políticas. A democracia pressupõe responsabilidades políticas e responsabilização efetiva dos agentes públicos pelo descumprimento de seus deveres político-institucionais, pela desobediência à ética e ao direito, no espaço público por eles ocupados. Os casos ocorridos em todo o Brasil demonstram o contrário, a apropriação do Estado pelos interesses privados e a ausência de responsabilização.

Nesse cenário, intensificam-se as investidas de destruição da agricultura das famílias camponesas, das comunidades quilombolas, extrativistas, postas fora do âmbito político, como sujeitos cujos valores não são considerados de interesse geral e universal e, portanto, a face feminina violentada do patriarcado rural contemporâneo.

Referências bibliográficas

ALVARADO, G. et al. Gestión ambiental y conflicto social en América Latina, Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2008

BARRICK GOLD CORPORATION Barrick's Compliance Hotline. – [Web portal]. Disponível em <https://secure>, 2015

BOSCO, Francisco. Violência e sociedade do espetáculo. In NOVAES, Adauto. Mutações: Fontes passionais da violência. Ebook. São Paulo, Edições SESC, 2017.

BUTLER, Judith e ATHANASIOU, Athena. Dépossession. Berlim, Diaphanes, 2016.

GROS, Frédéric. A ética da obediência. in NO-

VAES, Adauto. Mutações: Fontes passionais da violência. Ebook. São Paulo, Edições SESC, 2017.

NOVAES, Adauto. Org. Mutações: Fontes passionais da violência. Ebook. São Paulo, Edições SESC, 2017.

SEGATO, Rita. La guerra contra las mujeres. Buenos Aires, Prometeo Libros, 2018.

ZIZEK, Slavov. Violência. São Paulo, Boitempo, 2014.



Foto: Ana Mendes

Terra

Conflitos por Terra em 2019, uma introdução

Antônio Canuto¹

Márcio Antônio Cruzeiro²

Paulo César Moreira dos Santos³

Ruben Alfredo de Siqueira⁴

Um dos principais capítulos dos relatórios anuais publicados pela CPT desde 1985 – “Conflitos no Campo Brasil” – trata dos Conflitos por Terra, que podem ser divididos em duas categorias.

A primeira refere-se aos conflitos provocados por grileiros, proprietários, supostos proprietários, agentes ou órgãos do Estado, registrados na tabela Conflitos no campo como *Ocorrências de conflito* e, também, expressos na tabela intitulada *Violência contra a ocupação e a posse*. São eventos que se caracterizam pelas seguintes violências coletivas contra as famílias ocupantes das áreas em disputa: expulsão ou despejo; ameaças de expulsão ou de despejo; destruição de casas, roças e outros bens; e ação de pistoleiros e milícias privadas, nas quais é comum a participação de membros das forças públicas de segurança, como Polícia Civil e Militar.

A segunda categoria trata das ações de Movimentos Sociais do Campo, que podem ser por parte de trabalhadores rurais sem terra para conquistar e garantir um pedaço de terra onde viver e produzir o sustento de suas famílias, ou por parte de povos e comunidades tradicionais em defesa ou retomada de seus territórios ameaçados ou per-

didados. Esses conflitos são registrados como *Ocupações / Retomadas e Acampamentos*.

Ocupações / Retomadas se definem quando famílias entram numa área que pretendem conquistar, ou tentam retomar uma terra ou um território de onde foram expulsas ou despejadas. *Acampamentos*, por sua vez, se constituem quando famílias montam barracas próximas de uma área improdutiva que querem desapropriada ou às margens de uma estrada próxima, como forma de pressão sobre o governo para assentá-las naquela ou em outra área, privada ou pública.

Muitas vezes, os conflitos, sejam aqueles provocados pelos agentes agressores ou resultantes da ação dos movimentos de luta pela terra (ou território), são acompanhados de diversas formas de violência individual, que aparecem na tabela *Violência contra a pessoa* e envolvem as seguintes situações: *Assassinatos, Tentativas de Assassinato, Ameaças de Morte, Torturas, Prisões, Agressões e Mortes em Consequência*.

Esta 34ª edição do relatório de Conflitos da CPT revela um ano peculiar, que introduziu uma nova dinâmica nos conflitos por terra, trágica e preocupante.

¹ Jornalista e assessor dos setores de Comunicação e Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT

² Documentalista do Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT.

³ Coordenação Executiva Nacional da CPT

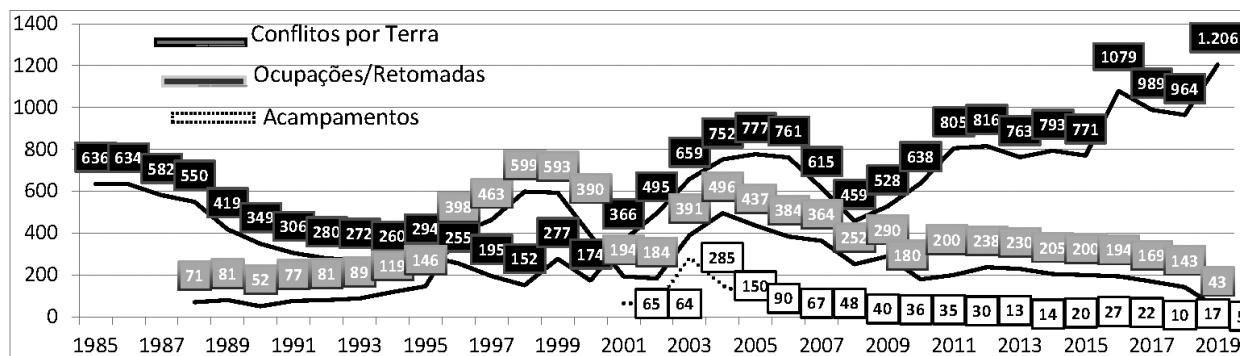
⁴ Coordenação Executiva Nacional da CPT

Crescem os Conflitos por Terra

Em 2019, o campo brasileiro experimentou um significativo aumento de conflitos, motivado, em boa parte, pelo incendiário e violento discurso do Governo Federal em favor dos grandes proprietários rurais e grileiros, do agronegócio, das atividades garimpeira e madeireira ilegais e contra os Movimentos Sociais do Campo, considerados e tratados, em particular pelo presidente Bolsonaro, como organizações delinquentiais.

Nesse contexto, o total dos conflitos por terra atingiu 1.254 ocorrências, 12% a mais do que em 2018, que contabilizou 1.124

No entanto, os números de Ocupações / Retomadas e Acampamentos são os menores já registrados pela CPT. O Gráfico compara as variáveis. Se não significa um recuo da iniciativa de luta pela terra, pode ser uma mudança de estratégia, que responde à necessidade de maior autoproteção das famílias e movimentos sociais no contexto nacional e local de maior violência. Estimulada pelo Estado e muitas vezes praticada por ele, a violência em 2019 evidenciou-se crescente contra as populações camponesas, indígenas e quilombolas e as organizações que as representam. No contrafluxo da redução das Ocupações / Retomadas e Acampamentos houve expressivo aumento de Manifes-



eventos. O montante de 2019 é dividido em: 1.206 Ocorrências, 25% a mais que no ano anterior, com 964; 43 Ocupações / Retomadas, 70% menos que em 2018; e 05 Acampamentos, que teve uma redução de 71%. O número de famílias envolvidas foi de 144.742, 23% maior que em 2018, com 118.080.

O nº de Ocorrências em 2019 foi o maior registrado para a categoria em toda a série histórica documentada pela CPT, e significou uma média de 3,3 conflitos por dia.

Outro número que surpreende é o tamanho da área envolvida nos conflitos, 53.312.543 ha, a maior em toda a série histórica documentada e 35% superior à de 2018, que já tinha sido 6% maior que em 2017.

tações, que levaram centenas de milhares de mulheres e homens às ruas para exigir a retomada do programa de Reforma Agrária e cobrar outras políticas e ações públicas essenciais para o campo.

O Gráfico mostra uma curva interessante, que pode servir de parâmetro analítico para o atual momento. Nota-se que, de 1996 a 2001, as Ocupações / Retomadas eram em maior número que as ações dos agentes agressores, que chamamos Ocorrências de Conflito. Para frear essa luta crescente, o governo Fernando Henrique Cardoso editou a Medida Provisória 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, proibindo que uma terra ocupada fosse desapropriada. Essa medida conteve o avanço das ocupações e, de certa forma, estimulou os fazendeiros e grileiros a

avançar sobre áreas ocupadas, o que potencializou a violência contra as comunidades do campo.

A saída para manter a luta pela Reforma Agrária foi criar Acampamentos, cujo objetivo é pressionar o poder público a desapropriar terras e destiná-las a projetos de assentamento.

As linhas temporais também nos permitem uma análise histórica fundamental, pois demonstra o impulso que as ações conflituosas, provocadas pelos agentes agressores, tiveram a partir de 2016. Esse crescimento se inicia no contexto da ruptura política ocorrida com o impeachment que retirou Dilma Rousseff da presidência. Decisivos para esta ruptura, os ruralistas fortalecidos promoveram um aumento significativo da conflitividade no campo: entre 2016 e 2019, a média de Ocorrências de conflito foi de 1.059 por ano, quando de 2011 a 2015 tinha sido de 789, um incremento de 34,2 % entre os dois períodos.

Distribuição dos Conflitos por Terra por região geográfica

Uma rápida análise dos conflitos por região evidencia, com base na Tabela 1, que três das cinco grandes regiões brasileiras experimentaram aumento do número de Conflitos, somados Ocorrências, Ocupações / Retomadas e Acampamentos. No Sul houve um acréscimo de 84,6%, no Centro-Oeste 63,4%, no Norte 24,5%.

Tabela 1

Região	2018	2019
Centro-Oeste	93	152
Nordeste	456	430
Norte	392	488
Sudeste	131	88
Sul	52	96

Entre os estados mais conflituosos, apresentam-se: Maranhão, com 174 ocorrências, Pará como 150 e Bahia com 139. Jun-

tas, essas três unidades federativas foram responsáveis por 463 conflitos, ou 36,9% do total de 1.254.

As famílias seguem vítimas das violências estatal e privada

As comunidades do campo no Centro-Oeste, Norte e Sul também foram as que mais sofreram ações de despejo judicial, acrescentadas, no somatório total, de 16% mais em relação ao ano anterior, conforme a Tabela 2. Quanto às Expulsões, violência privada praticada pelos supostos proprietários das terras, à margem da Justiça e, em geral, com uso de pistolagem, houve uma redução de 20% frente a 2018. Essas duas variações, isto é, o aumento dos despejos judiciais e a redução das expulsões, sugerem alguns cenários. O primeiro é o aumento da violência estatal, a partir da maior acolhida, por parte da Justiça, dos pedidos de reintegração de posse, apresentados pelos postulantes a donos da terra. Essa opção do Judiciário pelo “direito à propriedade privada” também pode estar relacionada à deliberada paralisação administrativa que estagnou a Reforma Agrária. Nesse sentido, muitas decisões judiciais argumentam que, em não havendo possibilidade de solução mediada entre Estado e proprietário, a Justiça tem que decidir pelo direito deste à manutenção da posse, o que não tem ocorrido em favor dos povos do campo. De outra parte, a queda das expulsões pode significar que, embora as comunidades e Movimentos Sociais do Campo tenham refluído nas Ocupações/Retomadas e Acampamentos, mantêm a resistência nas áreas e territórios ocupados, de forma a rechaçar os ataques que visam a expulsá-las.

Com relação aos estados que apresentaram o maior número de famílias despejadas, destacaram-se: Mato Grosso, com 3.359; São Paulo, 1.175; Bahia, 1.061; Amazonas, 900; Rondônia, 864; Paraná, 561 e Minas Gerais, 435. Essas sete unidades federativas foram

responsáveis por 80,6% do total de famílias removidas das áreas ocupadas, pela ação do Poder Judiciário (Tabela 3).

Tabela 2

Ocorrências Despejos e Expulsões 2019-2018					
2019		2018			
Ocorrências Expulsão	Ocorrências Expulsão	Ocorrências Despejo	Ocorrências Despejo		
CO	2	5	-60%	15	7 114%
NE	6	2	200%	30	33 -9%
NO	6	7	-14%	34	22 55%
SE	1	4	-75%	16	27 -41%
S	1	2	-50%	11	2 450%
	16	20	-20%	106	91 16%

Tabela 3

Famílias Despejadas e Expulsas 2019-2018					
2019		2018			
Famílias Expulsas	Famílias Expulsas	Famílias Despejadas	Famílias Despejadas		
CO	211	574	-63%	3.460	831 316%
NE	578	31	1765%	2.000	3.986 -50%
NO	184	837	-78%	2.496	2.305 8%
SE	2	820	-100%	1.845	3.948 -53%
S	69	45	53%	561	250 124%
	1.044	2.307	-55%	10.362	11.320 -8%

A violência contra a pessoa não dá trégua

Além da violência coletiva, contra as famílias, os Conflitos por Terra revelam, em 2019, mais um trágico aumento de violência individual, que a CPT chama de *Violência contra a pessoa*, por vezes extrema, a promover a eliminação física de camponeses, camponesas, indígenas, quilombolas e lideranças de suas lutas e resistências. Os dados principais: *Assassinatos* – 32, 14,3% mais que as 28 em 2018; *Tentativas de Assassinato* – 30, 7,1% mais que as 28 do ano anterior; *Ameaças de Morte* - 201, 21,8% mais que as 165 de 2018.

A região Norte segue a trajetória anterior de concentrar a violência extrema, o assassinato: em 2019 foi responsável por 20 das 32 mortes, 62,5%. Trata-se de um movimento histórico de disputa agrária na Amazônia, que se desenrola há décadas e, a partir da

gestão de Bolsonaro, adquire contornos ainda mais dramáticos, pois uma das promessas de campanha do presidente é abrir a Floresta Amazônica para a exploração agropecuária e minerária, mesmo em áreas protegidas, como Terras Indígenas. Outros 6 assassinatos ocorreram no Nordeste, 4 no Centro-Oeste, 1 no Sudeste e 1 no Sul.

Entre os estados mais violentos, todos localizam-se na região amazônica. O Pará, com 12 vítimas, 37,5% do total, lidera, seguido do Amazonas com 6, Maranhão com 4 e Mato Grosso com 3.

No que concerne à distribuição dos assassinatos por eixos de conflitos, segundo a metodologia da CPT, as mortes se deram, em sua grande maioria, nos Conflitos por Terra – 28, 87,5%. As disputas por Água fizeram uma vítima e as trabalhistas três.

Com relação às Tentativas de Assassinato, o Centro-Oeste liderou em 2019 com 12 das 30 ocorrências, 40%. Apenas o Mato Grosso foi responsável por 10 eventos. Em seguida aparece o Nordeste com 8, sendo 4 no Maranhão; o Norte também com 8, sendo 5 delas no Pará; e, por fim, o Sudeste com 2, ambas em São Paulo.

Os ataques contra os povos e comunidades do campo são permanentes e a pressão contra famílias e lideranças são materializadas em ameaças de morte, utilizadas como estratégia do poder agrário para estancar a luta pela terra. Em 2019, houve 201 ocorrências desse tipo de violência, assim distribuídas regionalmente: Centro-Oeste - 18 (8,9%); Nordeste - 58 (28,8%); Norte - 116 (57,7%); Sudeste - 6 (3%); e Sul - 3 (1,5%).

Na divisão por unidade federativa, observamos uma vez mais a prevalência dos estados amazônicos, com absoluto destaque para o Pará (39 casos - 19,4%), seguido de: Acre (30 - 14,9%), Maranhão (29 - 14,4%), Amazonas (22 - 10,9%), Rondônia (18 - 8,9%) e

Mato Grosso (14 – 7%). No Nordeste, destacaram-se Bahia e Piauí, com 17 e 6 casos, respectivamente; no Sudeste, Minas Gerais, 4; e no Sul, Paraná, 3.

A violência contra as mulheres tem sido uma constante no campo brasileiro e em 2019, 102 camponesas, indígenas, quilombolas e lideranças foram vitimadas por: Assassinato – 3, Tentativa de Assassinato – 3, Ameaça de Morte – 47, Prisão – 5; Intimidação – 15 e outras formas de violência – 29.

Os indígenas nos conflitos de 2019

Durante sua campanha, Bolsonaro reiterou inúmeras vezes que “não iria demarcar nem mais um centímetro de terra indígena”. Ele cumpre sua promessa, destinada aos ruralistas, madeireiros, garimpeiros e mineradoras, ávidos por explorar as riquezas dos territórios originários, em sua maioria na Amazônia (98,25% da extensão de todas as TIs do país). O discurso do agora presidente foi o estopim perfeito para avalizar e legitimar ataques contra as Terras Indígenas, de modo que, em 2019, de cada três famílias envolvidas em conflito por terra, uma é indígena. Do total de 144.742 famílias, 49.750 eram indígenas, 34,4%, o que faz da categoria a mais envolvida na luta pela terra.

Posseiros vieram em seguida, com 29.257 famílias, 20,2%, e quilombolas com 13.687 famílias, 9,5%.

Em relação à quantidade de ocorrências de conflitos por terra, os indígenas foram parte em 244, 19,5% do total e sofreram as seguintes violências: 320 famílias foram expulsas (30,7% do total); 930 despejadas (9%); 26.621 tiveram seus territórios ou casas invadidos (67%).

No plano da violência individual, os povos originários também foram vítimas preferenciais, o que resultou nos seguintes números: 9 assassinatos (28% do total); 9 tentativas de assassinato (30%); 39 ameaças de morte (19,4%); 11 agressões (30,5%); 10 ferimentos; e 16 intimidações.

Enfim, 2019 foi um ano atípico e preocupante para o campo brasileiro, em que um antípoda diferente foi alçado ao poder, o que talvez tenha imposto e exigido novas formas de compreensão, resistência e enfrentamento, que nos alerta para tempos difíceis de luta e radicalidade evangélica. Assim caminham as mulheres e os homens do campo, vezes que a CPT, há mais de quatro décadas não deixa serem silenciadas, como não deixará neste intempestivo 2019.

A miliciarização da Amazônia: como o crime vira lei e o criminoso “cidadão de bem” na maior floresta tropical do mundo

Eliane Brum¹

A cerimônia de 15 anos da execução de Dorothy Stang compõe a fotografia deste momento na Amazônia. Era 12 de fevereiro de 2020. A comunidade de Anapu, no Pará, colocou uma cruz ao lado do túmulo da missionária. Nela, estavam todos os assassinados no município, por causas ligadas aos conflitos de terra, desde a morte de Dorothy. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, os mortos somam 22. É importante assinalar, porém, que 19 dos 22 homicídios ocorreram a partir de 2015. Apenas em dezembro de 2019, num intervalo de cinco dias, foram assassinados dois homens. A sementeira de cadáveres cresce – e a impunidade está estabelecida.

É necessário ampliar o alcance desta fotografia, avançando o olhar para aqueles que prestam suas homenagens diante do túmulo de Dorothy. Eles e elas temem mudar de lugar no próximo ano. Sua existência será então reduzida a um nome. A mais um nome naquela cruz. É isso o que tem acontecido. Transmuta-se de um lugar a outro sem que nenhum dos poderes do Estado barre este massacre. Onde cada um estará no próximo aniversário da morte de Dorothy Stang? Essa pergunta vem se tornando a cada ano mais sinistra em Anapu, município que se tornou uma fotografia 3X4 da Amazônia brasileira.

É necessário olhar ainda mais longe. Olhar para quem não está lá, mas segue formalmente vivo, como o padre Amaro Lopes. Pároco de Anapu e uma das pessoas que carregava o trabalho de Dorothy adiante, ele foi

indiciado criminalmente e preso em março de 2018 numa operação espalhafatosa das polícias da região: 15 homens e várias viaturas para prender um padre desarmado que se preparava para as tribulações do dia. O religioso foi tratado como um Al Capone da Amazônia e parte da imprensa achou divertido fazer uma brincadeira com o título do romance de Eça de Queiroz: “O crime do Padre Amaro”. Um olhar mais acurado perceberia que os fatos apontavam para algo um tanto diferente: os crimes contra o padre Amaro.

O religioso ficou preso por três meses no presídio de Altamira, o mesmo que, em julho de 2019, produziria o segundo maior massacre da história do Brasil, só ficando atrás do Carandiru. Sua cela era vizinha a de Regivaldo Galvão, o Taradão, um dos mandantes da execução da missionária. Padre Amaro responde hoje ao processo em liberdade, mas teve sua ação pastoral paralisada, cumprindo o objetivo daqueles que articularam sua criminalização, e não pôde comparecer à homenagem da velha amiga.

Também não estão lá dezenas de camponeses que temem ser vistos e sofrer atentados na volta para casa porque há espíões entre a cruz com os mortos e os ameaçados de, no próximo ano, partilharem da cruz como mortos.

1) As novas velhas táticas: criminalização para uns, morte para outros

Anapu é um microcosmo da violência con-

¹ Jornalista, escritora e documentarista, colunista do El País.

tra os camponeses na Amazônia. Há, porém, muitas Amazônias. Na maioria delas o chão é tingido pelo sangue de indígenas e de outros povos da floresta, como os quatro Guajajara assassinados entre novembro e dezembro. Em 2019, 60% dos conflitos de terra aconteceram na Amazônia Legal. A brutalidade também é maior nesta região: 84% – 27 das 32 vítimas fatais no Brasil – tombaram ali. Isso não acontece por acaso nem se deve “à terra sem lei”, um clichê que nunca foi justificado pelos fatos. Sempre houve lei na Amazônia. Há questão é qual lei. E quem manda na lei. Hoje, esta questão alcança significados ainda mais monstruosos.

As mortes são o ato extremo. E elas persistem. Grileiros são grandes ladrões de terras públicas. Em campo, eles agem com pistoleiros para “limpar” a área de árvores e humanos. No mundo dos papéis, atuam pela cooptação de funcionários dos órgãos de segurança e judiciais do Estado, assim como donos e funcionários de cartórios, para forjar a documentação necessária para se apossar da terra e poder vendê-la. Alguns parágrafos adiante teremos que revisar essa definição. Por enquanto, fiquemos com ela.

Sem compreender estes personagens não é possível compreender nenhum conflito na Amazônia. Os grileiros aprenderam algo com a execução de Dorothy Stang. Aprenderam que alguns assassinatos chamam muita atenção. Alguns mortos são capazes de, mesmo cessada a respiração, obrigar o Estado a cumprir seu dever constitucional. Alguns mortos dão mais trabalho como mártires do que como vivos. Foi o que aconteceu a partir de 2005, quando os seis tiros disparados contra Dorothy chamaram a atenção do mundo para Anapu e órgãos do Estado passaram a atuar na região, atrapalhando os lucros da grilagem. Desde então, os mandantes das mortes de camponeses e pessoas ligadas ao movimento de camponeses passaram a ter o cuidado de determinar

aos pistoleiros que matassem na cidade, na zona urbana, para dificultar a relação do crime aos conflitos de terra.

A prisão – em vez da morte – de Padre Amaro Lopes revela um novo modo de operação. Aos anônimos, a morte. Aos mais conhecidos e ligados a instituições, a criminalização e a destruição da reputação. Na Amazônia, os mandantes de crimes parecem ter dedicado mais cuidado nos últimos anos ao decidir quem deve morrer e quem deve ser convertido em morto-vivo. Em 2018, para um Padre Amaro vivo, mas com reputação arruinada e ação paralisada, houve três camponeses mortos em Anapu. A luta do padre e a dos camponeses era a mesma.

A criminalização do Padre Amaro foi precursora do que seria feito em novembro de 2019 com os quatro brigadistas em Alter do Chão, também no Pará, presos pela acusação estapafúrdia de provocarem incêndios. Matar quatro jovens de classe média alta de São Paulo poderia ser complicado, mesmo no Brasil de Bolsonaro, mas criminalizá-los cumpre o efeito de paralisá-los e dar exemplo a outros que estejam pensando em atuar contra a devastação da floresta. Aqueles que a destroem e acumulam lucros robustos com a conversão da Amazônia em madeira, soja, boi, minério e terra para especulação não querem ninguém atrapalhando, menos ainda pessoas cuja voz tem mais alcance porque romperam as barreiras entre o Sul e o Norte.

Os grileiros parecem ter compreendido um pouco mais. Se matar segue sendo um método de eliminar a resistência, aterrorizar pode ser mais eficiente e deixa menos rastros. Além disso, chama menos atenção. O medo passou a ser um elemento tão presente no cotidiano quanto o ar para muitas lideranças e camponeses. Quem já viveu com medo sabe que respirar o medo junto com o oxigênio é uma das sensações mais aniquiladoras que existe. Se a pessoa está cons-

ciente, ela sabe que está viva porque sente medo. Dormir, passar ao esquecimento necessário para a recomposição do cérebro e do equilíbrio, vai se tornando impossível, porque o temor é não acordar deste sono. Não é a “pequena morte” da qual falavam os filósofos. É morte.

É assim que muitas lideranças, agricultores familiares, indígenas, quilombolas e ribeirinhos têm vivido na Amazônia. As estatísticas da CPT mostram que as ocupações de terra e outros movimentos diminuíram. A causa é facilmente detectável: a elevação do risco. Mesmo com menos ações e ocupações, porém, a violência aumentou.

Em 2019, o número de famílias que sofreram invasões de suas casas e terras na Amazônia Legal cresceu 87% comparado a 2018, que já foi um ano muito difícil, por conta da brutal campanha eleitoral bolsonarista. Do total de famílias que sofreram invasão por grileiros, madeireiros e fazendeiros em 2019, 64% estão na Amazônia: 25516 famílias de um total de 39.697 em todo o país. Também é a Amazônia que concentra 73% das tentativas de assassinato e 79% dos ameaçados de morte no Brasil por conflitos de terra: 158 pessoas de um total de 201.

2) Só os falsos centros do Brasil acreditam que o país é uma democracia

Este é o cotidiano que aqueles que se pretendem moradores do centro político, econômico e cultural do Brasil têm dificuldades para compreender. Historicamente, o centro de decisões para o Brasil e de produção de análises sobre o Brasil é composto por São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. É lá que estão as principais universidades e as sedes da imprensa mais influente. Os moradores das periferias destas cidades do centro-sul são capazes de compreender com bastante clareza o que vive um camponês, um sem terra, um assentado ou mesmo um quilom-

bola, ribeirinho e indígena na Amazônia sitiada por grileiros, madeireiros e fazendeiros. Como esses moradores da floresta, os periféricos urbanos das grandes cidades do Centro-Sul sabem que não podem contar com as forças de segurança dos estados para protegê-los nem com a estrutura do Estado para garantir seus direitos básicos. Ao contrário, seguidamente as polícias são os principais agentes de repressão e extorsão contra eles – e outros setores do Estado com frequência se convertem em muros intransponíveis.

O problema é que aqueles que moram no centro expandido de São Paulo, no plano-piloto de Brasília ou na zona sul do Rio têm dificuldades para compreender a realidade tanto das periferias urbanas de suas próprias cidades quanto da floresta amazônica tratada como periferia. Têm dificuldades para compreender a centralidade real destas periferias para definir a realidade do Brasil.

Essa é uma das explicações possíveis para a crença de que o Brasil ainda é uma democracia. É possível discutir o quanto ainda resta de democracia no Brasil e lutar muito fortemente pelo que ainda resta. Mas afirmar o Brasil como um país democrático é deixar de enxergar várias porções do país e milhões de brasileiros que vivem à margem do Estado democrático. Em regiões como Anapu, para permanecer no mesmo exemplo, muitos têm vivido com a certeza de poder contar apenas com os movimentos sociais, cada vez mais criminalizados, para se manterem – literalmente – vivos. A vida de exceção já é o dia a dia destas pessoas.

O Natal de 2019 foi revelador da realidade vivida por parcelas da população brasileira. Enquanto toda a publicidade enaltecia a festa mais familiar do ano, para lideranças amazônicas era o momento de abandonar casa e família para escapar da morte. Durante o ano, essas lideranças ainda contam com o que resta de democracia, basicamen-

te o Ministério Público Federal (MPF) e as Defensorias da União e dos Estados, capazes de acionar a Polícia Federal em caso de necessidade. Isso nas poucas cidades em que essas instituições se fazem presentes e funcionam. Também contam com as Organizações Não Governamentais (ONGs) nacionais. Quando tanto as instituições entraram em recesso de final do ano quanto as grandes ONGs em férias coletivas, o desamparo foi quase total. Lideranças viajaram para onde tinham algum conhecido ou alguma rede de proteção mínima. Alguns só contavam com “vaquinhas” feitas por pessoas próximas para dar um jeito de sumir até o que resta de democracia voltar a operar. Ao retornar para casa, uma destas lideranças encontrou seus cachorros mortos a tiros, suas galinhas envenenadas e seus terneiros com as pernas quebradas. “A próxima é você”, este é o recado.

Outra, ao retornar para sua casa e comunidade, estava tão afetada por ter passado Natal e Ano Novo sozinha em uma cidade estranha, sem poder andar livremente porque seguia em risco em qualquer lugar do país, que era claramente necessário um suporte psicológico. Não tem sido difícil encontrar um psicólogo, psicanalista ou psiquiatra que aceite atender aos ameaçados de morte. O problema é que não há como garantir a segurança destas pessoas entre a precária proteção que têm em sua comunidade e o longo caminho até a cidade para ver um psicólogo ou um médico. É na estrada onde tudo pode acontecer – e com frequência acontece. Se, ao contrário, é o profissional que vai até a casa do ameaçado de morte, é mais um que passa a estar em risco. A polícia pode ajudar? Risos nervosos.

É assim que muitos brasileiros têm vivido, em diferentes escalas de medo e risco. Dizer a uma destas pessoas que o Brasil é uma democracia é o mesmo que dizer a uma das mães das crianças mortas por balas “perdidas” da polícia militar do Rio que o Brasil é

uma democracia. Ou mesmo tentar explicar a importância da democracia às crianças da Maré que têm pesadelos com os helicópteros da polícia porque sabem que o rosnado de suas hélices antecipa o sangue.

É indecente dizer que o Brasil é ainda uma democracia para quem vive essa realidade. E quem vive essa realidade não é minoria. Os muros colocados entre a floresta e as favelas urbanas das grandes cidades do centro-sul apenas impedem que as periferias que reivindicam ser centro compreendam o quanto têm em comum: como viver em tempos de exceção enquanto outros afirmam de suas salas de jantar que as instituições são sólidas o suficiente no Brasil para garantir leis e direitos. Ou que apenas é necessário “corrigir alguns excessos” de Jair Bolsonaro e sua corte.

3) Bolsonaro e o projeto de “humanização” dos indígenas

A Amazônia Legal é a região com maior número de conflitos, mortes e ameaças porque todos os governos compreenderam a floresta como um corpo para exploração. A ditadura militar (1964-1985) compôs, pela propaganda, o imaginário sobre a Amazônia que vigora até hoje. Palavras e slogans como “deserto verde”, “terra sem homens para homens sem terra” e “integrar para não entregar” persistem como atualidade. Mostraram-se ativos inclusive em governos de centro-esquerda como os de Lula (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2016), do Partido dos Trabalhadores, ressalvadas as diferenças entre um e outro.

A floresta segue sendo vista por grande parte da população e tratada por governos de diferentes matizes ideológicos como um território a ser invadido e explorado. Seus povos eram os não humanos que não estavam lá para a ditadura. A partir da Constituição de 1988, a Carta Magna que marcou a redemocratização do país e reconheceu a

existência, a identidade e os direitos dos povos da floresta, eles passaram a ser tratados como “entraves ao desenvolvimento”. Se na ditadura parte deles foi exterminada para a construção de rodovias como a Transamazônica e outras grandes obras, na democracia parte deles foi convertida em pobres nas periferias urbanas pela imposição de grandes obras, entre elas as grandes hidrelétricas – Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira, Belo Monte, no rio Xingu, e Teles Pires, no rio Teles Pires, são as mais emblemáticas.

Os povos indígenas, os mais antigos habitantes humanos da floresta, resistem contra todas as tentativas de eliminá-los século após século. As ações de extermínio se iniciaram mais de 500 anos atrás. Durante boa parte da trajetória do que se convencionou chamar de Brasil, as elites intelectuais acreditaram que seriam assimilados – ou seja, um outro tipo de aniquilação que já não exigia a destruição dos corpos. Não aconteceu. Como diz o antropólogo Eduardo Viveiro de Castro, os indígenas entendem de fim do mundo porque o mundo deles acabou em 1500. E eles foram capazes de viver além dele.

Jair Bolsonaro, porém, lançou a exploração da floresta em um nível sem precedentes desde a redemocratização. Já na campanha eleitoral de 2018 tornou-se claro que a Amazônia era o principal projeto do bolsonarismo, capaz de unir todos os diferentes grupos que disputam internamente o poder. Desde a campanha, a meta de abrir as áreas protegidas da floresta para a exploração era explícita. Se a mensagem costuma ser tosca na forma, porém, ela é intrincada no conteúdo.

Desde a campanha eleitoral, Bolsonaro afirmou várias vezes: “O índio é ser humano como nós”. Quem será que pensava que o índio não era humano antes de Bolsonaro levantar o tópico? É importante seguir perguntando. O que é, neste contexto, “ser hu-

mano como nós”? Bolsonaro então explica que o índio quer ter o direito de “empreender” e de “evoluir”, o índio quer poder vender e arrendar a sua terra. Mas, atenção, ele avisa: “Os índios não querem ser latifundiários”. No entender de Bolsonaro, ser humano latifundiário o índio não quer ser, só humano arrendatário e humano que vende a terra para ir morar na periferia da cidade.

É importante compreender que houve uma mudança de tática significativa entre a “velha” direita e a “nova” direita representada por Bolsonaro. Antes do bolsonarismo, a tática da direita era dizer que os índios não eram mais índios. Era duvidar da “autenticidade”. Como se um indígena usar celular o tornasse menos indígena. Ao deixarem de ser considerados indígenas, os diferentes povos perderiam o direito constitucional à terra.

Essa tática ainda persiste. Mas a extrema-direita representada por Bolsonaro é mais esperta. Ela não nega o indígena explicitamente, e sim afirma uma suposta igualdade do indígena ao branco. Não para que os indígenas mantenham seus direitos constitucionais, mas exatamente para que os percam, ao “conquistar o direito” de comercializar suas terras com os brancos, porque é isso que, segundo Bolsonaro, todos os “humanos” querem.

O que o discurso do “ser humano como nós” encobre? Pela Constituição de 1988, as terras dos indígenas são de domínio da União. Aos indígenas cabe o usufruto exclusivo de suas terras ancestrais. Elas seguem, porém, sendo públicas. Uma das principais missões de Bolsonaro é justamente abrir essas terras públicas para a exploração e os lucros privados.

Uma parcela significativa delas está na floresta amazônica. Fazem limite com grandes lavouras de soja e pastos para criação de boi. Têm sido pressionadas – e invadidas –

para o cumprimento do ciclo: desmatamento da floresta para comércio ilegal de madeira, colocação de meia dúzia de cabeças de boi para garantir a posse da terra, venda da terra para plantação de soja. Em algum momento do processo, legalização do “grilo” pelo governo do momento, com anistia aos ladrões de terras públicas – ou aos que compram as terras públicas roubadas pelos ladrões.

O lucro maior não está nem mesmo na exploração e produção de “recursos”, como apontam pesquisadores como Maurício Torres, professor da Universidade Federal do Pará, mas na especulação com uma terra que não custa quase nada aos seus futuros “donos”, já que é pública. Para roubá-las, os grileiros só precisam pagar seus pistoleiros, os trabalhadores braçais que vão desmatá-la e abrir picadas, estes com frequência em situação análoga à escravidão, e os funcionários de cartórios e repartições públicas que vão garantir a fraude no papel. Depois essa terra será comercializada pelo valor de mercado. Pode haver melhor negócio?

No momento em que estudantes do mundo inteiro fazem greve escolar para chamar a atenção para a emergência climática, como avançar sobre as terras indígenas e acelerar o desmatamento da floresta? Criando ideologias. O bolsonarismo vem disseminando a ideia de que todo indígena quer ser capitalista e que mudança climática é um “complô marxista”. É assim que convencem seus crentes a entregar a Amazônia em nome do nacionalismo – um nacionalismo contra o Brasil e contra o bem comum dos brasileiros.

No início de 2020, Bolsonaro foi ainda mais longe, ao declarar, em 23 de janeiro, que o “índio está evoluindo” e “cada vez mais é um ser humano igual a nós”. Ao estabelecer agora os indígenas como parcialmente humanos, Bolsonaro está inaugurando um novo conceito de assimilação dos povos ori-

ginários, ainda mais perverso que o anterior.

Sem poder converter os corpos dos indígenas em mercadoria, já que a escravidão (ainda) não voltou a ser aceitável no século 21, Bolsonaro quer converter os indígenas em brancos. O “nós” de Bolsonaro é “nós, os brancos, que tratamos a floresta, a terra e tudo o que está nela como *commodity*”. Essa é a ideia que sustenta a “evolução” dos indígenas para “um humano como nós”. Como a maioria dos povos indígenas se percebe e se afirma como parte da natureza, para que o projeto de explorar a floresta siga adiante é preciso mudar essa relação, afirmando-a como um entrave à integração à sociedade dominante, que representaria a humanidade “verdadeira”.

Parece subjetivo, mas é bem objetivo. Acabar com os direitos constitucionais dos indígenas é possível, mas mais demorado. As forças que Bolsonaro representa têm pressa. Assim, o antidemocrata aposta na corrupção de lideranças indígenas para que lutem pelo “direito” de se tornarem “proprietários” e então poderão arrendar e vender a floresta para os não indígenas. É a forma mais rápida de abrir as áreas protegidas da Amazônia para a exploração privada. Destituídos de suas terras, os indígenas serão convertidos a essa categoria genérica chamada “pobres”, completando o processo de “humanização”.

O projeto de conversão de indígenas em pobres tem ritmo acelerado pela violência: em 2019, 67 áreas indígenas, onde vivem 26.621 famílias, foram invadidas no Brasil para exploração predatória e ilegal. Mais de 80% destas invasões ocorreram na Amazônia Legal. No conjunto de conflitos, as comunidades tradicionais da floresta (indígenas, quilombolas e ribeirinhos) compõem 45% das vítimas. Sem terra e assentados são 32%.

4) Sob o Ministério Contra o Meio Ambiente, a Amazônia literalmente queima

No Brasil governado por Bolsonaro, as relações interpessoais estão envenenadas, e as redes sociais contaminadas. Como tudo se literaliza, porém, a toxidade não é apenas metáfora. O bolsonarismo está literalmente envenenando a população. Já nos primeiros meses, o governo Bolsonaro imprimiu uma velocidade inédita na aprovação de agrotóxicos: média de mais de um por dia. Com o ministério da Agricultura comandado pela ruralista Tereza Cristina, mais conhecida como “musa do veneno”, em nenhum outro mandato os pesticidas foram liberados com tanta rapidez e volume, o que mais uma vez aponta a quem o governo serve. Em 2019, primeiro ano do governo, foram aprovados 503 agrotóxicos.

Antes de tomar posse, Bolsonaro jogou a casca de banana de que, no desenho do seu ministério, a pasta do Meio Ambiente poderia ser deletada. Escrevi em 7 de novembro de 2018, em minha coluna de opinião no El País, intitulada “Bolsonaro quer entregar a Amazônia”:

“Ninguém se iluda com o vaivém da fusão ou não do Ministério do Meio Ambiente com o da Agricultura. É jogo de cena. Bolsonaro pode fingir que é democrata e ouviu a população, especialistas e o suposto agronegócio moderno, fingir que recuou porque escuta, mas o fato é que já está tudo decidido. Não é necessário fundir os ministérios para fazer o serviço sujo de abrir ainda mais a Amazônia para a exploração. Se concluir que é mais conveniente manter o ministério, basta escolher um ministro identificado com o projeto de comercializar a floresta”.

Como previsto, Bolsonaro fingiu ouvir a população e a comunidade internacional e manteve o Ministério do Meio Ambiente. Para comandá-lo botou Ricardo Salles, ruralista condenado em primeira instância

por improbidade administrativa. Quando era secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, na gestão de Geraldo Alckmin (PSDB), Salles fraudou documentos e mapas, além de ameaçar servidores públicos, para beneficiar, entre outros interesses, o de mineradoras. Salles tinha o currículo perfeito para o que o bolsonarismo pretendia inaugurar, como parte de sua “nova era” para o Brasil: a posse do primeiro ministro contra o meio ambiente.

Salles mal entrou e já foi extinguindo a Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas. Explicou que “a discussão sobre aquecimento global é secundária”. Com velocidade espantosa começou a desmontar o sistema de proteção ambiental construído em décadas pelos governos anteriores, derrubou técnicos de carreira de cargos de comando e, junto com Bolsonaro, desautorizou fiscais do Ibama que autuavam desmatadores, colocando-os em risco de morte. Também denunciou organizações não governamentais, com trabalho sólido e reconhecido, a partir de acusações sem fundamento, com o objetivo de tirá-las da floresta. Em seguida, começou a minar o Fundo Amazônia, financiado pelos governos da Noruega e da Alemanha, fundamental para a proteção da floresta. Ricardo Salles tornou-se o grande vilão, mas ele é apenas o office-boy do agro-negócio, que é governo.

Os incêndios na floresta, exibidos nas telas do mundo inteiro em agosto de 2019, são a literalização do que significa para a Amazônia a ascensão de Bolsonaro e seu projeto de exploração da floresta. Em 5 de agosto, o jornal de Novo Progresso anunciava que “fazendeiros” da região haviam marcado o Dia do Fogo, em apoio ao discurso presidencial. Ninguém – nada – os impediu. E, em 10 de agosto, como divulgado, a floresta queimou: um aumento de mais de 300% dos focos de incêndio em Novo Progresso e mais de 700% em Altamira. Segundo a CPT, 28 áreas da Amazônia legal sofreram incêndios

em 2019: 75% delas eram terras indígenas.

5) Sem memória não se faz justiça

Os conflitos de Anapu, para seguirmos nossa análise com a necessária iluminação do processo histórico, são produtos da Transamazônica. Nos anos 1970, a ditadura dividiu a região em dois polos, chamados “Transa Oeste” e “Transa Leste”. A primeira porção vai de Altamira até Placas e recebeu maioria de assentados da região Sul do Brasil. Esta é a área da rodovia que foi destinada à colonização oficial, para produção agrícola. Já na Transa Leste, entre Altamira e Marabá, autores apontam que predominou uma colonização espontânea, daqueles que são sempre esquecidos nos programas públicos oficiais, com migrantes vindos principalmente do nordeste brasileiro. Estes não tiveram apoio governamental para ocupar terras que eram consideradas menos produtivas. Sem esquecer, que todas as terras, a leste e a oeste, tinham sido por séculos ocupadas pelos povos indígenas.

Nesta mesma região, a ditadura implantou também uma política de concentração da terra, pelos chamados Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATPs). Estes contratos eram títulos provisórios para lotes de 3 mil hectares. Eles foram oferecidos preferencialmente para pessoas de fora da região amazônica. Com frequência, os contratos eram acompanhados de financiamentos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), uma sigla que ficou famosa pelos escândalos de corrupção que produziria.

Para que pudessem ganhar o título da terra, os candidatos a proprietários tinham que comprovar, em cinco anos, a instalação de empresa agropecuária. Muitas destas terras foram repassadas a terceiros antes mesmo de ter título definitivo. Em grande parte dos casos, não houve criação de empresa agropecuária, mas mesmo assim o governo não

cancelou os títulos. Áreas públicas e financiamentos públicos, portanto, produziram e alimentaram um mercado de especulação de terras na Amazônia e um ciclo de grilagem e de pistolagem que ainda perdura. O que testemunhamos hoje, em várias regiões da Amazônia, é resultado direto do projeto de exploração da floresta forjado na ditadura militar e nunca suficientemente reformado na democracia que se instalou após 1985.

Para estancar a espiral de violência na disputa de terras que ainda hoje pertencem à União, ou seja, são o patrimônio comum de todos os brasileiros, seria necessário fazer a reforma agrária que nunca foi feita. A melhor chance histórica de estancar o sangue depois da retomada da democracia ocorreu nos governos do Partido dos Trabalhadores, de 2003 a 2016. Embora algumas ações e políticas tenham sido implementadas, porém, a reforma agrária ficou longe de ser realizada por completo. E a oportunidade foi perdida.

Os Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) foram criados em lotes que o Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra) declarou serem improdutivos no final dos anos 1990. Em 2003, no primeiro ano do governo Lula (PT), foram criados quatro PDS nas glebas Belo Monte e Bacajá, para o assentamento de 600 famílias. Aqueles que haviam se apossado destas terras públicas e também de gordos financiamentos públicos da SUDAM reagiram com violência, na base da pistolagem, de incêndios criminosos e de derrubada da floresta. A missionária Dorothy Stang documentava e denunciava cada um dos ataques, exigindo providências das autoridades. A freira deixava claro que, para a preservação da floresta, seria necessário fazer antes a regularização fundiária. Foi executada.

Ao longo dos mais de 13 anos no poder, os governos do PT foram se aproximando cada vez mais dos grandes latifundiários, a ponto

de Kátia Abreu ter se tornado ministra da Agricultura de Dilma Rousseff. Mas, no primeiro mandato de Lula, o compromisso com os pequenos agricultores ainda era forte também na prática. Não tão forte para uma reforma agrária efetiva, mas forte o suficiente para colocar o Estado na região após o assassinato de Dorothy.

Os negócios da grilagem não cessaram, longe disso. Mas foram dificultados. Os grileiros necessitavam agir com cautela. De 2006 até 2014, mantiveram uma atuação persistente, mas discreta. Em Anapu, não houve nenhuma morte ligada a conflitos de terra. A partir de 2015, a violência no município refletiu o aumento do poder dos ruralistas não só no Congresso, mas também no Executivo, com o recrudescimento dos assassinatos. No ano seguinte, 2016, o impeachment sem base legal da presidente eleita Dilma Rousseff repercutiu entre os grileiros como autorização para recuperarem a antiga desenvoltura. Em 2018, uma lista de marcados para morrer circulava em Anapu como se fosse uma lista de compras de material escolar. Em novembro de 2019, a tensão quase podia ser tocada. Em dezembro, tornou-se alarmante. Todos os sinais mostram que a situação ruma para o total descontrole.

A principal causa dos conflitos nos anos recentes, além da impunidade que gera mais impunidade, é a omissão do Estado em fazer as ações de reforma agrária previstas em lei, abandonando o lado mais frágil, o dos agricultores familiares, a uma luta desigual com os grandes grileiros e suas milícias armadas. Como a luta é desigual, o resultado é o massacre de trabalhadores rurais e das pessoas que os apoiam. Ainda hoje, parte da sociedade e mesmo dos ambientalistas não entende que lutar pela reforma agrária é lutar pela floresta em pé. Sem justiça social na Amazônia não haverá justiça climática.

6) A legalização da grilagem e a conversão dos grileiros em fazendeiros

As mortes recentes de indígenas e pessoas ligadas a conflitos agrários, assim como as prisões abusivas e a crescente criminalização das ONGs deixam claro uma ofensiva da grilagem e de seus apoiadores, dentro e fora do Estado, em toda a região amazônica. Os sinais de que a violência só vai aumentar estão por toda a parte. Por que agora?

O cientista social Maurício Torres aponta alguns caminhos de reflexão:

“A grilagem acontece em dois planos. Um no chão, onde se toma a área materialmente. Pistoleiros ‘limpam’ a terra de seus ocupantes legítimos (indígenas e camponeses), e a floresta é derrubada para consolidar a apropriação. Outro plano é no papel: quando, por meio da química mágica dos cartórios ou dos órgãos fundiários, acontece o destacamento da terra do erário público e sua transferência para o patrimônio privado do grileiro. A violência é o principal instrumento de controle de terras griladas. Quando esse mercado sujo de terras agita-se, a violência, como mecanismo da grilagem, é mais acionada. A MP 910, desde quando ainda era uma especulação, incendiou esse mercado”.

A Medida Provisória 910 é a MP da Grilagem produzida por Bolsonaro em 10 de dezembro de 2019. Antes dela, houve a MP da Grilagem de Lula, em 2009, e a MP da Grilagem de Michel Temer (MDB), em 2017. É importante recuperar o processo histórico, do contrário não é possível compreender o presente.

O programa Terra Legal, de 2009, ainda no governo Lula, é citado por Torres e outros pesquisadores como um marco no processo de legalização da grilagem na Amazônia. Ele foi instituído pela Medida Provisória 458, sancionada na forma da lei 11.952. Entre

outras ações, regularizava todos os imóveis em terras públicas na Amazônia Legal, com até 1.500 hectares, desde que ocupados até dezembro de 2004. No discurso, o programa serviria para regularizar a situação dos pequenos posseiros, aqueles que viviam na terra e viviam da terra. Na prática, o programa serviu para regularizar a grilagem praticada pelos grandes.

O novo e controverso Código Florestal, de 2012, aprimorou ainda mais a produção de legalidade onde antes havia crime. Mais tarde, com Michel Temer e um Congresso explicitamente corrupto, dominado pelos ruralistas, o processo se aprimorou e acelerou. A lei 13.465/17, nascida da Medida Provisória 759, foi sancionada em julho de 2017 por Temer. Com a desculpa de “regularizar” a situação de pessoas que muitos anos atrás ocuparam áreas públicas “de boa fé”, para viver nela, a lei permitiu que grileiros que invadiram terras públicas sabendo que eram públicas até 2011 pudessem “regularizar” seus “grilos” no generoso limite de 2.500 hectares. Bastava expandir a produção de “laranjas” e os grilos eram legalizados de 2.500 em 2.500 hectares.

Ao final do primeiro ano de governo, Bolsonaro criou a sua MP da Grilagem. Não há precedentes de algo tão escandaloso, pelo menos não no que formalmente tem se chamado de democracia. A MP da Grilagem de Bolsonaro é uma “masterpiece” da legalização do crime. Com a mesma desculpa usada por Lula e depois por Temer, a da “regularização fundiária”, agora é possível legalizar terras roubadas da União até dezembro de 2018. Até ontem, portanto.

Em resumo: você rouba do patrimônio público, destrói a floresta amazônica e, um ano depois, vira latifundiário legalizado e

vai gozar a vida como “cidadão de bem”. O anúncio desse milagre no mundo do crime fez com que grileiros avançassem sobre áreas ocupadas por agricultores familiares que as reivindicam para reforma agrária e também sobre terras indígenas não demarcadas. Grileiros passaram também a investir contra outros grileiros para se apossar de terras que podem entrar no escopo da MP. A série de MPs da grilagem provam aos criminosos que não há melhor negócio do que invadir terras públicas e derrubar a floresta. Basta ser persistente que logo o governante da vez vai legalizar a coisa toda.

Como alguém acredita que vai sobrar floresta amazônica com o estímulo oficial para saqueá-la? Neste início de 2020, as duas ameaças mais visíveis à legalização do crime é a MP de Bolsonaro virar lei e seu projeto de mineração em terra indígena ser aprovado pelo Congresso. Mas estamos apenas no início do ano e tudo indica que 2020 será brutal de maneiras que ainda não somos capazes de imaginar. Ano de eleições municipais, as que mais movimentam a região amazônica, na qual grileiros se tornam prefeitos, porque sempre é útil controlar diretamente a máquina pública, a tensão crescente já é palpável nas ruas das cidades amazônicas.

Neste ponto, se faz necessária a atualização do conceito de grilagem. Com a legalização do crime e a premiação dos criminosos, o grileiro em breve já não precisará cooptar nenhum funcionário público. O crime vai se convertendo em lei. Em muitos casos, também há fortes indícios de que as polícias já cumprem o papel que tradicionalmente pertencia aos pistoleiros. Seguindo o caminho das milícias cariocas, a grilagem na Amazônia vai deixando de ser um poder paralelo com ramificações no Estado para se tornar o próprio Estado.

Tabela 3 - Violência Contra a Ocupação e a Posse

UF	Ocorrências*	Famílias	Área	Famílias Expulsas	Famílias Despejadas	Ameaçadas de Despejo	Tentativa ou Ameaça de Expulsão	Casas Destruidas	Roças Destruidas	Bens Destruidos	Pistolagem	Invasão
Centro-Oeste												
DF												
GO	29	3226	286351		101	171	824					76
MS	37	6187	49716	200		1520	640	1			315	315
MT	86	15346	4847161	11	3359	1464	1889	161	70	1125	2068	2288
Subtotal	152	24759	5183228	211	3460	3155	3353	162	70	1125	2383	2679
Nordeste												
AL	21	803	3580		647	127	100	53	78	53	100	
BA	139	9746	769489	170	1061	1161	3567	309	146	1220	1413	3338
CE	5	1698	3784		30	30	10	10	30	30		
MA	174	15342	2027998	100	22	869	1256	168	220	149	918	5398
PB	20	2753	17950			744	185		59			23
PE	49	4423	19583	1	135	1171	1600	129	623	427	1361	673
PI	18	296	1200	7	45	92	295				41	
RN	4	492	800	300	60	32	100				100	32
SE												
Subtotal	430	35553	2844384	578	2000	4226	7113	669	1156	1879	3933	9464
Norte												
AC	88	6809	1198216		160	1531	3260	7	10	186	948	1002
AM	52	11376	12867467		900	2343	525	201	47	1	307	8252
AP	43	1668	818418		49	198	165	41	80	80		896
PA	150	30043	13625373	104	333	4569	1104	25	282	303	1222	5922
RO	82	7042	2879346		864	2761	227	9	1	463	322	1488
RR	28	12530	12181739		5	97	300	8	5	125	120	7858
TO	45	2578	1409729	80	185	499	101	115	94	106	40	98
Subtotal	488	72046	44980288	184	2496	11998	5682	406	519	1264	2959	25516
Sudeste												
ES	9	1668	154372		220	270					20	1200
MG	34	2306	23029		435	1945	449	106	67	536	805	829
RJ	9	387	5600		15	227	145					
SP	36	4149	35767	2	1175	1776	75	403	400	405	50	
Subtotal	88	8510	218768	2	1845	4218	669	509	467	941	875	2029
Sul												
PR	72	2725	13239	69	561	1682	445	80		560		
RS	12	107	19353			105	22				21	
SC	12	1042	53283			162	5			5		9
Subtotal	96	3874	85875	69	561	1949	472	80		565	21	9
Brasil	1254	144742	53312543	1044	10362	25546	17289	1826	2212	5774	10171	39697

* O número de ocorrências e famílias envolvidas refere-se à soma de Ocupações/Retomadas, Acampamentos e Ocorrências de Conflito por Terra.



Foto: Amanda Costa

Judicialização e Reforma Agrária

Carlos Marés¹

1. A Constituição de 1988

Embora a Assembleia Nacional Constituinte brasileira não tenha sido eleita diretamente para esse fim, tratando-se de um arranjo pouco ortodoxo na teoria constitucional porque o próprio Congresso se proclamou Constituinte, os debates foram intensos e a participação popular foi grande. Por isso, muitos temas introduzidos na Constituição foram contrários ao gosto das elites dominantes que se empenharam em dificultar sua aplicação confiando no controle que sempre mantiveram sobre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. As elites tinham consciência de sua pouca força, portanto trataram de dificultar a aplicação posterior. Os temas mais relevantes para os

movimentos sociais foram tratados de tal forma que houve grande avanço legal, mas foram construídas travas que viriam dificultar sua aplicação. Assim, Meio Ambiente, Povos Indígenas, Quilombolas, Direitos do Trabalhador, Patrimônio Cultural, Direitos Humanos e, obviamente, Reforma Agrária estão estabelecidos na Constituição com belos e profundos textos, mas com armadilhas capazes de os tornar de difícil aplicação.

No tema da Reforma Agrária, a elite dominante se empenhou em introduzir armadilhas e artimanhas tão sutis que viriam a dificultar não só sua aplicação direta, como a formulação posterior de leis civis para não permitir sua aplicação literal. A Constituição não indica com clareza, por exem-

¹ Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Professor Titular de Direito Agrário e Socioambiental no programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutor em Direito do Estado. Foi Procurador Geral do INCRA (2003) e Presidente da FUNAI (1999/2000).

plo, qual o castigo ou pena ou consequência jurídica que terá uma propriedade que não faça a terra cumprir sua função social. Quem lê a Constituição pode imaginar que a propriedade será perdida se o proprietário não cumprir a obrigação da função social, porque é um dever do direito, e quem não cumpre seu dever, perde seu direito. Quer dizer, tantas vezes e tão enfaticamente a Constituição associa o direito de propriedade à sua função social que parece estabelecer que o proprietário que não age no sentido de fazer cumprir a função social da terra, perde-a, ou não tem direito a ela. Seria então legítimo entender que se uma terra não cumpre a função social não há sobre ela direito de propriedade, mas que o proprietário, detentor do título de propriedade, pode passar a usar a terra de forma funcional e integralizar, ou dar vida ao título que estava moribundo. Não há, porém, norma legal que possibilite ao Estado declarar a nulidade ou inexistência de um título de propriedade cuja terra não esteja cumprindo a função social. É uma lacuna jamais preenchida².

Por outro lado, a Constituição faculta à União Federal desapropriar uma terra que não cumpra a função social. Isto é, quando o proprietário age de forma nociva ao meio ambiente, não cumpre as leis para com os trabalhadores, não promove o bem estar, ou simplesmente não usa a terra, é possível ao Estado corrigir ou punir a violação, mas para desconstituir o título somente o pode fazer por meio de desapropriação, como deixa claro a Constituição. O direito de propriedade que não faz cumprir a função social não merece, por outro lado, a proteção do Estado nem Administrador, nem Juiz.

Quer dizer, a faculdade de desapropriar ficou clara, mas a perda da propriedade ou da proteção ao direito de propriedade não ficou clara. A interpretação de que o Judiciário não poderia garantir o direito de proprieda-

de e conseqüentemente o da posse de quem não cumpre a função social seria desastroso para a ideologia ruralista e latifundiária, mas também difícil de ser contraposta naquele momento histórico da Constituinte, por isso, as armadilhas feitas de tal forma que, tanto as novas leis civis e regulamentadoras da reforma Agrária, como as decisões judiciais acerca do tema viessem a ser protetoras da propriedade, mesmo das que não cumprem sua função social, invertendo o espírito do direito de propriedade da Constituição, sempre atrelada à função social.

Ao estabelecer o direito de propriedade sobre a terra, a Constituição lhe deu uma condição de existência, de reconhecimento social e jurídico, que é cumprir a função social. Ao não cumprir essa condição imposta pela lei, não pode, o detentor de um título, invocar a mesma lei para proteger-se de quem quer fazer daquela terra o que a lei determina que se faça. O proprietário da terra cujo uso não cumpre a função social não está protegido pelo Direito, não pode utilizar-se dos institutos jurídicos de proteção, como as ações judiciais possessórias e reivindicatórias para reaver a terra de quem as use, especialmente se quem as usa está fazendo cumprir a função social, isto é, está agindo conforme a lei.

Para que a interpretação acima não viesse a ser hegemônica, a primeira providência da elite latifundiária foi introduzir um vírus de ineficácia em cada afirmação da Constituição. Assim, onde a Constituição diz como se cumpre a função social, se lhe acrescentou que necessitaria de ter uma lei para estabelecer os “*graus e exigências*”. Isto impediria os Tribunais de aplicar a Constituição sem uma lei menor que comandasse a sua execução. Contavam os ruralistas com a boa vontade dos Tribunais e das majorias futuras do Congresso.

² Maiores aprofundamentos desta situação em: SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. A função social da terra. Porto Alegre: SAFabris, 2003.

Entre as armadilhas criadas, ficou estabelecido que apenas a União Federal, isto é, o Governo Federal, poderia promover a desapropriação de glebas que não cumprissem a função social. Ao aceitar as armadilhas do texto constitucional e as normas inferiores produzidas para o seu não cumprimento, a Reforma Agrária fica quase impossível e realizável apenas em terras públicas, devolutas (o que não é reforma agrária, mas colonização), e nos latifúndios improdutivos segundo critérios muito baixos de produtividade. Em relação às terras devolutas houve um crescendo de facilitação para o grande capital ir se apropriando delas, ainda que ilegalmente, o que culminou com a Medida Provisória nº 190/2019, analisada adiante.

Desta forma, todo o avanço que trouxe a Constituição foi travado pelos ruralistas no Legislativo e Judiciário. Foi a aposta que fizeram em 1988 e aos poucos foram conseguindo minar interpretações mais favoráveis e adequadas à Reforma Agrária.

2. A flexibilização do processo civil

O processo civil é forma jurídica que teoricamente serve às garantias dos direitos das pessoas. Para a propriedade da terra estão estabelecidos dois processos ou ações que são diferentes entre si, as chamadas ações possessórias, que protegem a posse e as chamadas reivindicatórias, que protegem a propriedade ou o título de propriedade de alguém. Estas ações são sempre entre pessoas, quer dizer devem ser nominadas as pessoas de um e outro lado, que são chamadas “partes”. As partes são pessoas individuais sujeitas ou detentoras de direitos. Os direitos de uma parte e de outra parte é que são cotejados em juízo, sejam possessórios ou reivindicatórios.

A primeira mudança interpretativa destas ações e dos princípios que regiam o processo se deu no privilégio de uma parte (o presumível proprietário da terra urbana ou

rural) ingressar não contra pessoas específicas, mas contra quem quer que esteja ocupando sua propriedade, de forma geral. As decisões passaram a ser genéricas e sem qualquer análise de casos concretos individuais. Estas ações possessórias foram ganhando força entre os juizes e Tribunais. Finalmente passou a ser desimportante a letra da Lei Processual. O velho Código de Processo Civil de 1973, que vigorou até 2015, estabelecia, em seu artigo 47, que quando houvesse litisconsórcio (mais de uma parte de um lado da ação, como ocorre com as ocupações coletivas) todos deveriam ser citados em nome próprio. Contudo, os Tribunais passaram a descumprir esta norma sempre que a ocupação fosse coletiva. Em 2015, com o novo Código de Processo Civil foi acrescentado um artigo referente ao chamado litisconsórcio unitário, art. 116, de tal forma que a citação de um ocupante bastaria para dar início à ação. A Lei não deixa isso claro, mas basta uma insinuação para que o Poder judiciário aja em defesa da propriedade privada contra o uso da terra, mesmo que este uso esteja a dar cumprimento à função social. Este é um exemplo claro de como a Constituição e sua função social passaram a ser desimportantes para as ações judiciais.

Os processos ou ações possessórias são para discutir posse e não propriedade, mas o Judiciário passou a interpretar que a posse ficta do proprietário, pelo fato de apresentar um título registrado em cartório, era superior ao fato da posse de um grupo de pessoas que a tornaram produtiva. Portanto, permitiu que proprietários que não cumpriam a função social, e não tinham posse, reclamassem-na de quem estava fazendo cumprir a função social, numa clara inversão da lógica constitucional.

Se por um lado o Judiciário fazia a flexibilização da citação para facilitar a proteção da propriedade latifundiária e improdutiva e fazia vistas grossas ao cumprimento da

função social, por outro, passou a exigir formalismos excessivos para abertura de procedimentos de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária. O excessivo formalismo se iniciou com a Lei nº 8.629, de 1993, que regulamentou os dispositivos constitucionais relativos à Reforma Agrária³.

3. A timidez das leis civis sobre propriedade privada

Em 2001, por Medida Provisória, foi acrescentada à Lei nº 8.629, de 1993, um § 6º ao artigo 1º que criou uma imunidade de dois anos aos imóveis que tivessem ocupação “*motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo*”. Era o cerco para não permitir que movimentos sociais pressionassem por Reforma Agrária. Além disso, estabelecia como pena aos membros dos movimentos sociais que participassem de ocupações de caráter coletivo a proibição de serem assentados e a exclusão de seus nomes nos programas de Reforma Agrária. Era o Congresso Nacional cumprindo o desmanche da reforma Agrária conquistada na Constituição cidadã, por proposta do Poder Executivo.

No ano de 2003 o Supremo Tribunal Federal (STF) em decisão majoritária no Mandado de Segurança nº 24.547, do Distrito Federal, com voto condutor da Ministra Ellen Gracie, declarou nulo decreto expropriatório porque os agentes do INCRA não puderam entregar pessoalmente a intimação ao proprietário que os impedira com violência de se aproximar do imóvel, apoiado por outros proprietários da região e seus funcionários. Dois pesos e duas medidas ficaram estabelecidos: contra os ocupantes que fazem a terra cumprir a função social, a flexibilização da norma processual, a favor dos títulos de propriedade, ainda que sem posse, o rigor da norma processual estabelecida na Lei

nº 8.629, de 1993.

O processo civil foi sendo usado, cada vez com mais força, como garantia da propriedade latifundiária da terra, legítima ou não, com ou sem cumprimento da função social, contra a Reforma Agrária. A partir dessa concepção construída pelos três poderes, os despejos arbitrários foram sendo constantes e cada vez mais rápidos. Os juízes concedendo ordens liminares sem ouvir os ocupantes e sem analisar a função social da propriedade, apesar do Novo Código de Processo Civil estabelecer de forma diferente. A Lei estabelece que compete ao autor da ação provar a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção; na ação de reintegração, a prova da posse do proprietário, porém, deve ser feita comprovando o cumprimento da função social. Nos despejos nunca é, sequer, analisada a função social da propriedade.

Em 2002 foi promulgado o Novo Código Civil. O processo legislativo de discussão e maturação do Código foi longo e, obviamente, o Congresso teve que enfrentar a discussão da propriedade segundo a previsão constitucional. Apesar do fato da Constituição utilizar a expressão função social todas as vezes que usa a palavra propriedade (*oito vezes*), o Código Civil (CC) de 2002 usa a expressão apenas duas vezes. A primeira, no artigo 421 para dizer que a “*liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato*” e a segunda, no parágrafo único do artigo 2.035 para estabelecer que “*nenhuma convenção prevalecerá se contrariar preceitos de ordem pública, ... para assegurar a função social da propriedade e dos contratos*”. No longo e detalhado Título que trata da propriedade, com seus nove capítulos e 140 artigos, o CC não usa o termo função social. O dispositivo que mais se acerca é o § 1º do artigo 1.228: “*O direito*

³ Para aprofundamento ver: Lei nº 8.629/1993 Comentada por Procuradores Federais. 2ª Edição revisada e atualizada. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra - PFE/Incra. - Brasília: Incra, 2018. http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/publicacoes/lei_8629-1993_-_comentada_por_procuradores_federais_2o_ed._-_web.pdf acessada em fevereiro de 2020

de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas”.

Pode-se ver, então que as elites latifundiárias conseguiram manter o conceito de propriedade anterior à Constituição, esquivando o texto constitucional, certamente não afrontando a letra da Constituição, mas não a aplicando ou utilizando. Desta forma o intérprete pode manter a velha e ignominiosa tradição de fazer prevalecer o título de propriedade acima do direito à vida e à alimentação e à função social da propriedade, mantendo despejos sumários ainda que em terra cuja produção tivesse sido promovida pela ocupação.

Durante a longa discussão para a elaboração do Código Civil os juristas conservadores não adotaram os avanços da Constituição. A proposta progressista que chegou mais perto de concretizar a Constituição foi a tentativa de criar uma usucapião coletiva, para grupos de famílias, agricultores ou moradores urbanos que, em conjunto e de forma solidária, explorassem a terra ou nela morassem, fazendo-a cumprir sua função social, rural ou urbana. Esta proposta ajudaria a concretização do que estava estabelecido na Constituição vinculando a propriedade privada à sua função social. Deturpada pelos juristas conservadores e pelos parlamentares, a proposta se tornou um dispositivo ambíguo e controverso, disposto no § 4º e 5º do artigo 1.228: *“O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse*

social e econômico relevante”. E no 5º: *“No caso do parágrafo antecedente, o juiz fixará a justa indenização devida ao proprietário; pago o preço, valerá a sentença como título para o registro do imóvel em nome dos possuidores”.*

Este é o caso de muitos assentamentos urbanos e rurais no Brasil, mas devido a sua ambiguidade, a norma pode ser interpretada de várias formas até o ponto de inviabilizar sua aplicação como fez, de fato, o Judiciário. O dispositivo carece de aprofundamento teórico e aplicabilidade jurisprudencial. Com quase duas décadas de vida no sistema jurídico, o dispositivo é ainda visto com desconfiança pelos juízes e teóricos, mas é claro que é perfeitamente condizente com a ideia de propriedade da terra abraçada pela Constituição Federal de 1988 e os reconhecimentos havidos em tratados internacionais assinados pelo Brasil, no sentido de que a propriedade da terra tem que alcançar uma finalidade social e ambiental para garantir a vida da humanidade no planeta.

Trata-se de uma restrição ao direito de propriedade da terra. O Código não permite que o proprietário exerça o direito de reaver a terra se a ocupação se dá coletivamente e por mais de cinco anos. Quer dizer, a ocupação nestes moldes não é injusta, nos termos da Lei. É uma espécie de usucapião coletiva, que a doutrina vem chamando de usucapião judicial.

Os doutrinadores conservadores começaram a ver tropeços na norma, primeiro criando um empecilho com o termo *“imóvel reivindicado”*, interpretando como sendo somente um imóvel objeto de ação reivindicatória e não de possessórias, como são quase todas disputas pela Reforma Agrária. Quer dizer, se o proprietário não ingressar com nenhuma ação ou com uma ação que não seja reivindicatória, não há direito dos ocupantes. O que é um absurdo do ponto de vista jurídico. O segundo empecilho formu-

lado é de que o pagamento do preço deve ser feito pelos ocupantes, que obviamente, não teriam recursos para adquirir a área.

Caso exemplar é o da Fazenda Santa Filomena, no Paraná, grande área de 1.800 ha, onde aproximadamente cem famílias - algo em torno de 500 pessoas - viviam no local em 2012, produzindo alimentos. Na terra havia lavouras de subsistência, criação de gado, rede de energia elétrica e de distribuição de água, além da escola, com 700m², contendo 11 salas, além das casas das famílias. A situação fática se enquadrava à perfeição a norma do artigo 1228, §§ 4º e 5º do Código Civil. Mas o Judiciário, em 2018, negou a aplicação da norma alegando que não se enquadrava porque a ação não era reivindicatória e a Justiça federal não tinha competência para o julgamento⁴.

O Poder Judiciário é a permanente aposta do latifúndio proprietário para manter a estrutura fundiária e ser cada vez mais a garantia da terra mercadoria. Apesar das tentativas de avanço nas leis, ainda que tímidas, ao chegar ao Judiciário são transformadas em letra morta. Há exceções, é verdade, mas apenas confirmam a regra.

4. A Medida provisória 190 de 2019

Em 10 de dezembro de 2019 foi lançada a Medida Provisória 190, instituindo novas regras para a regularização de terras públicas, tendo como principal objetivo a titulação de grandes posses irregulares de terras da União, proporcionando, assim, a legalização da grilagem, que em geral é antecedida de destruição da natureza e de povos que nela residem.

A Medida Provisória é um convite à especulação imobiliária da Amazônia e recua em relação à Constituição, aos direitos dos po-

vos tradicionais e à proteção do meio ambiente. O § 4º do artigo 225 da Constituição considera os biomas brasileiros como patrimônio nacional, dispendo: “A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. Quando a Lei se propõe a regularizar terras ocupadas irregularmente está fazendo vista grossa a ocupações criminosas em relação à natureza, principalmente quando é editada logo após um ano de barbáries com a Amazônia, como as queimadas de certa forma incentivadas pelo Poder Público e executadas por interesses de grileiros da região.

A Medida Provisória amplia o tamanho da área máxima a ser regularizada e dispensa vistoria para a regularização. Esta MP aprofunda a desconsideração com as terras públicas realizada pela Lei 13.465, de 2017, estendendo sua aplicação a todo território nacional. A Lei anterior era restrita à Amazônia. Esta regularização de ocupação predatória de terras públicas, somada à inércia do Poder Público em relação às terras indígenas e de outros povos tradicionais, tem o poder de produzir genocídios e etnocídios, incentivando a destruição de terras ocupadas por povos tradicionais, especialmente na Amazônia, como é o caso dos indígenas isolados da terra Ituna/Itatá que teve um enorme aumento criminoso de devastação no ano de 2019.

A MP estimula o desmatamento e permite a regularização mesmo que haja passivo ambiental bastando, para isso, que o pretendente regularize a área junto ao CAR - Cadastro Ambiental Rural - e firme Termo de Compromisso aderindo ao PRA - Programa de Regularização Ambiental. A MP proposta

⁴ SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. Desapropriação judicial ou usucapião onerosa. REVISTA JURÍDICA DA FACULDADE UNIÃO. Ponta Grossa, ano 08, vol 1, n. 1, p. 57-67. 2014. ISSN 1982-0860

em dezembro de 2019 será votada em 2020.

4. A flexibilização do processo penal

Garantia de liberdade é a finalidade do Processo Penal. A Lei Penal pode ser duríssima, mas o processo de responsabilização deve ser fixo, restrito e formal para que as garantias constitucionais de liberdade inscritas principalmente nos artigos 5º e 6º da Constituição de 1988 sejam respeitadas. O Poder Judiciário, porém, da mesma forma que age em defesa da propriedade privada ainda quando não cumprida sua função social, na esfera penal tem flexibilizado o processo para perseguir militantes e organizações sociais. Na defesa da propriedade latifundiária da terra e de interesses ligados ao agronegócio e agricultura industrial, o Judiciário tem usado o Direito Penal para criminalizar lideranças e desestruturar movimentos.

O caso mais emblemático, mas não o único, foi o ocorrido no Paraná e que se chamou “Operação Agro Fantasma”. Em setembro de 2013, antes mesmo de pegarem a enxada para sair ao trabalho, os agricultores de Irati, sudeste do Paraná viram entrar portão adentro muitos policiais fortemente armados, para cumprir mandado de busca e apreensão determinado pelo Juiz Sérgio Moro. A busca era por iates, carros de luxo, joias e outras riquezas supostamente desviados e subtraídos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Nada foi encontrado nas casas dos camponeses que pudesse chamar a atenção pelo valor, nada foi apreendido, mas todos foram presos e assim seriam mantidos por período suficiente para desestruturar a produção, criar na cidade e arredores a imagem de que aquelas lideranças de agricultores familiares eram bandidos, acabar com as feiras de produtos orgânicos da cidade, humilhar as pessoas⁵.

O PAA, foi criado em 2003 e adquire, sem

licitação, alimentos produzidos pela agricultura familiar não necessariamente orgânicos e tem a finalidade de, além de apoiar a agricultura familiar, manter um banco de alimentos de qualidade para escolas, hospitais e cozinhas comunitárias. O Programa, criado no âmbito das políticas de combate à fome possibilitou que a agricultura familiar pudesse se estruturar, em algumas regiões, em pequenas cooperativas ou associações e garantir a venda direta à CONAB, sem intermediários, a partir daí criar feiras e espaços de venda direta ao consumidor, de tal forma que o alimento, quase todo orgânico, chegasse a preços baixos aos consumidores ou diretamente aos necessitados por ação do Estado, com um preço justo ao produtor. Sem intermediários! Esse Programa fez com que os agricultores familiares melhorassem significativamente a renda, não suficiente para comprar iates, carros de luxo ou joias, mas para ter vida digna com filhos na escola e bem alimentados em casa, calçados e vestidos. Não havendo intermediários, o consumidor pagava pouco e o produtor recebia o valor justo. O Programa em si desagradava muitos interesses econômicos além de ser um modelo politizado de crítica ao sistema agro-empresarial e de alimentos contaminados por agrotóxicos.

O Ministério Público e Polícia Federal receberam autorização do juiz Sérgio Moro para prender os agricultores alegando que estariam sendo entregues alimentos diferentes dos contratados. Os agricultores foram mantidos presos por 43 dias sob forte interrogatório. Nada confessaram. O que confessariam? Tudo o que podiam dizer do Programa e de sua atuação era exatamente o que a lei determinava, não havia sequer um único indício de crime. A Polícia Federal e o Ministério Público Federal não conseguiram as provas tão desejadas. O que procuravam, na realidade, não eram provas de autoria, mas ao menos indício ou convicção de que tinha

⁵ PIMENTEL, Anne Gerald et alii. A repressão político-judicial do Estado: a violência legítima da operação agro-fantasma e suas consequências para os agricultores camponeses da região Sudeste do Paraná”. Revista Emancipação, Ponta Grossa, 17(2): p. 246-264, 2017. <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/10401/6301>

havido algum crime. Não buscavam provas, buscavam um crime para punir o Programa e os produtores. Não encontraram.

Depois de 43 dias que podem ser considerados como tortura, os agricultores foram soltos, mas denunciados responderam a processos criminais, prestaram depoimentos, apresentaram testemunhas, tiveram que ir várias vezes a Curitiba, não podiam sair da Comarca de Irati, viram sua associação e reputação destruídas, as feiras fechadas, a produção abandonada, os compradores desapareceram, o medo se instalou. Foram quatro anos de martírio. Não havia crime! O juiz Sérgio Moro se desinteressou pelo caso, não quis dar a sentença de absolvição por falta de provas e deixou que uma colega sua o fizesse em oportunas férias. Eufemisticamente todos foram absolvidos por falta de provas, embora a verdadeira razão tenha sido a falta de crime.

Neste episódio sórdido houve absolvição da pena de prisão, mas os agricultores tiveram a vida destruída, assim como desestruturada a Associação que ganhava importância na cidade e na região. Mas a utilização de inquéritos e prisões arbitrárias para apurar posteriormente a existência de crime como no exemplo exposto continua cada vez com mais intensidade, por isso, em 2019 houve 107 prisões em consequência de conflitos de terra e de ação de movimentos sociais.

5. A impunidade como regra

Os assassinatos de gente do campo e de lideranças de movimentos sociais começaram em 2019 com o massacre que vitimou Dilma Ferreira de Castro, coordenadora do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), seu marido, Claudinor Costa da Silva e Hilton Lopes. Os três foram amordaçados, torturados e executados a golpes

de facas⁶. O mandante, o grileiro Fernando Ferreira Rosa Filho foi preso rapidamente pela Polícia do Pará. Em dezembro de 2019 continuava preso tendo tido indeferidos vários Habeas Corpus, inclusive no Superior Tribunal de Justiça.

Esta história de violência e rápida prisão do mandante não é a regra que se tem visto nem no Brasil, nem no Pará. Ao contrário, a impunidade é a regra. Entre 1985 e 2019, 1.973 pessoas foram executadas em conflitos por terra, água e trabalho no Brasil e 1.376 desses casos continuam sem qualquer responsável julgado ou preso. Estes dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) apontam a impunidade e falta de julgamentos e ação policial no período⁷. Os mais protegidos são os mandantes, mas os executores também são pouco punidos. Em 2019, apesar da exceção acima apontada, a situação mantém-se com tendência ao agravamento, como se vê pelo relatório.

A impunidade não se dá apenas porque não há ação policial adequada, mas também porque o Judiciário age com todo o formalismo que o processo penal exige. Quer dizer, a fraca ação policial gera a possibilidade do formalismo processual não atingir a punição dos responsáveis, principalmente quando acompanhados por eficientes advogados.

Esta situação de impunidade de mandantes e executores contrasta com a criminalização das lideranças e dos movimentos sociais. As ações de milicianos, jagunços e matadores e seus mandantes têm sido frequentes e a punição, ou mesmo a investigação pelas polícias, tem estado muito aquém da necessidade social, servindo como incentivo à ação criminosa. Portanto a balança da Justiça pende fortemente para um lado e a venda que deveria encobrir seus olhos está visivelmente diáfana.

⁶ Notícia sobre o ocorrido em: <https://www.brasilefato.com.br/2019/03/26/policia-prende-fazendeiro-suspeito-da-morte-de-dilma-silva-militante-do-mab-no-para>, acessado em fevereiro de 2020.

⁷ <https://www.cptnacional.org.br/index.php/biblioteca-virtual-2/jornal>

6. Conclusão: prática judicial tem a violência e o retrocesso como resultado

O Estado tem, formalmente, três poderes, todos subordinados ao interesse econômico. Na luta por direitos ora se avança em um, ora há retrocesso em outro. O Judiciário, entretanto, por ser o menos democrático e o mais formalista é onde a propriedade privada da terra tem mais garantias. Mas as decisões poderiam ser diferentes para os interesses econômicos se as leis fossem mais claramente e determinassem as consequências da violação da Função Social da

propriedade, ou do uso inadequado da terra. Como as leis civis mantêm o formalismo proprietário intacto é difícil promover a Reforma Agrária porque sempre é estancada no Judiciário.

Mas a demonstração do uso do Judiciário para criminalização de lideranças e de movimentos sociais, na esfera penal, independentemente do formalismo, deixa claro que não é só uma questão de leis ruins, mas também da estrutura pouco democrática dos poderes.

Tabela 4 - Conflitos por Terra

UF	Conflitos por Terra*		Ocupações/Retomadas		Acampamentos		Total UF	
	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias	Ocorrências	Famílias
Centro-Oeste								
DF								
GO	28	3226	1	100			29	3226
MS	35	6037	2	350			37	6187
MT	83	15355	3	402			86	15346
Subtotal	146	24618	6	852			152	24759
Nordeste								
AL	19	803	2				21	803
BA	130	9351	8	685	1	120	139	9746
CE	4	1548	1	150			5	1698
MA	173	15342	1	60			174	15342
PB	20	2753					20	2753
PE	48	4173	1	250			49	4423
PI	18	296					18	296
RN	4	492					4	492
SE								
Subtotal	416	34758	13	1145	1	120	430	35553
Norte								
AC	85	6809	3	488			88	6809
AM	52	11376					52	11376
AP	42	1668	1	30			43	1668
PA	143	30031	6	182	1	13	150	30043
RO	81	7042	1	12			82	7042
RR	27	12530	1	100			28	12530
TO	43	2378	2	240			45	2578
Subtotal	473	71834	14	1052	1	13	488	72046
Sudeste								
ES	7	1518	2	150			9	1668
MG	32	2306	2	72			34	2306
RJ	9	387					9	387
SP	32	3510	1	80	3	931	36	4149
Subtotal	80	7721	5	302	3	931	88	8510
Sul								
PR	70	2710	2	15			72	2725
RS	10	105	2	80			12	107
SC	11	1042	1	30			12	1042
Subtotal	91	3857	5	125			96	3874
Brasil	1206	142788	43	3476	5	1064	1254	144742

* Os dados da primeira coluna, denominada conflitos por terra, referem-se à soma das ocorrências em que as famílias foram despejadas, expulsas, ameaçadas de despejo ou expulsão, tiveram seus bens destruídos ou sofreram ações de pistolagem.

Por uma outra reforma agrária

*Reflexão coletiva da
Campanha De olho aberto para não virar escravo,
da Comissão Pastoral da Terra¹*

Quinhentos anos desde que as primeiras plantations de cana se instalaram no Brasil e seguimos submetidos ao caráter colonial, racista e patriarcal da perversa estrutura de poder da sociedade brasileira². Ele continua a se expressar na apropriação e na exploração dos bens comuns, na concentração fundiária e no desprezo pelo trabalho. Dentre as consequências desse modelo, está o trabalho escravo contemporâneo.

Não se combate o trabalho escravo sem combater a concentração fundiária e sem pensar em novas possibilidades de vida digna que garantam às comunidades autonomia e bem viver. Não se combate o trabalho escravo sem reforma agrária. E, hoje, não podemos pensar em reforma agrária sem atribuir a ela outros sentidos e outras perspectivas para superar os desafios que se apresentaram até agora.

Questionar a reforma agrária em seu sentido clássico é uma tentativa de avaliar os rumos que ela tomou no período que se iniciou com o fim da ditadura civil-militar (1964-1985) e de aprender, imaginar e construir outras possibilidades de presente e de futuro. O atual governo de extrema-direita assumiu o poder com um discurso de ódio aos movimentos sociais e aos camponeses, em especial aos povos originários e quilombolas, mas não só. Prometeu armar latifundiários e abrir territórios para exploração, declarou

a não demarcação de terras indígenas e quilombolas, reduziu o Incra e acelerou a emissão de títulos de propriedade a assentados, em um movimento para desestruturar os assentamentos e devolver as terras ao mercado. Na esteira disso, a grilagem e outras atividades criminosas serão legalizadas.

O momento terrível que vivemos, no entanto, não nos faz esquecer que os governos do PT pouco fizeram no combate ao latifúndio, que avançou sobre territórios e riquezas. O processo de acumulação capitalista, colonial, patriarcal e extrativista, concentrador e explorador de terras, florestas, águas, minério e trabalho, foi tocado a pleno vapor nos ditos governos progressistas, enquanto o debate e as ações sobre a reforma agrária perderam espaço nacionalmente, apesar dos conflitos no campo se acirrarem.

O que aprendemos nesses anos todos de avanço do Capital apoiado pelo Estado sobre os territórios? O que nos ensinaram os enfrentamentos, as mobilizações e as reflexões realizadas pelos povos e comunidades do campo, suas resistências? Sabemos já há algum tempo que, para além da **luta pela terra**, as comunidades estão em **luta pelos territórios**, o que significa uma ampliação do debate, com a participação de outros atores e outras formas de se relacionar com a terra – e com o mundo. Foi nesse sentido que a CPT se manifestou publicamente, em

¹ Entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro de 2019, agentes dos estados de Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Tocantins, da Campanha De olho aberto para não virar escravo, da Comissão Pastoral da Terra, estivemos reunidos na Casa Dona Olinda, em Araguaína, Tocantins, para mais um módulo de formação. Esta é uma síntese dos debates realizados nestes 3 dias, com texto de Carolina Motoki, assessoria do professor Carlos Walter Porto-Gonçalves e do sociólogo Ruben Siqueira e a participação de agentes da CPT arrolados ao final desse texto.

² O caráter capitalista colonial se entranhou ao ponto de originar um adjetivo pátrio raro, terminado em -eiro: brasileiro. E brasileiro era o nome dado no período colonial ao português que voltava rico do Brasil. Assim como mineiro vive de explorar a mina, o madeireiro de explorar a floresta, brasileiro era aquele que vivia de explorar o Brasil.

2009, Por Uma Reforma Agrária Ressignificada.

Essa outra ideia de reforma agrária se opõe à visão econômica e urbana que tem predominado à direita e à esquerda, na qual o mundo indígena, quilombola e camponês (seja nos assentamentos ou nas posses, seja nas comunidades de fundo e fecho de pasto, caixaras, geraizeiras e tantas outras) é pensado por sua eventual contribuição ao desenvolvimento econômico. Assim, a economia impõe uma política, quando o elemento central da reforma agrária deveria ser superar a concentração de poder que se funda na concentração das condições metabólicas de reprodução da vida (terra, água, fotossíntese/vida). Não basta transformar o latifúndio improdutivo em latifúndio produtivo, como o agronegócio, que só faz acentuar a concentração de poder e a injustiça.

Até aqui, nesse modelo, é o Estado que vem pautando a forma como se dá a reforma agrária. Como ir além dele? Como pautar a reforma agrária de baixo para cima, a partir do chão dos territórios, da autonomia de cada comunidade, da sua própria forma de se governar? Assim, esperamos que este texto traga reflexões que nos permitam avançar ainda mais no nosso trabalho como agentes e na reflexão em âmbito nacional sobre a reforma agrária.

1. Somos tomados por inquietações, angústias e dificuldades no acompanhamento de grupos em luta pela reforma agrária hoje

A reforma agrária das últimas décadas em sua forma concreta entra em confronto com a reforma agrária sonhada e almejada, defendida e buscada a custo de sangue e suor pelos movimentos de luta pela terra, pelos

sem-terra, pelos posseiros, pelos trabalhadores rurais. Há muito tempo, a máxima de que “não basta terra para uma reforma agrária efetiva” vem sendo repetida. O abandono dos assentamentos, a ausência de infraestrutura para acesso às áreas e escoamento do que é produzido, a deficiência no atendimento dos direitos mais essenciais, a falta de incentivo à produção, os ínfimos recursos destinados à agricultura familiar em benefício do agronegócio são realidades bastante conhecidas e que acabaram por contribuir com uma posição ideológica de que a “reforma agrária não dá certo”, ao culpabilizar assentados e assentadas e ao atribuir-lhes incompetência para fazerem seus lotes prosperarem e por venderem a terra conquistada.

Ao mesmo tempo, esse vácuo de ações por parte do Estado – uma omissão que é deliberada, uma omissão que se faz ação – abriu espaço ao assédio sobre os assentamentos, com reconcentração de lotes, grilagem, violência, roubo de madeira, desmatamento e queimadas. Em muitos locais, verdadeiras máfias se apoderaram da fragilidade a que foram relegadas as famílias e formam um poder paralelo, sempre violento³.

Nesse contexto, os processos colegiados, com ações e estratégias coletivas do povo organizado como “sem-terra”, vão por água abaixo a partir do momento em que assumem a condição de “clientes de reforma agrária”, quando se dá a delimitação dos lotes e quando o acesso às políticas de reforma agrária passa a se dar de forma individual. Se a identidade “sem-terra” agrega, a identidade “assentado” desagrega. Tudo passa a ser assunto individualizado. O fato de um mesmo assentamento congregar famílias de diferentes estados torna-se um obstáculo e

³ Sobre isso, ver “Por debaixo da floresta: Amazônia paraense saqueada com trabalho escravo”, produzido pela Comissão Pastoral da Terra e o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán. Disponível para download na página da CPT: www.cptnacional.org.br

não uma riqueza⁴. É um salve-se quem puder.

Ao mesmo tempo, a agricultura “modernizante” penetra os assentamentos por meio do incentivo ao uso intensivo de agrotóxicos, à criação de boi, à aquisição de sementes e insumos industriais, muitas vezes condições para obtenção de financiamento. O tráfico de substâncias ilícitas e outras formas de violência encontram nesses espaços de desagregação terreno fértil, e acabam interferindo nas disputas e nos conflitos agrários.

Nesse contexto, muitos assentados migram para longe ou transitam pelas fazendas de sua região em busca de trabalho, submetidos a péssimas condições, quando não a trabalho escravo⁵. Jovens se veem sem perspectivas e envergonham-se de assumir a identidade camponesa, ridicularizada como inferior. As mulheres, essenciais na articulação do dia a dia, na construção de alternativas e na manutenção do lote na presença e na ausência dos homens, são completamente invisibilizadas nos espaços de decisão das comunidades.

Que redes de cuidado e reciprocidade podem ser tecidas nesse contexto? Que afetos são construídos em torno da vida camponesa? Em que momento o assentamento passa a ser um território de pertença? Como romper com os ideais capitalistas que nos atravessam e construir pontes em vez de erguer cercas?

2. A importância da reforma agrária no seu sentido tradicional, como grupo de políticas que objetiva quebrar o monopólio da terra e do poder, deve ser ratificada. Ao mesmo tempo, essa reforma agrária

deve tomar outros contornos

O conceito de terra se expande para o conceito de território e inclui no debate a diversidade e a riqueza cultural dos povos, que não se dissocia da defesa da “natureza” (de que somos parte). Tomamos território como a união dessas duas esferas, cultura e natureza, conceito que vem sendo reinventado pelos povos aos quais temos escutado atentamente.

Até os anos 1970, território era o espaço geográfico do Estado nacional. Quilombolas e indígenas – como também diversas outras comunidades camponesas – passam a mostrar que dentro de um território nacional estão contidas múltiplas territorialidades. O conceito de território foi politizado. Os povos do campo, por meio de sua cultura, atribuem diversos sentidos à natureza. Denunciam o colonialismo interno, mais difícil de combater do que o outro.

Pensar no território sempre pressupõe discutir as relações de poder: quem manda no território? Quem dá sentido à vida nesse pedaço de terra? No bojo dessas perguntas, surge a forte e potente discussão sobre a autonomia e o autogoverno dos povos, porque a quebra de poder não passa somente pela quebra do monopólio da terra: passa também pela maneira como o poder é construído nos territórios. Poder não se toma, se constrói!

A autonomia se apresenta como uma característica do campesinato que, como detentor dos meios de produção e do trabalho familiar, pode se apoiar e se fortalecer ao acessar os vizinhos e as redes de amizade por meio do mutirão. Se a autonomia camponesa não se exerce, hoje, em muitos assentamentos de reforma agrária, é porque essas áreas se-

⁴ O Assentamento Contestado, do MST, no município da Lapa, no Paraná, com sua opção radical pela agroecologia, pode desfrutar da cultura diversa de lidar com a terra dos camponeses e camponesas de diversas origens. Enfim, aquilo que é apontado como um aspecto negativo tornou-se ali, com a agroecologia, uma potência. Outra experiência positiva é a

⁵ Sobre isso, ver “Entre idas e vindas: Novas dinâmicas de migração para o trabalho escravo”, produzido pela CPT e pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán. Disponível para download na página da CPT: www.cptnacional.org.br.

guem a estrutura do Estado que não quer e impede – com as forças dominantes – que as comunidades se auto-organizem. Se nos acampamentos os protagonistas são os próprios interessados, nos assentamentos, com raras exceções, é o Estado quem protagoniza.

A discussão sobre o Estado plurinacional, na Bolívia e no Equador, aponta nessa direção, ao questionar a estrutura, ainda que os desafios na prática sejam imensos. Deseja-se o viver bem, o Bem Viver, não o desenvolvimento. Desejam-se alternativas ao desenvolvimento.

3. Na outra reforma agrária, não transferimos ao Estado a responsabilidade de nos organizar. Nessa outra reforma agrária, não é o Estado que nos governa, mesmo que não possamos ignorá-lo

Historicamente, a luta dos movimentos sociais se orientou pela conquista de direitos, referendados pelo Estado. Assim foi aprovada uma constituição cidadã e instituições democráticas foram consolidadas. No campo da reforma agrária, diversos instrumentos foram criados a partir das reivindicações e dos enfrentamentos: os projetos de assentamento, os projetos de desenvolvimento sustentável, os projetos agroextrativistas e as reservas extrativistas (dentro do escopo das unidades de conservação), além dos processos para demarcação de terras indígenas e quilombolas. Se o governo atual aponta para a fragilidade desses instrumentos – e, até mesmo, para explicitar o seu (não) funcionamento a partir de uma lógica burguesa, colonial, racista e misógina – tampouco os governos ditos progressistas deram conta de tornar o aparato do Estado um instrumento de desconcentração do poder e da riqueza. O que se passa hoje na América Latina é exemplar de que a estrutura do Estado burguês capitalista, colonial e patriarcal não é capaz de resolver a desigualdade. O sistema está em colapso.

Na busca por terra, é comum ver comunidades e movimentos tentando se enquadrar em uma das categorias de assentamento propostas pelo Estado e é cada vez mais óbvio que elas não dão conta da diversidade de modos de vida e de formas de se organizar que frutificam no chão dos territórios. Então nos questionamos: o que é considerado como reforma agrária? A luta é orientada pelos instrumentos existentes, que já sabemos insuficientes, ou estamos no processo de produção e criação de outras formas de se fazer reforma agrária, orientadas, no sentido oposto, pela luta e pelas formas de viver das comunidades?

Sabemos que muito da lógica da reforma agrária implementada no Brasil seguiu a lógica imposta pelo Banco Mundial. A que interesses ela serve?

Por exemplo, quando o Estado faz concessão de uso a determinada comunidade de fundo e fecho de pasto na Bahia, ela se dá por um curto espaço de tempo para comunidades que são centenárias, numa contradição abissal. O Estado não esconde seu interesse naquelas terras tão ricas, que podem ser retomadas “em nome do interesse nacional”. E ignora um fato básico: essas comunidades já estão em posse real de uso antes mesmo que o Estado se interesse por suas terras. Assim, mais que concessão de direito real de uso, essas comunidades exigem o reconhecimento de suas formas originárias de criar direitos.

Quando um grupo passa de acampado a assentado, acaba refém da dependência do Estado. Passa a ser “cliente de reforma agrária”, um nome que explicita uma política e uma visão clientelistas, paternalistas, concentradoras de poder, que só resultam em dependência e tornam a autonomia um horizonte distante.

Vivemos, porém, inseridos nessa estrutura. O Estado é uma necessidade em determina-

dos momentos, mas é onde a política é separada do povo. É preciso lidar com o Estado, ele atravessa e organiza a nossa vida. Mas não é o fim. O lugar da liberdade pode até passar pelo Estado, mas, com certeza, não acaba nele. As várias experiências do século XX – e mesmo as desse início do século XXI – já nos mostraram o fracasso da estratégia de primeiro conquistar o Estado para depois mudar o mundo. O primeiro passo foi dado, mas o segundo, não. O Estado pode até se fazer uma necessidade, mas com certeza não é o lugar da virtude.

4. Quem são os protagonistas da reforma agrária?

As comunidades devem ser as protagonistas da reforma agrária e, cada vez mais, assumem e gritam para o mundo suas formas de existir, em diferentes nomes: povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e camponesas (quebradeiras de coco, faxinalenses, fundo e fecho de pasto etc.).

A identidade não é algo essencial ao qual as comunidades e as pessoas estão condenadas. Os seringueiros trabalhavam na seringa 20 dias por ano quando nos anos 1970 reivindicaram a identidade seringueira. Eles afirmaram sua identidade histórica para evitar a expulsão e disseram: “fomos nós, seringueiros, que conquistamos o Acre para o Brasil”. Foi uma estratégia política, uma carta legítima no jogo da luta social. A história do grupo é elemento importante e que deve ser respeitado.

Quando chegamos aos grupos que tradicionalmente estão associados à reforma agrária, sem-terra e assentados, esbarramos na dificuldade de se aprofundar um sentimento comunitário e de pertença ao território. Como se constrói o mundo a partir do “sem”? Como se constrói identidade com gente de toda parte, quando o conhecimento camponês é embasado no local? Se deixa de ser sem-terra e se torna um “cliente” do In-

fra, um “beneficiário” da reforma agrária. E o que se faz então? As dificuldades se apresentam.

“O agronegócio não produz só grão, produz também muitos sem-terra”. De onde vêm os sem-terra? Quando ouvimos as histórias de suas famílias é a história da desterritorialização, da expulsão do campo, da migração para a cidade, da vida em condições insalubres nas periferias, do trabalho escravo e, por fim, do sonho da terra retomada onde jorra leite e mel.

As comunidades são atravessadas pela modernidade, as subjetividades são moldadas pelo individualismo, pela competição, pelo consumo. Como são recuperados os laços comunitários? Como refazer os mutirões para construção do mundo e reconstrução de si mesmo? Como retomar a humanização que foi sugada pela exploração? O que se pode aprender com os povos do campo que conseguiram resistir e construir e reafirmar outras formas de se relacionar com a vida?

As redes, as teias, as articulações que se formam atualmente em diferentes lugares do Brasil apontam um caminho diferente. Todas trazem a ideia de que, sozinho, nada se consegue. De que as lutas estão interligadas e a expulsão de uma comunidade significa a expulsão da outra num futuro breve. Os laços de solidariedade que se criam são cada vez mais importantes.

Sempre haverá sonhos e planos individuais – e familiares. Mas os sujeitos e suas famílias estão inseridas no todo. Não é preciso coletivizar tudo. Talvez nem possível seja. Mas é no comunitário – e não no coletivo – que a vida se multiplica.

Por exemplo, no assentamento Contestado, na Lapa, no Paraná, a diversidade cultural dos homens e mulheres de diversos lugares se juntou em torno da agroecologia, que foi o elemento agregador e de junção. A diversi-

dade e a heterogeneidade foram transformadas em elemento positivo. E o assentamento se tornou uma experiência potente, porque a agroecologia é política que aponta para a autonomia, sobretudo.

As comunidades do Maranhão têm nos mostrado como a colonização nos atravessa e atravessa as comunidades. Como diz Kum'tum Gamella, ela cria cercas dentro da gente e vai nos separando. A colonialidade aponta a noção de individualismo, da propriedade privada, do Estado como pai. E a dominação dos corpos e territórios é patriarcal. A dominação e exploração sem limites da natureza, separada do ser humano, é patriarcal, e é a forma como o Capital atua sobre os territórios. Como derrubar essas cercas? É um processo contínuo de desconstrução. No entanto, se tem luta é porque não fomos totalmente colonizados.

5. Garantir o território das comunidades é um ganho para toda humanidade

Olhemos para alguns números que apontam crescimento da população mundial e que mostram a pressão de grande magnitude que a humanidade atravessa, e que está presente em cada canto do planeta de modo mais ou menos intenso:

População mundial (ONU)	1960	2015
Total	3 bi	7,2 bi
Rural	1,8 bi	3,4 bi
Urbana	1,2 bi	3,8 bi

A população urbana mundial mais que triplicou nesses 55 anos, segundo a ONU. Assim, é enorme a pressão que sofre o metabolismo do planeta para garantir o abastecimento dessa população. A urbanização e o modelo de consumo provocam enorme pressão sobre a Terra, com gente concentrada em pouco espaço demandando matéria para suprir necessidades (muitas vezes inventadas como “fabricação capitalística da subjetividade”, como disse Felix Guatarri).

Só para se ter uma ideia: um habitante urbano consome, em média, nove vezes mais água que um habitante rural.

Esses dados também apresentam um outro lado da moeda: a população rural era, em 1960, de 1,8 bilhão de habitantes e, em 2015, de 3,4 bilhões. A população mundial total, em 1960, era de 3 bilhões de habitantes e só a população rural, em 2015, era de 3,4 bilhões; ou seja, a população rural do planeta é hoje maior que a população mundial de 55 anos atrás. Nunca tivemos tanta gente no campo em toda a história da humanidade como hoje.

Todo esse processo se dá de modo desigual e combinado na geografia mundial. O Brasil, por exemplo, viu sua população rural decrescer, inclusive em termos absolutos, desde 1960 com um intenso processo de desruralização e sub-urbanização. No entanto, na geografia social brasileira a Amazônia viu sua população rural crescer em termos absolutos colocando em risco não só esse bioma riquíssimo em sua diversidade, como também o conhecimento milenar de seus povos originários e o conhecimento secular de suas diversas campesinidades, inclusive de quilombolas. E não só a Amazônia: os cerrados vêm sendo palco de um dos fronts mais violentos do país, onde o Capital, ao se territorializar, desterritorializa povos e comunidades diversas, pondo em risco um dos maiores patrimônios da sociedade brasileira, a água de seus rios e aquíferos; as caatingas e os pampas também enfrentam o avanço do Capital em suas diversas modalidades, com os negócios da energia hidrelétrica e eólica, do agro, do hidro e da mineração.

A ruptura metabólica que no mundo aparece como mudança climática e pandemias na escala nacional, aparece, ora como escassez de abastecimento de água nos grandes cen-

tros urbanos, como recentemente em São Paulo, por exemplo, ora como enchentes e deslizamentos de encostas que matam por todo lado.

A pressão para abastecer uma população urbana, que exponencialmente cresceu, se dá sobre campos e florestas que jamais tiveram tanta gente. A urbanização é a urbanização capitalista, do consumo que não se esgota e do conforto e facilidade a qualquer custo. E o capitalismo, com seu centro no lucro, para produzir riqueza no seu sentido profundo – ou seja, algo que se desfruta em suas qualidades concretas – necessita de algo que o trabalho humano não produz: terra (solo e subsolo-minério), água, fotosíntese.

Quem paga por isso são os grupos que não podem usufruir desse consumo. E para acessar essas condições necessárias para a produção e reprodução da vida, em regiões hoje mais ocupadas do que nunca, o Capital cada vez mais faz uso da violência: essa pressão se expressa violentamente sobre os povos do campo e seus territórios. Eis o cenário que se aponta já, aqui e agora, se não pensarmos uma outra relação com a vida.

Em um momento de catástrofe ambiental, muito se tem falado sobre a contribuição dos povos do campo para salvar o planeta de uma situação que não foi provocada por eles. Por isso, o debate ecológico se coloca como tema central no debate sobre a reforma agrária. São as chamadas populações tradicionais – mas também poderíamos dizer as comunidades camponesas em sentido amplo – que estão sobre as águas e os biomas com pujança de vida.

As florestas são muito produtivas e fornecem possibilidades para as pessoas serem livres. Ofereceram condições que foram aproveitadas pelos povos e comunidades e

que impuseram barreiras ao capitalismo. E, por isso, são tão ameaçadas. As florestas tropicais são guiadas pela diversidade, não pela monocultura. Os povos que as habitam, hoje já sabemos, são criadores de diversidade. Há concentrações de castanha e pupunha, por exemplo, em determinadas áreas da Amazônia, pois a floresta foi manejada. Os povos que lá vivem, porém, nunca trabalharam com a monocultura porque o solo amazônico só é compatível com a floresta. Somente com a floresta, com a diversidade, o solo é extremamente produtivo. Sem ela, o solo sofre erosão, lixiviação, laterização, empobrecimento.

Nos territórios, assim, se expressam inúmeras culturas, conhecimentos e saberes. A resistência, muito já se falou, é pelo direito e pela possibilidade de continuar existindo. É, portanto, única opção para que diversas comunidades não morram. A migração do campo para as cidades significa uma regressão cultural não só dos sujeitos que vão desempenhar trabalhos subalternos nos centros urbanos, mas de toda humanidade. Todo um complexo conhecimento sobre as matas, os campos, os rios e lagos se perde com a migração. É importante enxergar a riqueza que a humanidade tem ao poderem se expressar essas culturas.

Assim, o patrimônio cultural e material de que são portadoras as comunidades camponesas não interessa apenas a elas. Na contramão da modernidade colonizadora, há muitas formas de viver e de se relacionar com o meio em que se vive, em ser natureza e produzir, em produzir e manter vivas as florestas e as águas das quais se depende. O debate sobre a reforma agrária, portanto, ganha importância urbana e para toda a população mundial. A reforma agrária se apresenta contra a exploração, a opressão, a desumanização, mas tem uma dimensão propositiva imensa para a humanidade

como um todo: é a favor dessa riqueza.

E o Brasil tem um fundo territorial extremamente rico, justamente porque é o lugar de morada dessas comunidades, como podemos perceber nos números abaixo:

Fundo Territorial Comum da Sociedade Brasileira 2014		
	Área (hectares)	Em % do Território Brasileiro
Unidades de Conservação Terrestres	154.433.280	18,13
Terras Indígenas	117.956.054	13,85
Assentamentos Rurais	88.410.217	10,38
Territórios Quilombolas	2.720.579 (provavelmente: 54.411.380)	0,32 (6,4)

Esse patrimônio dos brasileiros deve ser defendido junto com as comunidades que sempre o ocuparam e preservaram. Nas unidades de conservação, há gente há milênios. Não são espaços vazios. As áreas de assentamento são maiores do que a área plantada do agronegócio. O número de territórios quilombolas provavelmente está subestimado, pois menos de 5% das áreas reconhecidas como quilombolas pela Fundação Cultural Palmares foi titulada pelo Incra. A considerar essa área reconhecida como uma estimativa da área total de comunidades quilombolas em processo de reconhecimento teríamos que multiplicá-la por 20, o que nos daria uma área aproximada de 54 milhões hectares ou 6,4% do território nacional.

6. Lutar contra o Capital não é suficiente para criar um outro mundo. Somos contra o Capital, mas somos a favor de quê? Afinal, que reforma agrária?

A reforma agrária desconcentra a terra, o poder e questiona as estruturas.

A reforma agrária é nutrida pelos saberes, pelos conhecimentos, pela ancestralidade, pela relação dos povos com a natureza e com os outros, pela memória. O ato da reforma agrária é contínuo e sem fim.

A reforma agrária é realizada de acordo com o contexto sociocultural dos diferentes povos, já dizia Chico Mendes. É preciso sempre considerar os aspectos culturais das comunidades e ouvi-las: são elas que dirão que reforma agrária querem.

A reforma agrária ataca o latifúndio e a grande propriedade para que as pessoas tenham acesso à terra, tendo a terra um sentido mais profundo, no qual se inserem as diversas formas de vida criadas pelo campesinato.

A reforma agrária aprende com os povos e comunidades tradicionais, com a resistência, as retomadas e as autodemarcações. A humanidade não tem uma forma única de viver e ser. É preciso respeitar as diferenças e compreender como foram produzidas, mas, quando necessário for, juntar as diferenças, tecer, fazer mutirão.

A reforma agrária só é possível com autonomia, e não com dependência do Estado.

A reforma agrária é por territórios e corpos livres de cercas. Territórios livres, Já!

A reforma agrária tem como protagonistas os jovens, suas contribuições, seus sonhos.

A reforma agrária tem como protagonistas as mulheres. E o olhar das mulheres imprime novos sentidos à reforma agrária. As mulheres reconfiguram as relações de poder.

A reforma agrária não se baseia no fundamentalismo religioso, que separa em vez de unir, e não entra na disputa por qual conceito de deus está correto. Afinal, todos e todas somos filhos e filhas da terra, de onde vêm as palavras humanidade e húmus.

Na reforma agrária, a agroecologia é política, não somente técnica. É uma prática das comunidades que expressa o território autô-

nomo: a comunidade com controle do fluxo de matéria e energia para que ganhe o máximo de autonomia, para que precise cada vez menos de insumos externos.

A reforma agrária questiona o individualismo e valoriza o comunitário, ao recordar Paulo Freire: “Ninguém liberta ninguém. Ninguém se liberta sozinho. Nos libertamos em comunhão”. Nenhum ser humano é completamente autônomo. Somos parte da natureza. O indivíduo só existe por meio do todo. O mutirão, prática do povo, é ajuda mútua.

Por fim, não podemos congelar o termo “reforma agrária”. A reforma agrária baseia-se na autonomia, no autogoverno, no que vem de dentro e do chão.

Participaram das discussões que resultaram neste texto:

Ana Maria Delazeri (RO), Ângela Liberato de Negreiros (PA), Benedita Gomes Cabral Costa (MA), Brigida Rocha dos Santos (MA),

Camila Mudrek (BA), Carla De Fátima Silva Pereira (MA), Carlos Walter Porto-Gonçalves (Universidade Federal Fluminense), Carolina Falcão Motoki (Campanha De olho aberto para não virar escravo), Dhiogo Thomaz Costa Lobato (TO), Edinaldo de Oliveira (BA), Elizabete Fátima Flores (MT), Elmara De Sousa Guimarães (PA), Evandro Rodrigues dos Anjos (TO), Felipe Eduardo Lopes Oliveira (TO), Geuza Morgado (PA), Gilberto da Silva Santos (PA), Gislene Alves Dias (MG), Jaqueline Freitas Vaz (MA), Jônatas Vieira Moreira (Comunidade Brasil Verde, Breu Pranco, PA), José Hamilton Pereira (BA), José Raimundo Sousa de Santana (PA), Linalva Cunha Cardoso (MA), Maria do Socorro Vieira (CDVDH, MA), Maria Socorro de Lima (CE), Marlus Dourado Mesquita (TO), Meiriely Patrícia Costa Ferreira (PA), Rafael Oliveira (TO), Raimundo Valdenir Conceição (Associação João Canuto, Tucuruí, PA), Raimundo Moreira da Conceição (MA), Ruben Siqueira (CPT Nacional), Sirlei Carneiro da Silva (PA), Wellington Douglas da Silva (MT) e Xavier Plassat (TO)



Foto: Thomas Bauer - CPT Bahia

Água

O fetiche do progresso tecnológico desmancha-se em face do aprofundamento da questão agrária no campo brasileiro: a destruição da vida revelada nos Conflitos pela Água em 2019

Claudemir Martins Cosme¹

A técnica é um meio, e não um fim em si própria. E por isso somente vale em função do fim a que se destina e dos problemas concretos que com ela se objetiva resolver. Doutro lado, o progresso tecnológico não significa necessariamente uma melhoria de condições do trabalhador. E, às vezes, até pelo contrário, pode agravá-las. Caio Prado Jr. (2000, p. 27), em “A questão agrária no Brasil”.

A crença fetichista em soluções tecnológicas sustenta a visão naturalista segundo a qual o progresso tecnológico é ao mesmo tempo inevitável e bom, e não há nenhuma maneira de podermos ou até mesmo tentarmos controlá-lo ou redirecioná-lo coletivamente, muito menos circunscrevê-lo. Mas é característico dos construtos fetichistas tornar a ação social sujeita a crenças míticas. Embora tenham um fundo material, essas crenças escapam das restrições materiais para, uma vez aplicadas, acarretar consequências materiais muito claras. David Harvey (2018, p. 123), em “A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI”.

Desde o processo de modernização conservadora da agricultura brasileira, ocorrida mais intensamente a partir do golpe empresarial-latifundista-militar de 1964, o Estado opta por renovar a ideologia do progresso tecnológico como contraponto à realização da reforma agrária. Já naquele período, Prado Jr. (2000) denunciava o equívoco da lei-

tura que avaliava as mudanças técnicas de forma absoluta, ou seja, sem levar em conta a totalidade das circunstâncias e processos de um espaço agrário marcadamente desigual. Na realidade, as decisões políticas estatais das últimas seis décadas, nos diferentes contextos e governos federais no Brasil, seguiram a crença fetichista em soluções tecnológicas nos termos de Harvey (2018), portanto, ancoradas nos princípios e pacotes técnico-químicos da revolução verde, sem passar pela democratização da terra, conseqüentemente, no acesso, posse e uso dos demais bens comuns naturais ligadas a ela, a exemplo da água.

Nesse bojo, assumimos a leitura de que a questão agrária nacional, que ainda tem, na concentração fundiária, o cerne estrutural dos problemas no campo, exigindo assim a realização efetiva da reforma agrária (AB'SABER, 1999; WANDERLEY, 2000; OLIVEIRA, 2007; DELGADO, 2014; COSME, 2019, 2017), tornou-se complexa e aprofundou as contradições no Brasil do século XXI. Assim, um caminho fértil para a análise foi apontando por Fernandes (2013), quando escreveu que o conceito de conflitualidade deve ser central para a análise dessa questão agrária. Para ele, a conflitualidade no campo, que é um processo constante, territorial e muito além de se reduzir apenas aos conflitos por terra, é gestada e alimentada pelas contradições e desigualdades do pró-

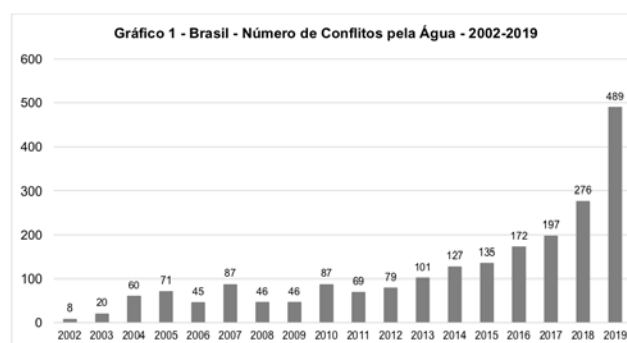
¹ Doutor em Geografia. Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), Campus Piranhas. E-mail: claudemirmartins@yahoo.com.br.

prio capitalismo.

O ano de 2019, que iniciou de forma trágica, com o maior crime da mineração no país em número de vítimas – 272 vidas ceifadas, com 11 delas ainda desaparecidas -, ocorrido no município de Brumadinho, em Minas Gerais, e meses depois viu surgirem as primeiras manchas de óleo no litoral da região Nordeste e parte do Sudeste, corrobora essa leitura. Ao latifúndio transmutado em agronegócio pela modernização conservadora, com suas velhas relações pautadas em violências diversas, conflitos, concentração, exploração social e depredação da natureza, levados a cabo pelos grandes proprietários capitalistas da terra, vieram se somar, entre outros, os graves problemas oriundos da intensificação sem limites das atividades extrativas mineradora e petrolífera. Como veremos, **o fetiche do progresso tecnológico desmancha-se, no caso dos Conflitos pela Água, em meio à lama e ao óleo, materializando, contraditoriamente, a destruição da vida em todas as dimensões no espaço agrário do país.**

Ao longo de 2019, a CPT registrou 489 Conflitos pela Água com o envolvimento de 69.793 famílias. Conforme o Gráfico 1, houve um crescimento desses conflitos na ordem de 77% com relação a 2018. Se, de 2002 a 2014, a média era de 65 conflitos por ano, de 2015 a 2019, esse número chega a 254. Notemos que, desde 2015, quando se iniciaram as primeiras movimentações que resultaram no golpe midiático-parlamentar-judicial contra a Presidente Dilma Rousseff, há um crescimento lento dos conflitos pela água, que se acelera de 2017 para 2018, passando de 197 para 276, atingindo seu ápice no primeiro ano de Jair Bolsonaro à frente da República, um quadro previsível, diante da disseminação do ódio e do incentivo à violência, promovidos, durante a campanha presidencial de 2018, pelos integrantes do atual governo federal, notadamente pelo próprio presidente, contra os

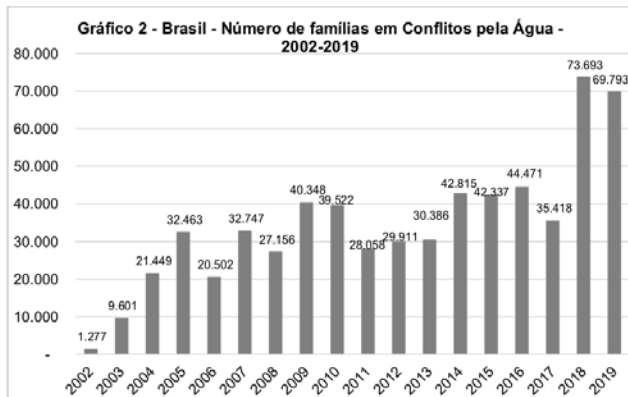
movimentos e organizações sociais do campo em luta pela reforma agrária. A subordinação absoluta do governo Bolsonaro e, majoritariamente, do Congresso Nacional e do Judiciário aos interesses do agronegócio e da mineração, em detrimento da reforma agrária, do campesinato, do trabalhador rural, dos povos indígenas e quilombolas, favorece a escalada da violência, portanto, do aumento da conflitualidade corroborada por esses números sobre as disputas territoriais e as relações sociais no tocante aos conflitos pela água.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

De José Sarney a Fernando Collor de Mello, de Itamar Franco a Fernando Henrique Cardoso, de Luiz Inácio Lula da Silva a Dilma Rousseff, todos, estruturalmente em suas decisões e opções para o campo brasileiro, embebidos pela ideologia do progresso e sem romper com o ideário neoliberal, assumiram o mito da eficiência técnica/tecnológica e o discurso do desenvolvimento sustentável (COSME, 2016). Ocorre que, com o golpe de 2016, que elevou à condição de presidente Michel Temer, e, especialmente, com a chegada de Jair Bolsonaro ao Palácio do Planalto, é radicalizado esse ideário neoliberal e o fetiche da eficiência técnica/tecnológica. O resultado, ou sendo mais claro, o estrago promovido por esses dois últimos governos, junto ao aumento substancial do número de conflitos pela água, foi o de famílias envolvidas. A média era de 27,5 mil famílias entre 2002 e 2014, saltando para 53 mil no

intervalo de 2015 a 2019. Os anos de 2018 e 2019, saturados pelo discurso bolsonarista, são os mais responsáveis por esse aumento em praticamente 100% de famílias envolvidas nos conflitos pela água, com 73.693 e 69.793, respectivamente (Ver Gráfico 2). Importante registrar que a diminuição do número de famílias envolvidas, em um contexto de aumento do número de conflitos, entre 2018 e 2019, justifica-se pela dificuldade em contabilizar a real quantidade de atingidos pela lama em Brumadinho e pelo óleo nas praias. Portanto, esse dado de 2019 tende a aumentar ainda mais diante das elevadas proporções negativas, territoriais e populacionais, desses dois crimes contra a sociedade e a natureza no Brasil, centrais nas análises dos conflitos pela água nesse último ano.

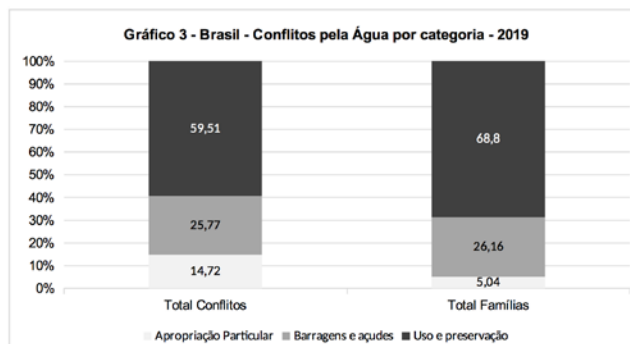


Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

Podemos averiguar, no Gráfico 3 e no Quadro 1, quanto à categorização² dos 489 Conflitos pela Água, ocorridos em 2019, que estes se deram predominantemente pelo uso e pela preservação da água (59,51% ou 291 conflitos), seguidos dos oriundos da luta contra a construção de barragens e açudes (25,77% ou 126 conflitos) e, por fim, dos conflitos contra a apropriação privada dos recursos hídricos e a cobrança do uso da água no campo (14,72 % ou 72 conflitos).

² A Comissão Pastoral da Terra (CPT) elegeu três categorias para enquadramento dos Conflitos pela Água: “Uso e preservação”, “Barragens e açudes” e “Apropriação particular”. Recomendamos a leitura do item Metodologia dessa publicação para maiores detalhes.

Por isso, sublinhamos a centralidade da mineração e da exploração das reservas petrolíferas sem limites no Brasil, com consequências perversas para a sociedade e a natureza, como justificativa da supremacia da conflitualidade envolvendo os processos – lutas, resistências, danos – conflitos de uso e preservação da água em 2019. O número de famílias envolvidas fortalece mais ainda essa linha de interpretação: do total geral, 68,80% (48.020 famílias) na categoria “Uso e preservação”, 26,16% (18.257) em “Barragens e açudes” e 5,04% (3.516) em “Apropriação particular”.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

Região	Total Conflitos	Total Famílias	Categorias					
			Apropriação Particular	Famílias	Barragens e açudes	Famílias	Uso e preservação	Famílias
Centro-Oeste	13	616	1	30	5	491	7	95
Nordeste	234	32.119	66	3.486	20	1.903	148	26.730
Norte	64	11.511	-	-	50	10.722	14	789
Sudeste	170	13.961	5	-	47	3.551	118	10.410
Sul	8	11.586	-	-	4	1.590	4	9.996
Brasil	489	69.793	72	3.516	126	18.257	291	48.020

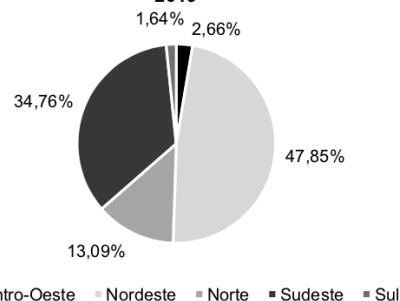
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

No tocante à espacialização dos conflitos pelas regiões brasileiras, levando em conta as três categorias aludidas, a região Nordeste foi a que mais sofreu os impactos, com 47,85% do número total de conflitos (234)

e 46,02% das famílias envolvidas (32.119), sendo os conflitos enquadrados na categoria “Uso e preservação” predominantes, com 63% (148 conflitos) e 83% (26.730 famílias envolvidas) do total geral ocorrido especificamente nessa região. Ao longo de todo o ano, reportagens, vídeos e fotos da tragédia do petróleo contaminando as praias do litoral, sobretudo o nordestino, inundaram as redes sociais, mesmo com o desprezo dado pela grande mídia e pelo governo federal. A título de exemplo, o jornal El País, em 25/10/2019, estampou e resumiu o quadro do sofrimento e desespero da população: *“Nós, nordestinos, fomos esquecidos: governo e imprensa nacional demoraram a reagir, enquanto voluntários limpavam e fotógrafos nordestinos mostravam a realidade”*³.

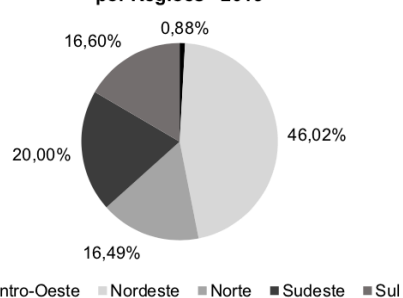
A reportagem sublinha, entre outros processos, a paralisia do governo Bolsonaro em tratar o gravíssimo problema, apostando apenas “em fomentar batalhas ideológicas”; a demora da grande mídia em dar a atenção que o problema exigia e, por fim, a ação da população “[...] que decidiu tomar a frente e mitigar, ela mesma, os danos causados pelo óleo”. A região Sudeste, que além da presença do crime da mineração em Brumadinho também foi prejudicada pela presença do óleo em parte do seu litoral, foi a segunda região nos registros dos Conflitos pela Água, com 34,76% do total (170 conflitos) e 20% (13.961 famílias envolvidas). Nela também têm destaque os conflitos por uso e preservação, com 69% (118 conflitos) e 74% (10.410 famílias envolvidas). A região Norte segue em terceiro lugar, com 13,09% (64 conflitos) e 16,49% (11.511 famílias), sendo a maioria absoluta dos conflitos enquadrada na categoria “barragens e açudes”: 78%.

Gráfico 4 - Brasil - Conflitos pela Água por Regiões - 2019



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

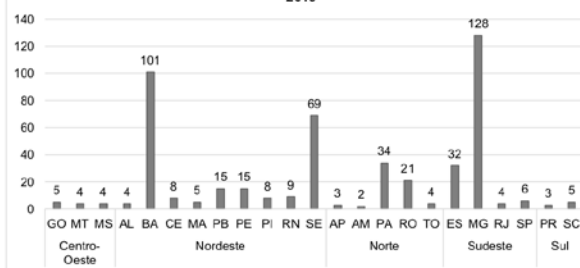
Gráfico 5 - Brasil - Famílias em Conflitos pela Água por Regiões - 2019



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

Apenas três Unidades da Federação, Minas Gerais, Bahia e Sergipe, com 128, 101 e 69 conflitos cada, respectivamente, somam juntas 61% (298) do total geral dos conflitos (489). Se acrescentarmos a elas os estados do Pará, Espírito Santo e de Roraima, com 34, 32 e 21 conflitos, respectivamente, chegamos a 78% de todos os conflitos ocorridos nacionalmente (Ver Gráfico 6).

Gráfico 6 - Brasil - Conflitos pela Água por Unidades da Federação - 2019



³ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/25/opinion/1572038992_634690.html. Acesso em: 09 de mar. 2020.

No caso de Minas Gerais, os 128 conflitos foram registrados da seguinte forma: 71,8% (92) por “Uso e preservação; 24,2% (31) na categoria “Barragens e açudes” e apenas 3,9% (5) “Apropriação particular”. A categoria causadora da ação em 91,4% (117) dos conflitos foram mineradoras nacionais ou internacionais, tanto relacionados à tragédia de Brumadinho, como ao trágico rompimento da barragem do Fundão, localizada no Distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana, ocorrido em 2015. As famílias atingidas em Mariana ainda sofrem com a negligência do Estado e das empresas, que não cumprem os procedimentos legais, como, por exemplo, a construção das moradias para parte dos que perderam tudo, mantendo a conflitualidade sempre presente. Na categoria que sofreu a ação, estão os ribeirinhos em primeiro lugar, com 36,7% (47 conflitos), seguidos pelos pequenos proprietários, com 25% (32), e os quilombolas, com 13,2% (17). Juntas essas três categorias totalizam, praticamente, 75% de todos os conflitos em Minas Gerais.

Já com relação à Bahia, 74,2% (75 conflitos) foram de “Uso e conservação, 22,7% (23) de “Apropriação particular” e apenas 2,97% (3) de “Barragens e açudes”. No tocante à categoria causadora da ação, no campo baiano a realidade é mais complexa: os empresários internacionais, ligados à exploração petrolífera, portanto, aos conflitos decorrentes do vazamento de óleo, ocupam o primeiro lugar com 40,5% (41) do total geral de 101 conflitos, seguidos pelas mineradoras nacionais ou internacionais, com 32,6% (33), e dos fazendeiros, com 22,7% (23), juntos somam 95,5%. Os pescadores, com 43,5% (44 conflitos) do total geral, foi a categoria que mais sofreu a ação no território baiano, os geraizeiros seguem em segundo lugar, com 21,7% (22), os assentados, com 10,8% (11), e os ribeirinhos, com 9,9% (10), fecham o terceiro e quarto lugares, somando, no to-

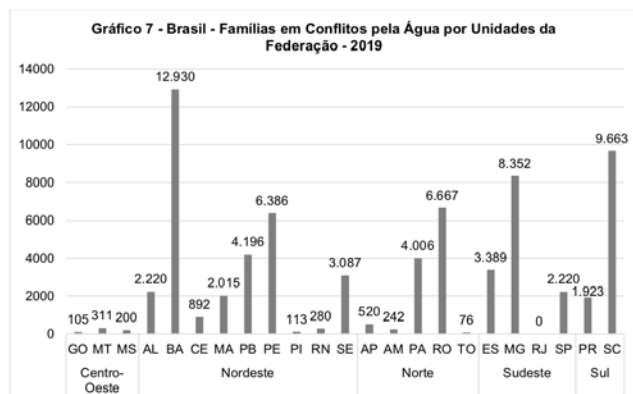
tal, essas quatro categorias 86% dos 101 conflitos no estado da Bahia. Foi no campo baiano o único registro de assassinato em Conflitos pela Água. Trata-se de mais uma ambientalista que tem sua vida ceifada, em um país onde mais se matam os que lutam por direito a terra e território e pela causa sócioambiental. Rosane Santiago Silveira, de 59 anos, foi assassinada brutalmente do dia 29/01/2019, em Nova Viçosa, Sul da Bahia. Ela fazia parte do Conselho da Reserva Extrativista de Cassurubá e lutava para criar uma associação de proteção da Ilha de Barra Velha, que fazia parte da área da reserva. A ambientalista também travava uma luta contra a expansão do monocultivo do eucalipto. Os movimentos e as organizações sociais acompanham o caso e exigem justiça⁴.

No estado de Sergipe, foram registrados conflitos apenas nas categorias “Apropriação particular”, com 60,8% (42) dos 69 casos, e “Uso e preservação”, com 39,2% (27). Em 100% dos casos, a categoria empresário nacional ou internacional foi a causadora da ação, bem como os pescadores sofreram 100% da ação. Trata-se de um dos estados nordestinos que mais foi prejudicado com o vazamento de óleo em suas praias. Entretanto, é mister ressaltar os processos conflituosos entre os empresários e as comunidades não litorâneas, nas disputas pela apropriação e preservação dos recursos hídricos.

O quadro muda um pouco quando analisamos o número de famílias envolvidas em Conflitos pela Água por Unidades da Federação. A Bahia assume o primeiro lugar da conflitualidade, com 18,5% (12.930) do total geral nacional de 69.793, seguida por Santa Catarina, com 13,8% (9.663) e Minas Gerais, com 11,9% (8.352). Roraima e Pernambuco fecham os cinco primeiros lugares, com 9,5% (6.667) e 9,1% (6.386), res-

⁴Ativista assassinada na Bahia resistia à expansão do eucalipto em reserva. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/02/ativista-assassinada-em-nova-vicoso-tinha-recebido-ameacas-de-morte/>. Acesso em: 09 de mar. 2020.

pectivamente. Juntos esses cinco estados totalizaram 62,8% (43.998) do total geral de famílias (Ver Gráfico 7).



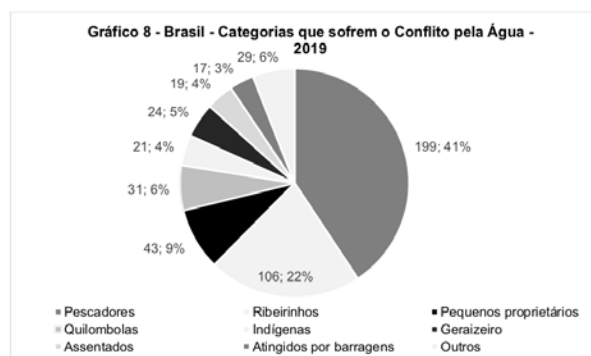
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

Os Conflitos pela Água ocorrem no cotidiano das comunidades, em sua maioria passando de forma invisível pela grande mídia. Trata-se de conflitos que se inserem na longa e incansável luta da classe camponesa, dos indígenas e quilombolas no campo brasileiro pelo enraizamento no lugar, muitas das vezes um território – assentamento, reserva indígena, comunidade quilombola – conquistado a duras penas no enfrentamento ao latifúndio, à mineradora, à hidrelétrica ou ao próprio Estado. Uma resistência estrutural pela água, para garantir a própria existência social coletiva desses sujeitos. Harvey (2018, p. 133), afirma que “a resistência local aos poderes disruptivos, vinculados à acumulação infundável, é uma importante frente de luta anticapitalista”. Assim, complementa esse autor: “o anseio e a busca por relações sociais e relações com a natureza não alienadas não podem desprezar os processos de construção de lugar como um caminho para construir uma vida melhor”.

Corroborando essa leitura, na Bahia, na Comunidade Vila São Vicente, município de Itaberaba, foi registrado o conflito envolvendo pescadores e fazendeiro, com cerca de 4.000 famílias prejudicadas. Situada à beira

do rio Paraguaçu, a comunidade, além de sofrer com o descaso por parte da empresa responsável pelo tratamento de água, luta contra os impactos causados por grandes plantações de capim para feno à beira do referido rio, com o uso de agrotóxicos pelos fazendeiros. Já em Santa Catarina, 8.000 famílias de pescadores travam uma batalha contra o governo federal para garantir o direito ao seguro-defeso, em atraso devido às mudanças ocorridas no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no ano de 2019.

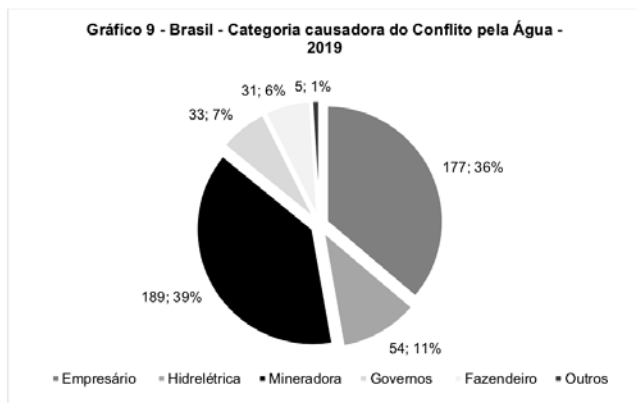
Assim, acreditamos que a relação dialética entre espaço e lugar, materializada na conquista das diversas frações territoriais de resistência camponesa, indígena e quilombola, é central para se compreenderem as contradições, portanto, as conflitualidades inerentes ao movimento do capital no espaço e no tempo. Como observamos ao longo do texto, a contradição que permeia essa relação contrapõe as classes/grupos/sujeitos que sofrem com a conflitualidade e os que causam a ação conflituosa. No primeiro grupo, estão à frente os pescadores (41% - 199 conflitos) e os ribeirinhos (22% - 106), juntos somando 63% do total geral dos Conflitos pela Água. Os pequenos proprietários seguem um pouco distantes, mas sofreram em 9% (43 casos), juntamente com os quilombolas em 6% (31) (Ver gráfico 8).



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

No segundo grupo, os principais causadores dos Conflitos pela Água 2019, conse-

quentemente, da violência e da barbárie – assassinato, ameaça de morte e tentativa de assassinato – no campo brasileiro, são a mineração (39% - 189 conflitos) e os empresários (36% - 177 conflitos) à frente; seguidos pelas hidrelétricas (11% - 54 conflitos) e pelos governos nas três esferas (7% - 33 conflitos) (Ver Gráfico 9).



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino (2019)/
Elaboração: COSME, C. M.

Os dados ratificam o profundo impacto da contaminação das nossas águas pelo óleo e, principalmente, a conflitualidade gerada pela atividade extrativa e predatória da mineração. Em síntese, em 2019, foram registrados 190⁵ ou 38,8% do total de conflitos envolvendo a mineração, com 16.391 - 23,4% do total geral de famílias envolvidas no Brasil. Nesse contexto, é mister ressaltar as violências diversas levadas a cabo pelas mineradoras contra aqueles(as) que resistem no campo. Os 40 casos de violência, envolvendo 156 pessoas, ao longo do ano, envolvem agressão (6), contaminação por mercúrio (7), ameaça de morte (4), danos (5), humilhação (3), intimidação (2), morte em consequência da violência (8) e omissão/conivência (5).

Nessa reflexão, é preciso, mais uma vez, lembrar Brumadinho e suas centenas de vi-

timas. Mais do que lembrar é essencial exigir justiça, bem como é imprescindível que a sociedade brasileira como um todo reflita e se sensibilize acerca das perversidades cometidas pela mineração. Brumadinho foi um crime que não sensibilizou o governo Bolsonaro e os setores retrógrados do Congresso Nacional. Aliás, desses setores e de um governo financiado, portanto, abraçado com o agronegócio e a mineração, não há de se esperar essa sensibilização. Na realidade, o governo Bolsonaro segue sua agenda de campanha no caso da questão agrária, incentivando o avanço da mineração sem limites, inclusive sobre os territórios indígenas⁶. A contrarreforma agrária se aprofunda no Brasil. Sem dividir a terra e a água, em favor e sob o controle dos sujeitos sociais historicamente oprimidos e explorados no campo, restam a violência e a destruição da natureza.

Continuaremos aceitando que os bens comuns naturais – terra, água, flora, fauna, ar, entre outros – sejam tratados como mercadorias, privatizados em pouquíssimas mãos e vendidos como *commodities* à revelia dos interesses da sociedade em geral? Continuaremos apostando e crendo alienadamente nas soluções tecnológicas, sem levar em conta as realidades social e ambiental nas quais essas técnicas são inseridas, mesmo diante de tragédias criminosas como a de Brumadinho e do vazamento de óleo em nosso litoral? Continuaremos acreditando que o atual modelo de desenvolvimento para o campo, ancorado no agronegócio, na mineração e na exploração da natureza sem limites, propalado ideologicamente como progresso, mas que destrói a vida em todas as dimensões, é o único e inexorável caminho a se seguir?

Acreditamos que a complexificação da questão agrária neste século XXI, materializada

⁵ Somando os 189 conflitos em que a categoria causadora da ação é mineradora nacional ou internacional mais um caso no qual o causador é um garimpeiro.

⁶ Cf. A mineração em terra indígena com nome, sobrenome e CNPJ. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-02/a-mineracao-em-terra-indigena-com-nome-sobrenome-e-cnpj.html>. Acesso em: 10 mar. 2020.

aqui nos Conflitos pela Água, exige respostas dos diversos setores da sociedade brasileira que permanecem alheios e passivos, e, acima de tudo, um posicionamento diante dessas reflexões. Os quilombolas, os indígenas e o campesinato há muito tempo já entenderam o que um dia escreveu Martins (1994, p. 12-13): “na verdade, a questão agrária engole a todos e a tudo, quem sabe e quem não sabe, quem vê e quem não vê, quem quer e quem não quer”. Falta, principalmente, uma parte da sociedade urbana compreender esse enunciado e, assim, somar-se à luta pela reforma agrária, que na atualidade deve concentrar-se no processo de desmercadorização da terra, da água e dos demais bens comuns naturais. A exemplo do tema do V Congresso Nacional da CPT, é necessário “Romper as cercas do capital e tecer as teias do Bem Viver na Casa Comum: Somos Terra, Somos Água, Somos Vida” (CPT, 2020).

Referências

- AB’SABER, Aziz Nacib. Sertões e sertanejos: uma geografia humana sofrida. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 13, n. 36, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141999000200002. Acesso em: 10 mar. 2020.
- COSME, Claudemir Martins. A resistência do campesinato assentado em uma formação territorial marcada pela contrarreforma agrária: da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano. 522f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/35353>. Acesso em: 9 mar. 2020.
- COSME, Claudemir Martins. Luta camponesa, indígena e quilombola face à barbárie do agronegócio no Brasil: a contrarreforma agrária se aprofunda em tempos-espacos de golpe. In. CA NUTO, Antônio et al. (Coord.). *Conflitos no Campo – Brasil 2017*. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 10 mar. 2020.
- COSME, Claudemir Martins. Crítica à transformação capitalista da água em mercadoria: águas para a vida, não para a morte. In. CANUTO, Antônio et al (Coord.). *Conflitos no Campo – Brasil 2016*. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016, pp. 120-131. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 10 mar. 2020.
- CPT. Comissão Pastoral da Terra. Carta da 31ª Assembleia Estadual da Pastoral da Terra de Alagoas. Palmeira dos Índios, Alagoas, 2020. Disponível em: <http://cptalagoas.blogspot.com/2020/03/carta-da-31-assembleia-estadual-da.html>. Acesso em: 9 mar. 2020.
- DELGADO, Guilherme Costa. Questão agrária hoje. In. ABRA. Associação Brasileira de Reforma Agrária. *Questão agrária e desigualdades no Brasil*. Reforma Agrária, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STÉDILE, João Pedro. (Org.). *A questão agrária no Brasil*. 7ed. São Paulo: 2013, v. 7, p. 173-238.
- HARVEY, David. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*. Tradução: Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007. Disponível em: http://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf. Acesso em: 8 mar. 2020.
- PRADO JR., Caio. *A questão agrária no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Braudel. *A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil*. Desenvolvimento e Meio Ambiente. Curitiba, n. 2, 2000.

Tabela 5 - Conflitos pela Água

UF	No de Ocorrências	Famílias
Centro-Oeste		
DF		
GO	5	105
MS	4	200
MT	4	311
Subtotal	13	616
Nordeste		
AL	4	2220
BA	101	12930
CE	8	892
MA	5	2015
PB	15	4196
PE	15	6386
PI	8	113
RN	9	280
SE	69	3087
Subtotal	234	32119
Norte		
AC		
AM	2	242
AP	3	520
PA	34	4006
RO	21	6667
RR		
TO	4	76
Subtotal	64	11511
Sudeste		
ES	32	3389
MG	128	8352
RJ	4	
SP	6	2220
Subtotal	170	13961
Sul		
PR	3	1923
RS		
SC	5	9663
Subtotal	8	11586
Brasil	489	69793

Brumadinho: um testemunho eclesial

Dom Vicente Ferreira¹

Desde 2017 sou bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte. Uma de minhas principais atividades é acompanhar a Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário (RENSER), cuja sede está em Brumadinho, MG. Ajudo a construir um projeto pastoral que conjuga o aprofundamento da fé e a conscientização dos valores culturais e ambientais de nossa Região. A partir do dia 25 de janeiro de 2019, com a tragédia criminosa da Vale que matou 272 pessoas destruindo o Rio Paraopeba e o meio ambiente, minha presença se fez ainda mais intensa. Ao partilhar essa experiência, espero que consiga transmitir um pouco do testemunho de uma Igreja que procura realizar o sonho do Papa Francisco, de ser uma Igreja misericordiosa, em saída.

Num primeiro momento, pós-tragédia, enfrentamos um longo caminho de solidariedade material e espiritual. Doações que chegaram de todos os cantos foram distribuídas com muita prontidão pelas valentes lideranças de nossas comunidades eclesiais e, juntos, buscamos confortar as famílias com orações, visitas ou um simples abraço. Nas Celebrações Eucarísticas e da Palavra, em vários momentos de oração, procuramos marcar os dias, os ciclos de um luto tão doloroso. Como foi difícil ver o desespero de tanta gente esperando por uma notícia, acompanhar os sepultamentos. Ao longo do ano, várias outras necessidades foram surgindo, depois desse terrível drama inicial.

Destaco o árduo trabalho de nossa Equipe da Região Episcopal na articulação de nossas comunidades, sempre com o objetivo de dar voz aos atingidos, numa postura firme de denúncia e pedido de justiça, a par-

tir do Evangelho de Jesus, numa corajosa exigência de tempos novos. A árdua missão evangelizadora, ao longo de 2019, foi marcada pela acolhida, amparo, presença, espiritualidade, celebrações e fortalecimento de nossas lideranças comunitárias nos vários setores nos quais elas se encontram. Moradores do centro e das periferias, grupos dos familiares das vítimas, comunidades dos agricultores que perderam suas hortas, indígenas que ficaram sem o rio, comunidades sem terra, quilombolas, que perderam estradas e tantas outras situações.

Passado um ano da tragédia/crime da Vale, noto que um grande caminho foi percorrido. A presença misericordiosa da Igreja permanece, assim como sua voz profética, anunciadora do Reino de Deus, que é de justiça e paz. Criamos um Coletivo Arquidiocesano de Atingidos pelo Crime da Vale em Brumadinho, buscamos fortalecer nossa equipe de trabalho pastoral da Região Episcopal Nossa Senhora do Rosário (RENSER), tudo numa perspectiva da Ecologia Integral. Em 25 de janeiro de 2020, realizamos a 1ª Romaria Arquidiocesana pela Ecologia Integral a Brumadinho. Foi um movimento bonito como espaço de memória das vítimas, de solidariedade para com as famílias e também de clamor por uma conversão ecológica. No entanto, sofremos resistências que não são poucas. Muitas vezes não estamos acostumados com uma Igreja que vai às ruas para pedir justiça. E, infelizmente, em muitos casos, nossa evangelização convive com uma esquizofrenia entre fé e promoção da justiça social.

É triste, também, conviver com um modelo minerário que além de dominar o solo,

¹ Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte

matar nossa gente e a natureza, combate ostensivamente qualquer narrativa que seja contrária a esse modelo. Para muitos, é estranho ver um bispo, por exemplo, dizendo que a sustentabilidade do extrativismo mineral, a partir desse crime socioambiental, em Brumadinho, é inviável. Que insistir nesse modelo é contrário à nossa fé cristã. Por quê? Porque está pautado no lucro, no dinheiro e não na defesa da vida das pessoas e do planeta. Confesso que comecei, por isso, a partir de 25/01/2019, a viver um processo de conversão ecológica, levando a sério que Deus fez a criação e a entregou ao ser humano para que ele cuidasse, sendo Seu parceiro. A rotina de minha vida pessoal e minha missão de bispo mudou muito. Tive que aprender, apressadamente, processos que até então nem imaginava. Por exemplo, em Minas existem pelos menos 40 barragens com risco de rompimento. Tudo isso ameaça nosso povo, nossas comunidades. E o que fazemos, como Igreja, para tentar mudar essas coisas? Somos um país que amarga as consequências desastrosas de um neocolonialismo, manipulado pelas grandes multinacionais, colocando em risco a vida de tantas pessoas, dos nossos rios, de nossas florestas, de nossas comunidades indígenas, e não podemos conviver de maneira indiferente com isso. Graças a Deus, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criou a Comissão Episcopal de Ecologia Integral e Mineração, da qual também faço parte. A Arquidiocese de Belo Horizonte, coordenada pelo Arcebispo Dom Walmor,

criou um Vicariato Episcopal para tratar de questões específicas do meio ambiente. Que bom que temos a Rede Igrejas e Mineração. Isso me dá muita esperança, no meio de tanta destruição.

Termino dizendo, como disse em várias incidências no Brasil, na América Latina e em cinco países da Europa: é fundamental que a Igreja não abandone os territórios onde vivem os atingidos, porque aí ela será sal e luz. Por isso, tenho convicção que minha missão, se quiser ser fiel ao Bom Pastor, não pode estar distante das ovelhas. Para muitos desafios não tenho resposta, mas de uma coisa estou certo, as respostas devem nascer a partir da voz, do protagonismo das vítimas, de sua fé, de sua esperança e de seu amor. Para mim não funciona mais querer uma evangelização, uma sociedade, uma Igreja que somente escuta os peritos, os documentos que nascem em escritórios etc. Confesso que estou preocupado com essa Pandemia do Coronavírus. Depois de perdermos tanta gente, numa virose globalizada, não é possível que iremos querer continuar com o mesmo sistema capitalista global. Não é possível que Brumadinho também não tenha nos trazido alguma lição para nossa sobrevivência nessa Casa Comum. Enfim, caro leitor, caso se interesse, sugiro a leitura de meu livrinho, de prosa e poesia, da Editora Expressão Popular, **Brumadinho: 25 é todo dia**. É um testemunho de fé e vida.



Foto: Andressa Zumpano

Brumadinho um ano depois: a luta é pelo direito de viver em paz

Ione de Cassia Bandeira Rochael¹

Eduarda Souza²

Córrego do Feijão, 25 de Janeiro de 2019, Cris acordou cedo, como todos os dias, preparou o café, os filhos foram para escola, o marido para o trabalho. Sua lida começa bem antes do sol se levantar... Logo de manhãzinha tirou o leite das vacas para fazer os queijos que vende para ajudar no sustento da família. Ela conta angustiada:

“no dia que a barragem rompeu era o dia do comerciante que pega 40 queijos em minha mão vir buscar a encomenda aqui no Córrego do Feijão, onde moro. Ele saiu daqui pouco antes do horário que a lama veio e destruiu tudo. Depois que isso aconteceu ninguém

mais veio comprar meus queijos, perdeu um monte. Tivemos que vender nossas vacas e parar nossa produção”.

Um ano depois, é forçoso avaliar as consequências e outras implicações do crime (reincidente, vide Mariana 2015) da mineradora Vale S. A. e suas associadas e congêneres. Daí que urge discutir o modelo atual de mineração no Brasil e no mundo.

Há dois meses, não só Cris, mas todos os moradores e moradoras de Brumadinho, MG, se viram em um cenário assustador de destruição humana e ambiental. Mas a vida

¹ Graduada em Ciências Biológicas, Uneb, Comunicadora Popular (fotografia), ambientalista, militante (MAM).

² Militantes do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração – MAM, em Brumadinho – MG.

não era fácil antes! Para quem mora em um território de mineração, tudo se torna mais difícil assim que a mineradora se instala.

O repertório é sempre o mesmo. As mineradoras antes de chegar, dizem que vão trazer desenvolvimento, muitos empregos. Elas até empregam o povo das comunidades para o trabalho pesado da construção das estruturas. Quando ficam prontas elas demitem todo mundo e traz gente estudada de fora para trabalhar. Daí em diante elas não se preocupam com mais nada, só com a exploração intensa do minério a qualquer custo, mesmo que custe vidas, elas só querem lucrar”.

Boom da mineração e o seu modelo criminoso

A região do Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais – onde estão localizadas Mariana e Brumadinho – compreende uma extensão de 7.160km², sendo uma grande área de concentração de ferro com alto teor. A empresa Vale S. A. retira por ano 185 milhões de toneladas de ferro da região, convertidas em lucros exorbitantes, que não voltam para os territórios de onde ela extrai o minério, nem como benefício público e familiar, muito menos como segurança dos trabalhadores e moradores do entorno das minas. O modelo vigente de mineração é, por essência, predatório, pois visa a exploração em larga escala do minério sem levar em conta toda a vida humana e a natureza impactadas violentamente em todas as fases do processo.

A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerados (CFEM) pela União, Estados e Municípios minerados é ínfima frente aos valores lucrados pelas empresas mineradoras. O Brasil apresenta taxas de CFEM inferiores às de outros países e é o único país que utiliza o faturamento líquido como base de cálculo, o que diminui ainda mais os valores arrecadados. Os valores que ficam para os municí-

pios estão longe de cobrir ou compensar os danos causados pela mineração.

Na conjuntura atual, vivemos a crise mundial do capitalismo atrelado ao *pós-boom* da mineração – fase de desvalorização dos preços dos minérios após o ciclo de alta –, situação que ocorre desde 2013. As mineradoras tendem a acelerar o processo de exploração do minério para manter e continuar aumentando o lucro, eliminando procedimentos que poderiam garantir a extração mineral de forma segura. Contudo, o que as mineradoras fazem é pressionar agências públicas de licenciamento para liberar o mais rápido possível os empreendimentos, o que agrava o risco de todas as formas de vida existentes na região a minerar. Para obter o máximo lucro no tempo mais rápido possível vale tudo, em especial laudos fraudulentos e avaliações incompletas que não mostram para a sociedade os reais riscos e impactos socioambientais do projeto.

Quando uma barragem de rejeitos minerais se rompe é a expressão terminal e monstruosa da eliminação de todos os direitos humanos e da natureza que a mineradora responsável relegou. Não restando mais direitos a serem usurpados, ela tira a vida e, para quem fica, deixa o rastro de lama, contaminação e destruição que inviabiliza os modos de reprodução da vida.

“A Vale matou meu irmão, matou nosso rio Paraopeba que era onde a gente pescava peixe para ajudar no nosso sustento. Nosso rio chora minério, chora água e chora sangue. Tem muito mais gente morta do que ela tá dizendo. Vamos ver até onde ela vai com essa situação. A gente quer que ela pare de causar os problemas que ela vem nos causando” (Izabel André – moradora do Tejuco, em Brumadinho).

A Vale despejou no meio ambiente 12 milhões de m³ de rejeitos da mineração de ferro, configurando o maior acidente traba-

lhista do Brasil, o segundo no mundo. Foram contabilizadas 272 mortes de pessoas enterradas vivas, trabalhadores da mineradora e a população do entorno por onde a avalanche de lama passou. Para os sobreviventes, aquele dia 25 nunca passou e nem vai passar.

“Por todo o território de Brumadinho não há um só coração que não esteja quebrado. Todos perderam, pai, mãe, tio, filho, alunos, vizinho. O meu filho do coração se foi.” (Rosângela Flores, professora e moradora de Brumadinho).

Nas primeiras horas após o rompimento, com a chegada do resgate, deram-se vários episódios que se assemelham a filmes de terror. Em contrapartida, também muita solidariedade entre os vizinhos, amigos, conhecidos e desconhecidos que entraram na lama resgatando gente, bichos, corpos inteiros e destroçados. Um choque de realidade se abateu por toda Brumadinho, córrego abaixo e o Rio Paraopeba, afluente do Rio São Francisco, preocupando toda a população ribeirinha a jusante. Populações próximas à mineradora nunca tiveram conhecimento de que existia uma barragem de rejeitos naquele lugar.

“Quando meu neto chegou falando ‘Arrumei um serviço na Vale, vó!’ - fiquei tão feliz, mas hoje quando olho pra lá e só vejo destruição, tudo assim acabado, me dá uma tristeza, lembro do meu neto”. Essas são palavras de Dona Carmen, moradora do Córrego do Feijão, que faleceu de desgosto cinco meses após o rompimento da barragem. Mulher doce, de voz calma, terna, de muita sabedoria, artesã, não suportou a dor diária de ver o lugar amado de sua infância, de seus ancestrais, de toda sua descendência, virar lama e dor.

Reinventar a vida e a luta

A vida se converte agora em tentativas de

re-inventar outros modos de produção, novas moradias e formas de lazer, no Córrego do Feijão, no Parque da Cachoeira e em outras comunidades de Brumadinho. As pessoas passam muito tempo fora de casa em luta, em audiências, fóruns, a reivindicar direitos que a Vale continua negando, ou concedendo poucas e insuficientes medidas paliativas. Comunidades dependem de doação de garrafas de água mineral para beber e de ajuda emergencial que não contempla a renda que os produtores tiravam de suas hortas, lavouras, criatórios de animais e outras atividades econômicas.

A terra e o ar estão contaminados, continua a mortandade de animais, as pessoas adoecidas, sem perspectivas, sem assistência médica e ganho suficiente para o sustento de suas famílias. Perderam moradia, água, trabalho, respeito. A dor de quem, em Brumadinho, perdeu tudo em poucos minutos não é diferente das outras comunidades atingidas como a do Parque da Cachoeira, com cerca de 1.500 habitantes, local de maior número de residências destruídas. Nas antigas ruas só se veem lama, escombros, urubus e alguns homens revolvendo o barro em busca de corpos.

“Toda rotina, conceitos e realidades foram rompidos, quebrados junto com a barragem. Me formei em Relações Internacionais um dia antes do rompimento, pensando nessa formação técnica para trabalhar na Vale. Na minha infância, minha alegria era desenhar trenzinhos, ouvir o barulho deles. Nos encontros eu falava com muito orgulho que nasci em uma cidade minerária, nunca me importei com a lógica que o trem vai cheio e volta vazio, com a modificação da paisagem – isso tudo era naturalizado dentro de mim até aquele dia” (Marina, moradora de Brumadinho).

Na margem direita do Rio Paraopeba, que foi totalmente contaminado, a 16 km de Brumadinho, se encontra uma aldeia dos

índigenas Pataxó e dois acampamentos de sem-terra ligados ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Pátria Livre e Zequinha Nunes. Nestes, criados em 2017, mais de mil famílias vivem do cultivo da terra (culturas de milho, mandioca, feijão, hortigranjeiros, leguminosas e folhosas), que depende diretamente do rio para a agricultura orgânica de subsistência e comercialização do excedente nas feiras livres da região. De todos os atingidos pelos crimes da Vale, os acampados e os indígenas são os que mais têm sofrido racismo ambiental, com a total negação do reconhecimento de seus direitos pela empresa.

Surto de dengue, viroses, doenças de pele, pressão alta, ansiedade, stress, depressão, medo, insônia, falta de segurança e perspectiva de futuro assolam o território de Brumadinho, como em Mariana (MG), desde o rompimento da barragem de rejeitos em 05 de novembro de 2017. Dor, saudades, insatisfação, revolta, traumas são tratados como doenças. Crianças, jovens e adultos, com suas famílias, que tinham uma vida relativamente tranquila e saudável passaram a viver à base de remédios.

Famílias inteiras estão destroçadas pela perda de entes queridos. Onze delas ainda não puderam sepultar seus mortos que continuam soterrados. Duas crianças (Ana Elisa e Lourenço) que estavam nos ventres de suas mães mortas não tiveram a chance de nascer. Todo instante é de apreensão para os excluídos da categoria de “atingidos” – condição essa que ninguém imaginaria ou desejaria pertencer. Tal é o caso da comunidade do Tejuco, em cuja área têm quatro mineradoras de extração de ferro, a desmatar, suprimir morros e serras, poluir e ameaçar suas nascentes de água na Serra dos Três Irmãos. O Tejuco sequer tem ambulância, as vias de acesso são estreitas, sem acostamento e, quando há tráfego, o pedestre é obrigado a entrar no mato para dar passagem aos caminhões cada vez mais

gigantescos.

Quando se trata de mineração, é tudo muito gigantesco, principalmente o maquinário, o consumo (e poluição) de água e de energia e o prejuízo ambiental, social e econômico local, estadual e federal. Assim como também os lucros, por consequência da Lei Kandir, de 1996, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) os produtos e serviços destinados à exportação. Mais uma evidência de que o atual modelo de mineração é insustentável.

A morte do Rio Paraopeba não só impactou Brumadinho – segundo produtor de cítricos de Minas Gerais –, como boa parte do abastecimento de água de Belo Horizonte e toda a Bacia do Rio São Francisco abaixo. Em Januária – MG, desde março de 2019, há quem não use a água do rio para beber, por medo da contaminação em Brumadinho. Desconfia-se da qualidade do pescado. Comprometido estará também o abastecimento hídrico das cidades e povoados ribeirinhos do Rio São Francisco e de muitos outros distantes da rio, mas que captam nele.

A pergunta que deve ser feita é se a Vale tenta, a todo custo, fazer com Brumadinho e o Paraopeba o que ela vem fazendo em Mariana, ao negar direitos dos atingidos e persistir nessa lógica mortífera do capitalismo entreguista que troca vidas por dinheiro.

Imerso no sofrimento pelas perdas de familiares, amigas, amigos, vizinhas, vizinhos, não obstante e por causa dele, os moradores de Brumadinho resistem e se levantam movidos pelo amor que têm por suas assassinas e seus assassinados e pela insaciável sede de justiça. Com esse espírito, saem em procissão pelas ruas da cidade com velas e fotos dos parentes mortos, na companhia do bispo auxiliar de Belo Horizonte, D. Vicente Ferreira, em protesto e clamor pelos direitos soterrados pela Vale.

O hino entoado pela população diz “Vale

Assassina!” e a luta é pelo direito de viver em paz. Sem sirene, sem helicópteros, sem máquinas, sem mortes causadas pela ânsia por lucros astronômicos. Essa luta exige a diversificação da economia dos municípios minerados, para que não haja uma dependência exclusiva da mineração e se desenvolvam outras formas de geração de renda. Além disso, como prescreve a Convenção

169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), subscrita pelo Brasil, o povo tem direito à “consulta livre, prévia e informada” a respeito de empreendimentos exploratórios em seus territórios, o que implica soberania inegociável.

Por um país soberano e sério! Contra o saque dos nossos minérios!



Foto: Thomas Bauer - CPT Bahia.

Trabalho

Trabalho e condições humanas: Uso do solo e relações produtivas

José Paulo Pietrafesa¹

Introdução

O presente estudo tem três dimensões que dialogam entre si. A primeira refere-se à identificação do fator trabalho enquanto criação que compõe a subsistência biológica do ser humano (produção de algo material que tem valor de uso e dá suporte à existência humana). A segunda dimensão analisa a questão do uso e posse da terra enquanto espaço de expansão e consolidação do capital agrário e dos conflitos gerados por este processo, na esfera das disputas hegemônicas pelo controle das terras. A terceira refere-se ao locus de conflitos trabalhistas enquanto negação dos direitos sociais, configurando o trabalho análogo à escravidão contemporânea.

A partir das reflexões no campo sócio-histórico para percebermos a concretude das relações de trabalho, seu conceito e a criação de relações entre o ser humano, a natureza e a construção de suas organizações sociais. Posteriormente, apresenta-se um conjunto de informações sobre as formas degradantes da utilização da força física humana (o trabalho) nas relações de produção agropecuária.

Duas advertências se fazem necessárias: a primeira remete aos dados apresentados, até o ano de 2019, nos serviram como ponto de encontro entre o passado, marcado por suas contradições e memórias, que ao mesmo tempo, permanece vivo, como que disposto a continuar num eterno presente (JAMESON, 2002), com suas estruturas de

espoliação e conflitos. Segundo Millôr Fernandes, “[...] o Brasil tem um longo passado pela frente”²; a segunda refere-se à “nova” roupagem do Brasil a partir de 2016, em especial a partir de 2019, identificando um turbilhão de ações organizadas contra a classe trabalhadora no geral e algumas categorias sociais em particular, por exemplo índios, quilombolas, mulheres e alguns setores como educação (fim de vários programas a exemplo do PRONERA, Educação do Campo) e saúde (corte de verbas para desmonte de programas como Mais Médicos, Saúde da Família). Para além destas ações, o atual governo utiliza-se de propagandas midiáticas, via redes sociais, para disseminar ódio de classe, incentivando ações generalizadas de indivíduos e criando clima de violência social sem precedentes na história do Brasil.

O trabalho, a terra e as ações humanas

A sobrevivência humana é resultante de um conjunto de relações que cada indivíduo e sua coletividade mantém com a natureza e com um outro ser, criando e recriando relações sociais em diferentes períodos históricos. Esse processo, que não é uniforme no tempo, garante a reprodução social do ser humano enquanto modos de vida em suas dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais e espirituais. Este conjunto de ações, que potencializa a sobrevivência de nossa espécie, identificamos como sendo o trabalho. Esta ação humana, mediada pela utilização de suas forças, seja ela física (força motriz), seja ela parte da construção

¹ Professor de Sociologia da Educação – UFG (FE-PPGE)

² Disponível em: <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=Mill%C3%B4r+Fernandes+%E2%80%9CBrasil+tem+um+longo+passado+pela+frente%E2%80%9D>

sociocultural e política (produção de conhecimento que gera ferramentas de trabalho), dinamizaram e transformaram as relações sociais (MARX, 1980). A ocorrência ou não de transformações nestas relações são organizadas por sujeitos históricos (MARX; ENGELS, 1978; GRAMSCI, 1979) o que provocou, e provoca, desde o início da modernidade, contradições também identificadas com cada tempo histórico.

Dentre as múltiplas formas de contradições geradas nas sociedades modernas ocidentais (a partir da revolução industrial iniciada no século XVIII) destacam-se as relações de trabalho “livre”, de trabalho assalariado, definidas por grupos de pessoas que controlavam os meios de produção e outros que “livremente” vendiam sua força física (seu único meio de sobrevivência, o trabalho). O fruto deste processo acelerou a produção de bens (as mercadorias) e serviços, consolidando o capitalismo enquanto modo de produção e o trabalho conquistou a centralidade nas relações sociais. “A grandeza do valor de uma mercadoria varia na razão direta da quantidade, e na inversa da produtividade do trabalho que nela se aplica”. (MARX, 1980, p. 47).

Se por um lado o trabalho consolidou-se como o exposto por Marx (1980), por outro transformou-se em elemento de alienação, uma vez que separou as atividades produtivas, distanciando as relações entre ser humano, natureza e o produto do seu trabalho. O trabalhador perde a noção (no sentido de ideia, de sentimentos) de um valor criado pelo seu esforço físico, pelo seu trabalho. O trabalho se torna estranhado, algo externo ao trabalhador. Deixa de pertencer ao sujeito que exerce a força física no ato de produzir (MARX, 1980). “O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria que cria” [...] Sim

o trabalhador mesmo se torna um objeto...” (Manuscritos econômicos-filosóficos, Marx, 1844, p. 143-144).

É nesse processo de compra e venda de trabalho que se fundamenta e se estrutura o capital e resultado desta relação pode ser visto na consolidação do sistema fabril de produção, bem como no cercamento das terras coletivas, e sua transformação em terra de negócios em contraposição à sua utilização para terra de trabalho.

Na junção das transformações internacionais ocorridas nos séculos XVIII e XIX podemos identificar o cenário brasileiro frente à posse e o uso da terra. Neste contexto o Brasil não tem apresentado sua credencial de entrada no século XXI, pois permanece com grandes dívidas sociais, econômicas e políticas, referentes ao século XIX. Uma das maiores, senão a maior, é a questão da utilização e do controle da posse fundiária. Desde a metade do século XIX (1850) a elite agrária apresentou ao país a “Lei de Terra”, inviabilizando o acesso a este meio de produção à população despossuída de renda, dinheiro ou riqueza. Trinta e oito anos depois (1888), parcela significativa da população “ganhou” um indulto, que deixava para trás a escravidão negra. Esta população conquistou a condição de trabalhadores livres e possuidores de força física (o trabalho) disponível a ser vendida no sistema de produção de mercadorias. Só não foram informados que sem acesso aos meios de produção não havia e não há liberdade.

Este processo que se estruturou a partir da relação senhor-escravo deu origem à travessia para relações capital-trabalho no decorrer do século XX (ALVES, 2010). Consolidou-se a centralidade da propriedade fundiária no cenário socioeconômico e político brasileiro (PRADO Jr, 1979). Por sua vez estes traços de domínio no uso e posse da terra foram palco de enfrentamentos do capital em expansão frente aos camponeses

apossados nestes espaços, ou ainda, entre esse capital e as populações extorquidas das terras no processo de expansão, sendo liberadas para vender sua força de trabalho enquanto assalariados (MARTINS, 1986). Essas disputas podem ser consideradas ações políticas que evidenciam as diferenças, distorções e concentração de riquezas na sociedade civil, além de estabelecer conflitos ideológicos colocando, na ordem do dia, a consolidação de hegemonias ou suas possíveis rupturas.

Neste sentido, a “Marcha para o Oeste” (LEINHARO, 1986), é uma das referências nessa engrenagem de ocupação espacial e aberturas de fronteiras agropecuárias nos estados da região Centro-Oeste do Brasil (Goiás e Mato Grosso e Mato Grosso do Sul). Ela está relacionada à ampliação quantitativa da população e, também, da modernização dos sistemas agropecuários nestes estados. Essa marcha nacional, favoreceu o capital agrário a consolidar-se também na região Norte, foi significativamente importante para a expansão da fronteira amazônica.

Entre a primeira e segunda década dos anos 2000 o país passou a contar com mais um polo de expansão, o MATOPIBA³ (intersecção entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Esta “nova” e ao mesmo tempo antiga fronteira

[...] inclui áreas adjacentes de três estados do Nordeste brasileiro (Maranhão, Bahia e Piauí) e de um estado da região Norte (Tocantins), e abrange 337 municípios em uma área total de 73.173.485 ha. MATOPIBA é uma delimitação territorial, criada por meio de um acordo de cooperação técnica, assinado em 2014 por diferentes ministérios e agências federais, para delimitar [...] em uma região frequentemente descrita pelo governo como “a última fron-

teira agrícola do mundo”. (FIAN, RSJDH, CPT, 2018)

Este novo projeto de desenvolvimento regional pode ser considerado uma expansão do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) que desenvolveu atividades agropecuárias a partir dos anos de 1970 no Centro-Oeste do Brasil, abrindo a fronteira agrícola para as lavouras de soja, milho, sorgo, algodão, e expandiu essa fronteira para a região Norte. O PRODECER, além de acelerar o processo de modernização conservadora da agropecuária nacional, ampliou os números de casos de grilagens, assassinatos de posseiros, surgimento de trabalho escravo nas derrubadas de florestas nativas (nos anos de 1970-2000 as carvoarias e as implantações das pastagens eram locus de denúncia de trabalho escravo).

As disputas por hegemonias e, por isso, possibilidades de geração de conflitos sociais, tem produzido um locus “[...] esvaziado, concentrado, homogeneizado, destruído, contaminado pela artificialização imposta pelos complexos do agro e de outros negócios. Um rural da mercadorização do trabalho e da natureza [...]” (MAZZETTO SILVA, 2012, p. 96). Isso criou bolsões de excedentes populacionais nas cidades em condições de extrema marginalização social com falta de políticas públicas, além de precarizar as relações de trabalho, com fortes tendências ao desemprego e a sujeição a atividades degradantes.

Individualmente o ser humano não conseguiria atender suas necessidades essenciais de sobrevivência, mesmo que a ideia disseminada na sociedade de “indivíduo” livre (ou ideologia, no refletir de MÉZÁROS, 2004) seja um dos marcos centrais do perí-

³ Para obtenção de informações sobre esta região ver: 1 Os impactos ambientais e humanos no negócio de terras: o caso do MATOPIBA, Brasil (relatório de pesquisa realizado por FIAN, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e CPT, 2018). 2 FAVARETO, Arilson; NAKAGAWA, L.; PÓ, M.; SEIFER, P.; KLEEB, Suzana. Entre chapadas e baixões do Matopiba - dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira de expansão agropecuária no Cerrado. 1. ed. São Paulo: Prefixo Editorial/Ilustre Editora, 2019. v. 1. 272 p.

odo moderno. A necessidade de se deslocar, enquanto movimentos de ações coletivas (VAKALOULIS, 2000) possibilita qualificar as demandas de caráter individual em propostas e projetos de caráter social. Nos coletivos os sujeitos “[...] se percebem enquanto força política, reconfiguram saberes, e constituem suas identidades, se colocando enquanto ser social” (PIETRAFESA, 2016). Estes atores coletivos evidenciam as contradições do modelo de acumulação implementado de forma flexível (HARVEY, 1989), rejeitando a racionalidade do capital e de seu organizador, o Estado, com vistas à construção de novos padrões de produção e trabalho, buscando se contrapor à cultura hegemônica.

As movimentações sociais, mediadas pelas suas contradições e, a partir delas os conflitos gerados, agem em pelo menos duas formas substantivas. A primeira promove e agrega as ações diretas dos sujeitos em processos organizativo, potencializando o surgimento de novos protagonistas e, a segunda, funciona como elemento formador e educador. Agir e pensar requerem o ato de planejar, criam propostas alternativas, desenvolvem saberes. Neste sentido “[...] podemos afirmar que a vivência no movimento social é humanizadora, e que [...] pode ser compreendido como matriz educativa”. (CALDART, PALUTO e DOLL, 2006, p. 55). E só é humanizador quando acende a inquietude do ser, quando busca a superação da degradação humana.

Estas ações são organizadas por “sujeitos históricos” (MARX; ENGELS, 1978; GRAMSCI, 1979), transformando demandas individuais em propostas coletivas em que os sujeitos sociais se percebem enquanto força política e consolidam saberes num processo educativo permanente.

Quando o passado insiste em permanecer

Se a centralidade do trabalho e sua relevân-

cia nas relações sociais diminuíram no capitalismo contemporâneo, deixando de ter sua dupla função, trabalho útil e produtor de mercadorias e trabalho abstrato, coletivo, produtor de mais valor ao capital que lhe paga salário, como entender a manutenção de situações em que esta atividade humana é exercida nas condições análogas à escravidão, em que o capital extrai a totalidade do valor produzido pela força física humana?

Algumas hipóteses:

1) Identificamos que as ações humanas para sua sobrevivência, o trabalho, em espaços rurais, tanto pode ser de subordinação contratual quanto de ultra exploração, ou seja condições de trabalho análogas à escravidão e as situações de superexploração.

2) A invisibilidade social do sujeito trabalhador rural assalariado o coloca na linha limite de sobrevivência, ou seja, o conjunto da sociedade não “se importa”, não “vê” este ator social, uma vez que é descartável, igualmente é descartável a mercadoria que ele produz, pois nas relações sociais contemporâneas não se tem conhecimento, por exemplo, de como se produz carvão para as siderúrgicas de ferro e aço.

3) Perdemos a noção e o sentido de como se dá o processo de produção, de construção de relações sociais mediante a convivência com o outro, o diferente. E neste campo a sociedade como um todo perdeu sua liberdade, seus direitos e tem aceitado estas perdas como normais, naturalizadas.

4) O capital (financeiro, comercial, midiático, industrial, dentre outros) lançou sua “vingança” contra o “Estado do Bem-Estar Social” em seus aspectos gerais e contra os trabalhadores em particular. Um vasto setor que controla a economia aliou-se a camadas médias urbanas e a setores conservadores no campo religioso (principalmente em sua vertente cristã ocidental) e deu gol-

pes de Estado em vários países, incluindo o Brasil. Este, beira as orientações fascistas, com grande parcela de sua população anestesiada, acreditando que somente com a destruição do Estado e a perda total de direitos sociais o Brasil voltará a crescer;

5) As mobilizações sociais organizadas continuaram a fazer um conjunto de ações, sejam elas de protestos, de reivindicações, de denúncias. Outras organizações propõem alternativas de organização do sistema nacional de produção. Diferentemente de outros períodos históricos, não se consegue sensibilizar o conjunto dos trabalhadores acerca de suas perdas. Ao mesmo tempo, em sua vertente midiática, o capital blindou os meios de comunicação sobre a situação de conflitos em que o país se encontra.

Frente ao panorama indicado acima, a partir de 2010 a Comissão Pastoral da Terra (CPT), juntamente com o Ministério Público Federal (MPF), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), além de organizações dos Movimentos Sociais (CONTAG, por exemplo) criaram um espaço de intervenção e ação contra o trabalho escravo identificado como Campanha Nacional de Combate e Prevenção ao Trabalho Escravo Contemporâneo.

O MPF, em conformidade com a legislação brasileira e com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), define condições de trabalho análoga à escravidão como:

É tipificada pelos crimes de redução a condição análoga à de escravo (artigo 149 do Código Penal), frustração de direitos trabalhistas (artigo 203 do Código Penal) e aliciamento de trabalhadores (artigo 207 do Código Penal). Os trabalhadores aliciados são submetidos a condições degradantes e, em muitos casos, são obrigados a contrair dívidas com o aliciador, que nunca se pagam. Documentos pessoais e de trabalho são apreendidos e não é realizado o recolhimento dos direitos trabalhistas. (MPF, 2014)

A CPT em seus relatórios de Conflitos no Campo Brasil, seção Metodologia, define da seguinte maneira:

[...] a CPT segue o definido pelo artigo 149, do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que o caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho, ou quando se restringe, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho ou quando se mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

Segundo o MPF, entre o ano de 2010 e 2014, os procedimentos extrajudiciais instaurados aumentaram mais de 800%. As ações penais quase dobraram. Isso traduz o empenho em combater os crimes relativos à escravidão contemporânea e, assim, garantir a efetivação de um dos princípios norteadores da República Federativa, que é a dignidade da pessoa humana (MPF-TO, 2014). Este procedimento com alto grau de eficácia perdurou até o ano de 2015, quando o Estado brasileiro mudou seu curso político-ideológico, apostando na desregulação de direitos e de serviços estatais, diminuindo drasticamente suas ações.

O Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc) da CPT identificou em seu levantamento de dados, que em dez anos (2010-2019) o trabalho análogo à escravidão contemporânea ocorreu em todas as regiões do Brasil e em quase todos os Estados. Isto predomina em números de ocorrência nas áreas de fronteira, mais especificamente nos estados do Pará (294 casos), Tocantins (122), e Maranhão (125). Não são fronteiras recentes, a novidade tem sido a mudança no uso e na posse da terra a partir

da criação dos grandes projetos de monocultura, dentre eles o MATOPIBA, conforme mencionado anteriormente.

Na região Nordeste do Brasil, os três principais estados com esta situação são pertencentes ao projeto MATOPIBA (Bahia com 49 casos e Piauí com 35, além do Maranhão). Nestes cinco estados concentram-se 625 casos de áreas fiscalizadas e identificadas com trabalho análogo à escravidão (49,29% das ocorrências) no Brasil (1.269 casos).

Estes dados apenas confirmam a velha e permanente dívida que o Brasil tem com a classe trabalhadora rural (camponeses e assalariados) desde o século XIX. Principalmente com a parcela negra dessa população. Reportagem realizada por Daniela Penna (Repórter Brasil, 2019) indicou que:

A cada cinco trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão entre 2016 e 2018, quatro são negros. Pretos e pardos representam 82% dos 2,4 mil trabalhadores que receberam seguro-desemprego após resgate. Entre os negros resgatados estão principalmente homens (91%), jovens de 15 a 29 anos (40%) e nascidos em estados do Nordeste (46%). O levantamento foi feito pela Repórter Brasil, com base em dados obtidos da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, por meio da Lei de Acesso à Informação.

No caso brasileiro a situação da população negra que perdura deste o século XIX, repete-se no século XXI e, de certo modo, como naquele século, com a naturalização da situação por parcelas da população, e por setores do capital agrário.

Na região Norte do Brasil foram identificados 6.988 trabalhadores na condição de escravos em 511 casos fiscalizados. Em seguida vem a região Sudeste que somaram 4.930 indivíduos em 191 ocorrências. A região Norte, a “nova fronteira”, tem nesta situação as atividades agropecuárias de des-

matamento, roçado de pastos, construção de cercas - carvoarias, mineração e serrarias - com predominância dos registros de trabalho escravo, uma vez que são elas que abrem as fronteiras. Essas atividades são as que podem ser identificadas como as que absorvem pouca tecnologia, a fiscalização é limitada por questões logísticas e por pressão e “mando” dos gerentes do capital agrário, ou seja a velha e permanente política de controle e violência das regiões fronteiriças. Nesta região o destaque é o estado do Pará que registrou 4.419 trabalhadores libertos da escravidão.

Na região Sudeste, o trabalho escravo foi registrado nas atividades de cana de açúcar, café, carvoarias e mineração, frutas, pinus e pecuária. Algumas atividades se assemelham com a região Norte, mas outras, como café, cana de açúcar e frutas são organizadas com alto padrão tecnológico e em região que a fronteira teve sua expansão no final do século XIX e meados do XX. É possível afirmar que as relações trabalhistas criadoras de situações análogas à escravidão são tão capilares no Brasil, quanto a própria atividade agropecuária, não se identificando “atraso ou avanços” nos meios de produção, mas a constância histórica da espoliação dos trabalhadores. No Sudeste do Brasil destacou-se o estado de Minas Gerais (133 ocorrências, num total regional de 191) e 2964 trabalhadores libertos. É o estado em que tem a maior variação de atividades denunciadas e fiscalizadas (além dos já citados a carvoaria, mineração, pecuária, desmatamento e feijão).

A região Sudeste destacou-se também (entre 2010-2019) por concentrar o maior número de crianças e jovens na condição de escravos. O Cedoc identificou 80 trabalhadores “menores” de 18 anos nesta condição. O estado de Minas Gerais esteve à frente dos demais com 57 identificações, tendo o maior número de ocorrências no Brasil (total nacional foi de 280 casos). Em seguida,

a região Sul com 70 ocorrências. Rio Grande do Sul, 31 casos (atividades fiscalizadas: erva mate, frutas-maçã e fumo), seguido de Santa Catarina com 22 (atividades: frutas-maçã, pinus, lavouras de acácia e mineração) e Paraná com 17 (atividades: erva mate e pinus).

As regiões Sul e Sudeste concentram 54% de trabalhadores menores identificados em situação análoga à escravidão. As duas contam com maior índice de utilização de tecnologias, a fronteira agrícola é a mais antiga. Mesmo assim, as duas regiões despontam com a utilização de trabalho de menores de 18 anos e em condições aviltantes. Uma variável possível é que nesta região a fiscalização se realiza com maior eficácia e, por isso, maior volume de “libertos”. Outra variável, alguns setores do capital agrário não têm limites para a extração do valor produzido pelo trabalho humano, e no caso dos menores estes setores preferem correr riscos de denúncias e processos a perderem a margem dos seus ganhos.

O trabalho infantil e juvenil no Brasil é uma das situações mais degradantes nas relações entre o capital (comprador) e o assalariado (vendedor). Destacamos algumas hipóteses para reflexões desta temática:

1) Assim como os assalariados rurais, as crianças e as mulheres são invisibilizadas com maior intensidade pelas formas estruturais das relações sociais organizadas pelo capital. Naturalizou-se na sociedade brasileira a afirmação que é melhor uma criança trabalhar com os pais, mesmo que seja em situações impróprias, do que “ficar nas ruas à disposição de traficantes e do crime organizado”;

2) Se assim for verdade, não necessitamos de muitas escolas em regiões agropecuárias (no sentido de educação) visando à formação integral das crianças. Bastaria às crianças, aos adolescentes e aos jovens receberem al-

gumas informações necessárias a trabalharem sem danificar máquinas e equipamentos;

3) Então, se isso também é uma verdade, rouba-se das crianças, dos adolescentes e dos jovens duas coisas que lhes são fundamentais: 1º a infância e o brincar tão necessários para que elas descubram a própria vida, que lhes deveria ser a razão da existência e a sua inserção no “mundo dos adultos” e 2º, o futuro, pois condena-se estes seres humanos a serem eternamente, como que um tempo presente contínuo, destituídos de conhecimentos e com isso fornecedores de mão de obra desqualificada, despreparada, sujeitas a “qualquer tipo de trabalho”.

Entre os séculos XVIII e XIX, na Europa ocidental, se identificava um conjunto de denúncias sobre trabalho infantil, que após fiscalizações e pressão dos movimentos sociais da época, estas condições de trabalho foram abolidas.

Em 1861, 48 043 pessoas estavam ocupadas em trançar palha e fazer chapéus de palha, das quais 3 815 do sexo masculino em todos os grupos etários, as outras do sexo feminino, das quais 14 913 com menos de 20 anos de idade, sendo 7 mil crianças. No lugar das escolas de bordados, surgem as straw plait schools (escolas de entrançamento de palha). Aí as crianças começam a aprender a entrançar palha com 4 anos de idade [...]. Educação, naturalmente, não recebem nenhuma (grifo nosso). (MARX, 1996, p. 99).

O trabalho infantil é mais recorrente do que se imagina. Para além dos espaços rurais, está presente nas relações de trabalho em muitos ramos produtivos urbanos. Os dados sobre trabalho análogo à escravidão têm sido o lado mais perverso do contexto. Mesmo considerando que os números denunciados são baixos (280 casos de menores em 10 anos) frente ao total de trabalhadores na condição a escravos (20.725), eles

apenas confirmam análises indicando que não há limites para a extração dos valores criados pelos trabalhadores. Ou, nos dizeres de Harvey (1989), a espoliação flexível permanente.

Elencamos a seguir cinco contextos finalizando esta proposta de análise: O primeiro refere-se à diminuição das ocorrências de trabalho escravos no Brasil entre os anos de 2015 a 2019. Os representantes dos Auditores Fiscais do Trabalho (AFT) têm denunciando desde 2018 que estão com falta de servidores para execução das atividades de fiscalização. De acordo com o site “Folha Dirigida” o “[...] cargo de auditor fiscal do trabalho conta com 6.276 vagas. Deste total 3.057 estão aposentados, 1.065 inativos e apenas 2.154 em exercício. A maior concentração de servidores localiza-se no Sudeste com 34% da força de trabalho. As regiões Norte e Nordeste têm apenas 23,9% dos servidores”. O setor está com déficit de 1.250 vagas e não obtém autorização para realização de concursos. Diminuição drástica da abrangência capilar de fiscalização, uma vez que os espaços rurais são grandes, assim como o número de denúncias⁴.

O segundo contexto que pode ter interferido na diminuição dos casos refere-se a condenação do Estado brasileiro pela Organização dos Estados Americanos (OEA) por violação dos direitos humanos em não coibir atividades agropecuárias com trabalhos análogos à escravidão. Segundo o Jornal O Globo de 19 dezembro de 2016,

A Corte Interamericana de Direitos Humanos, uma instituição judicial autônoma da Organização dos Estados Americanos (OEA), responsabilizou internacionalmente o Brasil por não prevenir a prática de trabalho escravo moderno e de tráfico de pessoas. A sentença do caso “Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde Vs. Brasil” foi dada nesta semana em um processo que

durou cerca de três anos. O Brasil é o primeiro país condenado pela OEA nessa matéria. [...].

O terceiro contexto nos reporta informações de ações dos trabalhadores. O Cedoc catalogou, no período de 2010 a 2019, a ocorrência de 64 ações de trabalhadores com conflitos trabalhistas em espaços rurais. O setor de trabalhadores com maior eficiência nas ações está no sistema de produção sucroenergético. Ocorreram greves por salários, ocupações de usinas, bloqueio de estradas, por mais segurança nos locais de trabalho em oito estados (GO, MT, AL, PE, RN, MG, SP e PR). Destes, Alagoas destacou-se com 25 ações de sindicatos em defesa dos trabalhadores canavieiros, seguido pelo estado do Pernambuco com 8 ações. O estado do Rio Grande do Norte fez uma ação. O Nordeste brasileiro, apesar de não ter os maiores números de ocorrências de conflitos trabalhistas, nem tão pouco ser região de “novas fronteiras”, é a região que mais reagiu frente a violação de direitos no setor sucroenergético, totalizando 36 ações e 54,2% das mobilizações em defesa dos assalariados rurais em conflitos no Brasil.

A região Sudeste realizou o segundo maior volume de ações dos trabalhadores. São Paulo teve 10, todas no setor sucroenergético e Minas Gerais sete (seis em canaviais e uma na mineração). A região Sul, apesar da maioria das ocorrências de conflitos se dar nas lavouras de erva mate, pinus e de frutas os trabalhadores destas culturas não realizaram ações em defesa da categoria. Apenas no ano de 2010 aconteceram três ações no estado do Paraná no setor sucroenergético e uma em Santa Catarina na construção de hidroelétrica. Estas duas regiões do Brasil têm na estrutura sindical e na formação dos movimentos sociais forte traços de pressão. Mas em relação às ações de combate ao trabalho análogo à escravidão existem poucos registros.

⁴ Para mais informações ver site: <https://folhadirigida.com.br/noticias/concurso/mt/sem-concurso-aft-deficit-favorece-trabalho-escravo-no-brasil>

Uma quarta questão que surgiu refere-se às regiões de fronteiras (Norte e MATOPIBA, em especial) registrou-se apenas três ocorrências de ações dos trabalhadores. Uma em Rondônia, no ano de 2010, na construção de hidroelétrica, uma no Maranhão no setor pecuário em 2014 e uma no estado da Bahia em 2012. O estado do Pará, onde há mais ocorrências de conflitos trabalhistas e maior em identificação de trabalho escravo, não houve informações e registro de ações organizadas.

No setor pecuário não se tem informações sobre ações organizadas para o enfrentamento ao setor em contraposição ao trabalho degradante. Contudo, isso não quer dizer que não houve ações. Os movimentos ambientalistas e de direitos humanos têm denunciado conflitos em terras indígenas, em situação de degradação ambiental. As Federações de Trabalhadores Rurais, juntamente com a Contag participam, em parceria com o Ministério Público Federal e a CPT, na coordenação da Campanha Nacional de Combate e Prevenção ao Trabalho Escravo Contemporâneo, buscam pressionar o Estado, as empresas (agropecuárias, carvoarias, madeireiras) e os latifundiários contra as práticas de espoliação do trabalho.

O quinto contexto refere-se à expressão mais acabada da violência nas relações sociais, em particular, nas relações de trabalho, o fim último da invisibilidade. Entre os anos de 2010 a 2019 o Cedoc registrou contaminação de trabalhadores assalariados por agrotóxicos (20 casos), agressões físicas (19), ameaças de morte (56), intimidações (13), tentativas de assassinato (15), mortes em consequência (16) e assassinatos (12). Em dez anos de registros, estes números são baixos frente ao quadro geral de conflitos trabalhistas. Não são somente os números que importam, mas os fatos em si, pois as relações sociais no mundo do trabalho ultrapassam a livre concorrência de compra e venda entre trabalho e capital, rompendo o limite da barbárie.

Considerações finais

Ao final deste estudo pode-se dizer que houve um misto de sentimentos e questionamentos. Primeiramente, uma certa satisfação, como que alívio, com a diminuição do número de ocorrência de trabalhos análogo à escravidão contemporânea entre os anos de 2015-2019. Mas em seguida nos vem, de súbito a indignação, pois a diminuição dos casos está relacionada à falta de “vontade política” governamental, uma vez que impede a realização de concursos para fiscal do trabalho e ao mesmo tempo em que há um discurso oficial de “liberdade total” para a defesa da propriedade, para o porte de armas e para a “justiça com as próprias mãos”. O conjunto dos discursos no campo ideológico, a criminalização dos movimentos sociais e a propaganda em redes sociais contra qualquer busca de defesa dos direitos humanos auxiliam a mascarar a realidade. Ferem-se os acordos internacionais assinados pelo Brasil nas áreas de direitos humanos e ambientais.

Os conflitos gerados nos espaços rurais a partir da expansão do capital agrário confrontam-se com as necessidades imediatas dos camponeses (terra e trabalho) - aqui está a centralidade da questão. Neste movimento (ações e reações), os camponeses e os assalariados rurais, ao se posicionarem como sujeitos de direitos, criam condições para construir novos saberes e novas potencialidades de organização social. Este é, justamente, o processo humanizador dos movimentos sociais, uma vez que as possíveis conquistas tiram a vivência destes atores da miséria, do desemprego, da violência e do êxodo rural (dentro um conjunto de outras situações degradantes) em que o capital agrário os lançou.

Referências

ALVES, A. I. Quem deu à luz: A formação de trabalhadores rurais pela CPT. Tese defendida pelo Programa de Pós Graduação em Educação, Li-

- nha Trabalho, Educação e Movimentos Sociais. FE/UFG. Goiânia, 2010.
- BARKER, Colin. O movimento como um todo: ondas e crises. In.: Revista Outubro, n. 22, 2º semestre de 2014. Disponível em: <http://outubro-revista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-22-Artigo-01.pdf>
- CALDART, Roseli Salete; PALUDO, Conceição; DOLL, Johannes. Como se formam os sujeitos do campo? Idosos, adultos, jovens, crianças e educadores. Brasília: PRONERA, NEAD, 2006.
- GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. 3 ed. São Paulo: Civilização Brasileira. 1979.
- _____. Cadernos do cárcere. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.
- HARVEY, David. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo, Edições Loyola, 1989 – parte II: A transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX, p. 115-184.
- JAMESON, Fredric. Pós-Modernismo: A lógica cultural do capitalismo tardio, Tradução de Maria Elisa Cevasco, 2 ed., 3 impressão, São Paulo: Editora Ática, 2002. p. 13 – 79.
- JORNAL O GLOBO. OEA condena Brasil por não prevenir trabalho escravo e tráfico de pessoas. Dispon[ível em: <https://oglobo.globo.com/economia/oea-condena-brasil-por-nao-prevenir-trabalho-escravo-trafico-de-pessoas-20670609> Acesso em 27 de dez. 2019
- LENHARO, A. A Sacralização da Política, 2. ed., Ed. Papyrus, Campinas – SP, 1986.
- MARX, Karl. A Mercadoria. In.: _____. O Capital (Crítica da Economia Política). São Paulo: DIFEL (Difusão editorial S/A), 1980. Livro Primeiro, vol. 1.
- _____. O CAPITAL. Crítica da economia política livro primeiro o processo de produção do capital tomo 2 (capítulos XIII a XXV) Coordenação e revisão de Paul Singer. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Editora Nova Cultural Ltda. São Paulo, 1996.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O 18 de Brumário de Louis Bonaparte. 4 ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1978.
- MARTINS, José de Souza. Não há terra para plantar neste verão. Petrópolis, Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1986.
- MÉSZÁROS, I. A revolução social e a divisão do trabalho. In.: _____. O poder da ideologia. São Paulo: Boitempo Editorial. 2004.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Série Roteiros de Atuação - contra a escravidão contemporânea. 2ª câmara de coordenação e revisão matéria criminal e controle externo da atividade policial contra escravidão contemporânea. Brasília, 2014. Acesso em 20 jan. de 2020. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes/roteiro-atuacoes/docs-cartilhas/escravidao_contemporanea.pdf
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradoria Federal no Tocantins. MPF apresenta dados do combate ao trabalho escravo no Brasil. Acesso em 16 de jan. 2020. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/to/sala-de-imprensa/noticias-to/mpf-apresenta-dados-de-atuacao-no-combate-ao-trabalho-escravo-1>
- PENHA, Daniela. (Reporte Brasil, 2019). Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/11/negros-sao-82-dos-resgatados-do-trabalho-escravo-no-brasil/> Acesso em 15 jan 2019.
- PIETRAFESA, José Paulo. Protagonismo camponês e a reforma agrária no Brasil: Processo educativo e desafios aos movimentos sociais. In.: Wanderson, F. A.; Machado, M. M. (orgs) Trabalho e Saberes: questões e proposições na interface entre formação e trabalho. Ed. Mercado de Letras. Campinas, SP, 2016
- PRADO Jr. Caio. A Questão Agrária, Editora Brasiliense, São Paulo – SP, 1979.
- VAKALOULIS, M. Antagonismo social y acción colectiva. In.: Revista Debates Teóricos. Chile. 2000. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/osal/osal2/debates.pdf>

Tabela 6 - Conflitos Trabalhistas

UF	Trabalho Escravo				Superexploração				Total UF	
	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Libertos	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia	Resgatado	Menores	Ocorrências	Trab. na Denúncia
Centro-Oeste										
DF										
GO										
MS	7	44	37						7	44
MT	5	16	16	1					5	16
Subtotal	12	60	53	1					12	60
Nordeste										
AL										
BA	5	31	6						5	31
CE										
MA	8	76	59	4					8	76
PB	3	20	20						3	20
PE	3	32	15	2					3	32
PI	7	105	105						7	105
RN	3	24	18						3	24
SE										
Subtotal	29	288	223	6					29	288
Norte										
AC										
AM										
AP										
PA	11	68	56	2	1	3			12	71
RO	3	39	34						3	39
RR	3	16	16						3	16
TO	1	4	4						1	4
Subtotal	18	127	110	2	1	3			19	130
Sudeste										
ES	1	1	1						1	1
MG	25	392	346	4					25	392
RJ										
SP										
Subtotal	26	393	347	4					26	393
Sul										
PR	1	5	5						1	5
RS	2	2	2						2	2
SC	1	5	5						1	5
Subtotal	4	12	12						4	12
Brasil	89	880	745	13	3	1			90	883

*Além destes dados de trabalho escravo rural, houve 41 denúncias de trabalho escravo na área urbana, envolvendo 328 trabalhadores, dos quais 305 foram resgatados.



Foto: João Zinclar

Violência contra a pessoa

Tabela 7 - Violência Contra a Pessoa

UF	Conflitos*	Pessoas envolvidas	Assassinatos	Tentativas de Assassinatos	Mortos em consequência	Ameaçados de Morte	Torturados	Presos	Agredidos
Centro-Oeste									
DF									
GO	34	13324						1	10
MS	48	25592	1	2		4	2	3	9
MT	95	62644	3	10	3	14		1	9
Subtotal	177	101560	4	12	3	18	2	5	28
Nordeste									
AL	25	12092							
BA	245	90735	1	3		17		15	21
CE	13	10360				2			
MA	187	69504	4	4	1	29		9	6
PB	38	27816							
PE	67	43268	1			4			
PI	33	1741				6			
RN	16	3112		1					
SE	69	12348							
Subtotal	693	270976	6	8	1	58		24	27
Norte									
AC	88	27236				30	19	31	
AM	54	46472	6	3		22			1
AP	46	8752	1			2			
PA	196	136267	12	5		39	1	20	3
RO	106	54875	1			18		20	1
RR	31	50136				1			
TO	50	10620				4	2		
Subtotal	571	334358	20	8		116	22	71	5
Sudeste									
ES	42	20229							
MG	187	43024			28	4		6	19
RJ	13	1548							
SP	42	25476	1	2		2		1	
Subtotal	284	90277	1	2	28	6		7	19
Sul									
PR	76	18597	1			3			3
RS	14	430							
SC	18	42825							
Subtotal	108	61852	1			3			3
Brasil	1833	859023	32	30	32	201	24	107	82

* Número de conflitos e de pessoas envolvidas refere-se à soma das ocorrências de conflitos por terra, água e trabalho.

O conflito de cada dia nos dai hoje

Nancy Cardoso¹

“Só vivendo a noite escura dos pobres é possível viver o Dia de Deus.”

Pedro Casaldáliga

Atrás de cada conflito existe um profundo processo de afirmação da vida, de direitos e de Deus. Atrás de cada conflito existe um tempo apertado de avaliar a vida, tomar decisão e de criar respostas contra a desigualdade, a violência e a negação de cidadania e de pertença a um território. O conflito é aquele clarão, aquela luz que surge do atrito inteligente, de sabedorias antigas que precisam se dizer de novo, de gente que se recusa a aceitar a paz dos fortes e poderosos. O conflito é a gente pobre querendo ter vez, ter voz, lugar. É a noite escura dos pobres – homens e mulheres – apressando a luz do Dia de Deus.

O conflito é expressão de inquietude; NÃO é o fator que gera desarmonia, desequilíbrio e morte. Ao contrário, o conflito é justamente o estranhamento, a compreensão e a denúncia das estruturas de segregação e de morte e a afirmação da vida. Pessoas e comunidades que sabem que têm direitos, que sabem que a terra e a água são bens comuns, que sabem que o mundo é pra ser partilhado, que existem limites a serem respeitados e cuidados necessários para refazer a vida. A resposta violenta e desagregadora das elites que concentram terra, riqueza, oportunidades e poder quer negar esta capacidade e direito das maiorias pobres a des-naturalizar a pobreza e a desigualdade. Nesse momento, o conflito criativo e libertador é configurado como subversão e legítima a violência contra os pobres, a terra e a resistência.

Nesse sentido, o conflito é saúde e criati-

vidade. Uma inteligência sobre as relações desiguais de poder, afirmação de fé de que somos iguais e que podemos ser melhores. O conflito é abertura dessa pergunta necessária sobre a vida e a história. E por isso só quem conhece, experimenta e convive com a noite escura dos pobres pode entender o conflito como lugar especial da experiência de Deus. E de Pastoral.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) vivencia esta fidelidade na luta dos pobres da terra como lugar teológico e de espiritualidade. Revisitamos a Palavra de Deus viva nos conflitos como chave de interpretação da tradição de fé e como ação do Espírito que atualiza em nós o que os conflitos nos revelam da vida e de Deus entre nós.

Neste contexto a narrativa de Caim e Abel (Gênesis 4) é fundamental. O texto faz a memória dos modos de vida, trabalho e as relações com a divindade. Abel era pastor de ovelhas e Caim cultivava o solo. Esta é a única informação que o texto apresenta: dois modos distintos de organizar as relações com a terra e o trabalho e as relações humanas.

Feita a oferenda - Caim apresenta produtos do solo como oferta e Abel oferece de seus animais: primogênitos e a gordura - Deus vai se agradar de Abel e sua oferta. Deus não vai se agradar de Caim e sua oferta. Simples assim. Diversas explicações já foram apresentadas para o entendimento desta situação. Por que Deus preferiu Abel e

¹ Assessora de Formação da CPT, Assessora Bíblica Popular (Cebi) e Pós-Doutora em História Antiga pela Unicamp

sua oferta?

Assumo a possibilidade do texto fazer a memória entre dois modos de vida, duas formas de organização do trabalho e das relações com a terra na antiguidade. Se Caim representa a agricultura já sob controle da acumulação, deve ser entendido como parte de um sistema econômico de exploração, movido a corvéia e tributo provavelmente no âmbito das cidades-estados em Canaã sob influência egípcia.

Abel então representaria os grupos humanos que se dedicavam a estratégias sócio-econômicas diferentes não monopolizadas pelas cidades-estado, seus tributos e corvéias. O Abel pastor deve ser procurado entre a população Cananéia dos planaltos, que resistiam e sobreviviam a partir de pequenas lavouras, pastoreio transumante, estratégia de tropas mercenárias ou comerciais, quer como mercadores ou carregadores de mercadoria.

O importante é que Deus escolhe, elege, prefere este modo de vida e não aquele! Deus prefere a oferta de Abel. Ao fazer isto o conflito se explicita! Caim fica enfurecido e de cabeça baixa! Deus diz: *“Se você agisse bem andaria com a cabeça erguida. Mas como não age bem... pecado está junto à porta, como fera acuada. Será que você pode dominá-la?”* (Gênesis 4, 6 e 7).

A representação das ofertas poderia mascarar a violência, escondendo a fera... se Deus acolhesse as duas ofertas. Mas o Deus desta memória se recusa a legitimar a oferta que é fruto da ação violenta e do pecado. Caim sai do ritual das ofertas de cabeça baixa! Foi reprovado. Não! Caim não pode dominar a violência de seu modo de vida... porque é sistêmica. Esta a função do ritual: avaliar, escrutinar, revelar os metabolismos de produção... e eleger. Preferir!

Caim não suporta conviver sem a legitima-

ção divina. Chama Abel para o campo - porque afinal de contas é disso que se trata: a terra! Caim mata Abel. Aparentemente a decisão de matar Abel foi tomada a partir da rejeição que Caim sofreu da parte de Deus. Neste sentido... Deus está no conflito!

Ou... a violência contra Abel já estava estruturada na oferta de Caim e, por isso, ele não agradou a Deus. O modo de vida e produção de Caim incluía a negação da vida de Abel e outros grupos humanos e, assim, foi reprovado.

As ofertas não se ofertam por si mesmas. A função da religião nas trocas econômicas não está no estabelecimento de regras e procedimentos, mas na conferência de valor, isto é, na formulação dos valores econômicos formatando hierarquias e consolidando mecanismos de mensuração.

Na troca/oferta ritual está contido o mecanismo cultural de expressar valor, isto é aquilo que pode ser dado e trocado e as coisas que são guardadas, preservadas. Não são valores essenciais dos seres ou coisas que criam a diferença entre o que é preservado e o que é aceitável na forma da oferta, mas são as lógicas sociais que conferem valor e consolidam medidas de significado e função nas trocas rituais.

Deus reaparece no texto fazendo a pergunta criadora do mundo: ONDE ESTÁ SEU IRMÃO?

A resposta de Caim é conhecida: NÃO SEI! POR ACASO EU TOMO CONTA DO MEU IRMÃO?

Deus responde: O que você fez? Ouço o sangue de seu irmão clamando da terra para mim!

Este é um dos textos mais exigentes de nossa tradição. Um diálogo: Deus, o irmão violento e o irmão violentado que fala como

sangue derramado na terra. Esta radicalidade de Deus que prefere, que avalia, que faz as perguntas difíceis atravessa toda a memória bíblica, se atualiza em Jesus – que prefere a oferta da viúva pobre e radicaliza na ação contra os cambistas no templo.

Uma Pastoral que assume o conflito como lugar de discernimento faz esta escolha e faz de seus rituais, metodologias e prioridades afirmação teológica que recusa a “oferta” dos poderosos, denuncia sua incapacidade de gerar paz e justiça e amplifica a pergunta do sangue derramado na terra: onde está sua irmã? onde está seu irmão?

No texto do Gênesis a morte de Abel vai ter desdobramentos importantes. A memória de Abel vai ser mantida no seguimento da genealogia. O texto se recusa a esquecer Abel e vai projetar na história seu nome (Genesis 4, 25).

Esta é a tarefa também da Pastoral: fazer memória dos conflitos, não deixar que nenhuma história se perca, que os nomes das pessoas e lugares não sejam esquecidas. Nenhum conflito é pequeno demais, ne-

nhum lugar é indiferente. Por isso fazer a memória, documentar, publicar, socializar é tarefa teológica e pastoral importante.

É tarefa pastoral também denunciar os violentos, nomear os governos, polícia, milícias, juízes, latifundiários e agiotas do agronegócio, da mineração, das barragens assassinas: **Deus rejeita vocês! as ofertas de vocês não são aceitas!**

... o pecado está junto à porta, como fera acuada... e vocês não podem dominá-la?

A lida com os conflitos exige da CPT o contínuo discernimento metodológico: não deixar que os poderosos definam a luta do povo como violência, não deixar que o povo mesmo não entenda seu potencial criador, gerador de conflito que move a luta, o conflito que aciona alternativas, redefine poderes... constrói comunidade.

A partir dos conflitos no campo a CPT aprende e ensina, fortalece e organiza e pode contribuir na construção de alternativas populares de paz com justiça. Esta nossa fidelidade junto aos pobres da terra.

Tabela 8 - Assassinatos

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Amapá						
Pedra Branca do Amapari	T. I. Waiãpi/Aldeia Mariry	22/07/2019	Emyra Waiãpi		69	Liderança Indígena
Subtotal				1		
Amazonas						
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Nemis Machado de Oliveira		50	Liderança
Lábrea	Seringal São Domingos	02/11/2019	Denis		38	Posseiro
Manaus	Comunidade Urucaia	27/02/2019	Cacique Francisco de Souza Pereira		53	Liderança Indígena
Manaus	Cemitério dos Índios	13/06/2019	Cacique Willames Machado Alencar		42	Liderança Indígena
Manaus	Cemitério dos Índios	06/08/2019	Carlos Alberto Oliveira de Souza, "Mackpak"		44	Liderança Indígena
Tabatinga	T. I. Vale do Javari	06/09/2019	Maxciel Pereira dos Santos		31	Funcionário Público
Subtotal				6		
Bahia						
Nova Viçosa	Resex Cassurubá	29/01/2019	Rosane Santiago Silveira, "Rô"		59	Ambientalista
Subtotal				1		
Maranhão						
Bom Jesus das Selvas	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	01/11/2019	Paulo Paulino Guajajara		26	Liderança Indígena
Jenipapo dos Vieiras	T. I. Cana Brava/Aldeias Coquinho/Coquinho II/ Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	07/12/2019	Cacique Firmino Prexede Guajajara		45	Liderança Indígena
Jenipapo dos Vieiras	T. I. Lagoa Comprida/Aldeias Leite/Decente	07/12/2019	Raimundo Benício Guajajara		38	Liderança Indígena
Zé Doca	Povoado Centro do Totó	18/12/2019	Francisco Sales Costa de Sousa		60	Liderança
Subtotal				4		
Mato Grosso						
Chapada dos Guimarães	Gleba/Assent. Jangada Roncador	19/04/2019	Edmar Valdinei Rodrigues Branco		59	Assentado
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Elizeu Queres de Jesus		38	Posseiro
Cotriguaçu	P. A. Juruena	01/08/2019	Sr. Gilberto*		A	Liderança
Subtotal				3		
Mato Grosso do Sul						
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	29/07/2019	Romildo Martins Ramires		14	(o)Indígena
Subtotal				1		
Pará						
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	04/12/2019	Márcio Rodrigues dos Reis*		33	Liderança
Anapu	Gl. Bacajá/P. A. Pilão Poente II/Lote-69-71-73/ Mata Preta	20/02/2019	Marciano dos Santos Fosalusa		A	Liderança
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	09/12/2019	Paulo Anacleto		51	Aliado
Baião	P. A Salvador Allende Piratininga	22/03/2019	Dilma Ferreira Silva		45	Liderança
Baião	P. A Salvador Allende Piratininga	22/03/2019	Claudionor Amaro Costa da Silva		42	Assentado
Baião	P. A Salvador Allende Piratininga	22/03/2019	Milton Lopes		38	Assentado
Baião	Fazenda na Vicinal da Martins	24/03/2019	Raimundo de Jesus Ferreira		A	Trab. Rural
Baião	Fazenda na Vicinal da Martins	24/03/2019	Marlete da Silva Oliveira		A	Trab. Rural
Baião	Fazenda na Vicinal da Martins	24/03/2019	Venilson da Silva Santos		A	Trab. Rural
Conceição do Araguaia	Fazenda Safita/Acamp. Vitória da União	26/09/2019	José Araújo dos Santos		A	Sem - terra
Ourilândia do Norte	Fazenda Mil e Duzentos	19/10/2019	Alexandre Coelho Furtado Neto		A	Liderança
Rio Maria	Assassinato de Carlos Cabral Pereira	11/06/2019	Carlos Cabral Pereira		58	Sindicalista
Subtotal				12		
Paraná						

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	14/11/2019	Demilson Ovelar Mendes		28	(o)Indígena
Subtotal				1		
Pernambuco						
Brejo da Madre de Deus	Faz. Jabuticaba/4 Irmãos	05/06/2019	Aluciano Ferreira dos Santos		41	Sem - terra
Subtotal				1		
Rondônia						
Corumbiara	Acamp. Manoel Ribeiro/Faz. ZC/Gl. Corumbiara/Lote 100/Linha 155/Setor 110	11/01/2019	Gustavo José Simoura		30	Sem - terra
Subtotal				1		
São Paulo						
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	18/07/2019	Luiz Ferreira da Costa		73	Sem - terra
Subtotal				1		
Total				32		



Foto: Juliana Pesqueira

Não sejamos cúmplices! Violência e impunidade no campo em 2019

Diogo Cabral¹

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) vem coletando dados desde 1985 sobre os conflitos rurais no país. De acordo com os dados, no Brasil, as últimas três décadas foram marcadas por extrema brutalidade contra camponeses, com registro de um aumento vertiginoso da violência nos espaços rurais, sobretudo ameaças de morte e assassinatos.

No primeiro ano do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, os dados da CPT

apontam que 2019 foi mais um ano muito violento no campo, com registro de 32 assassinatos, 14% a mais em relação ao ano de 2018. Destacamos que em 2019, houve aumento no número de lideranças indígenas mortas em conflitos no campo, o maior nos últimos 10 (dez) anos, sendo 7 lideranças indígenas assassinadas nos estados do Amapá (1), Amazonas (3) e Maranhão (3).

Da análise dos dados, conclui-se que as pessoas assassinadas em 2019 eram, em

¹ Advogado, Associado da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

grande parte, lideranças de movimentos dos trabalhadores rurais e indígenas, que lutavam incansavelmente em defesa da Reforma Agrária e que realizavam denúncias de grilagem de terras, de extração ilegal de madeira, de invasão de garimpeiros.

Os crimes estão diretamente vinculados aos incessantes conflitos agrários, tendo como mandantes pessoas com grande poder econômico, que exercem alguma influência na região das ocorrências, além da suspeita de participação de membros das forças públicas de segurança, a agravar em grande medida o quadro de violações.

Na análise dos dados de assassinato do ano de 2019, observa-se uma tendência de continuidade no tocante à territorialização da violência, avançando sobretudo nas áreas de expansão da fronteira agrícola e na Amazônia brasileira.

Destacamos que, em 2019, houve registro de assassinatos em todas as regiões do Brasil - Norte (20), Nordeste (6), Centro-Oeste (4), Sudeste (1) e Sul (1). Os Estados da federação com maior número de assassinatos em 2019 são Pará (12), Amazonas (6) e Maranhão (4).

O Pará é o epicentro da violência no campo no Brasil. Em 2019, foram registrados dois massacres, um no Projeto de Assentamento Salvador Allende Piratininga, com três vítimas², ocorrido em 22 de março de 2019 e outro na Fazenda Vicinal da Martins, com três vítimas, ocorrido em 24 de março de

2019, ambos no município de Baião.

Os assassinatos de lideranças indígenas se inserem no contexto de ataque generalizado promovido pelo Governo Bolsonaro³ contra Povos Indígenas, com o enfraquecimento dos órgãos de proteção e fiscalização indígena e ambiental, como a Funai e o Ibama, estímulo às atividades garimpeira, de mineração e ampliação das fronteiras agrícolas sobre as terras indígenas.

A Amazônia brasileira é o bioma com maior concentração do número de assassinatos em 2019, com 27 vítimas, o que corresponde a 84% de todos os homicídios.

Entre novembro e dezembro de 2019, quatro indígenas do povo Guajajara, na Amazônia maranhense, foram assassinados.

Em Anapu, nos primeiros dez dias do mês de dezembro de 2019, duas lideranças foram assassinadas⁴. De acordo com Eliane Brum⁵, se a tensão e a violência aumentaram desde a eleição de Bolsonaro, em novembro houve um agravamento de cenário em diversas regiões da Amazônia. Em dezembro, tornou-se ainda mais alarmante. Todos os sinais mostram que a situação ruma para o total descontrole. É neste contexto que Márcio Rodrigues dos Reis, 33 anos, pai de quatro filhas, foi assassinado em 4 de dezembro, em Anapu. O assassino fingiu ser um cliente do seu mototáxi e o matou com um golpe de faca no pescoço. A garganta cortada, segundo repetem na cidade, assinala quem teria “morrido por falar

² No massacre foi assassinada a liderança camponesa Dilma Ferreira da Silva e mais duas pessoas, seu companheiro, Claudionor Costa da Silva e um amigo do casal, Hilton Lopes

³ Em seu primeiro dia no cargo, Bolsonaro transferiu a responsabilidade pela demarcação e regulação dos territórios indígenas da Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério da Agricultura. Essa manobra teve a clara intenção de impedir qualquer proteção adicional de terras indígenas. A nova ministra da Agricultura, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, ex-líder da bancada ruralista, que aceitou uma doação de campanha de um fazendeiro acusado de ordenar o assassinato de um líder indígena. O funcionário encarregado das questões fundiárias é Nabhan Garcia, ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR) e que lutou contra as demarcações dos territórios indígenas durante décadas.

⁴ Márcio Rodrigues dos Reis era testemunha de defesa do Padre José Amaro Lopes de Sousa. Entre 2015 e 2019, foram assassinadas 19 pessoas em razão de conflitos agrários somente em Anapu (PA).

⁵ Eliane Brum, Protejam Erasmo: ele pode ser assassinado a qualquer momento, disponível em <https://brasil.elpais.com/opiniao/2019-12-20/protejam-erasmo-ele-pode-ser-assassinado-a-qualquer-momento.html> <Acessado em 04 de março de 2020, às 12h54>

demais”.

A violência contra a pessoa humana coincide com um crescimento da destruição do próprio Bioma. O último balanço anual de desmatamento é o pior da última década. A Amazônia perdeu 9.700 km² entre agosto de 2018 e julho de 2019, segundo dados do INPE de novembro de 2019.

O discurso agressivo do presidente Bolsonaro soou como aval aos criminosos para ampliarem a grilagem em terras públicas e ataquem com maior violência os territórios ocupados pelas populações tradicionais. Despejos de camponeses, expulsões de indígenas, ataques aos quilombolas, desmatamentos em Unidades de Conservação e outros territórios ocupados por vários grupos sociais encontrados na floresta amazônica, em especial, passaram a ser praticados em uma velocidade e violência nunca imaginada⁶.

Na Amazônia, a situação é ainda mais alarmante devido ao caos fundiário que predomina na região, o alto índice de impunidade dos crimes contra os trabalhadores e a relação promíscua de agentes públicos com o crime organizado no campo. Entre 2010 e 2019, foram assassinadas em decorrência de conflitos agrários 417 pessoas, sendo 320 na Amazônia brasileira (76,7% de todos os assassinatos).

Impunidade, injustiça e mais violência

No Brasil, a situação no campo é caracterizada por intensa disputa histórica por terras, agravada pela degradação ambiental e potencializada pela falta de execução de políticas públicas adequadas nas áreas

agrária e ambiental. Nesse cenário, grupos criminosos que atuam para se apropriar de terras públicas (de solo e subsolo), fazem uso sistemático de violência, terror e ameaça para consolidar seus feitos.

Os principais atores deste processo de apropriação ilegal, contínua e sistemática sobre os *territórios de sobrevivência* (antes) públicos e livres são grandes empresas, nacionais e internacionais, além de grileiros e aventureiros de toda espécie. Esses predadores têm se aproveitado da ausência da autoridade pública para se apropriar de forma ilegítima de grandes extensões de terra em toda a Amazônia, desrespeitando descaradamente os direitos seculares desta população aí residente⁷.

Os casos de homicídios seguem um padrão fixo: omissão do órgão fundiário federal (INCRA/FUNAI) e estadual quanto ao conflito agrário, quadrilhas de grileiros, garimpeiros, madeireiros, pistoleiros, milícias armadas, empresas de segurança, além de inquéritos policiais viciados ou que sequer foram instaurados, denúncias mal elaboradas pelo Ministério Público, processos judiciais que se arrastam há décadas sem qualquer julgamento, parcialidade de magistrados, seletivismo.

Esses registros revelam, dentre outras coisas, o impressionante desrespeito às leis por parte de todas as instâncias que compõem o sistema de justiça criminal, mormente no que diz respeito aos prazos legais que o Código de Processo Penal fixa para a conclusão do inquérito policial ou para o oferecimento da denúncia penal pelo Ministério Público⁸.

Tais situações evidenciam a intolerância

⁶ Nota contra os crimes e criminosos da Amazônia, disponível em <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/articulacao-cpt-s-da-amazonia/4878-nota-contra-os-crimes-e-criminosos-da-amazonia> <Acessado em 04 de março de 2020, às 10h35>

⁷ MESQUITA, Benjamin Alvino de. O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar. São Luis, UFMA/CCSO, 2010.

⁸ GUIMARÃES, Ed Carlos de Sousa. A violência desnuda: justiça penal e pistolagem no Pará. 2010. 253 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2010. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

continuada, de confrontos prolongados e sem perspectiva imediata de resolução por parte das autoridades competentes⁹. Assassínatos dessa natureza e praticados no contexto rural raramente são solucionados, ainda mais quando as vítimas são lideranças camponesas, indígenas, quilombolas, pequenos agricultores.

Entre 1985 e 2019, dos 1.496 casos envolvendo 1.973 vítimas assassinadas no campo, somente 120 casos foram julgados, com a condenação de 35 mandantes e 106 executores condenados e com a absolvição de 19 mandantes e 204 executores. Os dados revelam impunidade em percentual assustador, fomentando-se, assim, o ciclo de violência no campo.

O sistema de justiça brasileiro tende a consolidar o entendimento que criminaliza movimentos sociais e povos do campo, ao passo em que imuniza as ações criminosas de grileiros, empresários rurais, o que reforça estruturas sociais de desigualdade, apoiadas pelo Estado e suas instituições¹⁰.

Em *O Nome da Morte*¹¹, o jornalista Klester Cavalcanti ilustra com grande clareza a rede de violência e impunidade no campo brasileiro. No livro, o autor conta a história do pistoleiro profissional, Júlio Santana, nascido em Porto Franco (MA), que matou 492 pessoas. Santana atuou, sobretudo, na região do Araguaia-Tocantins. À época, aos 17 anos, em 7 de agosto de 1971, matou pela primeira vez. Em agosto de 2006, aos 52 anos, decidiu “aposentar-se” como matador de aluguel para viver como sitiante em uma cidade próxima a Palmas, capital do Tocantins.

Em 35 anos de pistolagem, ele prestou serviços para o Exército brasileiro e às forças de repressão no combate à guerrilha do Araguaia. Matou homens, mulheres, crianças, jovens e idosos a serviço de prefeitos, deputados, fazendeiros, agiotas, empresários, garimpeiros e quem mais pudesse pagar. Em três décadas, Júlio Santana foi preso uma única vez, em 11 de maio de 1987, em Tocantinópolis (TO) e, como o delegado era corrupto, no outro dia o pistoleiro foi solto.

Nessa direção, percebe-se a dificuldade estrutural do Sistema de Justiça e Segurança Pública do Brasil em encaminhar a esse tipo de questão. Os dados revelam a incapacidade em garantir efetiva proteção aos ameaçados de morte, o retardamento dos processos judiciais, a morosidade em prender os executores e mandantes dos crimes. As raras condenações revelaram claramente os estreitos laços que uniam o público e o privado no meio rural brasileiro¹².

Ilustra bem a manifestação do Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso e a Comissão Pastoral da Terra – CPT/ MT, de outubro de 2018:

A violência agrária no estado de Mato Grosso parece não ter fim: prisões, assassinatos, pistolagem, trabalho escravo, despejos e expulsões são realidades cotidianas. Mesmo sob denúncias e avisos, estas violências teimam em permanecer. A morosidade e a permissividade do Estado legitimam e, por vezes, institucionalizam estas ações. Por este motivo, o conflito armado que acontece nesse momento na Fazenda Agropecuária Bauru (conhecida como Fazenda Magali), no município de Colniza, região noroeste do Mato Grosso, nos preocupa. São quase 200 famílias que

⁹ Alfredo Wagner Berno de Almeida- *Rituais de Passagem entre a chacina e o genocídio: conflitos sociais na Amazônia*, in *Chacinas e massacres no campo*/Maristela de Paula Andrade. V4-São Luís: Mestrado em Políticas Públicas.-UFMA,1997.

¹⁰ ANDRADE, Vera Regina Pereira de Andrade. *Sistema penal máximo X cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2003, pp. 140-141.\

¹¹ avalcanti, Klester *O Nome da Morte: a história real de Júlio Santana, o homem que já matou 492 pessoas*/ Klester Cavalcanti.- 2.ed.-São Paulo: Planeta do Brasil, 2018, 232 p

¹² MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Dimensões políticas da violência no campo*, disponível em https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg1-7.pdf

ocuparam parte da área, na última segunda-feira (29), e que agora, após um mandado de despejo emitido pela juíza da Vara Agrária de Cuiabá, estão na mira de pelo menos 30 pistoleiros (guaxebas). De 1995 a 2017, 11.487 pessoas estiveram sob ação de pistoleiros no estado; 239 pessoas foram ameaçadas de morte; 2.352 famílias foram expulsas por pistoleiros e 22.117 famílias despejadas. Já de 1985 até 2017 ocorreram 136 assassinatos em conflitos no campo em Mato Grosso, sem nenhum mandante preso. São dados que assustam, mas mostram uma triste realidade: no campo mato-grossense compensa matar. Colniza possui um grave histórico de assassinatos no campo. É uma Terra Sem Lei. De 2003 até agora foram registrados 16 assassinatos em conflitos agrários no município. O recente massacre de nove posseiros, em 2017, na Gleba Taquaruçu do Norte, é um dos mais conhecidos. É uma região onde os conflitos agrários são construídos sob a situação obscura da regularização fundiária; sob a ganância do lucro; sob a morosidade do Judiciário; sob a permissividade do Estado; sob a intensa presença de pistoleiros; sob a exclusão do acesso à terra para trabalhadores e trabalhadoras rurais. É baseado nesse histórico que tememos o pior. Das quase 200 famílias que lá estão sob a mira dos pistoleiros na Fazenda Agropecuária Bauru, algumas são posseiras, outras compraram o direito de estar na terra, e já moram em seus lotes há algum tempo. Produzem e criam animais. São pessoas que apostaram no sonho de construir uma vida com o suor do trabalho. Não podemos deixar que mais um massacre aconteça, que mais uma violência aconteça a estas pessoas que já nasceram vulneráveis e que, por sua condição de pobreza, já nasceram em estado de exceção. Se algo acontecer, é uma morte anunciada¹³.

Dois meses após a referida manifestação

pública, o trabalhador rural Elizeu Queres de Jesus foi assassinado em mais uma tentativa de massacre realizada em na área em conflito, localizada em Colniza (MT).

Esta violência, articulada entre público e privado, tem objetivo claro e preciso, conforme Treccani:

A violência do latifúndio tentou desarticlar os movimentos de trabalhadores rurais que resistiam e lutavam pela manutenção e regularização de suas posses, assassinando preferencialmente lideranças sindicais e os aliados da luta dos trabalhadores, isto é, advogados e religiosos (TRECCANI, 2001: 318).

Sobre os processos de eliminação física de lideranças camponesas a fim de garantir apropriação fraudulenta de bens públicos, notadamente terras no sul do Amazonas, parte da denúncia do Ministério Público Federal do Amazonas, no bojo da operação Ojuara¹⁴, revela o modus operandi dos grupos criminosos que atuam na Amazônia brasileira:

Investiga-se, nos presentes autos, uma organização criminosa responsável por invasões de terras da União e desmatamentos em larga escala nos estados do Acre e Amazonas, mais precisamente no município de Boca do Acre/AM. Para garantir a continuidade e a impunidade de suas atividades criminosas, latifundiários da região recorreram ao uso de violência contra pequenos agricultores e coletores, pagamentos de propina, lavratura de autos de infração em nome de “laranjas” e apresentação de defesas administrativas elaboradas pelo próprio Superintendente do IBAMA no Estado do Acre. No período compreendido entre 2014 e o dia 08/05/2019 (data da deflagração da Operação Ojuara), os fazendeiros SEBASTIÃO GARDINGO,

¹³ Disponível em <https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/4537-urgente-organizacoes-sociais-do-mato-grosso-denunciam-possibilidade-de-novo-massacre-na-regiao-de-colniza>

¹⁴ Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Acre, responsável pela fiscalização de uma das áreas de maior pressão de desmatamento atualmente: o Sul do Amazonas, nos municípios de Lábrea (AM) e Boca do Acre (AM). Segundo apurado, servidores do Ibama no Acre/AM favoreciam grileiros e pecuaristas ligados a desmatamento na região.

JOSÉ LOPES e ADAMIR HOSODA MONTEIRO constituíram e custearam uma milícia particular formada pelos policiais militares SALOMÃO ALENCAR FARIA, WALDSON FRANCISCO DA SILVA, JARDEY MONTEIRO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DANTAS, que eram pagos pelos fazendeiros para cometerem crimes na defesa dos seus interesses, garantindo, assim, a posse das terras da União por eles invadidas e desmatadas no município de Boca do Acre. Os policiais militares SALOMÃO ALENCAR FARIA, WALDSON FRANCISCO DA SILVA, JARDEY MONTEIRO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DANTAS receberam pagamentos para expulsar posseiros e extrativistas de terras públicas da União, promover a segurança de trabalhadores e equipamentos mobilizados para a realização do desmatamento ilegal e também para cobrar os devedores dos seus patrões e de quem mais os contratava. O avanço da investigação revelou que o líder dos milicianos era o policial militar SALOMÃO ALENCAR FARIA, que, acompanhado dos policiais militares WALDSON FRANCISCO DA SILVA, JARDEY MONTEIRO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DANTAS, utilizava-se da força intimidatória da farda e de viaturas da polícia militar Até o Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Boca do Acre/AM sabia que os policiais militares SALOMÃO ALENCAR FARIA, WALDSON FRANCISCO DA SILVA, JARDEY MONTEIRO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DANTAS eram verdadeiros “jagunços” a serviço dos fazendeiros ora denunciados¹⁵.

Em relação à violência sistemática no estado de Rondônia, a então Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, apresentou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em setembro de 2019, um Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) para transferir à Justiça Federal, em caráter de urgência, investigações de mortes e torturas no estado de Rondônia, decorrentes do grave conflito agrário instalado na região¹⁶. De acordo com a PGR:

Relatório da Comissão Pastoral da Terra colacionado aos autos, reunindo dados sobre os conflitos e violência no campo, registra mais de 40 mortes somente nos anos de 2016 e 2017, especialmente na região do Vale do Jamari (Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo, Cujubim, Machadinho d’Oeste, Monte Negro e Rio Crespo). São vítimas comuns nos últimos anos líderes da Liga dos Camponeses Pobres. O Estado pouco interfere nesse espaço social de constante conflito e, na repressão a ilícitos praticados nesse contexto, não vem conseguindo dar respostas integrais e efetivas aos envolvidos e à sociedade. É possível aferir que, no âmbito estadual, os processos criminais e as investigações relativas aos crimes praticados no campo, possivelmente decorrentes de conflito agrário, quando instaurados, pouco avançam, sem alcançar desfecho.

Segundo a Procuradoria Geral da República, há no estado um percentual assustador de impunidade, que tem fomentado o ciclo de violência no campo. Pará, Maranhão e Rondônia são os estados com maior concentração de homicídios no campo, nas últimas três décadas.

Da totalidade dos casos analisados, percebe-se um gravíssimo histórico de arquivamento ou indefinição de inquéritos e processos, uma intensa relação de promiscuidade entre as forças de segurança pública, grupos criminosos e proprietários de terras, a incapacidade do aparato estatal para conduzir as investigações de homicídios em contexto de conflitos agrários.

Representa a situação o assassinato de José Maria Lino, conhecido como Zé Enedina, 68 anos, liderança rural da comunidade Santa Rosa, em Araíoses, Maranhão, que no dia 19 de julho de 2014, desapareceu nas imediações do Povoado Santa Rosa e no dia 21 de

¹⁵ <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/denuncia-ojuara-crime-de-milicia>

¹⁶ Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-pede-federalizacao-de-investigacoes-sobre-mortes-e-torturas-decorrentes-de-conflito-agrario-em-rondonia>

julho do mesmo ano, seu corpo foi encontrado, com marcas de pancada na cabeça. Zé Enedina lutava, há décadas, pela regularização das terras de Santa Rosa e, em razão do conflito, registrou várias ocorrências, por ter sido ameaçado. Passados cinco anos de seu assassinato, o Inquérito Policial nunca foi concluído pela Polícia Civil do Maranhão. O próprio Ministério Público solicitou o arquivamento do inquérito, em razão de não haver indícios suficientes de autoria, bem como outras diligências a serem realizadas, e diante da impossibilidade de individualização da autoria do delito.

Evidencia-se a recorrência da prática de crimes nesse mesmo contexto, sem que o Estado dê mostras de que age para mitigar o problema. Ao contrário. Nesse contexto de violência, o presidente Jair Bolsonaro sancionou em 17 de setembro de 2019, o projeto de Lei 3.715/19, que amplia a posse de armas de fogo em propriedades rurais. A medida foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 21 de agosto de 2019 e foi sancionada sem vetos pelo presidente. Antes da aprovação do projeto, era permitida a posse de armas de fogo apenas na sede da propriedade rural. A nova regra compreende toda a propriedade rural como extensão da residência ou domicílio do cidadão com porte de arma, o que possibilita que capangas de fazendeiros possam transitar livremente armados, inclusive em áreas griladas.

A impunidade no campo deve ser analisada a partir das diversas articulações entre público e privado, e envolve uma multiplicidade de agentes públicos e privados, evidenciando relações sociais de dominação, com profundo comprometimento do Poder Judiciário¹⁷, em benefício dos interesses ligados à propriedade da terra.¹⁸

Conclusão

O extermínio de pessoas que lutam por terra, trabalho e liberdade não pode ser tolerado e naturalizado. A sociedade brasileira tem a missão de fazer o enfrentamento necessário à maquinaria fascista nacional que tem promovido o ódio e patrocinado a eliminação física de centenas de lideranças do campo e da cidade.

Estamos diante de um aparato estatal que é conivente com o assassinato de lideranças e com a impunidade dos mandantes e executores, que patrocina a perseguição política, a violência bruta e a humilhação dirigida a grupos específicos, com maior relevância para os povos e comunidades tradicionais.

Atualmente, assistimos a um rápido processo de destruição das instituições civis e destituição, por completo, dos direitos fundamentais da população civil, em ações legitimadas por forças políticas que invisibilizam as execuções realizadas em plena luz do dia. A violência no campo indica a existência de uma face da sociedade incapaz de reconhecer direitos e negociar interesses, visto que nega o outro. Nenhum autoritarismo se instala ou se mantém sem a cumplicidade da maioria. É o que a história nos ensina¹⁹.

O aumento do número de assassinatos e da violência no campo se conecta, diretamente, com o discurso e ações realizadas pelo governo Bolsonaro, que em plena abertura da Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2019, afirmou que “o Brasil não vai aumentar para 20% sua área já demarcada como terra indígena”, que fez aprovar junto ao Congresso Nacional o Acordo de Salva-

¹⁷ De acordo com Joaquim Shiraiishi Neto, para se compreender o processo de legitimação e consagração do Direito é necessário apreender as relações que se estabelecem fora deste campo, mas que também se encontram submetidas a distintos domínios de poder. O Direito também depende de outras instâncias que o determinam e condicionam, sendo que suas transformações se relacionam aos conflitos entre os diversos agentes.

¹⁸ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Dimensões políticas da violência no campo, disponível em https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg1-7.pdf

¹⁹ Eliane Brum, Os Cúmplices, disponível em <https://brasil.elpais.com/opiniao/2020-01-01/os-cumplices.html>

guardas Tecnológicas para uso comercial do Centro de Lançamento de Alcântara, que põe em risco mais de 190 comunidades quilombolas maranhenses, que editou a Medida Provisória 910/2019, que pretende regularizar 600 mil imóveis situados, em grande parte, na Amazônia e que promete enviar ao Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o emprego da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para reintegração de posse de propriedades rurais.

Nesse período, de exceção declarada e vivida, é fundamental nossa resistência para resgatar o presente das mãos dos déspotas¹⁹, da unidade entre campo e cidade, de pautar a Amazônia como centro do mundo, de desafiar os muros e as estruturas arruinadas que insistem em voltar e pautar, como bandeira de esperança, a Solidariedade, o Bem Viver, a defesa dos Direitos da Natureza e dos Direitos Humanos, da Democracia e da Paz. Temos de usar todas as formas de resistência conhecidas e inventar outras para vencer esse projeto de morte.

Não sejamos cúmplices!

Referências

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Rituais de Passagem entre a chacina e o genocídio: conflitos sociais na Amazônia, in Chacinas e massacres no campo/Maristela de Paula Andrade. V4, São Luís: Mestrado em Políticas Públicas.-UFMA, 1997.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de Andrade. Sistema penal máximo X cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2003, pp. 140-141.
- CAVALCANTI, Klester. O Nome da Morte: a história real de Júlio Santana, o homem que já matou 492 pessoas/ Klester Cavalcanti.- 2.ed.-São Paulo: Planeta do Brasil, 2018, 232 p.
- BRUM, Eliane. Protejam Erasmo: ele pode ser assassinado a qualquer momento, disponível em <https://brasil.elpais.com/opiniaio/2019-12-20/protejam-erasmo-ele-pode-ser-assassinado-a-qualquer-momento.html>
- _____. Os Cúmplices, disponível em <https://brasil.elpais.com/opiniaio/2020-01-01/os-cumplices.html>
- GUIMARÃES, Ed Carlos de Sousa. A violência desnuda: justiça penal e pistolagem no Pará. 2010. 253 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2010. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Dimensões políticas da violência no campo, disponível em https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg1-7.pdf
- MESQUITA, Benjamin Alvino de. O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar. São Luis, UFMA/CCSO, 2010.
- SHIRAISHI NETO, Joaquim. O Campo Jurídico em Pierre Bourdieu: a produção de uma verdade a partir da noção de propriedade privada nos manuais de Direito.
- Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. Revista Catirina. Disponível em <https://smdh-vida.files.wordpress.com/2014/12/catirina-0dez2014.pdf>

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Amazonas						
Boca do Acre	T. I. Jaminawa do Caiapucá/Aldeia Samaúma	17/02/2019	Não Informado		A	(a)Indígena
Boca do Acre	T. I. Jaminawa do Caiapucá/Aldeia Samaúma	17/02/2019	Não Informado (Adolescente Jaminawa)		14	(a)Indígena
Boca do Acre	T. I. Jaminawa do Caiapucá/Aldeia Samaúma	17/02/2019	Não Informado (Criança Jaminawa)		0	(a)Indígena
Subtotal				3		
Bahia						
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	31/01/2019	Jossinei Lopes Leite		A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	31/01/2019	Adão Batista Gomes		A	Liderança
Formosa do Rio Preto	Com. Cachoeira/Condomínio Estrondo	17/08/2019	Fernando Ferreira Lima		A	Camponês de fundo e fecho de pasto
Subtotal				3		
Maranhão						
Bom Jesus das Selvas	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	01/11/2019	Láercio Souza Silva Guajajara		A	Liderança Indígena
Jenipapo dos Vieiras	T. I. Lagoa Comprida/Aldeias Leite/Decente	12/02/2019	Joãozinho Guajajara		A	Liderança Indígena
Jenipapo dos Vieiras	T. I. Cana Brava/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	07/12/2019	Neucy Cabral Vieira		A	(o)Indígena
Jenipapo dos Vieiras	T. I. Cana Brava/Aldeias Coquinho/Coquinho II/Ilha de São Pedro/Silvino/Mussun/Nova Vitoriano	07/12/2019	Nico Alfredo		A	(o)Indígena
Subtotal				4		
Mato Grosso						
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Milton José da Silva		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Moisés Ferreira		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Valmir Nunes Januário		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Antônio José Maia Silva		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Manoel Ferreira Barbosa		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Marcos Martins do Prado		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Nalbes Apolinário		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Tahik Bruno Oliveira		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	05/01/2019	Tiago Alves Lopes		A	Posseiro
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	19/02/2019	Derisvaldo Ferreira de Sá, "Baiano"*		A	Liderança
Subtotal				10		
Mato Grosso do Sul						
Dourados	Retomadas Avae'te e Aratikuty/Imediações das Aldeias Bororo e Jaguapiru	12/10/2019	Não Informado		21	(o)Indígena
Dourados	Acamp. Nhu Vera/Ñu Vera	05/11/2019	Não Informado		A	(o)Indígena
Subtotal				2		
Pará						
Acará	Com. Quil. Alto Acará/Biovale	31/01/2019	Erinaldo Lopes		A	Quilombola
Altamira	T.I. Ituna/Itatá	30/08/2019	Não Informado	2		Funcionário Público
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	12/12/2019	Erasmus Alves Teófilo		31	Liderança
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	31/01/2019	Antônio Marcos Lacerda		A	Liderança
Subtotal				5		
Rio Grande do Norte						
Alto do Rodrigues	Área do Estado/Acamp. Antônio Batista	01/08/2019	Não Informado		A	Sem - terra
Subtotal				1		
São Paulo						
Riversul	Fazenda Can-Can	20/05/2019	Não Informado		A	Liderança

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Valinhos	Faz. Eldorado/Acamp. Marielle Vive	18/07/2019	Carlos Filipe Tavares		59	Jornalista
Subtotal				2		
Total				30		



Foto: Andressa Zumpano

Governo Bolsonaro: o retrato da barbárie contra os povos indígenas e a vida

Sônia Guajajara¹

1. Introdução

Desde a posse de Jair Bolsonaro à presidência da República, em janeiro de 2019, sofremos uma intensa e grave ofensiva contra os direitos dos povos indígenas no Brasil. Já no primeiro dia do novo governo, vimos o discurso anti-indígena, que marcou a carreira política e a campanha de Bolsonaro, se materializar em ataques aos povos indígenas, a seus direitos e à política indigenista do Estado brasileiro, construída em déca-

das de luta do movimento indígena.

O principal foco dos ataques são os territórios tradicionais, seja para a exploração de madeira, minério, expansão agrícola de fazendas, agronegócio ou especulação imobiliária. Com isso a vida, de todo mundo que luta em defesa da Terra e do meio ambiente está em risco. Por decisão política todos os processos de demarcações estão paralisados. O presidente afirmou que não demarcaria nenhuma Terra Indígena (TI) em seu

¹ Coordenação Executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil-APIB

governo. Para começar a por em prática a sua decisão, transferiu a Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério de Direitos Humanos, da Mulher e da Família, e suas principais atribuições relacionadas com a demarcação de Terras Indígenas e o licenciamento ambiental para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A decisão fez parte na reforma ministerial, por meio da Medida Provisória n. 870/2019. O Congresso Nacional, por meio da Frente Parlamentar mista em defesa dos direitos indígenas, alinhada com o movimento indígena e várias entidades de apoio, modificou-a em diversos pontos, inclusive conseguindo retornar para a Funai a atribuição de demarcar os territórios indígenas. Contudo, o presidente publicou uma nova Medida Provisória, de número 886/2019, retomando a demarcação para o MAPA, contrariando a decisão do Congresso Nacional e incorrendo em uma inconstitucionalidade, visto que é proibida a reedição de medida provisória na mesma legislatura que tenha sido rejeitada pelo poder legislativo.

Por força de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a demarcação voltou para a Funai. Em decisão monocrática, o Ministro Luiz Roberto Barroso anulou a proposta, pois “medida provisória nenhuma pode ser reeditada, constitucionalmente, na mesma sessão legislativa” (Art. 62 da CF) e porque, segundo a decisão do Ministro, atenta contra a separação dos poderes. Esta decisão foi depois confirmada pelo Supremo Corte em sessão plenária. Por fim, o STF decidiu, por unanimidade, que a demarcação de TIs deve permanecer na Funai que, por sua vez, deve ficar no Ministério da Justiça. Para além de um debate jurídico, as medidas legislativas do governo demonstram uma intenção a qualquer custo de impedir a demarcação de terras indígenas.

A Funai vem sendo aparelhada pelo governo Bolsonaro, que busca por diferentes meios instaurar um domínio ruralista, isto

é, dos representantes do agronegócio, sobre o órgão indigenista. Em junho de 2019, por pressão do setor, o General Franklinberg de Freitas foi exonerado do cargo de presidente do órgão. Em entrevista, Freitas afirmou que sua exoneração teve influência direta do Secretário Especial de Assuntos Fundiários do MAPA, Nabhan Garcia, presidente licenciado da União Democrática Ruralista (UDR), o qual, segundo o ex-presidente da Funai, “saliva ódio aos indígenas”.

Diante disso, foi nomeado um antigo aliado ruralista para presidir o órgão, o delegado da Polícia Federal Marcelo Augusto Xavier que, em 2017, atuou como assessor dos ruralistas na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA). A CPI foi uma iniciativa da bancada ruralista e indiciou líderes comunitários, antropólogos, servidores públicos, indigenistas e procuradores. Em setembro, o Ministro da Justiça, Sérgio Moro, indicou a advogada Silmara Veiga de Souza, que atuou como advogada na contestação do procedimento administrativo da Funai de identificação e delimitação da Terra Indígena Ka’aguy Hovy, do povo Guarani Mbya, localizada no município de Iguape, no litoral sul de São Paulo, para ser a titular da Diretoria de Proteção Territorial do órgão.

O cenário, portanto, é de grande influência do agronegócio sobre o procedimento da demarcação de Terras Indígenas, o que aponta para um período de estagnação dos processos já em andamento, de rejeição a novas demandas territoriais, e mesmo de tentativas de reverter demarcações já concretizadas. Passado um ano de governo, nenhuma Terra Indígena foi demarcada.

A atribuição da Funai de opinar sobre o licenciamento ambiental de obras que possam impactar direta ou indiretamente os territórios indígenas também está sob ataque no governo Bolsonaro. Para o presidente, tal prerrogativa da Funai, fundamental

para a defesa dos direitos e dos territórios indígenas, é um “entrave ao desenvolvimento” – que deve ser removido para a concretização de grandes empreendimentos, sem qualquer consideração pelos possíveis impactos às populações indígenas. Em agosto, Bolsonaro criticou a atuação do órgão indigenista em processos de licenciamento ambiental, usando como exemplo uma obra de construção de um terminal de contêineres no Paraná: “Há anos o terminal de contêiner do Paraná, se não me engano, não sai do papel porque precisa agora também de um laudo ambiental da Funai. O cara vai lá e se encontra, já que tá na moda, um cocozinho petrificado de índio, já era, não pode fazer mais nada ali”, afirmou.

Ao mesmo tempo, no Congresso Nacional tramitam aceleradamente Projetos de Lei que buscam flexibilizar o licenciamento ambiental, com a finalidade de expandir o dito desenvolvimento para os territórios tradicionais, com isso abrindo-os para exploração agropecuária, minerária e energética, com pouca ou, até mesmo, nenhuma participação dos povos indígenas. Dentre os principais projetos está a proposta de Lei Geral de Licenciamento Ambiental (Projeto de Lei N.º 3.729/2004) que isenta de licenciamento os empreendimentos que afetem territórios indígenas que estejam em processo de demarcação. O projeto aponta que são passíveis de licenciamento obras incidentes apenas em Terras Indígenas homologadas, desconsiderando assim as que estão com procedimento demarcatório em curso ou apenas reivindicadas pelos povos indígenas. Pelo texto, 163 TIs em processo de demarcação deixariam de ser consideradas nos processos de licenciamento.

A Funai, nas proposições do governo Bolsonaro, deve se tornar, novamente, um ente gestor dos interesses dos povos indígenas no processo de implementação de empreendimentos, inclusive minerários, significando a volta da tutela e do indigenismo auto-

ritário.

Diante da acelerada inflexão nos direitos indígenas que presenciamos, chamo atenção para os acontecimentos que delineiam um cenário de profundo agravamento das violações.

2. Intensificação dos ataques aos povos e Terras Indígenas

Não temos dúvidas que o aumento dos ataques e da violência contra os povos e territórios está sendo estimulado pelo discurso anti-indígena de Bolsonaro. As falas racistas do presidente e suas críticas públicas ao que classifica como “exagerada” extensão das Terras Indígenas e a defesa de sua exploração econômica, têm estimulado invasões e desmatamento por madeireiros, garimpeiros e grileiros, que promovem loteamentos ilegais e práticas de esbulho possessório, apostando, com o aval do governo, que tais ações são fatos consumados.

Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), ocorreram 244 conflitos no ano de 2019 em territórios indígenas, envolvendo a expulsão de famílias indígenas dos territórios, tentativas ou ameaças de expulsão, despejos ou ameaças de despejo, casas destruídas, roças destruídas, pertences destruídos, pistolagem e a invasão a territórios.

Entre os conflitos, destacam-se os casos: TIs Uru-Eu-Wau-Wau e Karipuna, em Rondônia; Arariboia e Awa, no Maranhão; Arara e Trincheira-Bacajá, no Pará; Vale do Javari, no Amazonas; Marãiwatsédé, no Mato Grosso e Aldeia Ponte do Arado no Rio Grande do Sul. Destaca-se, também, a TI Yanomami, em Roraima, onde estima-se a presença de cerca de 20 mil garimpeiros.

Criminalização, perseguição e ameaças de morte contra lideranças indígenas têm se intensificado consideravelmente. Vale detalhar alguns dos casos aqui citados.

Em janeiro de 2019, lideranças da TI Uru-Eu-Wau-Wau enviaram uma carta ao superintendente do Ibama no estado de Rondônia na qual denunciaram a invasão de 40 grileiros. Os invasores adentraram à região da aldeia Linha 623 com o objetivo de grilar a terra indígena. Os Uru-Eu-Wau-Wau expulsaram os invasores, porém o chefe da invasão ameaçou que voltaria com mais 200 invasores e, se os indígenas resistissem, eles matariam crianças para que sentissem dor. Em abril, uma nova invasão foi denunciada pelas lideranças. À época, estimava-se a presença de mil grileiros dentro do território.

Em maio, lideranças Yanomami denunciaram a presença dos 20 mil garimpeiros na TI Yanomami. Como relataram lideranças, os garimpeiros estão espalhados por quatro rios da região, inclusive a de Auaris, onde estimava-se a presença de 7 mil deles - que construíram uma vila com casas de madeira, balsas e pistas de pouso. Quatro rios da TI estão poluídos por mercúrio, e os casos de malária têm aumentado na região. Em audiências nos Ministérios da Justiça e da Defesa e na Funai, lideranças Yanomami pediram providências do governo Bolsonaro, mas até o momento nenhuma medida foi tomada.

Em junho, a Associação Kanamary do Vale do Javari denunciou a presença de mais de 10 dragas no rio Jutai, dentro da TI Vale do Javari. Em agosto, os Xikrin denunciaram a presença de 300 invasores na TI Trincheira-Bacajá, que ameaçaram os indígenas de morte e provocaram queimadas no território. No primeiro dia de novembro de 2019, o guardião da floresta Paulo Paulino Guajajara foi brutalmente assassinado e Laércio Guajajara foi baleado dentro de seu território, a TI Araribóia, no município de Amarante do Maranhão. Passados 35 dias, logo no início de dezembro, foram assassinados mais dois indígenas do povo Guajajara na BR 226 entre as Aldeias Boa Vista e El Be-

tel, na TI Cana Brava. Foram vítimas: Raimundo Guajajara, da Aldeia Descendência Severino, da TI Lagoa Comprida, e Firmino Silvino Prexedes Guajajara, da Aldeia Silvano da TI Cana Brava - mais dois ficaram feridos. Pode-se afirmar que tais crimes estejam ligados ao aumento da escalada de ódio e intolerância. Para aumentar as estatísticas de crimes no Maranhão, no dia 13 de dezembro, o jovem Erisvan Guajajara, de 15 anos, da TI Araribóia foi encontrado morto com sinais de tortura. A certeza da impunidade só aumenta essa violência brutal.

O caso da TI Karipuna é exemplar de como as críticas de Bolsonaro, à extensão dos territórios indígenas e a intenção do governo de abrir essas áreas para exploração do agrobusiness e mineração, têm estimulado a invasão às TIs. Em agosto, o Ministério Público Federal (MPF) denunciou nove pessoas e duas empresas pelos crimes de organização criminosa, estelionato, invasão de terras da União, desmatamento sem autorização e lavagem de dinheiro. Invasores flagrados dentro do território alegaram que havia boatos de que a terra seria regularizada, e que não era mais Terra Indígena. Os lotes estavam sendo comercializados no valor de 9,5 mil reais, além de uma taxa mensal paga à Associação dos Produtores Rurais de Boa Esperança (Asprube), do distrito de União Bandeirantes, área próxima à TI. Um laudo pericial da Polícia Federal (PF) descreve - com apresentação de imagens dos locais, nas quais se identifica grandes áreas desmatadas - construções e outros elementos que evidenciam a existência de loteamento da área para ocupação humana. Segundo esse laudo, existem desmatamentos da vegetação nativa para a substituição da floresta por áreas destinadas à agropecuária.

Outros ataques a territórios e lideranças indígenas foram notificados desde o início do governo Jair Bolsonaro. Um dia após as eleições, em outubro de 2018, uma escola e um posto de saúde da aldeia Bem Quer

de Baixo, do povo Pankararu, no Pernambuco, foram incendiados. Meses antes do ataque, a Justiça Federal iniciou processo de retirada de posseiros no território indígena; em dezembro daquele ano, uma base da Funai de proteção aos índios isolados, na TI Vale do Javari, foi atacada a tiros, o que se repetiu em julho de 2019. Em setembro, o indigenista Maxciel dos Santos, que atuava há mais de uma década na Funai, na fiscalização da TI Vale do Javari, especializado na proteção aos povos indígenas em isolamento voluntário na região, foi assassinado por um pistoleiro na cidade de Tabatinga. No dia 3 de fevereiro, a aldeia guarani mbya Ka'aguy Hovy Porã, em Maricá, no Rio de Janeiro, foi vítima de um incêndio criminoso. Em 10 de fevereiro noticiou-se que a liderança indígena Rosivaldo Ferreira da Silva, o cacique Babau, do povo Tupinambá, da Bahia, pediu proteção ao Governo Estadual e ao MPF após ter recebido informações sobre um plano para assassiná-lo e a membros de sua família. As violências e assassinatos seriam motivados pelo interesse de fazendeiros locais em reaver as terras da TI Tupinambá de Olivença, ainda em processo de demarcação. Babau e outras 52 lideranças indígenas da Bahia são assistidas atualmente por um programa de proteção, por estarem sob diversos tipos de ameaças, inclusive de morte.

A intensificação da luta pelo território tradicional tem desencadeado ameaças e a criminalização das lideranças, assim como violências simbólicas contra as comunidades através do racismo e do preconceito. A não-conclusão dos procedimentos de demarcação contribui de forma decisiva para a violência contra a pessoa. No ano de 2019 foram registrados 46 casos envolvendo 131 vítimas casos de violência contra indígenas, dos quais 40 ameaças de morte, 13 agressões, 12 ferimentos, 9 tentativas de assassinato, 9 assassinatos e 16 intimidações, de acordo com os dados da CPT.

3. Violação do direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé

O governo considera irrelevante a implementação do direito à consulta prévia, livre e informada no país, apesar da ratificação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Estado brasileiro, por meio do Decreto n. 5.051/2004 e dos protocolos autônomos de consulta elaborados pelos povos indígenas. A Convenção 169 determina esse procedimento para medidas administrativas e legislativas que possam afetar os povos indígenas e seus territórios. Diversas obras e empreendimentos são planejadas e executadas sem a observância deste direito. No Congresso Nacional, inúmeras proposições de leis são discutidas sem consulta aos povos atingidos.

Nem mesmo os protocolos de consulta autônomos elaborados pelos povos indígenas, que já somam 11 em todo país, têm sido respeitados, como no caso do povo Waimiri Atroari. Apesar de terem elaborado e publicado um protocolo de consulta próprio, o governo busca meios para se esquivar da obrigação de consultá-los sobre o projeto de construção de linha de transmissão de energia que vai ligar Manaus (AM) a Boa Vista (RR), a qual atravessaria 125 quilômetros da TI. O projeto prevê a construção de 250 torres de transmissão com uma base de 50 por 50 metros, além do trânsito permanente de um grande número de pessoas para fazer a manutenção, implicando desmatamento, aumento da violência e restrições à autonomia do povo indígena sobre o seu território, inclusive dificultando o controle sobre o ingresso de terceiros. Em fevereiro de 2019, o Conselho de Defesa Nacional (CDN), órgão de consulta do presidente da República para assuntos relacionados à soberania nacional e à defesa do Estado democrático, caracterizou a construção da linha de energia como “Alternativa Energética Estratégica para soberania e Defesa Nacional”, o que permitiria ao governo dar andamento às obras sem o

consentimento dos Waimiri Atroari. Devido à falta de consulta, o Ministério Público Federal (MPF) do Amazonas entrou com duas ações pedindo a nulidade do leilão e da licença prévia expedida pelo Ibama. Nas duas ações, o MPF sustenta que o leilão da linha de transmissão contém uma nulidade insanável, que consiste na definição de um traçado do empreendimento sem a consulta livre, prévia e informada do povo Waimiri-Atroari. Essa definição administrativa da localização do empreendimento, conforme defende o órgão, já deveria ter levado em conta o processo de consulta, já que se trata de etapa obrigatória na decisão do Estado. As ações foram vitoriosas no julgamento em primeira instância, mas o governo federal recorreu, levando as ações a um novo julgamento.

As medidas citadas anteriormente referentes à Funai, também foram tomadas sem qualquer consulta aos povos indígenas e à revelia das manifestações de repúdio da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). As diversas manifestações de lideranças indígenas contrárias às medidas, não dissuadiram o presidente de suas decisões, que foram barradas pelo Congresso Nacional e pelo STF.

Por fim, Bolsonaro também pretende regulamentar a mineração e o garimpo em TIs e, mais uma vez, sem qualquer evidência de que haverá consulta aos povos indígenas. No âmbito do poder legislativo, vários projetos de lei e de propostas de emendas constitucionais que versam sobre direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais tramitam no Congresso Nacional, sem nenhum tipo de processo de consulta a exemplo do Projeto de Lei 490/2020.

4. Ataques à saúde indígena

A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção Básica à

Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto responsabilidades do governo federal, vêm sofrendo graves ataques e retrocessos. Dentre estes, a redução de orçamento, a reestruturação do programa Mais Médicos (que gerou uma perda de 81% do quadro de médicos que atuavam nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas) e a tentativa de extinção da SESAI e consequentemente do SasiSUS, por meio da municipalização ou estadualização dos serviços de atendimento aos povos e comunidades. No período de 8 a 27 de março de 2019, os povos indígenas realizaram uma grande mobilização nacional e conseguiram reverter a intenção de municipalização porém, foram assinados pelo presidente dois novos decretos que voltaram a fragilizar a saúde indígena. O decreto n. 9.975 de 17 de maio de 2019, reestruturou os órgãos internos e competências do Ministério da Saúde e eliminou o Departamento de Gestão da SESAI, que fornecia uma maior autonomia ao Subsistema. Já o segundo decreto, n. 9.759 de 11 de abril de 2019, extinguiu vários conselhos da sociedade civil – criados a partir de decretos e outras normas infralegais.

Para piorar a situação, o governo Bolsonaro publicou, em 1º de agosto de 2019, a Medida Provisória n. 890, na qual “Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS)”.

As mudanças propostas impactam os serviços oferecidos pelo SUS e o subsistema de saúde indígena. Os povos indígenas e suas instâncias representativas, mais uma vez, não foram consultados, conforme estabelece a Convenção 169 da OIT. Nem mesmo o Conselho Nacional de Saúde foi ouvido. Na composição do Conselho da ADAPS, está

prevista a participação de entidades privadas, mas não dos povos indígenas.

O governo cria o Programa Médicos pelo Brasil, em substituição do Programa Mais Médicos, mas na verdade, a intenção de fundo é criar a ADAPS, uma justificativa para abrir a atenção primária como mercado para o setor privado. E o mais grave, é que o governo já cogita a possibilidade de contratar empresas para cuidar da saúde indígena. Essas mudanças vão revelando o caráter antidemocrático e anti-indígena. No velado propósito de colocar índios contra índios, o governo Bolsonaro tem nomeado indígenas sem conexão com o movimento e, em muitos casos, aliados às causas que violam direitos dos povos indígenas, além de não demonstrar nenhuma experiência na área da gestão pública, muito menos dos órgãos responsáveis pela execução das políticas indígenas. Enquanto isso, a gestão e o atendimento que já era precário, em muitos casos, na ponta, agravou-se, sobretudo a partir do fim do Programa Mais Médicos, da fragilização do controle social, dos atrasos no pagamento de salário, da carência de recursos e remédios, da não realização de exames e a falta de remoção de doentes para os centros de referência.

Tudo indica que continua o propósito de acabar com o subsistema e com a SESAI por inanição. Certamente para justificar, mais uma vez, o propósito da municipalização, que reiteradas vezes, foi recusada pelo movimento indígena.

5. Fim da participação social em colegiados e conselhos e perseguição às ONGs

Sob o pretexto de enxugar a máquina pública e reduzir custos, em abril Bolsonaro determinou, por meio do decreto n. 9.759/2019, a extinção de todos os colegiados ligados à administração pública federal, criados por decreto ou ato normativo inferior, atingindo conselhos e comitês em que há participa-

ção civil, espaços fundamentais para a participação social na formulação e no monitoramento das políticas públicas nacionais. Com este decreto, foram afetados a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena e o Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (FPCondisi), evidenciando a indisposição do governo Bolsonaro em dialogar com os povos indígenas.

Extinguiu-se, também, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) e, no mês de setembro, interviu no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), interditando a sua página virtual e exonerando a secretária executiva do órgão.

O posicionamento do presidente acerca das Organizações Não Governamentais (ONGs) é outro aspecto que ressalta sua postura contrária à atuação da sociedade civil. Em diferentes ocasiões, Bolsonaro afirmou que as ONGs indigenistas são obstáculos para o plano do governo de integrar estes povos à sociedade brasileira, já que manipulariam e explorariam os índios, levando-os a reivindicarem terras e o direito à autodeterminação. Para o presidente, as políticas indigenistas e socioambientais dos governos anteriores alimentariam uma “indústria da demarcação”, responsável pelo “atraso” de algumas regiões do país resultante do excesso de territórios indígenas demarcados.

Em agosto, Bolsonaro acusou ONGs que atuam na Amazônia de terem provocado as graves queimadas que assolaram a floresta, para “chamar a atenção contra o governo” e como reação à perspectiva de finalização do Fundo Amazônia. Os fatos, no entanto, demonstraram que grupos criminosos, empresários, madeireiros e garimpeiros que compõem a base eleitoral do governo, autorizados pelo discurso do presidente, participaram dessas ações ecocidas. O presidente, ainda durante a campanha, já havia declarado que acabaria com toda forma de ativismo no Brasil.

6. Conclusão

O conjunto dessas violações impacta nos direitos e na vida dos povos indígenas aumentando os conflitos, as violências e as práticas de racismo, resultando em verdadeiro genocídio, etnocídio e ecocídio contra os povos indígenas. Essas práticas não são conjunturais, fazem parte de uma estrutura do Estado Brasileiro e são legitimadas pelo atual governo, que tem se omitido em demarcar as Terras Indígenas e também produzido a impunidade dos crimes praticados contra os povos indígenas.

Desde a colonização até os dias atuais, os povos indígenas do Brasil resistem. Nossos territórios tradicionais são constantemente ameaçados e invadidos, colocando a nossa existência física e cultural em risco. Desde

a Constituição Federal de 1988, os direitos territoriais estão formalmente reconhecidos como direitos originários, assim como o direito à organização social, aos costumes e tradições, bem como o usufruto exclusivo do solo, dos rios e dos lagos neles existentes.

Entretanto, o reconhecimento constitucional dos direitos dos povos indígenas não implicou a sua efetivação e nem o fim das invasões aos seus territórios, recursos naturais e do preconceito. Em geral, somente mediante resistência foram assegurados. Portanto, mesmo com a proteção constitucional e de normas internacionais, há uma reprodução das práticas e concepções coloniais que buscam extinguir física e/ou simbolicamente os povos indígenas.

Tabela 10 - Ameaças de Morte

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Acre						
Feijó	T. I. Katukina/Kaxinawa/Aldeias Paredão/Paroá/Pupunha/Belo Monte	20/02/2019	Ninawá Huni Kui		40	Liderança Indígena
Rio Branco	Seringal São Bernardo	29/01/2019	Não Informado	5		Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Bernardo	29/01/2019	Raimundo Nonato		A	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Bernardo	06/08/2019	Maurir de Souza		24	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Bernardo	06/08/2019	Francivaldo Santos		25	Seringueiro
Rio Branco	Seringal São Bernardo	16/08/2019	Antônia Valéria			Seringueira
Rio Branco	Seringal São Bernardo	30/08/2019	Damiana		A	Seringueira
Rio Branco	Seringal São Bernardo	30/08/2019	Rosimeire		A	Seringueira
Rio Branco	Seringal São Bernardo	10/09/2019	Francildo		A	Seringueiro
Rio Branco, Boca do Acre	Faz. Palotina/Seringal Novo Natal	04/12/2019	Não Informado	17		Posseiro
Subtotal				30		
Amapá						
Ferreira Gomes	Igarapé do Palha/Amcel	30/05/2019	Não Informado		A	Posseira
Pedra Branca do Amapari	T. I. Waiãpi/Aldeia Mariry	30/07/2019	Não Informado (Jovem)		A	(o)Indígena
Subtotal				2		
Amazonas						
Autazes	T. I. Patauá	30/06/2019	Anderson da Encarnação Moreno		31	(o)Indígena
Autazes	T. I. Patauá	05/08/2019	Euvíleno Machado da Silva		21	(o)Indígena
Autazes	T. I. Murutinga/Tracajá/Aldeia Terra Preta	09/08/2019	Adailton Batista		A	(o)Indígena
Autazes	T. I. Murutinga/Tracajá/Aldeia Terra Preta	09/08/2019	Arailton Pinheiro		A	(o)Indígena
Boca do Acre	T. I. Jaminawa do Caiapucá/Aldeia Samaúma	17/02/2019	Cacique José Correia Jaminawa		A	Liderança Indígena
Boca do Acre	T. I. Jaminawa do Caiapucá/Aldeia Samaúma	17/02/2019	Martim Cantu Jaminawa		A	Liderança Indígena
Careiro	T. I. Lago do Piranha	15/08/2019	Indígenas Mura	2		(o)Indígena
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Elias Brum		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Pedro Maciel		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Nelson de Andrade		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Isaque Andrade		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Enedir		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Samuel de Andrade		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Samuel Gonçalves		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Renilda		A	Posseira
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Irene		A	Posseira
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Íngride Andrade		A	Posseira
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Iran Zacarias		A	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Denis+		38	Posseiro
Lábrea	Seringal São Domingos	30/03/2019	Antônio Tavares		A	Posseiro
Manaus	Cemitério dos Índios	03/08/2019	Carlos Alberto Oliveira de Souza, "Mackpak" +		44	Liderança Indígena
Subtotal				22		
Bahia						
Boa Vista do Tupim	Faz. Santa Fé/Itapiroca/Acamp. Mãe Terra	23/02/2019	Não Informado		A	Sem - terra
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/01/2019	Mariléia Aparecida dos Passos		A	Presidente de STR
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/01/2019	Eunice Francisca de Araújo		A	Liderança
Brotas de Macaúbas	Comunidade Mangabeira	30/01/2019	Maristélia Aparecida dos Passos		A	Dirigente sindical
Buerarema	Serra do Padeiro/Povo Tupinambá	08/02/2019	Rosivaldo Ferreira da Silva, "Cacique Babau"		44	Liderança Indígena
Buerarema	Serra do Padeiro/Povo Tupinambá	08/02/2019	José Aécio, "Tete"		A	Liderança Indígena

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Buerarema	Serra do Padeiro/Povo Tupinambá	08/02/2019	Givaldo Ferreira da Silva, "Gil"		A	Liderança Indígena
Buerarema	Serra do Padeiro/Povo Tupinambá	08/02/2019	Jurandir		A	Liderança Indígena
Buerarema	Serra do Padeiro/Povo Tupinambá	08/02/2019	Stéfani		18	(a)Indígena
Buerarema	Serra do Padeiro/Povo Tupinambá	08/02/2019	Jéssica		A	(a)Indígena
Cachoeira	Terreiro Icimimó/Terra Vermelha	28/02/2019	Antônio Santos, "Pai Duda"		A	Liderança
Campo Alegre de Lourdes	8 Comunidades de Angico dos Dias	10/10/2019	Edinei Dias Soares		A	Liderança
Lauro de Freitas	Com. Quilombola Quingoma	28/07/2019	Ana Lúcia dos Santos Silva, "Donana"		A	Liderança Quilombola
Muquém de São Francisco	Com. Quilombola Fazenda Grande	21/03/2019	Manoel Cláudio Moreira Araújo, "Du Galego"		A	Liderança Quilombola
Muquém de São Francisco	Com. Quilombola Fazenda Grande	21/03/2019	Maria Fernandes Pinto		A	Quilombola
Prado	T. I. Cahy-Pequi/Comexatiba/Aldeia Cahy/Mexatibá/Cumuruxatiba	30/09/2019	Não Informado		A	(a)Indígena
Ribeirão do Largo	Fazenda Guarani	15/10/2019	Mangtxay Pataxó		A	(a)Indígena
Subtotal					17	
Ceará						
Santana do Acaraú	Faz. Canafístula/Acamp. 17 de Abril	11/08/2019	Não Informado		2	Liderança
Subtotal					2	
Maranhão						
Amarante do Maranhão	Comunidade Belo Monte 3	15/05/2019	José Soares dos Santos, "Zé Filho"		A	Liderança
Bacabeira	Pov. Santa Quitéria e Pequi	30/09/2019	Zé do Pequi		A	Posseiro
Bom Jesus das Selvas	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	30/09/2019	Paulo Paulino Guajajara+		26	Liderança Indígena
Bom Jesus das Selvas	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	30/09/2019	Láercio Souza Silva Guajajara		A	Liderança Indígena
Bom Jesus das Selvas	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	30/09/2019	Auro Guajajara		A	Liderança Indígena
Bom Jesus das Selvas	T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá	30/09/2019	Olímpio Guajajara		A	Liderança Indígena
Brejo	Quilombo Alto Bonito	25/10/2019	Raimundo Nonato Gomes, "Seu Tereza"		57	Liderança Quilombola
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	03/05/2019	Raimundo Nonato Rodrigues Filho***		52	Liderança
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	03/05/2019	Conceição da Silva Ramos, "Concita"**		45	Liderança
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	29/06/2019	Irisnete da Conceição		48	Posseira
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	29/06/2019	Valdivino Pereira da Conceição		41	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	01/11/2019	Manoel da Conceição Ramos, "Neis"		A	Posseiro
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	01/11/2019	Helena Ribeiro dos Santos		43	Posseira
Formosa da Serra Negra	Pov. Bem Feito/Faz. Chapada do Bacuri/Gl. São José/Data Alegre	28/10/2019	Ricardo da Conceição Santos		60	Posseiro
Junco do Maranhão	Com. Vilela/Gleba Campina	16/09/2019	Raimundo Bernadinho Milanês Castro		A	Posseiro
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	31/07/2019	José da Cruz Conceição Monteiro*		59	Liderança Quilombola
Pirapemas	Com. Quilombola Salgado/Território Aldeia Velha/11 Comunidades	31/07/2019	Artur Monteiro da Cruz (Criança)		M	Quilombola
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	15/08/2019	Cleudivan Ferreira, "Cleud"		A	Quilombola
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	24/07/2019	Raimundo Nonato Carneiro Brandão, "Dadinho"		50	Quilombola
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	27/08/2019	Marcione Ribeiro dos Santos		A	Aliado
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	27/08/2019	Kleidianny Ferreira Sousa		A	Quilombola
São Luís Gonzaga do Maranhão	Quilombo Monte Alegre	27/08/2019	Stela Maria Ferreira de Sousa (criança)		M	Quilombola

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	13/08/2019	Egino Santos de Brito		66	Posseiro
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	13/08/2019	Raimunda Pereira Araújo de Brito		A	Posseira
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	15/08/2019	Antônio Domingues Fernandes		44	Posseiro
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	15/08/2019	Francisco das Chagas dos Santos		53	Posseiro
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	15/08/2019	Misaías Saraiva Alves		38	Posseiro
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	15/08/2019	Domingos Siqueira da Silva		60	Posseiro
Timbiras	Faz. São Raimundo/Pov. Santa Maria/Jaqueira/Cavalo Morto/São Carlos/São Lourenço/Poço do Boi	15/08/2019	José Francisco Pereira da Silva		47	Posseiro
Subtotal				29		
Mato Grosso						
Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	31/03/2019	Ailton Pereira dos Santos		A	Liderança
Aripuanã	Resex Guariba-Roosevelt	31/03/2019	Raimundo Rodrigues dos Santos		A	Liderança
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	19/02/2019	Derisvaldo Ferreira de Sá, "Baiano"*		A	Liderança
Colniza	Faz. Bauru/Magali/Acamp. Gleba União	12/01/2019	Valmir Nunes Januário		42	Posseiro
Colniza	Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte	04/09/2019	Não Informado		A	Posseiro
Colniza	Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte	09/09/2019	Não Informado		A	Posseiro
Cotriguaçu	P. A. Juruena	30/06/2019	Sr. Gilberto+		A	Liderança
Cotriguaçu	P. A. Juruena	08/08/2019	Alvina Lopes Costa Filha		A	Liderança
Nossa Senhora do Livramento	Com. de Brejal e outras/VM Mineração	14/10/2019	Sônia Beatriz Monteiro Maciel		A	Liderança
Novo Mundo	Faz. Araúna/Acamp. Boa Esperança/Gl. Nhandu	31/10/2019	José Reis		A	Liderança
Novo Mundo	Faz. Araúna/Acamp. Boa Esperança/Gl. Nhandu	31/10/2019	Não Informado	4		Sem - terra
Subtotal				14		
Mato Grosso do Sul						
Caarapó	T. I. Guyraroká	06/03/2019	Tito Vilhalva		A	Liderança Indígena
Caarapó	T. I. Guyraroká	12/08/2019	Erleide Domingues		A	(a)Indígena
Dois Irmãos do Buriti	Acamp. às Margens da BR-262	30/04/2019	Priscila Gonçalves		A	Sem - terra
Dois Irmãos do Buriti	Acamp. às Margens da BR-262	30/04/2019	Não Informado		A	Sem - terra
Subtotal				4		
Minas Gerais						
Brumadinho	Sítio no Distrito Córrego do Feijão/Mineração Ibireté Ltda	01/02/2019	Rejane Moraes		73	Pequena proprietária
Brumadinho	Sítio no Distrito Córrego do Feijão/Mineração Ibireté Ltda	01/02/2019	Ricardo Moraes		73	Pequeno proprietário
Romaria	Área de Valderce e Francisco/GAR Mineração Com. Exp. Imp. S.A.	30/06/2019	Valderce		A	Pequena proprietária
Romaria	Área de Valderce e Francisco/GAR Mineração Com. Exp. Imp. S.A.	30/06/2019	Francisco		A	Pequeno arrendatário
Subtotal				4		
Pará						
Acará	Com. Quil. Alto Acará/Biovale	31/01/2019	Laelson Siqueira de Souza*		A	Liderança Quilombola
Acará	Com. Quil. Alto Acará/Biovale	31/01/2019	Não Informado (Irmão do Nazildo)		A	Quilombola
Acará	Com. Quil. Alto Acará/Biovale	31/01/2019	Erinaldo Lopes		A	Quilombola
Acará	Com. Quil. Alto Acará/Biovale	31/01/2019	Ruth Amaral de Brito		A	Quilombola
Altamira	Gleba Gorotire/Big Vale	23/10/2019	Silvanira		A	Liderança

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Anapu	Gl. Bacajá/P. A. Pilião Poente II/Lote-69-71-73/Mata Preta	07/08/2019	D. O.		58	Liderança
Anapu	Gl. Bacajá/Lt. 68/Mata Preta	10/11/2019	Não Informado	3		Liderança
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	09/12/2019	Romildo (nome fictício)		A	Liderança
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 44/Faz. Sta. Maria	31/07/2019	Paulo Anacleto+		51	Aliado
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	12/12/2019	Erasmus Alves Teófilo		31	Liderança
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	08/12/2019	Gilberto Marques		A	Professor
Anapu	Gl. Bacajá/Lotes 96 e 97/Fazs. Bom Jesus e Berrante	08/12/2019	Anderson Serra		A	Professor
Jacareacanga	T. I. Munduruku/UHE Tapajós/PAC	14/10/2019	Maria Leuza Munduruku		A	Liderança Indígena
Marabá	P. A. Diamante	24/08/2019	Não Informado	2		Ribeirinha
Marabá	P. A. Diamante	24/08/2019	Não Informado		A	Ribeirinha
Marabá	P. A. Diamante	24/08/2019	Não Informado	2		Criança
Nova Ipixuna	Assent. Praia Alta Piranhiera/Cupu/Passo Bem/Mamona	31/10/2019	Claudeci Ribeiro dos Santos		A	Outros
Nova Ipixuna	Assent. Praia Alta Piranhiera/Cupu/Passo Bem/Mamona	31/10/2019	Raimunda Silva dos Santos		A	Outros
Nova Ipixuna	Assent. Praia Alta Piranhiera/Cupu/Passo Bem/Mamona	31/10/2019	Claudenor Ribeiro dos Santos		A	Outros
Nova Ipixuna	Assent. Praia Alta Piranhiera/Cupu/Passo Bem/Mamona	31/10/2019	Claudelize Silva dos Santos		37	Extrativista
Nova Ipixuna	Assent. Praia Alta Piranhiera/Cupu/Passo Bem/Mamona	31/10/2019	Claudina Santos		A	Outros
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	28/02/2019	Maria Márcia Elpídia de Melo*		A	Liderança
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	30/04/2019	Não Informado		SI	Assentado
Novo Progresso	PDS Terra Nossa	31/01/2019	Antônio Marcos Lacerda		A	Liderança
Novo Repartimento	Faz. Murici/Rancho do Leite	16/03/2019	Joel Vieira Santos, "Macarrão"		46	Trab. Rural
Paragominas	T.I. Alto Rio Guamá/Tembé	31/05/2019	Não Informado	2		Liderança Indígena
Rurópolis	PAC Araipacupu	26/03/2019	Não Informado	3		Liderança
Rurópolis	PAC Araipacupu	19/12/2019	Valdenir Ferreira		A	Liderança
São Félix do Xingu	T. I. Trincheira-Bacajá/Índios Xikrin/UHE Belo Monte/Mineradora Belo Sun/PAC	25/08/2019	Bekoro		A	Liderança Indígena
Trairão	P. A. Areia II/Com. São Mateus	12/04/2019	Oswalinda Maria Marcelina Alves Pereira*		A	Liderança
Trairão	P. A. Areia II/Com. São Mateus	12/04/2019	Daniel Alves Pereira*		A	Assentado
Trairão	P. A. Areia II/Com. São Mateus	12/04/2019	Antônio de Paula Silva*		A	Assentado
Subtotal				39		
Paraná						
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	18/11/2019	Gilberto Kunomi Reko		A	(o)Indígena
Guaíra	T. I. Guarani Mbya/Tekohá Jevy/Guasú Guavirá/Itaipu	18/11/2019	Wilfrido Benitez Espindola		A	(o)Indígena
Pinhão	Faxinal Bom Retiro	27/07/2019	Família Ferreira Siva **			Faxinalense
Subtotal				3		
Pernambuco						
Cabo de Santo Agostinho	Eng. Ilha/Complexo Suape/Vazamento de Óleo	31/12/2019	Vera Lúcia Domingos de Melo		A	Liderança
Cabrobó	Com. Jatobá/Transposição do Rio São Francisco	03/12/2019	Joana Angélica		A	Liderança
Garanhuns	Quilombo Castainho	17/09/2019	José Carlos Lopes		63	Liderança
Sirinhaém	Com. Pesqueiras/Rio Sirinhahém/Us. Trapiche	04/09/2019	Maria Nazareth dos Santos		A	Pescador
Subtotal				4		
Piauí						
Baixa Grande do Ribeiro	Comunidade Morro d' Água	10/01/2019	Adaildo Alves		A	Liderança
Baixa Grande do Ribeiro	Comunidade Morro d' Água	10/01/2019	Etelvina Alves		A	Sem - terra
Baixa Grande do Ribeiro	Comunidade Morro d' Água	10/01/2019	Adileuda Alves		A	Sem - terra
Esperantina	Assentamento Data Coité/Vila Esperança	12/04/2019	Helena Gomes da Silva		A	Liderança

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
Santa Filomena	Comunidade Morro d' Água	07/02/2019	Mark Isan		30	Liderança
Santa Filomena	Comunidade Morro d' Água	07/02/2019	Rogério Pereira de Sousa		28	Liderança
Subtotal				6		
Rondônia						
Cacoal	T. I. Sete de Setembro	27/02/2019	Cacique Almir Narayamoga Suruí		46	Liderança Indígena
Candeias do Jamari	Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte	24/01/2019	Amado Pedro da Silva		66	Liderança
Guajará-Mirim	Ramal do Bom Sossego/Km 22	06/12/2019	Valmir Furtado Dantas		79	Liderança
Guajará-Mirim	Ramal do Bom Sossego/Km 22	06/12/2019	Luizão		A	Posseiro
Guajará-Mirim	Ramal do Bom Sossego/Km 22	06/12/2019	Acreano		A	Posseiro
Guajará-Mirim	Ramal do Bom Sossego/Km 22	06/12/2019	Edvaldo		A	Posseiro
Jaru	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	10/12/2019	Awapu***		A	Liderança Indígena
Jaru	T. I. Uru-Eu-Wau-Wau	10/12/2019	Juwi		A	Liderança Indígena
Porto Velho	Acamp. Nova Esperança/Boa Esperança/Título Definitivo São Sebastião/Flona Bom Futuro	09/01/2019	Delson Pinto de Souza		46	Posseiro
Porto Velho	Nova Mutum e Jaci Paraná/UHE Jirau e Santo Antônio	04/04/2019	Ana Flávia do Nascimento		46	Liderança
Porto Velho	T. I. Karipuna	10/10/2019	Batiti Karipuna		A	Liderança Indígena
Porto Velho	T. I. Karipuna	10/10/2019	Aripã Karipuna		72	Liderança Indígena
Porto Velho	T. I. Karipuna	10/10/2019	Eric Karipuna		A	Liderança Indígena
Porto Velho	T. I. Karipuna	10/10/2019	Adriano Karipuna		A	Liderança Indígena
Porto Velho	T. I. Karipuna	10/10/2019	André Karipuna		A	Liderança Indígena
Porto Velho	Área do Militão/Setor Chacareiro	22/02/2019	Gabriela Ortiz Camargo		46	Liderança
Porto Velho	Acamp. Dois Irmãos/Dois Amigos/Faz. do Bispo/Linha 29 C	31/12/2019	Marcos Carvalho de Araújo		31	Liderança
Porto Velho	T. I. Karipuna	10/10/2019	Povo Karipuna		A	(o)Indígena
Subtotal				18		
Roraima						
Mucajaí	T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé	29/05/2019	Dário Vitório Kopenawa Yanomami		A	Liderança Indígena
Subtotal				1		
São Paulo						
Ubatuba	Com. Caiçara de Ubatumirim	31/08/2019	Não Informado		A	Caiçara
Ubatuba	Com. Caiçara de Ubatumirim	09/10/2019	Vereador Junior JR		A	Político
Subtotal				2		
Tocantins						
Araguaína	Faz. Volta Grande/Assent. Manoel Alves Bié	11/11/2019	Vágner		A	Liderança
Araguaína	Faz. Volta Grande/Assent. Manoel Alves Bié	11/11/2019	Sirlei		A	Assentado
Araguaína	Faz. Volta Grande/Assent. Manoel Alves Bié	11/11/2019	Márcio		A	Assentado
Nova Olinda	Faz. Santa Maria/Gleba Anajá/Pombas	04/10/2019	Paulo Cardoso Cavalcante		A	Sem - terra
Subtotal				4		
Total				201		



Foto: Andressa Zumpano

Manifestações

O Parlamento e o Executivo na luta contra a reforma agrária e a preservação da natureza

Marco Antonio Mitidiero Junior¹

Lucas Araújo Martins²

Brenna da Conceição Moizés³

Completado um ano do chamado “Governo Bolsonaro”, uma pauta política de retrocessos é a marca d’água da atual administração federal. Na verdade, é uma pauta absoluta de retrocessos e destruição que deveria fazer qualquer pessimista ou qualquer otimista assombrar-se. Nada de bom à coletividade aconteceu nesse primeiro ano de governo, muito pelo contrário. Nem o mais pessimista militante político de esquerda, muito menos o mais otimista dos homens brancos da direita política e econômica brasileira, poderia ter projetado essa conjuntura durante as manifestações de 2013, o Golpe de 2016 e na campanha eleitoral de 2018. Estamos à beira da barbárie diante de um governo com feições milicianas e fascista, dedicado a destruir o Estado nacional. Moro, Weintraub, Damares, Salles, Araújo, Família Bolsonaro etc., são sujeitos desse processo e boa parte do Parlamento e do Judiciário está com eles.

É nesse contexto que retomamos as reflexões sobre o que denominamos de “ataques aos povos do campo” - presentes nas últimas publicações do “Conflitos no Campo Brasil/CPT” -, cientes de que a noção de ataques, amplamente difundida pós-Golpe de 2016, vem deixando de ter potência explicativa, talvez devendo ser substituída pela noção de “atentados”. As proposições

de leis nocivas aos homens e mulheres do campo e à natureza caem como cascata das duas casas legislativas e vem imprimindo uma paisagem perversa e medieval para a produção de leis nesse país; a análise dessa conjuntura é o objetivo do presente texto.

Parlamento e Executivo na contramão da justiça social

O novo Congresso, ou melhor, a 56^a Legislatura (2019-2022) iniciou os seus trabalhos com uma marca difícil de se acreditar: o atual Congresso é ainda mais conservador que o da 55^a Legislatura (2015-2018). É bom lembrar que nas eleições de 2014, mesmo com a vitória da esquerda para presidente da República, os deputados e senadores eleitos representavam uma guinada à direita e ao conservadorismo. Não foi por acidente do destino que nessa Legislatura ocorreu um escandaloso e covarde golpe político contra a democracia brasileira. Pois bem, o novo congresso é pior ainda!

De fato, houve uma grande renovação parlamentar nas últimas eleições. Na Câmara foram eleitos 268 novos deputados, correspondendo a uma renovação de 52%. Desse total, 141 novos deputados nunca tiveram experiência política anterior. No Senado,

¹ Professor Doutor do Departamento de Geociências da Universidade Federal da Paraíba.

² Graduado em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba. Bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica, projeto: “Território e Política no Brasil: ataque legislativo aos direitos dos povos do campo”; mestrando no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Paulista (UNESP-Presidente Prudente)

³ Graduanda em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba. Bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica, projeto: “Território e Política no Brasil: ataque legislativo aos direitos dos povos do campo”.

a renovação foi de 85% (em relação às 54 vagas que estavam em disputa), entretanto, a novidade nos números não reflete a novidade na política. Segundo análise do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) (2018, p. 18), “em termos quantitativos, portanto, a renovação na Câmara foi significativa. Mas há sérias dúvidas sobre a qualidade dessa renovação. E como evidência da dúvida, basta dizer que a maioria absoluta dos novos foi eleita por ser liderança evangélica, policial linha dura, celebridade ou parente de políticos tradicionais”. Por isso a radiografia feita pelo DIAP afirmou, antes mesmo do bonde começar a andar e descarrilhar, que esse congresso “*será mais liberal na economia, mais conservador nos costumes, e mais atrasado em relação aos direitos humanos e meio ambiente do que o atual (...) será o mais conservador desde a redemocratização*”.

A composição partidária das duas casas legislativas atualmente é nada mais nada menos que enorme, se comparada a de outros países. Na Câmara são 30 partidos com representantes eleitos e no Senado 22 partidos. Contraditoriamente, a grande quantidade de partidos não significa pluralidade de ideias, democratização na representação, aumento da possibilidade de debate com a sociedade etc., mas, sim, a formação de um bloco conservador com atuação diretamente destrutiva em relação ao Estado brasileiro e seu povo. E o que vimos nesse primeiro ano de legislatura é que mesmo a renovação tendo sido conquistada por discursos de crítica e negação da política tradicional, a política do “toma lá, dá cá” vem imperando.

Os partidos que mais representam esse bloco são: o DEM, de perfil declaradamente neoliberal; o PP, dominado pelos ruralistas; o PR, PRB, PSC unguado pelos evangélicos; o PTB e PSD, que tentam estar do lado de qualquer governo eleito; o PSDB e MDB que declaram autonomia e apoio condicionado, mas votam contra o povo nas principais

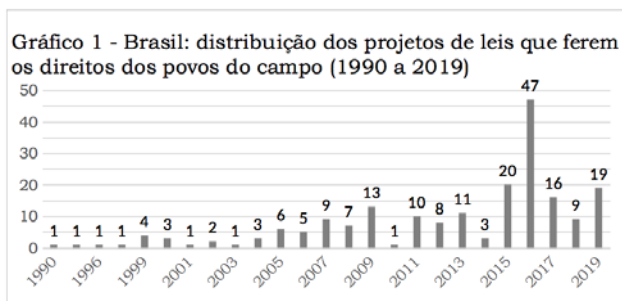
pautas; e o PSL, que elegeu um pouco de tudo do que há de mais perverso na sociedade brasileira, e mesmo que o Partido tenha sido implodido pela saída do presidente da República, deputados e senadores continuam propondo e votando pautas retrógradas nocivas à população. Esses partidos, junto com outros menores, compõem as bancadas suprapartidárias, as mais fortes delas são conhecidas como BBB (3 B’s): bancadas do Boi (ruralistas), da Bala (fabricantes de armas, militares e policiais) e da Bíblia (evangélicos neopentecostais). O que na verdade são 5 B’s, porque deve-se somar aos três anteriores o B da Bula (setor fármaco-químico e de agrotóxicos) e o B dos Bancos (grande capital financeiro). Todos os B’s significam muitos partidos encaminhando uma agenda de retrocessos inimaginável.

Especificamos a atuação de apenas uma dessas afiliações políticas: a Bancada Ruralista. Legislatura atrás de legislatura, os ruralistas vêm ditando muito mais do que a política agrícola e agrária, mas, sim, toda a política. Após o Golpe de 2016, a força dessa bancada no Executivo foi potencializada. Não podemos esquecer que 50% dos votos que derrubaram a presidente Dilma Rousseff vieram dos ruralistas, o que fez do Golpe um Agrogolpe. Tal força resume-se, hoje, em uma super bancada composta por 285 parlamentares (247 deputados e 38 senadores), o que dá mais sentido ao termo “supremacia ruralista” (CASTILHO, 2018) ou “plenitude do agronegócio” (TEIXEIRA, 2018).

Essa super bancada vem protagonizando o maior ataque/atentado legislativo aos direitos e conquistas dos povos do campo e da preservação da natureza. Os dados apresentados nos gráficos abaixo expressam quantitativamente uma rajada de propostas de lei vindas do poder Legislativo e do Executivo, nos quais os ruralistas são parte fundamental. Contabilizamos as propostas legislativas - sobretudo em forma de Projetos de Lei (PL’s) - os quais julgamos nocivos

a temas dramáticos e perenes da história brasileira: reforma agrária, populações indígenas, preservação da natureza etc.

Antes de analisarmos os dados é importante esclarecer o leitor que o período de tempo compreendido nos gráficos extrapola o período que consideramos como o de intensificação dos ataques - que se inicia em 2008 com a crise do capitalismo financeiro mundializado, se fortalece com a crise política brasileira que culmina em um golpe político em 2016, e elege um governo de extrema direita em 2018, com seu primeiro ano de atuação em 2019. Considerar propostas antes desse período justifica-se pela forma como as tramitações são feitas na Câmara, ou seja, no período de intensificação dos ataques não foram apenas novos projetos que surgiram, mas, também, o desarquivamento de propostas conservadoras que já existiam. Não importa, por exemplo, que o PL seja de 1996, mas, sim, o fato de ele ter sido retomado nessa conjuntura. Outro adendo importante, versa a respeito do apensamento de propostas. Isso quer dizer que aquelas que versam sobre o mesmo tema podem ser juntadas independentemente de seu objetivo, se progressista ou conservador. O que observamos em nossa pesquisa é que existem muitos PL's de caráter conservador apensados e muitos outros com os mesmos

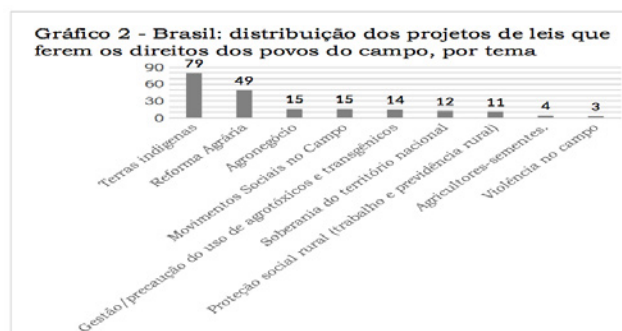


Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Agropecuária, Senado Federal (2019). Org. Martins, Lucas

objetivos; e também PL's de caráter mais progressista nos quais são apensados ou-

tros PL's de caráter conservador tentando reverter sua raiz positiva.

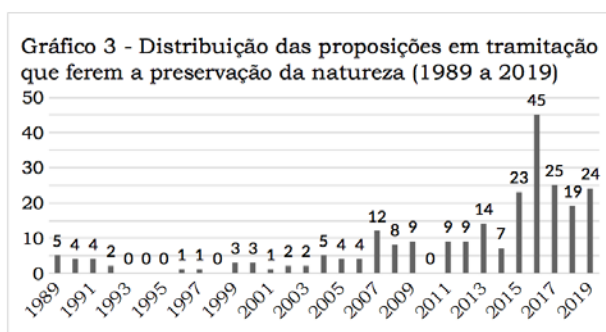
O gráfico 1 expressa a quantidade de propostas legislativas consideradas ataques aos direitos dos povos do campo, distribuídos por ano de proposição. Os anos de 2015 a 2019 significaram a intensificação de propostas legislativas de caráter retrógrado, período que coincide justamente com o Golpe à democracia. Esse momento da história política brasileira despertou nos ruralistas o deleite de que tudo podiam, porém, como não sabiam até quando duraria esse período, aproveitaram para propor e desarquivar a maior quantidade possível de projetos de lei em seu favor, a fim de garantir o que eles denominam de "segurança jurídica" (o que entendemos como insegurança jurídica aos povos do campo e à natureza). São 202 propostas legislativas que, vistas pela lente teórico-conceitual crítica, parecem querer realizar a acumulação primitiva do capital pela propositura de leis. Basta olharmos para o gráfico 2, que distribui os dados por temas: destruir a possibilidade de realização da reforma agrária, expulsar as comunidades indígenas e quilombolas e garantir a liberação e envenenamento do território, é o objetivo primaz.



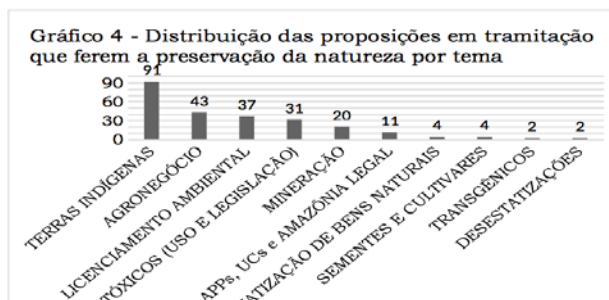
Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Frente Parlamentar da Agropecuária, Senado Federal (2019). Org. Martins, Lucas

O gráfico 3 representa 245 propostas de lei estudadas por nós, que visam, de alguma forma, a fragilizar ou destruir leis de pro-

teção da natureza⁴. O tema das leis que limitam os níveis de exploração da natureza sempre foram um gargalo ao grande investidor capitalista, sobretudo ao agronegócio. Por isso, podemos notar que em 2007 e 2013, antes dos golpistas e a extrema-direita chegarem no poder, já havia uma pressão nessa pauta. Contudo, de 2015 a 2019 uma avalanche de tentativas para destruir a proteção ao meio ambiente são despejadas na Câmara e Senado. Propostas para explorar (e abusar) economicamente terras indígenas protegidas e inalienáveis, para implodir sistemas de proteção ambiental e por mais liberação de agrotóxicos lideram no quantitativo das propostas (gráfico 4).



Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Frente Parlamentar da Agropecuária, 2018. Org. Moisés, Brenna.



Fonte dos dados: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Frente Parlamentar da Agropecuária, 2018. Org. Moisés, Brenna.

Violência legislativa: três projetos de lei diabólicos

Desde 2016 (Mitidiero et al, 2016, 2017, 2018, 2019) tentamos pensar essa ofensiva orquestrada contra os direitos dos povos do campo e da natureza, sob a ótica da noção de violências política, institucional e legislativa. Por exemplo, a aprovação de apenas um projeto de lei, apenas um desses que compõem os gráficos expostos, pode significar a alteração e o retrocesso de conquistas do povo, piorando dramaticamente as condições de vida e reprodução social de uma constelação de pessoas.

Como o quantitativo dos gráficos pode alertar, somado à composição do Congresso e de quem comanda o Executivo atualmente, esses projetos de Lei têm um real e efetivo potencial para destruir conquistas sociais históricas. Destacamos para análise a PEC 80/2019, a MP 910/2019 e o PL 2362/2019.

A PEC 80 tem como primeiro proponente o senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), incluindo mais 27 outros senadores, e tem como objetivo alterar “os artigos 182 e 186 da Constituição Federal para dispor sobre a função social da propriedade urbana e rural”. Na explicação da ementa, encontramos o texto: “regulamenta a função social da propriedade urbana e condiciona a desapropriação da propriedade urbana e da rural à prévia autorização do poder legislativo ou de decisão judicial, observando-se em ambos os casos o valor de mercado da propriedade na indenização”. Na prática, a proposta visa a fragilizar ao máximo o estatuto da função social da propriedade (que é cláusula pétrea na CF), ao ponto que tornar-se-á quase impossível executá-la. São três estratégias explícitas e uma implícita presentes na PEC.

⁴ Em recente entrevista, o Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB-SP), presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, informou existir “quase mil projetos que tramitam hoje na Câmara e no Senado propondo algum retrocesso na legislação ambiental” (Folha de São Paulo, 4 de fevereiro de 2020). Não tivemos acesso a essa base de dados e trabalharemos com os dados coletados no processo de pesquisa, no qual encontramos 245 projetos de leis nocivos à natureza (preservação do meio ambiente).

A primeira delas é acabar com a simultaneidade das exigências que asseguram a realização da função social da propriedade, e, portanto, garantem a propriedade privada. Hoje, segundo o Art. 186 da CF, para realizar a função social a propriedade deve cumprir: I) aproveitamento racional e adequado; II) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III) observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Na nova redação, caso aprovada, basta o proprietário cumprir “ao menos um dos requisitos” e sua propriedade é reconhecida como cumpridora da função social e estará assegurada contra um possível processo de desapropriação para reforma agrária. Uma sorte de possibilidades ilustra a perversidade dessa proposta. Por exemplo: 1) um juiz pode levar em consideração o inciso IV, que é o mais subjetivo dentre todos, a partir de depoimentos de trabalhadores empregados de que eles estão satisfeitos no seu trabalho/emprego, com isso a propriedade estaria cumprindo a função social (existem pesquisas que trazem depoimentos de vítimas libertadas de escravidão contemporânea rural que relatam a preferência desses sujeitos de estarem empregados sob quaisquer circunstâncias - mesmo naquelas atividades extremamente precárias e degradantes - do que estarem desempregados); 2) a propriedade rural pode ser considerada improdutiva, negando o inciso I, porém possui uma reserva ambiental cumprindo o inciso II, o que levaria ao impedimento de um processo de desapropriação; 3) a propriedade é altamente produtiva, porém desrespeita a legislação ambiental, desmatando matas ciliares e, ainda, é descoberta empregando trabalho escravo em sua fazenda. Segundo a PEC proposta por Flávio Bolsonaro, esse fazendeiro não poderá sofrer processo de desapropriação já que cumpre o artigo I.

Tal mudança na lei, impediria, na prática,

a grande maioria dos processos de desapropriação de terras para reforma agrária. Destarte, encontra-se no texto da PEC um retrocesso medieval de compreensão do que é a propriedade privada: “*tendo em vista que é um bem sagrado e deve ser protegido de injustiças*”. Dessa forma, a noção de propriedade volta a ser entendida como um direito absoluto, de caráter individual, o que detonaria as noções de direito coletivo - inclusive na CF está expresso que o direito coletivo deve sobrepor o direito individual, o que mostra a inconstitucionalidade da nova proposta.

A segunda estratégia é mudar o poder de quem decreta o processo de desapropriação. Hoje é o presidente da República, na PEC 80 passaria a ser a partir de prévia autorização do poder Legislativo ou por decisão judicial. No parágrafo 5 encontra-se: “O descumprimento da função social de que trata o § 2º somente será declarado por ato do Poder Executivo, mediante autorização prévia do Poder Legislativo, ou por decisão judicial”. Não precisamos de muita reflexão sobre essa mudança, pois os dados mostram o poder que a Bancada Ruralista tem no Congresso, ao ponto de que não é difícil afirmar que um processo de desapropriação de uma propriedade rural que chegaria na Câmara nunca seria votado em plenário. Mas também fica a cargo do Judiciário decidir pela desapropriação e, como sabemos, como ocorre na história dos conflitos agrários, o juiz costuma pensar com a cabeça do fazendeiro, por isso afirmamos que seriam raríssimas as desapropriações vindas do Judiciário. E não é só, o parágrafo supracitado diz que a autorização prévia será do Legislativo ou Judiciário, mas o decreto será do Executivo, ou seja, edifica-se uma série de barreiras à realização da reforma agrária. Vamos supor que um processo de desapropriação passe pelo Legislativo ou Judiciário (o que seria raro como argumentamos nesse texto), ele ainda dependeria de decreto do Executivo, portanto, dependendo da orientação ideoló-

gica de quem está com a caneta nas mãos. Arriscamos dizer que se nesse atual governo chegar um processo de desapropriação para reforma agrária, supostamente depois de passar pelo caminho proposto pela PEC, e que essa desapropriação é fruto de luta pela terra, o atual presidente da República não só não assinaria o decreto, como rasgaria ou botaria fogo na papelada⁵.

A terceira estratégia explícita é a obrigação do Estado pagar indenização no valor de mercado, retirando o pagamento em Títulos da Dívida Agrária (TDA's), que podem ser resgatáveis em até 20 anos. O pagamento em dinheiro vivo e imediatamente à desapropriação passa a ser um prêmio a quem não cumpre a função social – de caráter punitivo, a lei passaria a ser premiativa. A obrigatoriedade de pagamento em valor de mercado jogaria por terra os processos de vistoria dos técnicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Se esses avaliarem que a propriedade rural está muito degradada, com solo em péssimas condições e sem recursos hídricos, o que faria, evidentemente, reduzir o preço no mercado, na PEC 80 paga-se o valor de mercado sem levar em consideração essas circunstâncias. Por fim, impõe-se uma barreira econômica perante essa exigência. Pagar a terra desapropriada em dinheiro e pelo valor do mercado oneraria muito o Estado, este podendo barrar processos de reforma agrária pelo discurso de que o governo não tem recursos (para um Estado em crise fiscal, como avanta o governo todos os dias, seria um prato cheio para arquivar todo e qualquer processo de desapropriação).

Se colocarmos na mesa a primeira e a terceira estratégias, elas produzirão uma situação dramaticamente injusta. Vamos supor que um proprietário rural foi enquadrado como não cumpridor da função social, por-

que ele desmatou toda a sua fazenda, cometendo vários crimes ambientais, e que é comprovada em sua propriedade superexploração dos seus empregados assalariados e até casos de trabalho escravo, e que ainda sua propriedade não atinge os índices de produtividade exigidos para ser considerado uma terra produtiva, no ato da desapropriação ele será premiado com uma indenização em dinheiro e no valor de mercado.

Há uma estratégia implícita na proposta da PEC 80/2019 que é absolutamente danosa à democracia e a sociedade civil. Fragilizar a esse ponto o estatuto da função social da propriedade privada é retirar o principal argumento político, discursivo e técnico-judicial a favor dos movimentos sociais de luta pela terra (e moradia). A luta pela terra vista como uma luta para que a lei seja cumprida, uma luta constitucionalista, seria inviabilizada, ajudando na confecção de um ambiente político e judicial para a criminalização dos movimentos sociais.

O segundo ataque que analisaremos trata-se, na verdade, de um atentado em vias de aprovação, contra a sociedade e o território brasileiro. Muito provavelmente, quando este texto for publicado, a Medida Provisória 910/2019, proposta pelo presidente da República Jair Bolsonaro, que versa sobre uma nova legislação para a regularização fundiária em terras da União, poderá significar a maior transferência de terras públicas para o capital privado da história recente, ou até de toda história brasileira. Por essa razão, a MP ganhou o título de “*MP da grilagem*” e vem assombrando pesquisadores, ambientalistas e movimentos sociais. Em verdade, essa MP significará um dos maiores roubos institucionalizados de terra da nossa história. Trata-se pura e autenticamente de acumulação primitiva de capital.

A MP da grilagem é fruto de promessa de

⁵ Indo mais fundo nesse parágrafo 5º, ele também pode ser entendido como uma afronta à separação dos poderes, bloqueando a autonomia que o Executivo tem de colocar em prática a Constituição Federal. A desapropriação, por exemplo, é uma atribuição administrativa, fruto de vistorias e avaliações pelo INCRA, que não precisa da bênção dos outros poderes.

campanha do presidente aos ruralistas. É fruto também da queda de braço entre o presidente do INCRA, o general João Correia, com o Secretário de Assuntos Fundiários, o ruralista Nabhan Garcia. De um lado, o general querendo colocar “ordem” no INCRA, em um surto nacionalista raro aos militares de hoje, e, de outro, o fazendeiro com os dentes afiados para realizar a principal tarefa para a qual ele foi empossado: legalizar a grilagem de terra. Ganhou o segundo, e o general foi demitido do seu cargo. Saiu do cargo e revelou os bastidores ao afirmar que o INCRA é “um esgoto e existe uma organização criminosa”, acusando Nabhan Garcia de “operar em favor de interesses escusos”.

A principal normativa da MP, que apareceu na mídia antes mesmo de ser proposta, é de que a regularização fundiária seria feita por autodeclaração⁶. Bastava o ocupante (o invasor ou o grileiro)⁷ declarar a posse e apresentar o georreferenciamento que ele teria a regularização da terra requerida. Dada a forma como se desenvolveu a apropriação privada das terras brasileiras, a autodeclaração chamou a atenção negativamente de vários setores da sociedade. Algum barulho foi feito pela mídia, muitos protestos e repúdios apareceram, muitos pesquisadores tiveram espaço para fazer a crítica, até que o governo recuou não recuando. A autodeclaração foi retirada do texto, mas ela continuou, como veremos.

No dia 10 de dezembro de 2019 o Presidente da República editou a MP, sendo que ela tem 120 dias para ser votada e transformada em Lei. Com o Congresso que descrevemos acima, afirmamos que a MP tem todas

as chances de ser aprovada. A MP como um todo é um retrocesso histórico, vale apontar os pontos mais prejudiciais.

A autodeclaração praticamente continuou no texto, apenas houve um aumento de burocracia. Em resumo, na maior parte dos casos, os futuros proprietários deverão entregar os documentos, não haverá vistoria na área, cabendo ao Estado analisar os documentos e regularizar a propriedade.

Em realidade, a autodeclaração será permitida até 15 módulos fiscais, o que pode chegar a 1.650 hectares de terra, sendo que a vistoria na área só ocorrerá, supostamente, quando encontrados documentos duvidosos, se a área tiver infração ambiental, se apresentar mais de 15 módulos fiscais e se tiver conflito declarado na ouvidoria agrária nacional. Vale comentar que as exigências e limitações da provável nova lei de regularização fundiária é mel na chupeta dos grileiros, mestres em documentação e burocracia. Assim, os 15 módulos fiscais podem se multiplicar, basta o grileiro distribuir as regularizações entre familiares, laranjas empregados, que ele pode somar uma área enorme, como já aconteceu com o Projeto Terra Legal na Amazônia. E a checagem disso tudo é muito pouco provável, dado o sucateamento do INCRA. Sauer, Tubino e Leite (2019, p. 5) professam: “a checagem será feita como se fosse possível, diante dos processos históricos de apropriação de terras públicas, verificar a legitimidade e o cumprimento da função socioambiental por sensoriamento remoto”.

Também podemos apontar como indício de

⁶ O Secretário Nabhan Garcia comparou positivamente a autodeclaração de terras à declaração do imposto de renda. Nem precisamos perder tempo aqui para mostrar que são coisas altamente distintas e que um possível desvio de conduta na autodeclaração tem efeitos diferentes: se na declaração do imposto de renda quer se declarar menos, na declaração de terras quer se declarar mais, muito mais terra. Em entrevista a Cristiane Prizibisczki (2020), o professor Rodrigo Zeidan alertou: “No caso do IR, se o cara não pagou o imposto devido, não há nenhum efeito social disso, simplesmente ele foi desonesto e vai ter que pagar. No caso da regularização por autodeclaração, se o cara declarar errado ou tiver conflito de terra, pode gerar externalidade para a sociedade: o desmatamento preventivo, conflitos por terras que foram declarados por pessoas diferentes...”.

⁷ Há uma diferença sociológica, territorial e jurídica muito grande entre as figuras do ocupante (posseiro) e do invasor grileiro. O primeiro ocupa produtivamente com sua família pequenas porções de terra, o segundo, em geral, invade grandes áreas de terras para vendê-las posteriormente.

fracasso os diversos problemas que apareceram com a autodeclaração do Imposto Territorial Rural (ITR) e com do Cadastro Ambiental Rural (CAR), este último já denunciado por declarar ocupação dentro de terra indígena, ou seja, terras inalienáveis da nação, de usufruto imemorial dos índios.

A proposta de lei chega a exigir documento declaratório de que o requerente não mantém trabalho escravo na área ocupada/invasa, portanto, seria histórico um grileiro ou invasor, por exemplo, lavrar um documento e declarar que é escravocrata contemporâneo. Sem contar que a utilização de trabalho escravo pode se dar, como é frequente, na abertura da fazenda. Estando a fazenda consolidada, o fazendeiro pode pedir tranquilamente a regularização.

Outro grande problema na MP é a alteração do marco temporal de comprovação da ocupação e exploração direta. Antes a data era julho de 2008, passando a ser maio de 2014, em uma primeira situação, e 2018, em uma segunda situação. Até 2014 o requerente poderá regularizar a terra com um super desconto⁸, tendo que pagar ao Estado de 10% a 50% do valor mínimo da terra. Essa mudança privilegia e amplia, no tempo e no espaço, a possibilidade da grilagem legalizada. Para ocupações até 2018 o requerente terá que pagar sem desconto o valor mínimo da terra. Para quem conhece bem a história ruralista/agronegócio, calotes, arrolamento, perdão de dívidas, subsídios e incentivos fazem parte do modus operandi desse setor, não sendo difícil conjecturar que o pagamento pela terra pode ser uma miragem⁹.

Por fim, a MP premia quem desmatou áreas, ou seja, quem cometeu crime ambiental. O desmatamento, que sempre foi o pontapé inicial para a grilagem, principalmente na Amazônia, passa a ser uma prova de ocupação para regularização. Junto com ficcional exigência de uma declaração de que não é escravocrata, a MP 910 premiará desmatadores¹⁰ e escravocratas.

Dentre tantos projetos de lei de ataque à natureza, destacaremos o PL 2362/2019 - também de autoria do senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ) em conjunto com o senador Marcio Bittar (MDB/AC) - justamente por ele versar sobre um tema que teve ampla repercussão internacional em 2019 devido ao “dia do fogo”, isto é, o PL visa a isentar de punição o proprietário rural que desmata sua propriedade.

A ementa do projeto objetiva revogar “o Capítulo IV - Da Reserva Legal, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para garantir o direito constitucional de propriedade”; na explicação da ementa fica mais claro: “Revoga, no código florestal, as áreas de reserva legal, a fim de possibilitar a exploração econômica dessas áreas”. Sem rodeios, o PL quer acabar com a obrigatoriedade da reserva legal dentro de uma propriedade privada. Em outras palavras, é o “dia do fogo” com toda a liberdade. O argumento central é de que a lei em vigor “colide” com o direito de propriedade, assim sendo, mais uma vez, o senador Flávio Bolsonaro empurra à sociedade a noção vencida pelas democracias de que a propriedade é um direito sagrado e absoluto.

⁸ Segundo Prizibiszki (2020), “como exemplo, um hectare de terra no município de Paragominas, no Pará, à época da publicação da MP, era de cerca de R\$ 10 mil, pelo valor de mercado. Ao se aplicar as regras previstas nesta Medida Provisória, o governo poderia cobrar R\$ 45 na sua regularização. Por tais motivos, a lei foi considerada “uma anistia à grilagem”. Em uma simulação realizada pelo Ministério Público Federal, a regularização de um hectare em Nova Andradina (MS) custará entre R\$ 351,50 e R\$ 1.757,50, o que pode significar apenas 1% do preço de mercado, que é de 30 mil reais (Folha de São Paulo, 15/02/2020). Também a Imazon concluiu que, “em 2018, o preço máximo estabelecido para regularização fundiária em terras públicas não declaradas era de 42% do valor médio de mercado da terra”.

⁹ Essa MP já prevê renegociação de dívidas de quem já tinha regularizado, mas não efetuou o pagamento.

¹⁰ Entre agosto de 2018 e julho de 2019, portanto pegando uma fração temporal para regularização na MP, constatou-se que o desmatamento foi 61% maior que o mesmo período de 2017 a 2018.

No primeiro parágrafo da Justificação do PL 2362/2019 encontramos:

Certamente, quando se examina a realidade da preservação ambiental no Brasil, chega-se à conclusão de que o país é um dos que mais preserva sua vegetação no mundo. Não são poucos os dados que demonstram o país como exemplo internacional de preservação da floresta e de sua vegetação. Nenhuma outra nação pode dar receitas prontas de conservação para o Brasil. Não há pertinência no clamor ecológico fabricado artificialmente por europeus, norte-americanos e canadenses e imposto ao país e a seus produtores rurais, chegando a determinar, segundo interesses políticos e comerciais estrangeiros, o rumo de nossa produção, desenvolvimento e legislação ambiental.

Em meio à mentira (*fake news*) de que o Brasil é um exemplo de preservação da natureza, argumento que se sustenta apenas em quem está interessado no fim das leis ambientais, apresenta-se um discurso marcado por dois argumentos frequentes: 1) o Brasil preserva muita natureza que pode ser explorada e que traria desenvolvimento (econômico!); 2) e uma teoria da conspiração, na qual outros países ricos já desmataram suas reservas, por isso são ricos, mas querem bloquear o desenvolvimento brasileiro. A conclusão é uma só: preservar a natureza é um atraso. Esses argumentos acabam tendo respaldo em parte da população.

Na lei em vigor, as reservas legais variam de 20% a 80% conforme a dimensão da área, o tipo de cobertura vegetal e da região do país. Por exemplo, as propriedades rurais na Amazônia Legal têm reserva legal estabelecida em 80%; no Cerrado, 35%; e outras regiões esta porcentagem é de 20%. Não há como dimensionar precisamente o que significaria acabar com essas limitações. Algo como “terra arrasada” nós já vivenciamos em muitas regiões do país. Os efeitos ambientais, climáticos e sociais da ocupação massiva do agronegócio do Cerrado e de

parte da Amazônia brasileira já estão nas pesquisas científicas e denúncias dos povos tradicionais e movimentos sociais. Destruir essa lei será agravar uma situação já em curso e bastante preocupante.

Considerações finais

Logo no início do livro “O colapso da democracia no Brasil”, Luiz Felipe Miguel (2019, p. 11) sintetiza que “tudo aquilo que, com esforço, fora construído a partir do final da ditadura militar, em termos de democracia e promoção de justiça social, foi destruído em pouco tempo”. É como pensarmos em um prédio implodido: a construção pode levar meses e anos, a implosão leva segundos. Da ameaça do então Senador e candidato à presidência da República Aécio Neves e do Senador Aloísio Nunes, logo após a derrota eleitoral de 2014, de que iriam “sangrar” o governo Dilma, à eleição de um governo de extrema direita, muito da democracia já sangrou e vem sangrando.

No atual estágio de existência do modo de produção capitalista, a democracia burguesa parece não cumprir mais o seu papel ou vivemos em um momento que esse tipo de democracia fragilizará todos os seus requisitos institucionais - é isso que indica essa pesquisa de acompanhamento das propostas de leis dos poderes Legislativo e Executivo. Quando intitulamos, por exemplo, os acontecimentos de 2016 como Golpe político/parlamentar/jurídico/midiático (MITIDIERO, MARTINS, MOIZÉS, 2019) significa que todos os poderes estavam envolvidos na construção dessa conjuntura, ao passo que transformar os seus desejos em Leis é apenas uma dimensão da totalidade dos objetivos.

Referências

CASTILHO, ALCEU. A SERPENTE FORA DO OVO: a frente do agronegócio e o supremacismo ruralista. Revista OKARA. Geografia em Deba-

te. Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFPB, v.12. n. 02, 2018.

DIAP. Radiografia do novo congresso. Legislatu-
ra 2019-2023. Brasília: Departamento Intersin-
dical de Assessoria Parlamentar, 2018

MIGUEL, LUIZ F. O colapso da demoraria no
Brasil. Da Constituição ao Golpe de 2016. São
Paulo: Expressão Popular/Fundação Rosa Lu-
xemburgo, 2019.

MITIDIERO Jr, Marco. Ataque aos direitos dos
povos do campo. In: Conflitos no Campo - Brasil
2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v.
32, 2016.

MITIDIERO Jr, Marco; MARTINS, Lucas Araújo;
SILVA, Ana Mikaelly dos Santos; NASCIMENTO
André Paulo. Ataque aos Direitos dos Povos do
campo: as ações do Legislativo e Executivo Fe-
deral. In: Conflitos no Campo - Brasil 2016, Goi-
ânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 33, 2017.

MITIDIERO Jr, Marco; MORAIS, Hugo B., MAR-
TINS, Lucas A.; MOIZÉS, Brenna C.. Leis e

Grandes Empreendimentos: do Estado de Direi-
to ao Estado de Exceção. In: Conflitos no Cam-
po - Brasil 2017, Goiânia, Comissão Pastoral da
Terra, v. 34, 2018.

MITIDIERO Jr, Marco; MARTINS, Lucas A.;
MOIZÉS, Brenna C. CONTRA O POVO: Ataque
parlamentar aos direitos dos povos do campo
e da natureza. In: Conflitos no Campo - Brasil
2018, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v.
34, 2019.

SAUER, S., TUBINO, NILTON, LEITE, ACACIO
Z. Governo Bolsonaro amplia a grilagem de ter-
ras com mais uma medida provisória. Presidente
Prudente: Boletim Dataluta, NERA, dez. 2019.

TEIXEIRA, GERSOM. O governo Bolsonaro e a
plenitude do agronegócio. (não publicado), 2018.

PRIZIBISCZKI, CRISTIANE. Os perigos da regu-
larização fundiária por autodeclaração. Disponi-
vel em: [https://www.oeco.org.br/reportagens/
os-perigos-da-regularizacao-fundiaria-por-auto-
declaracao/](https://www.oeco.org.br/reportagens/os-perigos-da-regularizacao-fundiaria-por-auto-declaracao/), acesso em: 14/02/2020.

Tabela 11 - Manifestações

UF	No de Ocorrências	Pessoas
Centro-Oeste		
Distrito Federal	37	2025
Goiás	17	80
Mato Grosso do Sul	35	2780
Mato Grosso	33	4431
Subtotal	122	9316
Nordeste		
Alagoas	44	8245
Bahia	162	47920
Ceará	49	7590
Maranhão	84	5989
Paraíba	32	19805
Pernambuco	80	9130
Piauí	31	6745
Rio Grande do Norte	13	420
Sergipe	21	607
Subtotal	516	106451
Norte		
Acre	15	780
Amazonas	25	3291
Amapá	10	310
Pará	78	9246
Rondônia	35	6840
Roraima	14	3243
Tocantins	12	1960
Subtotal	189	25670
Sudeste		
Espírito Santo	20	1190
Minas Gerais	131	34723
Rio de Janeiro	23	150
São Paulo	77	13262
Subtotal	251	49325
Sul		
Paraná	91	29359
Rio Grande do Sul	104	10771
Santa Catarina	28	12820
Subtotal	223	52950
Brasil	1301	243712



Foto: Juliana Pesqueira - Yará Sateré Mawé participa do ato do 8 de março em Manaus - AM

Notas da CPT

NOTA PÚBLICA PASTORAIS DO CAMPO - A esperança luminosa dos pobres vence- rá a escuridão

O ano de 2019, início do governo Bolsonaro, como já se temia, começou sob o signo da tragédia. No dia 05 de janeiro um trabalhador rural foi assassinado e outros nove ficaram feridos, três gravemente, em um ataque por seguranças privados de uma fazenda em Colniza (MT), grilada por poderosos políticos do estado. No mesmo município, em maio de 2017, ocorreu um massacre, que resultou na morte de nove camponeses. A região é cobiçada por suas imensuráveis riquezas em madeira e minério.

A violência marca geneticamente a estrutura agrária do País, base do poder até hoje, responsável por milhares de mortes de camponeses, indígenas e quilombolas, quase totalidade impunes. Além de desterritorializar e provocar migração forçada, promove o trabalho análogo ao trabalho escravo. Há sinais de que 2019 vai ratificar o processo histórico de violência e injustiça contra homens e mulheres do campo, das águas e das florestas.

A invasão ilegal e criminosa de Terras Indígenas foi intensificada, indicando a prática de uma nova fase de esbulho possessório destas terras no Brasil. Por meio de discursos preconceituosos e iniciativas administrativas, de modo especial a Medida Provisória 870/19, que reestrutura os órgãos do governo federal, o governo agride frontalmente a Constituição Brasileira e os direitos indígenas nela consagrados.

A tragédia de Brumadinho (MG), em 25 de janeiro, anunciada e calculada, sinaliza que já vivemos tempos de barbárie. Uma grande mineradora, estatal privatizada, se reitera no crime de permitir o rompimento de uma barragem de rejeitos tóxicos. Mais de 300 vidas humanas ceifadas e destruídos im-

portantes ecossistemas do Rio Paraopeba, tragédia a chegar em breve ao já combalido Rio São Francisco, alardeado “rio da unidade nacional”. Nesse contexto é extremamente grave a flexibilização da política ambiental brasileira e o sucateamento dos órgãos responsáveis, o que possibilita menos rigor nos processos de licenciamentos de atividades desse porte como também não garante condições de uma fiscalização adequada e rigorosa.

As decisões já tomadas e os discursos do presidente e dos que assumiram ministérios e altos cargos no Executivo, como também as primeiras decisões do Congresso Nacional, ainda mais conservador, ameaçam tempos ainda mais sombrios para comunidades rurais, tradicionais, quilombolas, migrantes internos e indígenas, alvos preferenciais da expansão ilimitada dos empreendimentos do capital financeiro-agrário-minerário.

A bancada ruralista impera absoluta. Ao Ministério da Agricultura, entregue à ex-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, conhecida também como “bancada ruralista”, foram transferidas competências até então dos Ministérios do Meio Ambiente, como o Serviço Florestal Brasileiro, e do Desenvolvimento Social e da Secretaria Especial de Agricultura Familiar. A criada Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, alojada na Agricultura, terá a competência da identificação, delimitação, demarcação e registro de terras ocupadas tradicionalmente por indígenas e quilombolas, competências que eram exclusivas da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), esvaziados e entregues a militares. À frente dela ninguém menos do que o presidente da

UDR (União Democrática Ruralista), expressão mais acabada do reacionarismo agrário. Também nesta pasta está colocada a política de Pesca e Aquicultura, que se mantém como secretaria, sob a liderança do setor da pesca industrial do sul do país. Os discursos recentes do secretário dão indícios de que o foco da política de pesca é favorecer a pesca industrial e a aquicultura através de mudanças drásticas na legislação ambiental e enfraquecimento dos órgãos de fiscalização e gestão. Em paralelo, um discurso duro e perspectivas de ações cada vez mais rigorosas para diminuir e controlar o acesso dos pescadores artesanais ao seguro defeso. A Medida Provisória 870/19 propõe uma ruptura com a legislação atual que garante a gestão compartilhada como princípio para ordenamento e gestão da pesca. Se for aprovada a gestão será entregue apenas ao setor privado, com consequências drásticas para a pesca e o consumo de pescado no país.

As demais atribuições da FUNAI vão ficar sob a responsabilidade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, totalmente subalternas. O cargo estratégico de Ouvidor Agrário, antes ocupado por um desembargador, agora fica em mãos de um Coronel de Infantaria, revelando qual vai ser o tratamento do governo militarizado para os conflitos no campo.

As populações do campo estão sendo rotuladas com termos pejorativos e preconceitos retrógrados. Os indígenas como lenientes e manipulados, os quilombolas como inúteis e preguiçosos e os sem-terra como criminosos, massa de manobra de bandidos, e as escolas dos acampamentos e assentamentos como “fabriquinhas de ditadores”. O direito à propriedade é erigido em direito supremo, acima da posse efetiva e produtiva, jogando ao lixo a exigência constitucional da função social para a propriedade.

Patente está que o novo governo aposta tudo na desconstrução de canais de diálogo, como afirmou com todas as letras o Secre-

tário de Assuntos Fundiários quando asseverou que não terá nenhum diálogo com o MST, no que teve que voltar atrás, após pronunciamento do Ministério Público. Claro está que para os movimentos sociais o que está reservado é policiamento e criminalização. Com base em posições ideológicas torpes e malformadas, o presidente tenta romper as ligações institucionais próprias dos governos democráticos, a intersecção necessária – preservadas as autonomias – entre o poder constituído e os movimentos e organizações sociais.

Não escapa a Igreja Católica, monitorada e ameaçada, quando se coloca ao lado das maiores vítimas destes desmandos cruéis, através das pastorais sociais, como o CIMI e a CPT, que com a CNBB constituiriam a “banda podre da Igreja Católica”, conforme declaração do então candidato Bolsonaro. Torna-se ela também vítima preferencial, quando se põe a conhecer melhor a realidade e os riscos que corre a Amazônia, com suas imensas riquezas. A Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) tem colaborado de forma decisiva na preparação do Sínodo dos Bispos sobre a Amazônia, convocado pelo Papa Francisco, para outubro de 2019, em Roma. O processo de escuta das bases eclesiais das dioceses e prelazias suscitou uma tomada de consciência da necessidade de a Igreja se aproximar mais dos povos da Amazônia, em seus históricos e crescentes desafios.

A anunciada Reforma da Previdência ao se tornar capitalizada pelos bancos, sob a falsa propaganda de maior justiça na cobrança das contribuições e de fortalecimento do Estado, será nova estratégia de tirar dos pobres para dar aos ricos. Passa ao real gerador do déficit da Previdência, as dívidas não cobradas de empresas e os privilégios, e sacrifica ainda mais os pobres com mais tempo de trabalho e de contribuição, limitando e redefinindo o pagamento de valores abaixo do salário mínimo. Impõe aos segurados especiais, em especial do meio rural, a mesma proposta para os demais trabalhadores, não observando as condições específicas desse

grupo social.

Para as Pastorais do Campo, a gravidade do momento requer de todas e todos nós, cidadãos e cidadãs, povos, comunidades, movimentos e organizações da cidade e do campo, igrejas e demais entidades civis, clareza, criatividade e unidade, para compreender e combater com destemor a aliança nefasta formada entre uma casta política nacional colonizada e militarizada, e os interesses do capital financeiro-agrário-minerário global.

Desde o fim do regime militar, em meados dos anos 1980, o diálogo tem sido garantidor de um equilíbrio mínimo de forças dentro da arena sócio-política, assim não permitindo o desequilíbrio em desfavor das categorias sociais mais frágeis e vulneráveis. A negação do diálogo entre o aparato legal, constitucional inclusive, e as populações do campo, mediado por suas legítimas representações sociais, resultará no agravamento desta já trágica realidade fundiária no Brasil.

Urge persistir e reinventar formas mais eficientes da luta pela vida, tecidas na esperança invencível dos povos, garantindo

espaços horizontais de real diálogo e construções conjuntas de alternativas. Nisto, é imprescindível a solidariedade internacional. Precisamos acreditar na resistência e resiliência ancestrais das comunidades, que há séculos enfrentam opressores e seus carascos. É na mais densa escuridão da noite que se aproxima a aurora de um novo dia: O Deus de Jesus Cristo Libertador está conosco e não abandona os pobres e pequenos, jamais!

Como diz o canto bíblico de nossas comunidades, “se calarem a voz dos profetas, as pedras falarão. Se fecharem os poucos caminhos, mil trilhas nascerão”!

Pastorais Sociais do Campo:

Conselho Indigenista Missionário (CIMI),
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP),
Pastoral da Juventude Rural (PJR),

Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM),
Cáritas Brasileira e Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

CARTA PÚBLICA - Carta aberta das Pasto- rais Sociais do Campo ao Governo e à sociedade brasileira

*“Serás libertado pelo direito e pela justiça”
(Is 1,27) - CF 2019.*

As Pastorais Sociais do Campo, da Igreja Católica, estamos convencidas que a realidade no Brasil está caminhando, a passos acelerados, para a eliminação de direitos e o agravamento das condições de vida de seus cidadãos. Com as diversas reformas de cunho neoliberal executadas e propostas e, ao mesmo tempo, com negociatas que entregam os bens naturais existentes nas diferentes regiões, em especial na Amazônia, o governo submete os interesses do Brasil e dos brasileiros a outros países, especialmente aos Estados Unidos da América, e de grandes conglomerados financeiros e empresariais multinacionais.

É verdade que o ataque aos direitos trabalhistas e previdenciários já vêm ocorrendo, na forma de “minirreformas” há algum tempo, mas o que assistimos agora é uma tentativa de “golpe final” aos direitos dos mais explorados em nosso país. Após enfraquecer ainda mais os sindicatos, eliminar direitos e fragilizar os trabalhadores na relação com os empregadores, a reforma trabalhista, realizada sob a justificativa de que geraria milhões de empregos e até acabaria com o desemprego no país, tem seus resultados efetivos revelados nos últimos levantamentos que demonstram a existência de mais de 13 milhões de desempregados, sem contar aqueles que nem mais procuram emprego e as pessoas que fazem trabalhos informais.

Com a mesma propaganda e discursos falaciosos de salvar o Brasil, está sendo “negociada” a Reforma da Previdência. Para nós é evidente que o objetivo, mais uma vez, é prejudicar os trabalhadores e as trabalhadoras da cidade e do campo. Além de favorecer fortemente os interesses de grupos

financistas com o incentivo à previdência privada, o golpe contra os direitos dos assegurados especiais do campo, sendo as mulheres as mais prejudicadas, provocaria um enorme empobrecimento e esvaziamento do mundo rural, com o aumento da migração forçada. Frequentemente essas populações são deslocadas forçosamente de territórios onde secularmente viveram e de onde não desejariam sair. Milhares de pessoas são reassentadas em locais sem condições de sustentabilidade, submetidas à precarização do trabalho e, não raro, a condições análogas ao trabalho escravo, devido também a carência de políticas públicas eficazes.

Isto é tudo o que os ruralistas e as grandes corporações internacionais do agronegócio almejam, a fim de estender ainda mais seu domínio e hegemonia no setor, aumentando assim seus já estratosféricos lucros e afetando radicalmente a soberania territorial e alimentar de nosso país.

São inúmeras as tentativas de efetivação da ocupação dos espaços amazônicos e da rapina dos bens naturais neles existentes. O recente anúncio das intenções do governo brasileiro de explorar a Amazônia em conjunto com o governo estadunidense revela, no entanto, o interesse e a articulação arquitetada para avançar na empreitada exploratória, no saque das riquezas naturais e das populações locais de forma ainda mais acelerada, submissa e entreguista.

A postura governamental de atacar os direitos territoriais dos povos indígenas, quilombolas e demais grupos tradicionais, facilita a entrega do território brasileiro aos interesses do capital nacional e internacional. As declarações recorrentes do presidente Bolsonaro de que pretende não demarcar sequer um centímetro de terra e rever todas

as demarcações possíveis situam-se nesse contexto e intencionalidade. A transferência da responsabilidade de demarcação de terras indígenas do Ministério da Justiça para o Ministério da Agricultura, que historicamente defende os interesses do latifúndio, é uma medida concreta para efetivar estas agressões à Constituição brasileira.

Não satisfeitos em ameaçar o direito constitucional de homologar e regularizar territórios indígenas e comunidades tradicionais, o governo investe fortemente na perspectiva do extermínio cultural e dos modos próprios de vida destes povos. O incentivo político-ideológico e financeiro a métodos do agronegócio de produção em larga escala de *commodities* agrícolas para exportação, com uso intensivo de agrotóxicos, sementes transgênicas e adubação química nas terras da agricultura familiar e territórios dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, além de favorecer os interesses das empresas fornecedoras, acelera o etnocídio colonizador presente no Brasil há séculos. Além disso, com esta iniciativa, o governo enfraquece radicalmente a múltipla variedade de alimentos saudáveis e ataca fortemente a soberania alimentar dos povos do Brasil, tornando-os dependentes da aquisição e consumo de produtos “enlatados” e carregados de veneno, provocando prejuízos financeiros e à saúde destas populações.

O projeto armamentista do atual governo potencializa a grilagem de terras e a ação criminosa contra o ambiente. Dentre os reflexos destes primeiros três meses de governo, o aumento da violência e do desmatamento no campo são evidentes. Os dados da CPT, na sua publicação *Conflitos no Campo Brasil 2018*, registram que foram afetadas por violência, no ano passado, quase um milhão de pessoas, enquanto o território em disputa soma pelo menos 39,4 milhões de hectares, dos quais 92% estão na Amazônia.

Nossa constatação sobre os primeiros cem dias do novo governo acena que os próximos anos podem ser muito piores e que o caminho traçado é de uma crueldade sem precedente contra os povos do campo, seus

territórios e os bens naturais.

Na véspera da celebração do Massacre de Eldorado do Carajás, no Pará (17 de abril de 1996), e do dia Internacional da Luta Campesina, lembramos as palavras do Papa Francisco em sua Exortação *Evangelii Gaudium*, ao afirmar que “assim como o mandamento ‘não matar’ põe um limite claro para assegurar o valor da vida, assim também hoje devemos dizer ‘não a uma economia da exclusão e da desigualdade social’. Esta economia mata.”

Por isso, repudiamos esta postura devastadora do atual governo, geradora de morte. Conclamamos a todos os povos do campo, suas organizações, as Igrejas e a sociedade em geral a somar na resistência contra as diversas ameaças orquestradas contra o povo brasileiro.

Brasília (DF), 16 de abril de 2019.

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Conselho Indigenista Missionário - CIMI

Serviço Pastoral dos Migrantes - SPM

Cáritas Brasileira

Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP

Pastoral da Juventude Rural - PJR

NOTA DE REPÚDIO DA CPT-“Ajudar a violência no campo” é o que quer o Presidente Bolsonaro

A CPT vem a público repudiar a fala do presidente Bolsonaro, no dia 27 de abril, na *Agrishow*, em Ribeirão Preto (SP).

Ele anunciou a intenção de enviar um projeto de lei à Câmara Federal, que na realidade seria mais uma licença para matar: “É um projeto de lei que será enviado para Câmara, vai dar o que falar, mas é uma maneira de ajudar a violência no campo. É fazer com que, ao se defender sua propriedade privada ou sua vida, o ‘cidadão de bem’ entre no excludente de ilicitude, ou seja, ele responde, mas não tem punição”.

Como disse com suas próprias palavras, “é uma maneira de ajudar a violência no campo”. Mas, como sempre, alguém precisa traduzir o que ele queria dizer. Neste caso é jogar a culpa da violência no campo nos sem-terra que lutam por um pedaço de terra para sobreviver, nos indígenas e quilombolas que buscam defender ou reaver territórios dos quais foram espoliados. O projeto em curso do presidente é facilitar ao máximo e a qualquer custo o avanço dos empreendimentos do capital global sobre os bens naturais protegidos por estes povos e comunidades, alguns há centenas, outros há milhares de anos.

Na sua fala o presidente reafirma mais de uma vez que a propriedade é sagrada, sem se atentar para a “função social da propriedade”, como reza a Constituição Federal (arts. 185 e 186). Deixa de lado, também, a forma como foram constituídas tais “propriedades”, muitas delas frutos de esbulho e violências contra os povos tradicionalmente ocupantes dessas terras, e outras tantas oriundas de grilagem.

A fala irresponsável do presidente dá carta branca a quem historicamente tem usado

da violência contra os povos e comunidades do campo e trabalhadores do setor agrícola. Os registros da Comissão Pastoral da Terra (CPT) dão conta de que de 1985 a 2019, 1.938 trabalhadores e trabalhadoras foram assassinados em conflitos no campo, em 1.466 ocorrências. Destas ocorrências somente 117 responsáveis pelos assassinatos foram a julgamento, tendo sido condenados apenas 101 executores e 33 mandantes. Por estes números vê-se que o “excludente de ilicitude” já existe na prática!

Esta fala do presidente se soma a muitas outras que jogam sobre as costas dos mais frágeis e dos que são considerados descartáveis, toda a carga dos preconceitos, do machismo e racismo existentes, como a declaração recente em que ofereceu as mulheres brasileiras a deleite de estrangeiros, fazendo apologia para o turismo sexual internacional.

Com o profeta Habacuc (1, 2-4), ousamos clamar: “Até quando, Senhor, pedirei socorro, sem que me escutes? Até quando clamarei: ‘Violência’, sem que me salves?”

Porque me fazes ver a iniquidade e contemplar a desgraça? Diante de mim só vejo opressão e violência, nada mais do que discórdias e contendas. Por isso a lei perde a sua força e o direito desaparece definitivamente; porque o ímpio cerca o justo e, por isso, o direito sai falseado”.

Até quando, nós, cidadãos e cidadãs deste País, vamos tolerar na Presidência da República estas sandices e suas intenções anti-Nação?

Goiânia, 30 de abril de 2019.

Diretoria e Coordenação Nacional
da Comissão Pastoral da Terra

NOTA PÚBLICA - Dois anos do massacre de Pau D'Arco: É preciso pôr fim à barbárie no campo!

Há exatamente dois anos, os corpos de 10 trabalhadores rurais assassinados no Pará desfilavam pelas ruas do município de Redenção amontoados nas caçambas de viaturas do estado. No dia 24 de Maio de 2017, uma mulher e nove homens foram covardemente executados por policiais no interior da fazenda Santa Lúcia, em Pau D'arco.

O episódio, embora tenha se tornado internacionalmente conhecido como um dos maiores massacres que o conflito no campo já produziu no Brasil, permanece impune.

Familiares e sobreviventes estão desamparados. Não há notícias das investigações sobre os mandantes.

A fazenda Santa Lúcia, local do massacre e ainda hoje ocupada por 200 famílias que desejam um pedaço de terra para produzir, tem uma ordem de despejo autorizada pela Vara Agrária de Redenção. Pelo menos outras 10 comunidade estão na iminência de sofrerem reintegrações de posse na região sul e sudeste do Pará. Áreas de ocupação consolidada, como a fazenda Maria Bonita, em Eldorado dos Carajás, estão ameaçadas pela onda de despejos.

O caos fundiário que sempre interessou as oligarquias rurais e a formação do latifúndio e que foi sutilmente ameaçado pela previsão da criação de Varas Agrárias pela Constituição Federal de 1988 tem o processo de combate a grilagem de terras duramente silenciado pelo Poder Judiciário brasileiro, que ante o que denominou de “doutrina da melhor posse” autoriza sucessivas reintegrações de posse em áreas com indícios de

grilagem, como a Fazenda Santa Tereza/ Acampamento Hugo Chavez em Marabá. Mesmo as terras desapropriadas pelo Estado e destinadas à reforma agrária, como a área denominada Fazenda 1.200, constituída por reconcentração de terras em área de assentamento, ao arripio da lei e por isso ocupada desde 2006, está sob iminente despejo em razão da reintegração de posse concedida a um grileiro.

Sequer a morte de dez trabalhadores rurais no Massacre de Pau D'Arco é suficiente para inibir o Estado a ter uma política agrária com clara predileção ao latifúndio. Passados mais de cinco anos de discussão judicial acerca da legitimidade do título apresentado pelos supostos proprietários da área da Fazenda Santa Lúcia - família que concentra terras em área superior ao município de Belo Horizonte - não se teve ainda uma decisão conclusiva acerca da origem do título de propriedade, existindo possibilidade de sobreposição da fazenda com área do assentamento Nicolina Riveti - e, na falta de clareza acerca da regularidade fundiária, o Estado julga que é mais justo que a área permaneça na mão de uma única família ao invés de mais de duzentas famílias.

Os sobreviventes e familiares das vítimas igualmente até hoje não receberam nenhum suporte do Estado, seja de ordem material, seja apoio psicológico para se recompor de crime tão violento. Uma mãe que perdeu dois filhos no massacre veio a óbito por não ter mais quem a assistisse face a graves problemas renais: o quadro clínico que antes era crítico apenas em razão da ineficiência do SUS, contou agora com um quadro depres-

sivo que garantiu o avanço fatal da doença.

Como resposta, o atual governo federal imobilizou o Incra, paralisou a Reforma Agrária e decretou a liberação do uso de armamentos pesados em áreas rurais. Isto reforçará ainda mais as animosidades no conflito fundiário, onde as relações sociais entre classes foram moldadas por séculos de violência, desigualdade e injustiça social.

É preciso pôr fim a esta barbárie. Os mandantes precisam ser responsabilizados! Pela mãe que enterrou o próprio filho, no dia do aniversário dele. Pelas crianças que ficaram órfãs, e pelos sobreviventes que fugiram pela floresta e escaparam da morte naquele dia, mas tiveram suas vidas para sempre destroçadas.

Uma das vítimas, num último suspiro de imensa coragem - quem conta essa história são os próprios policiais - ao ver o irmão ser assassinado no chão, se levanta, e, segundos antes de ser executado, diz aos poli-

ciais: “eu vou morrer de pé”.

De pé, também exigimos o fim da impunidade e da violência no campo, pelo direito à Vida, à Terra e à Justiça!

- Familiares das Vítimas do Massacre de Pau D’Arco
- Acampamento Jane Júlia - Justiça para os 10 de Pau d’Arco
- Comissão Pastoral da Terra - CPT
- Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH
- Terra de Direitos
- Justiça Global
- Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos

24/05/2019

NOTA PÚBLICA - Linhão na terra do povo Kinja (Waimiri Atroari): A velha política contra os indígenas

Uma nova política do governo em relação ao povo Kinja necessariamente deveria considerar a história recente deste povo indígena, vítima do crime de genocídio, que matou mais de 2.500 indígenas, por ocasião da construção da BR 174, da construção da hidrelétrica de Balbina e da mineração em seu território. Com esse cuidado, outras possibilidades para garantir a segurança energética do estado de Roraima deveriam ser estudadas, como por exemplo, a energia solar fotovoltaica, sugerida como alternativa por três especialistas em sistemas energéticos de universidades brasileiras, em nota técnica recebida pelo Ministério Público Federal (MPF/AM). Mas a tragédia que dizimou aquele povo não tem sido suficiente para sensibilizar as autoridades que insistem na velha política colonialista, intrinsecamente violenta, para impor, ao arrepio da lei, a construção do linhão.

Ao contrário do que afirma o governo, o impacto ambiental da construção do linhão sobre a Terra Indígena Waimiri Atroari e consequentemente os transtornos para a vida do povo indígena são consideráveis. O projeto prevê a construção de 250 torres de transmissão com uma base de 50 por 50 metros, além do trânsito permanente de um grande número de pessoas para fazer a manutenção, implicando em desmatamento e em restrições a autonomia do povo indígena sobre o seu território, inclusive dificultando o seu controle sobre o ingresso de terceiros.

Invocar força maior para burlar os dispositivos legais, muitas vezes acompanhado de atos de barbárie, tem sido uma prática recorrente dos sucessivos governos, ao longo da história, quando têm algum interesse

nas terras indígenas. O atual governo, outra vez, apela para o esdrúxulo argumento do interesse da segurança nacional, também usado pelos governos militares, para justificar a construção das estradas na Amazônia, que rasgaram as terras indígenas, deixando um rastro de destruição e morte. Beira a má fé afirmar que a consulta aos Kinja sobre a construção do linhão significa um risco a integridade do território nacional ou uma ameaça de agressão externa ou interna aos interesses nacionais. É a banalização completa desse conceito, esvaziando-o de seu conteúdo. Se ele serve para tudo, deixa de servir para coisa alguma, a não ser para justificar o abuso de poder do Estado.

Os indígenas, particularmente os Kinja, guardam fundo na memória o que significa em termos de violência e de usurpação de seus territórios, serem tratados pelo Estado como cidadãos de segunda categoria fadados a desaparecer.

As entidades abaixo relacionadas se solidarizam com o povo Kinja nesta luta em defesa dos seus direitos ameaçados, pela reparação dos danos causados na abertura da rodovia BR-174 (Manaus-Boa Vista) e para que possam viver em paz no seu território e fazem um apelo para que as forças democráticas se unam em defesa da Amazônia e de seus povos, fazendo prevalecer a justiça frente ao autoritarismo do governo. No mesmo sentido, diante da iminência do povo Kinja ter, outra vez, os seus direitos violados, as entidades destacam a relevância da ação do MPF para garantir o cumprimento integral da legislação e a proteção ao povo indígena.

Manaus, 10 de junho de 2019

- Comitê de Direito a Verdade, a Memória e a Justiça do Amazonas
- Articulação Comboniana de Direitos Humanos
- Articulação de Mulheres do Amazonas – AMA
- Articulação pela Convivência com a Amazônia – ARCA
- Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas - ADUA
- Associações das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro – AMARN
- Cáritas Arquidiocesana da Manaus
- Cáritas Diocesana de Roraima
- Casa da Cultural do Urubuí
- Central de Movimentos Populares - CMP
- Central Sindical e Popular Conlutas - CSP - Conlutas
- Centro Migrações e Direitos Humanos - CMDH
- Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós
- Coletivo Mura de Porto Velho
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Parintins
- Comissão do Laicato – Regional Norte I
- Comissão Pastoral da Terra – CPT Arquidiocesana de Manaus
- Comissão Pastoral da Terra – CPT Diocesana de Parintins
- Comissão Pastoral da Terra – CPT/Amazonas
- Comissão Pastoral da Terra – CPT/Pará
- Comissão Pastoral da Terra – CPT/Prelazia de Itacoatiara
- Comissão Pastoral da Terra – CPT/RR
- Comissão Pastoral da Terra – CPT/Santarém
- Conselho Indígena de Roraima – CIR
- Conselho Indigenista Missionário – Cimi
- Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB
- Coordenação das Organizações Indígenas do Amazonas - COIPAM
- Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno – COPIME
- Deputado Federal José Ricardo – integrante da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas
- Equipe Itinerante
- Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus – FOCIMP
- Federação Indígena do Povo Kukami-Kukamiria do Brasil, Peru e Colômbia -TWRK
- Fórum de Educação Escolar e Saúde Indígena do Amazonas – FOREEIA
- Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social – FMCJS
- Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas - FAMDDI
- Grupo de Estudo Interdisciplinar sobre Fronteiras: Processos Sociais e Simbólicos - GEIFRON/UFRR
- Instituto Madeira Vivo – IMV
- Laboratório Dabukuri Planejamento e Gestão do Território na Amazônia/UFAM
- Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA
- Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM
- Organização das Lideranças Indígenas Mura do Careiro da Várzea - OLIMCV
- Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR

Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Manaus - PIAMA	Rede um Grito pela Vida
Pastoral Indigenista da Diocese de Roraima	Serviço Amazônico de Ação, Reflexão e Educação Socioambiental -SARES
Pastoral Operária – PO/Manaus	Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami – SECOYA
Pastoral Social da Arquidiocese de Santarém	
Rede Eclesial Pan Amazônica – REPAM	União dos Povos Indígenas do Vale do Javari – UNIVAJA

Dom Moacyr Grechi, primeiro presidente da CPT, terminou sua carreira

A Diretoria e Coordenação Nacional da CPT juntam-se a todas e todos que hoje choram a morte de Dom Moacyr Grechi, ocorrida no dia de ontem, e dão graças a Deus pela riqueza do seu testemunho de vida.

A história da CPT está profundamente entrelaçada com a de Dom Moacyr. Foi ele quem, em nome da CNBB, presidiu a reunião de bispos e prelados da Amazônia, em 1975, que deu origem à Comissão Pastoral da Terra.

Foi ele quem comunicou oficialmente a todos os bispos brasileiros o resultado deste histórico encontro e dos primeiros passos dados em direção à consolidação desta pastoral. Ele também foi o seu presidente desde o primeiro momento até 1983, acompanhando com muito carinho e atenção os primeiros passos que a CPT deu.

Dom Moacyr, catarinense de nascimento, foi um grande missionário nas terras amazônicas identificando-se com os povos que ali habitavam. Primeiro como bispo do Acre, durante 25 anos, e depois como bispo de

Porto Velho, na Rondônia.

Como fiel seguidor do Mestre Jesus, Dom Moacyr dedicou sua vida aos mais pobres e deserdados deste mundo, de modo particular, na realidade amazônica, aos indígenas, seringueiros, posseiros, aos que não contavam para o sistema.

Dom Moacyr acreditava e apostava na sabedoria e força do povo, por isso incentivava as Comunidades Eclesiais de Base e os movimentos populares.

A lucidez com que Dom Moacyr analisava os fatos e a firmeza com que se posicionava ao lado dos mais frágeis compõem a história da Igreja da Amazônia, às vésperas da realização do Sínodo convocado pelo Papa Francisco, para refletir sobre os caminhos a seguir neste imenso bioma.

Goiânia, 18 de junho de 2019.

A Diretoria e a Coordenação Nacional da CPT

NOTA PÚBLICA - Não à regularização de terras griladas no estado do Pará

As entidades e organizações da sociedade civil abaixo assinadas, vem a público, por meio desta nota, manifestar seu repúdio e preocupação com a aprovação do Projeto de Lei n. 129/2019, que versa sobre a regularização de terras públicas urbanas e rurais no Estado do Pará.

Este projeto de Lei foi aprovado no dia 11 de junho de 2019, com votação em 1o e 2o turnos no mesmo dia na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e agora aguarda sanção do governador do estado, Helder Barbalho. O trâmite e a aprovação relâmpago do projeto de lei que trata de um dos temas mais sensíveis do Estado do Pará, se deram após manobra do Presidente Relator da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Deputado Ozório Juvenil, que apresentou projeto com alterações e submeteu a proposta para aprovação em reunião conjunta da CCJ e Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO) da ALEPA. O projeto foi apresentado pelo governo do estado em 15 de maio de 2019, e em menos de um mês foi aprovado, sem diálogo e debate com a sociedade, e o mais grave é que este projeto de lei não resolve os graves conflitos agrários existentes no estado, pelo contrário, pode agrava-los. Diversos estudos já apontaram que a grilagem de terras públicas foi um dos principais mecanismos de apropriação ilegal de terras, por parte de grandes latifundiários, no Estado do Pará. Prática que a recente lei aprovada na ALEPA objetiva cancelar, possibilitando que títulos podres sejam regularizados e revestidos

de legalidade.

A lei aprovada é temerária e preocupante, porque além de possibilitar a regularização de terras griladas, apresenta dispositivos que criminalizam membros dos movimentos sociais, impedindo que sejam beneficiados pela política de regularização fundiária do Estado do Pará; permite a legitimação de títulos de posse emitidos pelo Estado ainda no século XIX, sem que o ITERPA tenha apresentado dados e informações referentes aos números de títulos emitidos, hectares e quantidade de processos em análise, tão pouco tenha realizado estudos de identificação da atual situação fundiária desses lotes; além de dispositivos que podem aumentar ainda mais os conflitos no campo e na especulação imobiliária de terras. Por tanto, este projeto está na contramão da garantia e defesa dos direitos humanos daqueles que lutam e sonham pela efetivação de uma política de reforma agrária em nosso estado e em nosso país.

Por ser um tema caro à sociedade paraense e que pode afetar a vida de milhares de famílias que atualmente vivem no campo e aguardam do Estado respostas à grave situação de conflitos, repudiamos com veemência a forma como a proposta tramitou na ALEPA, recomendando ao governador do Estado o veto integral do Projeto para que se dê espaço ao debate público sobre a política fundiária a ser adotada no Pará.

Pará, 18 de junho de 2019.

Nota de Solidariedade da CPT ao Povo do Equador

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) vem a público manifestar sua solidariedade às nações indígenas do Equador por sua coragem e determinação no enfrentamento aos desmandos e políticas governamentais perversas que submetem nossos povos aos piores conflitos possíveis. Tal dramática situação e a heróica resistência do povo equatoriano apelam à nossa sensibilidade pastoral e nos incitam a uma atitude de fé, esperança e solidariedade, confiantes no Senhor da História, que se põe nela junto dos pobres.

Acompanhamos há décadas diversas situações de traições políticas de dirigentes no Equador e o conseqüente peso sobre a população e os seus direitos corajosamente conquistados, como também a organização desses povos, representados pela Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE).

É triste sentir, nas diversas imagens que correm o mundo, a violência e o autoritarismo com que o governo tem tratado os povos indígenas, assim como a perda de direitos sociais e garantias do mundo do trabalho. Lenín Moreno foi eleito com um programa e governa com as propostas do rival banqueiro derrotado nas urnas e sob o comando do Fundo Monetário Internacional (FMI). A submissão ao capital tem tornado governos meros despachantes dos seus interesses, em detrimento da vida e direitos de suas populações.

A situação atual de pressão e violação de todos os direitos humanos, encabeçada por diversos governos, como por exemplo no Brasil e no Equador, em função da submissão às políticas neoliberais, tem significado, concretamente, perseguições e mortes aos

povos tradicionais, além da diminuição significativa dos espaços democráticos. A esses povos sobra somente o direito de protestar, mobilizar e arriscar suas vidas no enfrentamento às polícias ou, ainda, às milícias armadas. No caso do Equador, a submissão ao FMI, com o corte dos subsídios do petróleo, Decreto 883, ameaçava gerar uma crise que afetaria brutalmente a vida de toda a população. Foi uma vitória parcial, mas contundente, que após 12 dias de luta, o povo organizado sob a coordenação da CONAIE saiu ganhador desta queda de braço com um governo que se porta fiel às políticas do Fundo Monetário Internacional.

Repudiamos toda ação violenta do governo equatoriano e o autoritarismo que tem tratado o problema. Manifestamos nossa solidariedade a todas as organizações políticas e sociais que perfilaram lado a lado com a CONAIE, que, imediatamente, após a derrogação do Decreto 883, retrocedendo o fim dos subsídios a derivados fundamentais de gasolina, passaram a ser alvos de acusações absurdas e perseguições injustificadas. Assim queremos oferecer todo o nosso apoio às organizações populares e indígenas do Equador, que têm se colocado na primeira linha dessa luta pela vida e pelos direitos.

Avante Povos Originários! Avante irmãs e irmãos latino-americanos! Em frente heróico povo equatoriano! Até a Vitória, sempre, companheiros e companheiras!!!

Coordenação Executiva Nacional da CPT

Goiânia (GO), Brasil, 17 de outubro de 2019.

Nota de Solidariedade da CPT às comunidades atingidas pelo óleo

O Conselho Nacional da Comissão Pastoral da Terra, reunido em Hidrolândia – GO, entre os dias 28 a 30 de outubro de 2019, se solidariza com os pescadores e pescadoras artesanais e demais pessoas impactadas pelo vazamento do óleo que atingiu o litoral nordestino.

Este crime ambiental, igualmente a tantos outros crimes ambientais que têm atingido milhares de famílias em todo o Brasil e destruído ecossistemas, tem consequências negativas por períodos longos sobre todas as formas de vida. Além dos impactos ambientais e para a saúde humana dos pescadores e pescadoras artesanais e de quem se alimenta do pescado, está inviabilizando as atividades econômicas e de geração de renda de famílias que vivem nas zonas costeiras.

Repudiamos o descaso do Governo Federal com este crime ambiental, quando demorou a tomar providências para resolver o problema, ao mesmo tempo em que destacamos a valiosa e decisiva ação popular de pescadores e pescadoras artesanais, moradores de comunidades atingidas e turistas para recolher o óleo e conter seu avanço, promovendo a limpeza dos ambientes, mesmo colocando em risco sua saúde, pois sabem da importância do mar e de toda a vida que há nele.

O aparecimento de tartarugas, peixes e outros seres vivos marítimos contaminados e mortos revela a gravidade do crime e tem gerado tristeza, preocupação e indignação.

Mas é necessário que essa indignação seja transformada em luta para que os responsáveis sejam punidos, medidas sejam tomadas para ouvir as comunidades pesqueiras e garantir seus direitos, inclusive para evitar que crimes como este se repitam.

O Papa Francisco, em seu pontificado, tem alertado a todas as pessoas do mundo inteiro sobre a necessidade urgente do cuidado com a Casa Comum, a defesa do meio ambiente em todas as suas formas de vida. A Encíclica Laudato Si e o recente Sínodo para Amazônia apresentam os grandes desafios da humanidade para a defesa da natureza e denunciam os ataques do capitalismo sobre os ecossistemas e os povos que neles vivem, causando muito sofrimento e dor.

A CPT se soma à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e ao Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), em suas manifestações de solidariedade e denúncia através de notas emitidas recentemente, bem como desenvolvendo ações de apoio às lutas das comunidades atingidas, como visitas e campanhas, através de dioceses, agentes pastorais e colaboradores diversos.

Portanto, são inaceitáveis os crimes ambientais e exigimos que a justiça seja feita em favor das pessoas atingidas e da natureza destruída.

Hidrolândia – Goiás, 30 de outubro de 2019.

Conselho Nacional da CPT

NOTA PÚBLICA - A cana será devastadora para a Amazônia e insustentável para o planeta

“Dessa maneira, a Igreja se compromete a ser aliada dos povos amazônicos para denunciar os ataques à vida das comunidades indígenas, os projetos que afetam o meio ambiente, a falta de demarcação de seus territórios e o modelo econômico. De desenvolvimento predatório e ecocida.” Documento Final do Sínodo da Amazônia, n. 46

A perspectiva da sustentabilidade e do bem viver na Amazônia só tende a piorar depois do Decreto 10.084 de 05 de Novembro de 2019 do Governo Federal, que aguardou a finalização do Sínodo da Amazônia para revogar o zoneamento ambiental de 2009 e liberar a produção de cana-de-açúcar para etanol na Amazônia e no Pantanal. As comunidades amazônicas e pantaneiras devem resistir e se opor mais uma vez, como em 2005, contra o plantio de cana e as usinas de etanol, que ameaçam expandir o latifúndio e originar mais violência e conflitos agrários, pois prejudicam especialmente os territórios da Amazônia e do Pantanal, desequilibrando os ecossistemas e a vida em dois dos biomas naturais mais importantes do Brasil.

A liberação do plantio de cana-de-açúcar já estava prevista e agora aparece claramente como um dos fatores que provocou o aumento da grilagem e das queimadas este ano, assim como o acirramento dos despejos de camponeses em 2019, criando mais cobiça e pressão fundiária acima dos territórios das comunidades tradicionais e de pequenos agricultores. Antes mesmo do decreto, promotores de usinas de etanol já estavam incentivando o cultivo intensivo de cana em algumas regiões amazônicas, como no Estado do Acre e em Porto Velho (RO), oferecendo supostas vantagens aos peque-

nos produtores, com o objetivo de transformar o território de vida do campesinato nas monoculturas da morte do agronegócio.

Já é comprovado que os problemas ambientais e sociais da monocultura da cana atingem diretamente os povos indígenas e as comunidades tradicionais, afetando todos os camponeses com a contaminação dos entornos dos canais pelo uso de agrotóxicos. A monocultura adoece as pessoas, emprega com superexploração ou por trabalho escravo, contamina o solo e as águas, envenena a vegetação e os animais, provoca insegurança alimentar e a morte dos peixes, dos campos naturais e dos cultivos das várzeas. O plantio de cana no Pantanal incidirá diretamente no turismo regional e intensivamente nas áreas indígenas. Considerando inicialmente que a cana compete com áreas da soja e pecuária, na Amazônia produz-se o deslocamento da fronteira agrícola para os limites das áreas protegidas e territórios tradicionais, traduzindo-se em mais grilagem, desmatamento, violência e conflitos no campo. Ainda, a queima da cana para a colheita traz mais risco de incêndios e queimadas. Assim o plantio também será responsável direta e indiretamente pela redução das chuvas fornecidas pelos rios voadores, que carregam umidade da Bacia Amazônica para o Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, Um cenário que contribui com o aquecimento global e agrava os efeitos das mudanças climáticas, com resultados negativos na redução de emissões brasileiras de carbono.

É uma falácia achar que o uso da porcentagem de etanol na gasolina dos carros, seja aqui ou na União Europeia, faz mais sustentável o transporte. O etanol na Amazônia e no Pantanal representa um cenário de

mais violência, morte e destruição para os povos e para os biomas atingidos, que também não resultará em maiores lucros para o setor sucroalcooleiro, pois deve motivar a redução das exportações sujas com as cinzas das florestas amazônicas, e inclusive comprometer os programas europeus de uso de etanol.

O sacrifício em novembro de 2005 do am-

bientalista Francisco Anselmo (Francelmo) e a persistência das comunidades abençoadas pela Criação Divina, que protegem e guardam as águas, os campos e as florestas tropicais da Amazônia e do Pantanal, não serão em vão.

Articulação das CPT's da Amazônia, 14 de Novembro de 2019

NOTA PÚBLICA - Governo cede aos ruralistas e ameaça vida no campo

A Diretoria e Coordenação Executiva Nacional da CPT juntam-se hoje ao coro de indignação que se levanta em todos os cantos do país, diante da anunciada intenção do presidente Jair Bolsonaro de criar uma Garantia da Lei e da Ordem – (GLO) do campo, para autorizar a intervenção federal quando governadores estaduais protelarem a execução de mandados judiciais de reintegração de posse. Assim atenderia ao acordo feito com os grileiros, fazendeiros, madeireiros e milicianos rurais, incomodados pela demora na execução dos mandados.

O presidente taxa os que lutam para defender ou conquistar um pedaço de terra para trabalhar, como “marginais que invadem uma propriedade rural”. Os indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como os sem-terra vivem dias nefastos e sob constante insegurança. Isto é o que quer o presidente, submisso aos interesses ruralistas: atropelar prerrogativas estaduais e garantir impunidade a policiais e militares que alvejarem pessoas em reintegração de posse de propriedades rurais ocupadas ou já com posse efetiva. É uma licença para matar! Seria estender ao campo o projeto de lei enviado ao Congresso no dia 21/11 que tem o objetivo de isentar de punição agentes de segurança que cometerem crimes e excessos durante outras operações de GLO (“excludente de ilicitude”),

O apelo a este incremento da violência do Estado corresponde às pressões do capital agrário e minerário pela expansão sem freios dos seus empreendimentos danosos contra a terra, a água, a floresta e as pessoas. Até um novo AI-5 tem sido reiteradamente aventado como meio de entregar o

prometido pelo capitão-presidente aos que bancaram sua viciada eleição.

Repudiamos o desmonte contínuo das instituições que garantem os direitos das e dos cidadãos, neste caso proposto com a intervenção federal na esfera estadual. O dever principal do Estado em cada esfera é de garantir a integridade física das pessoas. O atual Presidente da República propõe utilizar a força do Estado para garantir os interesses do capital e a propriedade privada.

No último sábado, o jornal Folha de São Paulo trouxe uma matéria em que informa que há engavetados 66 projetos de assentamentos que cumpriram todas as etapas legais exigidas e estão prontos para serem executados, só falta a assinatura do presidente. No entanto, nenhum deles foi assinado até o momento e, conseqüentemente, nenhuma família foi assentada. Ao mesmo tempo há um projeto de lei do deputado Eduardo Bolsonaro, que visa descaracterizar a função social da propriedade da terra, para favorecer os grandes proprietários.

Neste contexto também cresce a violência do Estado contra os povos do campo. Na segunda-feira (25) deu-se o despejo de 700 famílias ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST na Bahia, que, desde 2012, cultivavam a terra nos acampamentos Abril Vermelho, no Projeto Salitre, em Juazeiro (BA), e Irmã Dorothy e Iranir de Souza, no Projeto Nilo Coelho, em Casa Nova (BA), áreas públicas da estatal Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

Os despejos foram violentos, apesar de a

Polícia Federal ter dito em nota que a desocupação ocorreu de maneira pacífica em todas as áreas. A PM ignorou a Resolução No. 10 de 2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que trata exclusivamente dos despejos, e violou os direitos humanos das pessoas nos acampamentos.

A ação teve início ainda na madrugada, quando foram jogadas sobre os acampados bombas de gás e utilizado spray de pimenta. As casas foram destruídas, trabalhadores ficaram feridos e as famílias estão sem ter para onde ir. Muitas crianças e idosos acordaram com falta de ar por conta da fumaça e chegaram a desmaiar. Isso mostra o total desrespeito das forças policiais às recomendações que, após o Massacre de Eldorado dos Carajás – PA, em 1997, foram determinadas a esses tipos de operações. Recomendações essas que a GLO do campo, de Bolsonaro, quer suprimir.

A CPT se pergunta: até quando os pobres desta terra serão vistos e tratados como potenciais infratores das leis que precisam ser combatidos e contidos à força, quando na verdade são cidadãos portadores de direitos, inclusive à propriedade, produzem os alimentos saudáveis que comemos e cuidam das águas, das matas e da qualidade do meio-ambiente da qual todos dependemos para viver?

Assim como Deus se fez presente no meio do seu povo, indo com ele para o exílio e, por fim, perseguido e crucificado em Jesus Cristo, acreditamos que a sua presença continua viva e atuante junto às sofredoras e sofredores deste mundo.

Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Diretoria e Coordenação Executiva Nacional da CPT

Siglas dos Movimentos sociais, organizações e entidades

***Utilizamos as letras iniciais das entidades para identificar aquelas cujo nome é apresentado por extenso.**

AAV	Agente Ambiental Voluntário	ABU	Associação Brasileiros Unidos
AMA-JF	Aliança do Meio Ambiente de Juiz de Fora	ACAM*	Associação Camponesa do Amazonas
Ama	Amigos do Meio Ambiente	ACCS	Associação Catarinense dos Criadores de Suínos
APR	Animação Pastoral e Social no Meio Rural	ACTRU*	Associação Comunidade dos Trabalhadores Rurais de Unaí
Acaram	Articulação Central de Associações Rurais de Ajuda Mútua	ACUTRMU	Associação Comunidade Unida de Trabalhadores Rurais
AEFP	Articulação Estadual de Fundo de Pasto	ACBP	Associação Comunitária Bom Pastor
ANP	Articulação Nacional das Mulheres Pescadoras	Acafi	Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Itamarandiba
ANMTR	Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais	Acordi	Associação Comunitária Rural de Imbituba
ASA Brasil	Articulação no Semiárido Brasileiro	ACSJT*	Associação Comunitária São José do Tomé
APRBSF*	Articulação Pop. pela Revitalização da Bacia do São Francisco	Arqpedra	Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Pedra do Sal
APPF	Articulação Puxirão dos Povos de Faxinais	ACSMAC	Associação da Comunidade São Miguel Arcanjo das Cachoeiras
ARPCT*	Articulação Rosalino dos Povos e Comunidades Tradicionais	ACRQ	Associação das Comunidades dos Remanescentes de Quilombos
Vazanteiros	Articulação Vazanteiros em Movimento	AQC*	Associação das Quebradeiras de Coco
APRAASSA	Ass. dos Prod. Rurais do P. A. do Seringal Santo Antônio	AATR	Associação de Advogados e Advogadas dos Trabalhadores Rurais
APMG*	Assembleia Popular de Minas Gerais	Aacade-PB	Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro-descendentes
APRJ*	Assembleia Popular do Rio de Janeiro	AAPP	Associação de Aquicultores e Pescadores de Pedra de Guaratiba
Aconeruq/MA	Assoc. das Com. Negras Rurais Quilombolas do Maranhão	Acquilerj	Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro
Acorjuve	Assoc. das Comunidades da Região Juruti Velho	AMPCV	Associação de Marisqueiras e Pescadores de Curral Velho
Amigreal	Assoc. dos Moradores de Igaci e Microrregiões do Estado de Alagoas	AMA/Moeda	Associação de Meio Ambiente de Moeda
APPAAFCNF	Assoc. dos Peq. Prod. e Artesãos da Agric. Familiar de Congonhas Nossa Família	Amarqualta	Associação de Moradores e Agricultores Quilombolas do Alto Acará
Agrofran	Assoc. dos Produtores Agropecuários da Gleba S. Francisco	Amajar	Associação de Moradores e Amigos de Jaraguá
APAO	Assoc. dos Produtores Amigos Organizados	AJIN	Associação de Moradores e Proprietários de Jurerê Internacional
ATRAMAG	Assoc. dos Trabalhadores Agroextrativistas da Reserva de Mata Grande	Asparmab	Associação de Pequenos Agricultores Rurais de Marabá
Arquizumbi	Assoc. Quilombola Zumbi dos Palmares do Igarapé Vilar	APL*	Associação de Pescadores e Lavradores
AAIA	Associação Agroextrativista da Ilha do Arapari	Arqimar	Associação de Remanescentes de Quilombo da Ilha de Marambaia
AAMPRP*	Associação Agrop. Mista dos Produtores Rurais de Pacajá	AST*	Associação de Sem Terra
AAC*	Associação Antônio Conselheiro	ATRCMS*	Associação de Trabalhadores Rurais da Colônia Monte Sinai
AAI*	Associação Arco Íris	ADC	Associação Direito e Cidadania
ABA	Associação Brasileira de Antropologia	Ampa	Associação do Movimento dos Pequenos Agricultores
ABI	Associação Brasileira de Imprensa	Apapap	Associação do Projeto de Assentamento Praia Alta Piranha
Abra	Associação Brasileira de Reforma Agrária		

ATRQPC*	Associação do Território Remanescente do Quilombo Pontal dos Crioulos	Apapats*	Associação dos Produtores do Assentamento Tutuí
Atesf	Associação dos Agricultores Extrativistas Santa Fé	Aspparp	Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Rio do Peixe
AAGRIFPOM	Associação dos Agricultores Familiares do Pombal	APRGER*	Associação dos Produtores Rurais da Gleba Entre Rios
AASTSP*	Associação dos Agricultores Sem-terra do Sul do Pará	APRNE	Associação dos Produtores Rurais de Nova Esperança
Aaico	Associação dos Amigos da Ilha de Colares	Apracf*	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Carlos Fonseca
AAU	Associação dos Assentados de Uruará	Aprocel*	Associação dos Produtores Rurais do Projeto Poranga
AAPSF	Associação dos Assentados do Projeto São Francisco	Asprim	Associação dos Produtores Rurais e Imóveis
AABSS	Associação dos Atingidos pela Barragem de São Salvador	Arcan	Associação dos Reassentados de Campos Novos
Aaift	Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho	Arquig	Associação dos Remanescentes de Quilombo de Gurupá
Abanorte	Associação dos Bananicultores do Norte de Minas	ARQM	Associação dos Remanescentes de Quilombo de Muquém
ABB*	Associação dos Barqueiros de Babaçulândia	ARQS*	Associação dos Remanescentes de Quilombos de Santana
AC*	Associação dos Chacareiros	ASTST*	Associação dos Sem Terra e Sem Teto
Adufba	Associação dos Docentes da Universidade Federal da Bahia	ATDST	Associação dos Trabalhadores Desempregados Sem Terra
Adufro	Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia	ATAFCZ	Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Cerro Azul
Adufpr	Associação dos Docentes da Universidade Federal do Paraná	ATR	Associação dos Trabalhadores Rurais
Aduferj	Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Atri	Associação dos Trabalhadores Rurais de Ipaú
Aduff	Associação dos Docentes da Universidade Federal Fluminense	Atrust	Associação dos Trabalhadores Rurais do Município de Montes Claros
AGB	Associação dos Geógrafos Brasileiros	ATRB*	Associação dos Trabalhadores Rurais do PDS Brasília
AMRP*	Associação dos Micropodutores Rurais de Petrolândia	Astelivra	Associação dos Trabalhadores Sem Terra de Livramento
AMCA*	Associação dos Moradores da Chapada do A	Astelira	Associação dos Trabalhadores Sem Terra de Nossa Senhora do Livramento
AMVJ*	Associação dos Moradores da Vila do Jaraguá	Atuva	Associação dos Trabalhadores Unidos da Vila Aparecida
AMC*	Associação dos Moradores de Cupiúba	Assema	Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão
AMPCV*	Associação dos Moradores de Prainha do Campo Verde	ADT*	Associação em Direito da Terra
Amora	Associação dos Moradores do Riozinho do Anfrísio	Fruto da Terra	Associação Fruto da Terra
APAJ*	Associação dos Pequenos Agricultores de Jarauçu	Ahomar	Associação Homens e Mulheres do Mar da Baía da Guanabara
Apapais	Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadoras Assent. do Sabiaguaba	AIMM*	Associação Independente Morro da Mesa
Aparast	Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Assentamento Santa Terezinha	AIP	Associação Indígena Pussuru
Terra Nossa	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Terra Nossa	AIM	Associação Intermunicipal de Mulheres
APPRBV	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	Alpapi	Associação Livre de Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu
Aprusfa	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé do Araguaia e Muricilândia	Amda	Associação Mineira de Defesa do Ambiente
Asproja	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rio Jaru	Anauni	Associação Nacional dos Advogados da União
APPRP*	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sul do Pará	Antep	Associação Naviraiense Terra e Paz
APJ*	Associação dos Pescadores de Jatobá	ASPJ*	Associação Padre Josimo
Apescari	Associação dos Pescadores dos Cantos dos Rios	ATTAC	Associação para Taxação das Transações Financeiras e Ajuda ao Cidadão
Apromar	Associação dos Prod. Rurais do Oeste de Machadinho	PRORURAL	Associação Prorural
APA	Associação dos Produtores Alternativos	AQI*	Associação Quilombo de Ivaporunduva
		AQCNJ	Associação Quilombola das Comunidades Nativas de Jaíba

AQCC	Associação Quilombola de Conceição das Crioulas	CDH	Comissão de Direitos Humanos
Aspoqui	Associação Quilombola de Quilombo	Cediter	Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra
AQM*	Associação Quilombola do Machadinho	CEH	Comissão Estadual dos Hortos
AQSN*	Associação Quilombola do Sapê do Norte	Codema	Comissão Municipal de Meio Ambiente de Munhuaçu
ARTS	Associação Renovação dos Sem Terra	Conatrae	Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo
ARPRC*	Associação Rural dos Posseiros de Rio dos Couros	CPT	Comissão Pastoral da Terra
ASA	Associação Santo Antônio	CPPSM*	Comissão pela Preservação da Serra da Moeda
Asseefa	Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia	CRMA*	Comissão Regional de Meio Ambiente
ATP	Associação Terra e Paz	Codevise	Comitê de Defesa das Vítimas de Santa Elina
AUV	Associação União da Vitória	CDS	Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto Moz
Astrarural	Astrarural	CPN*	Comitê de Proteção às Nascentes
Brigada	Brigada Indígena - ES	CPCETEDNNF	Comitê Pop. de Combate e Errad. ao Trab. Escravo e Degrad. no N e NO Fluminense
CLST	Caminho de Libertação dos Sem Terra	CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
Cáritas Brasileira	Cáritas Brasileira	Confapesca	Conf. Nac. das Fed. e Ass. de Pescad Artesanais, Aquicultores e Ent. de Pesca
COAFBRS*	Central das Organizações de Agricultura Familiar do Baixo Rio São Francisco	CGT	Confederação Geral dos Trabalhadores
CPM	Central de Movimentos Populares	CNAP	Confederação Nacional de Agricultores Portugueses
CAR	Central dos Assentados de Roraima	Conafer	Confederação Nacional dos Agricultores Familiares
CTB	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	CNPA	Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores
CTR - Brasil	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Brasil	Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CUT	Central Única dos Trabalhadores	CRB	Conferência dos Religiosos do Brasil
CMC*	Centro das Mulheres do Cabo	CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CAA	Centro de Agricultura Alternativa	Cotrec	Conselho de Trabalhadores Assentados na Região de Cáceres
Cepagri	Centro de Apoio e Promoção ao Pequeno Agricultor	CDRRI	Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Rio Ituxi
Ceap	Centro de Articulação de Populações Marginalizadas	Coema	Conselho Estadual do Meio Ambiente
Campo Vale	Centro de Assessoria aos Movimentos Populares do Vale do Jequitinhonha	CIR	Conselho Indígena de Roraima
CCL	Centro de Cidadania e Liderança	Cimat	Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós
CDVDH	Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos	Cimi	Conselho Indigenista Missionário
CDHHT	Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade	CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
Cedefes	Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva	CP**	Conselho Paroquial
Ceifar	Centro de Estudo, Integração, Formação e Assessoria Rural	CPP	Conselho Pastoral dos Pescadores
Cepami	Centro de Estudos da Pastoral do Migrante	Crea	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CJG	Centro de Justiça Global	CRABI	Conselho Regional dos Atingidos pela Barragem de Itaipu
COAAMS	Centro de Organização e Apoio aos Assentados de Mato Grosso do Sul	CP*	Consulta Popular
Cebi	Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos	Cooperosevelt	Cooperativa Agrícola Mista de Produção Roosevelt
Ceapa	Centro Estadual das Associações de Assentados e de Pequenos Agric. de Alagoas	Coomigasp	Cooperativa de Mineração do Garimpo de Serra Pelada
Cohre	Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos	CMTRCR	Cooperativa de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Cáceres e Região
CTV*	Centro Terra Viva	Coopemard	Cooperativa de Pescadores Marcílio Dias
CPMG	Colônia dos Pescadores de Minas Gerais	Cooterra	Cooperativa dos Lavradores na Luta pela Terra
Comasses	Comissão de Assentamento do Estado do Espírito Santo		

Cemem	Cooperativa Ecológica de Mulheres Extrativistas de Marajó	Fetag/PB	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba
Comag*	Cooperativa Mista Agroextrativista de Gurupá	Fetag/AL	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas
Coopervida	Coopervida	Fetaeg	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás
Ceqneq	Coord. Est. das Com. Negras e Quil. da PB	Fetagri/MT	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira	Fetagri/MS	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul
CMS	Coordenação dos Movimentos Sociais	Fetape	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
CECQESCZ*	Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do ES Zacimba Gaba	Fetagro	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia
Conaq	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas	Fetag/RR	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Roraima
Conlutas	Coordenação Nacional de Lutas	Fetaesc	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina
CRQ	Coordenação Regional dos Quilombolas	Fetase	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe
CSBP	Coordenação Sindical do Bico do Papagaio	Fetaet	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Tocantins
Cese	Coordenadoria Ecumênica de Serviço	Fetraece	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará
Diocese	Diocese	Fetaes	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo
DCE	Diretório Central dos Estudantes	Fetaema	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão
DJP	Dominicans for the Justice and Peace	Fetagri/PA	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará/Amapá
Eeacone	Eeacone	Fetaep	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná
EIV-MG	Estágio Interdisciplinar de Vivência de Minas Gerais	Fetag/PI	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí
Fuvi	Famílias Unidas do Vale do Ivinhema	Fetaerj	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro
FAF	Federação da Agricultura Familiar	Fetarn	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte
Fapesca	Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do RJ	Fetag/RS	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul
FAMCC	Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Estado	Fetraf	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FCP*	Federação das Colônias dos Pescadores	Fetrafsul	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul
NGolo	Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de MG	Fetadef	Federação dos Trabalhadores Rurais do DF e Entorno
FACQRS	Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do RS	FIST	Federação Internacionalista dos Sem Teto
FCQPR	Federação das Comunidades Quilombolas do Paraná	FSDM-MG	Federação Sindical e Democrática dos Metalúrgicos de MG
Fepaemg	Federação de Pescadores Artesanais do Estado de Minas Gerais	Fase	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Fepearo	Federação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Rondônia	Fisco-Fórum	Fisco-Fórum
Feraesp	Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo	FTR	Força dos Trabalhadores Rurais
Feab	Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil	FS	Força Sindical
FPERJ	Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro	FAPCD	Fórum Araripense de Prevenção e Combate à Desertificação
FPRN*	Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte	FCSSA	Fórum Cearense de Sobrevivência no Semi-Árido
FPPMG	Federação dos Pescadores Profissionais de Minas Gerais	FAOR	Fórum da Amazônia Oriental
Fetaemg	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais	FE*	Fórum das Entidades
Fetaesp	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo	FPS	Fórum das Pastorais Sociais
Fetacre	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre	FAF*	Fórum de Agricultura Familiar
Fetag/RJ	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro		
Fetag/BA	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia		

FLTDC*	Fórum de Lutas por Terra, Direito e Cidadania	GTA	Grupo de Trabalho da Amazônia
FMADT*	Fórum de Meio Ambiente dos Trabalhadores	Xambrê	Grupo Xambrê
FMA	Fórum de Mulheres da Amazônia	IEAB	Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
FMGBH*	Fórum de Mulheres da Grande BH	IECLB	Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
Fompe*	Fórum de Mulheres de Pernambuco	Índios	Indígenas
Fomes	Fórum de Mulheres do Espírito Santo	Inesc	Instituto de Estudos Sócio Econômicos
Focampo	Fórum do Campo Potiguar	IMS	Instituto Marista de Solidariedade
FVJ	Fórum do Vale do Jetiquinhonha	Idesc	Instituto para o Desenvolvimento Sustentável do Vale do Ribeira
FDDI	Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas	ISA	Instituto Socioambiental
Fetetype	Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Inst. Vidagua	Instituto Vidagua
FMCBH	Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas	Intersindical	Intersindical
FMLTCS*	Fórum Municipal de Luta por Trabalho, Cidadania e Soberania	JG*	Justiça Global
FNCVC*	Fórum Nacional contra a Violência no Campo	Jufra	Juventude Franciscana Brasileira
FNF	Fórum Nacional do Fisco	LCC	Liga Camponesa Corumbiara
FNL	Frente Nacional de Luta	LCP	Liga dos Camponeses Pobres
FNRAJC	Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo	LOC	Liga Operária e Camponesa
FPCDH*	Fórum Paraense de Cidadania e Direitos Humanos	MMM	Marcha Mundial das Mulheres
FPLTTC*	Fórum Paraense de Luta por Trabalho, Terra, Cidadania	Mopic	Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado
FVSMS	Fórum pela Vida no Semiárido da Microrregião de Sobral	Montanha Viva	Montanha Viva
FST	Fórum Social do Triângulo	MAP	Movimento Agrário Popular
FSM*	Fórum Social Mineiro	MACDV*	Movimento Alerta Contra o Deserto Verde
FSPA	Fórum Social Pan-Amazônico	MBB	Movimento Bandeira Branca
FTPV*	Fórum Teles Pires Vivo	MTB**	Movimento Brasil Sem Terra
FDA	Frente de Defesa da Amazônia	MBST	Movimento Brasileiro dos Sem Terra
FOE	Frente de Oposição de Esquerda	MBTR	Movimento Brasileiro dos Trabalhadores Rurais
FPRT*	Frente de Proteção ao Rio Tibagi	MBUQT	Movimento Brasileiros Unidos Querendo Terra
FRP	Frente de Resistência Pataxó	MCC	Movimento Camponês Corumbiara
FTL	Frente de Trabalhadores Livres	MCP	Movimento Camponês Popular
FNP	Frente Nacional dos Petroleiros	MCXV	Movimento Capão Xavier Vivo
Fata	Fundação Agrária de Tocantins/Araguaia	MCNT	Movimento Conquistando Nossa Terra
Funáguas	Fundação Águas	MTI*	Movimento da Terceira Idade
Furpa	Fundação Rio Parnaíba	MMCQ	Movimento das Mulheres Camponesas de Quilombo
FSOSMA*	Fundação SOS Mata Atlântica	MATR	Movimento de Apoio ao Trabalhador Rural
FVPP	Fundação Viver, Produzir e Preservar	MEB	Movimento de Educação de Base
GE*	Global Exchange	MLST	Movimento de Libertação dos Sem Terra
Greenpeace	Greenpeace	MLST-L	Movimento de Libertação dos Sem Terra de Luta
BF*	Grupo Bento Fala	MLTRST	Movimento de Libertação dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
GADDH	Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos	MLT	Movimento de Luta pela Terra
Gdasi	Grupo de Defesa Ambiental e Social de Itacuruçá	MMA	Movimento de Mulheres Agricultoras
GDN	Grupo de Defesa da Natureza	MMC Brasil	Movimento de Mulheres Camponesas
		AMTBRAN	Movimento de Mulheres de Brasil Novo

MMTR	Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais	MG*	Movimento Geraizeiro
M8M*	Movimento Dia 08 de Março	MGA*	Movimento Grito das Águas
MAST	Movimento dos Agricultores Sem Terra	MIG	Movimento Indígena Guarani
Moab	Movimento dos Ameaçados por Barragens	MIQCB	Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Babaçu
MAAP	Movimento dos Assentados do Amapá	MJA*	Movimento Juriti em Ação
MABE	Movimento dos Atingidos pela Base Espacial	MNDDH	Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens	MND	Movimento Nacional de Desempregados
MCST	Movimento dos Carentes Sem Terra	Monape	Movimento Nacional dos Pescadores
MCP*	Movimento dos Conselhos Populares	MNU	Movimento Negro Unificado
MEHT	Movimento dos Expropriados da Hidrelétrica de Tucuruí	MPT	Movimento Pacífico pela Terra
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores	MPST	Movimento Pacífico Sem Terra
Mopear	Movimento dos Pescadores Artesanais do Paraná	Moral	Movimento para Reforma Agrária e Liberdade
Mopepa	Movimento dos Pescadores do Estado do Pará	MPL	Movimento Passe Livre
MPPA	Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais	MPSG	Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela
Mopeba	Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Estado da Bahia	MUP	Movimento pela Universidade Popular
MSA	Movimento dos Sem Água	MV*	Movimento pela Vida - SC
MSAR	Movimento dos Sem Água do Riachão	MSAMG*	Movimento pelas Serras e Águas de Minas
MT	Movimento dos Trabalhadores	MDTX	Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu
MTAA/MT	Movimento dos Trabalhadores Acampados e Assentados do Mato Grosso	MPRA	Movimento Popular pela Reforma Agrária
MTBST	Movimento dos Trabalhadores Brasileiros Sem Terra	MPRD	Movimento Pró Rio Doce
MTD	Movimento dos Trabalhadores Desempregados	Moquibom	Movimento Quilombola
MTC	Movimento dos Trabalhadores do Campo	MRL	Movimento Radicais Livres
MTM	Movimento dos Trabalhadores e Garimpeiros na Mineração	Moriba	Movimento Ribeirinho de Abaetetuba
MTR	Movimento dos Trabalhadores Rurais	MNF	Movimento Sem Terra Nova Força
MTRUB	Movimento dos Trabalhadores Rurais e Urbanos	MSTR	Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais
MTRI	Movimento dos Trabalhadores Rurais Independentes	MSST	Movimento Social dos Sem Terra
MTB	Movimento dos Trabalhadores Rurais no Brasil	MSO	Movimento Social Organizado
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	MSTR*	Movimento Socialista Trabalhista de Rondônia
MST***	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (do Pontal SP)	MSONT	Movimento Sonho da Terra
MTRSTB	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Brasileiros	MTV*	Movimento Tapajós Vivo
MTRSTP	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Paraná	MTB*	Movimento Terra Brasil
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto	Terra Livre	Movimento Terra Livre
MSTI	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Independente	MTL	Movimento Terra Trabalho e Liberdade
Ecovida*	Movimento Eco Vida	MTV	Movimento Terra Vida
Mespe	Movimento Ecosocialista de Pernambuco	MTEM	Movimento Terra, Educação e Moradia
MDBF*	Movimento em Defesa das Baías de Florianópolis	MTL-DI	Movimento Terra, Trabalho e Liberdade, Democrático e Independente
Ceta	Movimento Estadual de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas	MTP	Movimento Trabalhista de Poconé
MFP	Movimento Fê e Política	MTP*	Movimento Trabalho e Progresso
		MTST	Movimento Tucuruense Sem Terra
		MUL	Movimento União dos Lavradores
		Must	Movimento Unido dos Sem Terra

MUT	Movimento Unidos pela Terra	Rejuind	Rede da Juventude Indígena
MVAB	Movimento Vantuy Agroecológico no Brasil	Raaca-Sul	Rede de Assistência Comunitária dos Assentados e Acampados do Sul da Bahia
MVT	Movimento Via do Trabalho	Fian	Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar
MXV*	Movimento Xingu Vivo	Roda	Rede de Organizações em Defesa da Água
NDH	Núcleo de Direitos Humanos	RGC*	Rede Grita Cerrado
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil	Remtea	Rede Mato-Grossense de Educação Ambiental
OAC	Organização Agrária Camponesa	Renap	Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares
OLC	Organização da Luta no Campo	SI	Sem informação
OAS	Organização de Articulação do Semi-Árido	SS	Sem Sigla
OMR*	Organização de Moradores da Resex	SAB	Serviço de Animação Bíblica
Omaquesp	Organização de Mulheres Assentadas e Quilombolas do Estado de SP	SFJP	Serviço Franciscano de Justiça e Paz
OPI	Organização de Produtores de Ipirá	SAF	Sindicato da Agricultura Familiar
OSR	Organização dos Seringueiros de Rondônia	Sindbancários	Sindicato dos Bancários
OI	Organização Independente	SERJ*	Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro
Ong	Organização Não Governamental	SER	Sindicato dos Empregados Rurais
OLST	Organização para a Libertação de Sem Terra	SGSP	Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada
Humanitas	Organização para Direitos Humanos e Cidadania	SJP*	Sindicato dos Jornalistas Profissionais
OPA	Organização Popular	SM	Sindicato dos Metalúrgicos
OTL	Organização Terra e Liberdade	SINPRA	Sindicato dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Assentados
Paróquias	Paróquias	SQP	Sindicato dos Químicos e Petroleiros
PCB	Partido Comunista Brasileiro	SRBH	Sindicato dos Rodoviários de Belo Horizonte
PT	Partido dos Trabalhadores	Sindsepe	Sindicato dos Servidores Federais do Mato Grosso
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	STTR	Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais
Past. da Criança	Pastoral da Criança	Sintaema	Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente de SP
PJMP	Pastoral da Juventude do Meio Popular	Sintero	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia
PJR	Pastoral da Juventude Rural	Sindiupes	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública
PR	Pastoral Rural	Sintraf	Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
Pégazus	Pégazuz	Sindipetro-RJ	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo - RJ
Pescadores	Pescadores	STL	Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura
Planeta Vida	Planeta Vida	Sindsaúde	Sindicato dos Trabalhadores na Saúde
PSRF*	Pólo Sindical do Recôncavo e Feira	SEPE	Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino do Rio de Janeiro
Preá	Preá	Sinait	Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
Prelazia	Prelazia	Sinpfaf	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Codevasf e da Embrapa
Koinonia	Presença Ecumênica e Serviço	Sind-UTE	Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG
Proj. Manuelzão	Projeto Manuelzão	Sinergia	Sinergia
PPE	Projeto Padre Ezequiel	SDS	Social Democracia Sindical
Quilombolas	Quilombolas	Sapê	Sociedade Angrense de Proteção Ambiental
RL*	Radicais e Livres	SMDDH	Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos
Rede Alerta	Rede Alerta contra o Deserto Verde		
Reapi	Rede Ambiental do Piauí		
RCONGs	Rede Cerrado de Ongs		

SPDDH	Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos	Uniterra	União dos Movimentos Sociais pela Terra
SOS Cachoeirão	SOS Cachoeirão	USST	União dos Santanenses Sem Terra
SOS Capivari	SOS Capivari	USTN	União dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Norte
TD*	Terra de Direitos	UEE-RJ	União Estadual dos Estudantes do RJ
Tupã 3E	Tupã 3E	UFT	União Força e Terra
UNASFP	União das Associações de Fundo de Pasto	UNE	União Nacional dos Estudantes
UMP	União das Mulheres Piauienses	UST*	União Socialista pela Terra
UAPE	União dos Agricultores de Pernambuco	Via Campesina	Via campesina

Fontes de Pesquisa

*Declaração e informes dos 21 Regionais da CPT

*Depoimentos pessoais de camponeses e trabalhadores rurais

*Informes de Parlamentares Estaduais e Federais

CPT's

Campanha de Combate e Erradicação do Trabalho Escravo - CPT

Comissão Pastoral da Terra Secretaria Nacional - <http://www.cptnacional.org.br>

Comissão Pastoral da Terra - CPT AL - <http://cptalagoas.blogspot.com.br/>

Comissão Pastoral da Terra - Regional NE 2 - <http://www.cptne2.org.br/>

Comissão Pastoral da Terra Regional BA - <http://www.cptba.org.br/>

Comissão Pastoral da Terra Regional CE - <http://cptce.blogspot.com.br/>

Comissão Pastoral da Terra Regional MS - <http://cptms.blogspot.com.br/>

Comissão Pastoral da Terra Regional PI - <http://cptpi.blogspot.com>

Comissão Pastoral da Terra Regional RS - <http://cptdors.blogspot.com.br/>

Comissão Pastoral da Terra Regional SP - <http://www.cptsp.com.br/>

Notícias da Terra - Boletim Informativo da CPT - RO - www.cptrondonia.blogspot.com

Pastoral da Terra - CPT Nacional - Goiânia - GO

Igrejas

Agência de Informação Frei Tito para América Latina - Adital

Alvorada - Prelazia de São Félix do Araguaia - MT

A Poronga - Diocese de Santarém - PA

Cáritas Brasileira - <http://caritas.org.br>

Comissão Brasileira de Justiça e Paz - CBJP

Cebi - Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB

Conselho Indigenista Missionário - Cimi

Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP

Documentos de Dioceses

Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - IEAB

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB

Jufra - Juventude Franciscana no Brasil

O Muriçoquinha - Paróquia Sta. Luzia - Anapu - PA

O Roceiro - Crateús-CE

Pastoral da Juventude do Meio Popular - PJMP

Pastoral da Juventude Rural - PJR

Pastoral Operária - PO

Porantim - Brasília - DF

Ressurreição e Vida - Senhor do Bonfim - BA

ONGs

Agência de Notícias da Repórter Brasil - <https://reporterbrasil.org.br>

Boletim Informativo Alerta Contra o Deserto Verde - ES

Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - Cedefes

Corte Interamericana de Direitos Humanos - OEA - CDH-CP

Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos - CDVDH

Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical Popular - Cepasp

Centro de Estudos, Pesquisa e Direitos Humanos - CEPDH

Combate Racismo Ambiental

Confapesca - Conf. Nac. das Federações e Assoc. de Pescadores Artesanais, Aquicultores e Entidades de Pesca

Centro Santo Dias de Direitos Humanos/SP - CSDDH

Federação de Órgãos para Assessoria Social e Educacional - Fase

Foodfirst Information e Action Network - Fian

- Greenpeace
- Grupo de Trabalho Amazônico - GTA
- Instituto de Formação e Assessoria Sindical “Sebastião Rosa da Paz” - Ifas
- Jornal do Grupo Tortura Nunca Mais - GTNM
- Justiça Global - www.global.org.br
- Justiça nos Trilhos - www.justicanostrilhos.org
- Núcleo de Direitos Humanos - NDH
- Instituto Socioambiental - ISA
- Portal Ecodebate
- Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
- Serviço de Assessoria às Organizações Populares Rurais - Sasop
- Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos - SMDH
- Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SPDDH
- Terra de Direitos
- Movimentos Sociais
- Movimento de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas - Ceta
- Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS
- Frente Nacional de Luta - FNL
- Frente Revolucionária Mulheres em Luta - FRML
- Jornal do MST - São Paulo - SP
- Liga dos Camponeses Pobres - LCP
- Notícias da Amazônia - Secretaria do MST Pará - Marabá
- Movimento Camponês Popular - MCP
- Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
- Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara/MA- Mabe
- Movimento de Mulheres Camponesas - MMC
- Movimento de Libertação dos Sem Terra - MLST
- Movimento de Luta pela Terra - MLT
- Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
- Movimento dos Pescadores do Estado da Bahia - Mopeba
- Movimentos dos Trabalhadores Desempregados - MTD
- Movimento dos Trabalhadores do Campo - MTC
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
- Movimento Ecosocialista de Pernambuco
- Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB
- Movimento Juruti em Ação
- Movimento Mundial de Mulheres - MMM
- Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM
- Movimento Terra Livre (antigo MTL - DI)
- Movimento Terra, Trabalho e Liberdade - MTL
- Movimento Xingu Vivo
- Revista Sem Terra
- Via Campesina
- Movimento Sindical
- Agência Contag de Notícias - Brasília - DF
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Central Sindical e Popular - Conlutas
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag
- Federações dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - Fetraf
- Federações dos Trabalhadores na Agricultura - Fetag
- Federações dos Trabalhadores na Ind. Da Const. Pesada - Fenatracop
- Sindicatos dos Servidores da Justiça Federal - Sindjus
- Sindicatos dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais - STTR
- Sindicatos dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - Sintraf
- Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência
- Associações**
- Associação Quilombola Unidos Rio do Capim - AQURC
- Agricultura Familiar e Agroecologia - AS-PTA
- Associação Agropecuária Mista dos Produtores Rurais

de Pacajá

Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Pedra do Sal

Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho - Acorjuve

Associação de Aquicultores e Pescadores de Pedra de Guaratiba - AAPP

Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais - AATR

Associação do Projeto de Assentamento Praia Alta Piranheira - Apapap

Associação dos Moradores de Igaci e Microrregiões do Estado de Alagoas

Associação dos Pequenos Agricultores Paz e Alegria

Associação Indígena Pusuru - AIP

Associação Nacional de Cooperação Agrícola

Associação Nacional dos Advogados da União - Anau-ni

Associação Quilombola de Conceição das Crioulas - AQCC

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

União de Associações Comunitárias de Congonhas - Unaccon

Rede Data Luta

UNESP - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária - NERA

UFU - Laboratório de Geografia Agrária - LAGEA

UNIOESTE - Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade - GEOLUTAS

UFRGS - Núcleo de Estudos Agrário - NEAG

UFPB - Grupo de Estudos sobre Espaço, Trabalho e Campesinato

Universidade Federal de Sergipe - UFS

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

UFES - Observatório dos Conflitos no Campo no Espírito Santo

Outras fontes

Agência 10envolvimento - BA

Anistia Internacional

Articulação Nacional de Agroecologia - ANA

Articulação Nacional das Pescadoras - ANP

Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz - Asfoc

Blogs

Comissão de Assuntos Indígenas - CAI

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH

Coletivo Amazônia de Formação e Ação Revolucionária - Cefar

Centro Alternativo do Norte de Minas

Centro de Estudos Ambientais

Comitê Dorothy - PA

Comitê Rio Maria

Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos

Conselho Estadual de Povos Indígenas

Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós - Cimat

Delegacia de Polícia Civil

Departamento de Medicina Legal

Diário da Justiça

Documentos Gerais

Facebook

Fórum Carajás

Fórum da Amazônia Oriental - FAOR

Fórum de Comunidades Tradicionais - FCT

Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso - FDHT/MT

Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos

Fórum do Campo Potiguar

Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará

Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas

Fórum pela Reforma Agrária e Justiça no Campo

Fórum pela Vida no Semiárido da Microrregião de Sobral

Fórum Suape

Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - Ibama

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	www.institutopaulofonteles.org.br
Instituto Humanitas Unisinos - IHU	www.intersindicalcentral.com.br
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	www.irpaa.org
Informe Agropecuário - Epamig - Belo Horizonte - MG	www.pib.socioambiental.org/pt
Ministério Público Estadual - MPE	www.portaldomar.org.br
Ministério Público Federal - MPF	www.portalkaingang.org
Ministério Público do Trabalho - MPT	www.preservareresistir.org
Observatório dos Conflitos Rurais em São Paulo	www.resistenciacamponesa.com
Observatório do Pré-Sal e da Indústria Extrativa Mineral	www.riosvivos.org.br
Observatório Quilombola - www.koinonia.org.br	Imprensa
Ofícios	A Crítica - Manaus - AM
Organização Internacional do Trabalho - OIT-ONU	A Folha - São Carlos - SP
Organização das Nações Unidas - ONU	A Gazeta - Cuiabá - MT
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	A Gazeta - Rio Branco - AC
Ouvidoria Agrária	A Gazeta - Vitória - ES
Plataforma Dhesca Brasil - Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais	A Notícia - Chapecó - SC
REDECCAP	A Notícia - Pará
Rede de Cooperação Alternativa - RCA	A Nova Democracia - Rio de Janeiro - RJ
Redmanglar Internacional - Cogmanglar	A Província do Pará - Belém-PA
Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares - Renap	A Região - Itabuna - BA
Revista da Faculdade de Ciência e Tecnologia - UNESP	A Tarde - Salvador - BA
Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS	A Tribuna - AC
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE	A Tribuna - Criciúma - SC
Universidade Federal do Pará - UFPA	A Tribuna - MT
Universidade Federal da Paraíba - UFPB	A Tribuna - Santos - SP
Universidade Federal de Goiás - UFG	A Tribuna - Vitória - ES
Universidade Federal de Pernambuco - UFP	A Tribuna do Povo - Umuarama - PR
Universidade Federal Fluminense - UFF	Afropress - Agência de Informação Multiétnica
www.br.radiovaticana.va	Agecon - Agência Contestado de Notícias Populares
www.caa.org.br - Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas	Agence France - Press - Paris - FR
www.indiosnonordeste.com.br	Agência Alagoas
	Agência Amazonas de Notícias
	Agência Brasil - Rio de Janeiro - RJ
	Agência da Notícia - MT
	Agência Estado - São Paulo - SP

Diário do Amapá - Macapá - AP
 Diário do Amazonas - Manaus - AM
 Diário do Comércio - Belo Horizonte - MG
 Diário do Grande ABC - Santo André - SP
 Diário do Iguaçú - Chapecó - SC
 Diário do Jequi - Almenara - MG
 Diário do Nordeste - Fortaleza - CE
 Diário do Noroeste - Paranavaí - PR
 Diário do Pará - Belém - PA
 Diário do Povo - Dourados - MS
 Diário do Povo - Teresina - PI
 Diário do Rio Doce - Governador Valadares - MG
 Diário do Sudoeste - PR
 Diário do Vale - Rio de Janeiro - RJ
 Diário dos Campos - Ponta Grossa - PR
 Diário Oficial da União-DOU - Brasília - DF
 Diário Popular - São Paulo - SP
 Dourados News - Dourados - MS
 Envolverde - Revista Digital de Meio Ambiente e Desenvolvimento
 Época - Rio de Janeiro - RJ
 Estado de Minas - Belo Horizonte - MG
 Expresso Santiago - RS
 Extra - Rio de Janeiro - RJ
 Folha da Baixada - Cuiabá - MT
 Folha da Manhã - Campos dos Goytacazes - RJ
 Folha da Manhã - MG
 Folha da Região - Araçatuba - SP
 Folha de Boa Vista - RR
 Folha de Carajás - Redenção - PA
 Folha de Londrina - Londrina - PR
 Folha de Pernambuco - Recife - PE
 Folha de Rondônia - Ji-Paraná - RO
 Folha de São Paulo - São Paulo - SP
 Folha do Amapá - Macapá - AP
 Folha do Estado - Cuiabá - MT
 Folha do Paraná - Curitiba - PR
 Folha do Povo - Campo Grande - MS
 Folha Popular - Palmas - TO
 Folha Regional - Andradina - SP
 Folha Regional - MG
 Gazeta de Alagoas - Maceió - AL
 Gazeta de Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
 Gazeta Digital - Guararapes - SP
 Gazeta do Alto Piranhas - Cajazeiras - PB
 Gazeta do Oeste - Mossoró - RN
 Gazeta do Pantanal - MS
 Gazeta do Paraná - Cascavel - PR
 Gazeta do Povo - Curitiba - PR
 Gazeta do Sul - Santa Cruz do Sul - RS
 Gazeta Mercantil - São Paulo - SP
 Gazeta Nacional - Rio de Janeiro - RJ
 Gazeta Nossa - Recife - PE
 Gazeta Online - Vitória - ES
 Globo Minas
 Globo News
 Globo Rural
 GP1 - O 1º Grande Portal do Piauí
 Hoje em Dia - Belo Horizonte - MG
<http://correiocentral.com.br>
 Informativo Stúdio Rural - Campina Grande - PB
 Informe Agropecuário - Campo Grande-MS
 Isto É - São Paulo - SP
 Isto É Dinheiro - São Paulo - SP
 Jornal A Cidade - Ribeirão Preto - SP
 Jornal Agora - Porto Alegre - RS
 Jornal Amazônia Hoje - Belém - PA
 Jornal Aqui - RJ
 Jornal Arinos - Nova Mutum - MT
 Jornal Bom Dia - Bauru - SP

Jornal Cidade de Rio Claro - SP
 Jornal Correio Popular de Rondônia - Ji - Paraná - RO
 Jornal Cultura - Guarapuava - PR
 Jornal da Cidade - Bauru - SP
 Jornal da Comunidade - Brasília - DF
 Jornal da Manhã - Aracaju - SE
 Jornal da Manhã - Uberaba - MG
 Jornal da Paraíba - Campina Grande - PB
 Jornal da Tarde - São Paulo - SP
 Jornal das Missões - Santo Ângelo - RS
 Jornal de Brasília - Brasília - DF
 Jornal de Cuiabá - MT
 Jornal de Fato - Natal - RN
 Jornal de Santa Catarina - Blumenau - SC
 Jornal de Santarém - PA
 Jornal do Brasil - Rio de Janeiro - RJ
 Jornal do Cariri - Juazeiro do Norte - CE
 Jornal do Comércio - RS
 Jornal do Comércio - Recife - PE
 Jornal do Comércio - Rio de Janeiro - RJ
 Jornal do Dia - Macapá - AP
 Jornal do Estado - Curitiba - PR
 Jornal do Tocantins - Palmas - TO
 Jornal Folha do Maranhão
 Jornal Hoje - Cascavel - PR
 Jornal Hoje - Parauapebas - PA
 Jornal Pequeno - São Luís - MA
 Jornal Planalto Central - Brasília - DF
 Jornal Spalhafatos - Brasília - DF
 Jornal Vale Paraibano - São José dos Campos - SP
 Le Monde - Paris - FR
 Marco Zero - Macapá - AP
 Meio Norte - Teresina - PI
 Monitor Campista - RJ
 Nova Fronteira - Salvador - BA
 Novo Extra - Maceió - AL
 O Barriga Verde - SC
 O Debate - Macaé - RJ
 O Dia - Rio de Janeiro - RJ
 O Dia - Teresina - PI
 O Diário de São Paulo - São Paulo - SP
 O Estado de São Paulo - São Paulo - SP
 O Estado do Maranhão - São Luís - MA
 O Estado do Paraná - Curitiba - PR
 O Estado do Tapajós - PA
 O Estado do Triângulo - MG
 O Falcão - Abelardo Luz - PR
 O Globo - Online
 O Imparcial - Presidente Prudente - SP
 O Imparcial - São Luís - MA
 O Jornal - Maceió - AL
 O Jornal dos Municípios - São Paulo - SP
 O Liberal - Belém - PA
 O Mossoroense - Mossoró - RN
 O Nacional - Passo Fundo - RS
 O Norte - João Pessoa - PB
 O Paraná - Cascavel - PR
 O Popular - Goiânia - GO
 O Povo - Fortaleza - CE
 O Progresso - Dourados - MS
 O Progresso - Imperatriz - MA
 O Rio Branco - Rio Branco - AC
 O São Paulo - São Paulo - SP
 O Tempo - Belo Horizonte - MG
 Oeste Notícias - Presidente Prudente - SP
 Opinião - Marabá - PA
 Página 20 - Rio Branco - AC
 Paraná Online - Curitiba - PR
 Portal A Notícia - Florianópolis - SC
 Portal de Notícias Conexão Tocantins

Portal IG	www.1001noticias.com.br
Portal ORM	www.100preconceitopa.com.br
Portal R7	www.24brasil.com
Portal RPC	www.40graus.al
Portal Terra	www.7segundos.ne10.uol.com.br
Portal Uol	www.ac24horas.com
Radiobrás - Agência Brasil - São Paulo - SP	www.abrilabril.pt
Rede Cerrado	www.acessepiaui.com.br
Revista Caros Amigos - SP	www.achanoticias.com.br
Revista Carta Capital	www.aconteceunovale.com.br
Revista Missões - SP	www.acredigital.net
Revista República - São Paulo - SP	www.acritica.net
Revista Safra	www.afolhadomedionorte.com.br
Revista Século Diário - Vitória - ES	www.agazeta.net
Revista Sina - MT	www.agenciafreelancer.com
Revista Tempo e Presença - Rio de Janeiro - RJ	www.agorasantaines.com.br
Revista Terra Brasilis - EUA	www.agronoticiasmt.com.br
Revista Valor - Portugal	www.alagoasdiario.com.br
Tododia - Americana - SP	www.alagoasnoticias.com.br
Tribuna da Bahia - Salvador - BA	www.alagoastempo.com
Tribuna da Imprensa - Rio de Janeiro - RJ	www.alertarondonia.com.br
Tribuna da Produção - Palmeira das Missões - RS	www.amazonasnoticias.com.br
Tribuna de Alagoas - Maceió - AL	www.amazonia.org.br
Tribuna de Petrópolis	www.amazoniadagente.org.br
Tribuna do Brasil - Brasília - DF	www.anarinoticia.com.br
Tribuna do Ceará - Fortaleza - CE	www.anoticiamais.com.br
Tribuna do Cricaré - São Mateus - ES	www.aquidauananews.com
Tribuna do Interior - Campo Mourão - PR	www.aracatubaeregiao.com.br
Tribuna do Norte - Apucarana - PR	www.araguainanoticias.com.br
Tribuna do Norte - Natal - RN	www.araraquara.com
Tribuna do Planalto - Goiânia - GO	www.asemanacuritiba.com.br
Umuarama Ilustrado - Umuarama - PR	www.atalaiaagora.com.br
Valor Econômico - São Paulo - SP	www.auonline.com.br
www.acidadeon.com - Campinas - SP	www.bahianoticias.com.br
www.conflictosagrarios.com.br	www.bahiatodahora.com.br

www.barradocordanews.com
www.bastosja.com.br
www.bemparana.com.br
www.berohoka.com.br
www.bomjesusdalapanoticias.com.br
www.bonde.com.br
www.brasil.elpais.com
www.brasildebate.com.br
www.brasilouest.com.br
www.buritisonline.com.br
www.caaraponews.com.br
www.campograndenoticias.com.br
www.canalenergia.com.br
www.capitalteresina.com.br
www.carajasojournal.com.br
www.cartacampinas.com.br
www.causaoperaria.org.br
www.cearaagora.com.br
www.cgn.inf.br
www.cidadeverde.com
www.clicbrasil.com.br
www.clicatribuna.com
www.clickpb.com.br
www.clicrbs.com.br
www.cnews.com.br
www.conesul.com.br
www.conexaoplaneta.com.br
www.conexaoto.com.br
www.conjur.com.br
www.contilnet.com.br
www.contrafbrasil.org.br
www.coroataonlinema.com
www.correiododoense.com.br
www.correiodatarde.com.br
www.correiodecarajas.com.br

www.correiodesergipe.com
www.correiodogranderecife.com.br
www.correiodolitoral.com
www.correiodopovo-al.com.br
www.crbio3.gov.br
www.cruzeironet.com.br
www.culturacamposnovos.com.br
www.dams-info.org
www.deamazonia.com.br
www.defato.inf.br
www.deolhonosruralistas.com.br
www.diaadianews.com.br
www.diariodaparaiba.com.br
www.diariodebalsas.com.br
www.diariodegoias.com.br
www.diariodigital.com.br
www.diariodemarilia.com.br
www.diariodopoder.com.br
www.diariodosertao.com.br/
www.diarioliberalidade.org
www.diarioms.com.br
www.diarioregionalmt.com
www.diarioriodopeixe.com
www.diariotocantinense.com.br
www.dnnoticias.com.br
www.dnsul.com
www.douradinanews.com.br
www.douradosagora.com.br
www.eassim.net
www.ecoeacao.com.br
www.eldorado.fm
www.empresascnpj.com
www.emtempo.com.br
www.estadocentral.com.br
www.estaminas.com.br

Agência Estadual de Notícias do Paraná
Agência Folha
Agência Minas
Agência Notícias do Planalto - Brasília - DF
Agência Pará
Agência Petroleira de Notícias - APN
Agência Pública
Agência Reuters
Agência Senado
Agora Bahia - Salvador - BA
Agora Paraná
Agora São Paulo - São Paulo - SP
Alagoas 24 Horas
Alto Madeira - Porto Velho - RO
Amazonas em Tempo - Manaus - AM
Amigos da Terra-Amazônia Brasileira - PA
BBC Brasil - Londres - ING
Bem Paraná - Portal Paranaense
Boletim da FAEP - Curitiba - PR
Boletim Família
Boletim HS Liberal
Brasil de Fato - São Paulo - SP
Brasil Norte - Boa Vista - RR
Cada Minuto - Maceió
Campo Grande News - Campos Grande - MS
Capital News - MS
Carta Maior - São Paulo - SP
Cininform - Aracaju - SE
CMI Brasil - Centro de Mídia Independente
Coletivo - Brasília - DF
Comércio do Jahu - Jaú - SP
Contraponto - Marabá - PA
Correio - Uberlândia - MG
Correio Braziliense - Brasília - DF
Correio da Bahia - Salvador - BA
Correio da Cidadania - São Paulo - SP
Correio da Paraíba - João Pessoa - PB
Correio do Brasil - Rio de Janeiro
Correio do Estado - Campo Grande - MS
Correio do Pará - Belém - PA
Correio do Povo - Porto Alegre - RS
Correio do Povo do Paraná - Laranjeiras do Sul - PR
Correio do Tocantins - Marabá - PA
Correio Lageano - RS
Correio Paranaense - PR
Correio Popular - Campinas - SP
Correio Riograndense - Caxias do Sul - RS
CorreioWeb - Brasília - DF
Cosmo online - Campinas - SP
DCI - Diário do Comércio e da Indústria - São Paulo - SP
Dia a Dia - Campo Grande - MS
Diário Catarinense - Florianópolis - SC
Diário da Amazônia - Porto Velho - RO
Diário da Borborema - PB - www.db.com.br
Diário da Manhã - Chapecó - SC
Diário da Manhã - Goiânia - GO
Diário da Manhã - Ponta Grossa - PR
Diário da Manhã - RS
Diário da Região - São José do Rio Preto - SP
Diário da Serra - Tangará da Serra - MT
Diário da Tarde - Belo Horizonte - MG
Diário da Tarde - São Paulo - SP
Diário de Aço - Caratinga - MG
Diário de Canoas - RS
Diário de Cuiabá - Cuiabá - MT
Diário de Guarapuava - Guarapuava - PR
Diário de Natal - Natal - RN
Diário de Pernambuco - Recife - PE
Diário de São Paulo - São Paulo - SP

www.estrelaguianews.com.br
www.expressomt.com.br
www.esquerdadiario.com.br
www.extraderondonia.com.br
www.extremosulam.com.br
www.farolcomunitario.com.br
www.fatimanews.com.br
www.fatonline.com.br
www.fatoreal.com.br
www.fazendomedia.com
www.floripanews.com.br
www.fminterativa.net
www.folhadaparaiba.com.br
www.folhadebetim.com.br
www.folhadedourados.com.br
www.folhadevilhena.com.br
www.folhadoacre.com
www.folhadobico.com.br
www.folhadoprogreso.com
www.folhadosulonline.com.br
www.folhamax.com.br
www.folhapicoense.com.br
www.folhasertaneja.com.br
www.folhavoria.com.br
www.ftiapr.org.br
www.g1.globo.com
www.gazetadelimeira.com.br
www.gazetadigital.com.br
www.gazetadocerrado.com.br
www.gazetadonorouestmt.com.br
www.gazetamaringa.com.br
www.gazetaweb.globo.com
www.gcn.net.br
www.gcnoticias.com.br
www.gentedeopinio.com

www.globoamazonia.com
www.goionews.com.br
www.hipernoticias.com.br
www.hojemais.com.br
www.idifusora.com.br/
www.imirante.globo.com
www.in360.globo.com
www.infonet.com.br
www.informarubatuba.com
www.informativocarajas.com
www.infosaj.com.br
www.innovarenews.com.br
www.interessantenews.com.br
www.interiordabahia.com.br
www.interligaonline.com
www.itabatanews.com.br
www.itapaciurgente.com.br
www.itapevatimes.com.br
www.jangadeiroonline.com.br
www.jcnet.com.br
www.jconline.ne10.uol.com.br
www.jd1noticias.com
www.jfolharegional.com.br
www.jirauonline.com.br
www.jm1.com.br
www.jmpi2015.gov.br
www.jn.pt - Jornal de Notícias
www.jornadaagroecologia.com.br
www.jornalagazeta-ap.com
www.jornalaqui.com.br
www.jornalceleiro.com.br
www.jornalcidade.uol.com.br
www.jornalcorreiodovale.com.br
www.jornaldachapada.com.br
www.jornaldacidade.net

www.jornaldanoticia.com.br
www.jornaldanova.com.br
www.jornaldelondrina.com.br
www.jornaldeuberaba.com.br
www.jornaldiario.com.br
www.jornaldodiase.com.br
www.jornaldosol.com.br
www.jornale.com.br
www.jornalfatos.com.br
www.jornalggn.com.br
www.jornalgoiasnoticias.com.br
www.jornalimpactoonline.com.br
www.jornalinfoco.com.br
www.jornalistas.sjsc.com.br
www.jornalistaslivres.org
www.jornalitanews.com.br
www.jornalopcao.com.br
www.jornalpreliminar.com.br
www.jornalresistenciaonline
www.jornalstylo.com.br
www.jornalwebminas.com.br
www.jota.info
www.jpagora.com
www.jsbonline.com.br
www.juinanews.com.br
www.jusbrasil.com.br
www.jvonline.com.br
www.leopoldinense.com.br
www.liberalonline.com
www.liberdadedigital.com.br
www.machadinhoonline.com.br
www.massanews.com
www.midiasemterra.com.br
www.miranteonline.com.br
www.moginews.com.br
www.montesclaros.com
www.mtnoticias.net
www.m.noticias.ne10.uol.com.br
www.n1noticia.wordpress.com - A Notícia on line
www.navegadormt.com
www.nominuto.com
www.nortaonoticias.com.br
www.nossacara.com
www.noticiasaminuto.com.br
www.noticiasdahora.com.br
www.noticiavirtual.com.br
www.novanews.com.br
www.novojornal.com
www.npd diario.com
www.oacre.com.br
www.odiariodecampos.com.br
www.oeco.com.br
www.oe10.com.br
www.oestadoce.com.br
www.oestegoiano.com.br
www.ogirassol.com.br
www.ogoiias.com.br
www.olhardireto.com.br
www.oliberdade.com.br
www.opantanalonline.com
www.oparlamento.com
www.orm.com.br
www.ouopretoonline.com
www.outras-palavras.net
www.ovale.com.br
www.overmundo.com.br
www.paginaaberta.com.br
www.pagina22.com.br
www.paraiba.com.br
www.paraibatotal.com.br

www.paranaambiental.jex.com.br

www.paraonline.com.br

www.parecis.net

www.parintins24hs.com.br

www.passapalavra.info

www.patosagora.net

www.patoshoje.com.br

www.patosja.com.br

www.patosonline.com

www.pbagora.com.br

www.pecuaria.ruralbr.com.br

www.pedefigo.com - SP

www.pindavale.com.br

www.planalto.gov.br

www.poconet.com.br

www.ponte.org.br

www.porem.net

www.politicapb.com.br

www.port.pravda.ru

www.portal21.com.br

www.portalb1.com

www.portal.correideitapetininga.com.br

www.portalamazonia.globo.com

www.portalaz.com.br

www.portalcarrasco.com.br

www.portalcorreio.com.br

www.portaldenoticias.com.br

www.portaldoagronegocio.com.br

www.portaldoamaral.com.br

www.portaldoholanda.com.br

www.portaldopurus.com.br

www.portaldoxingu.com.br

www.portalguaira.com.br

www.portalnahora.com.br

www.portalparanews.com.br

www.portalrondonia.com

www.prensadebabel.com.br

www.presidenteolegariohoje.com.br

www.primeiraedicao.com.br

www.projetocolabora.com.br

www.qedu.org.br

www.quatromarcosnoticias.com.br

www.radar64.com

www.radioabaiarafm.com.br

www.radiocampoaberto.com.br

www.radioclubedemaraba.com.br

www.radioculturafoz.com.br

www.radoruraldesantarem.com.br

www.rapidonoar.com.br

www.rdnews.com.br

www.redebomdia.com.br

www.redebrasilatual.com.br

www.redepindorama.com

www.redesuldenoticias.com.br

www.reportermt.com.br

www.reporterparintins.com.br

www.rets.org.br

www.revistadobrasil.net

www.revistaplaneta.com.br

www.revistatempo.com.br

www.ribeiraopretoonline.com.br

www.riopardonews.com.br

www.rondonia24h.com.br

www.rondoniadigital.com.br

www.rondoniadinamica.com

www.rondoniagora.com

www.rondoniaoativo.com

www.rondoniareal.com.br

www.roraimaemtempo.com.br

www.routenews.com.br

www.rs21.com.br
www.samarco.com
www.saocarlosagora.com.br
www.semana7.com.br
www.seropedicaonline.com
www.sertaonahora.com.br
www.showdenoticias.com.br
www.sistemaodia.com
www.somdaterrafm.com.br
www.sonoticias.com.br
www.sulnews.com.br
www.surgiu.com.br
www.t1noticias.com.br
www.tbnnoticias.com.br
www.teixeiranews.com.br
www.terrasindigenas.org.br
www.terramagazine.terra.com.br
www.theinterceptbrasil.com.br
www.tribunadeanapolis.com.br
www.tribunadodia.com.br
www.tribunadojurua.com.br
www.tribunadosol.com.br
www.tribunadovale.com.br
www.tribunapr.com.br
www.tudoagora.com.br
www.tudonahora.uol.com.br
www.tudoparana.com

www.tudorondonia.com.br
www.tudosobrefloripa.com.br
www.tudosobrexanxere.com.br
www.tvkz.com.br
www.tvjaguar.com.br
www.tvt.org.br
www.tvtaroba.com.br
www.uai.com.br
www.unicanews.com.br
www.vaidape.com.br
www.valedoinvinhemagora.com.br
www.valeparaibano.com.br
www.ver-o-fato.com.br
www.vermelho.org.br
www.vgnews.com.br
www.viagora.com.br
www.viasdefato.jor.br
www.vilhenanoticias.com.br
www.vozdobico.com.br
www.wazakaye.com.br
www.wn.frizz.com.br
www.wscom.com.br
www.youtube.com
www.zedudu.com.br
www.zplay.com.br

Zero Hora - Porto Alegre - RS

Adail dos Santos Junior * Adair Custodio Rodrigues * Ademário Bispo * Adilson Saturnino de Souza * Adnilson da Silva do Nascimento * Adriano Aguiar Lamounier * Adriano Caldeira do Amaral * Adriano Gonçalves dos Anjos * Adriano Junio Braga * Adriano Ribeiro da Silva * Adriano Wagner da Cruz de Oliveira * Alaércio Lucio Ferreira * Alano Reis Teixeira * Alex Mário Moraes Bispo * Alex Rafael Piedade * Alexis Adriano da Silva * Alexis Cesar Jesus Costa * Alisson Martins de Souza * Alisson Pessoa Damasceno * Amanda de Araújo Silva * Amarina de Lourdes Ferreira * Amauri Geraldo da Cruz * Anilde Souza Pereira * Anderson Luiz da Silva * André Luiz Almeida Santos * Andrea Ferreira Lima * Angélica Aparecida Ávila * Angelo Gabriel da Silva Lemos * Anízio Coelho dos Santos * Antonio Fernandes Ribas * Armando da Silva Roggi Grissi * Aroldo Ferreira de Oliveira * Bruna Lelis de Campos * Bruno Eduardo Gomes * Bruno Rocha Rodrigues * Camila Aparecida da Fonseca Silva * Camila Santos de Faria * Camila Taliberti Ribeiro da Silva * Camilo de Lelis do Amaral * Carla Borges Pereira * Carlos Augusto dos Santos Pereira * Carlos Eduardo de Souza * Carlos Eduardo Faria * Carlos Henrique de Faria * Carlos Roberto da Silva * Carlos Roberto da Silveira * Carlos Roberto Deusdedit * Carlos Roberto Pereira * Cassia Regina Santos Souza * Cassio Cruz Silva Pereira * Cláudio José Dias Resende * Claudio Leandro Rodrigues Martins * Claudio Marcio dos Santos * Claudio Pereira Silva * Cleidson Aparecido Moreira * Cleiton Luiz Moreira Silva * Cleosane Coelho Mascarenhas * Cristiano Braz Dias * Cristiano Jorge Dias * Cristiano Serafim Ferreira * Cristiano Vinicius Oliveira de Almeida * Cristina Paula da Cruz Araújo * Daiana Caroline Silva Santos * Daniel Guimaraes Almeida Abdalla * Daniel Muniz Veloso * David Marlon Gomes Santana * Davyson Christhian Neves * Denilson Rodrigues * Dennis Augusto da Silva * Diego Antonio de Oliveira * Diomar Custódia dos Santos Silva * Dirce Dias Barbosa * Djener Paulo Las*Casas Melo * Duane Moreira de Souza * Edeni do Nascimento * Edgar Carvalho Santos * Edimar da Conceição de Melo Sales * Edionio José dos Reis * Edirley Antonio Campos * Ednilson dos Santos Cruz * Edson Rodrigues dos Santos * Edymayra Samara Rodrigues Coelho * Egilson Pereira de Almeida * Eliandro Batista de Passos * Eliane de Oliveira Melo * Eliane Nunes Passos * Eliveltom Mendes Santos * Elizabete de Oliveira Espindola Reis * Elizeu Caranjo de Freitas * Elis Marina da Costa * Emerson Jose da Silva Augusto * Eridio Dias * Eudes José de Souza Cardoso * Eva Maria de Matos * Evandro Luiz dos Santos * Everton Guilherme Ferreira Gomes * Everton Lopes Ferreira * Fabricio Henriques da Silva * Fabricio Lucio Faria * Fauller Douglas da Silva Miranda * Felipe José de Oliveira Almeida * Fernanda Batista do Nascimento * Fernanda Cristhiane da Silva * Fernanda Damian de Almeida * Flaviano Fialho * Francis Erick Soares * Francis Marques da Silva * George Conceição de Oliveira * Geraldo de Medeiro Filho * Gilmar José da Silva * Giovanni Paulo da Costa * Gisele Moreira da Cunha * Gislene Conceição Amaral * Glayson Leandro da Silva * Gustavo Andrie Xavier * Gustavo Sousa Júnior * Heitor Prates Máximo da Cunha * Helbert Vilhena Santos * Hermínio Ribeiro Lima Filho * Hernane Junior Moraes Elias * Hugo Maxs Barbosa * Icaro Douglas Alves * Izabela Barroso Camara Pinto * Janice Helena do Nascimento * Jhobert Donanne Gonçalves Mendes * João Marcos Ferreira da Silva * João Paulo Altino * João Paulo de Almeida Borges * João Paulo Ferreira Amorim Valadão * João Paulo Pizzani Valadares Mattar * Joiciane de Fátima dos Santos * Jonatas Lima Nascimento * Jonis André Nunes * Jorge Luiz Ferreira * José Carlos Domenegueti * Josiane de Souza Santos * Josué Oliveira da Silva * Juliana Esteves da Cruz Aguiar * Juliana Parreiras Lopes * Julio Cesar Teixeira Santiago * Jussara Ferreira dos Passos Silva * Kátia Aparecida da Silva * Kátia Gisele Mendes * Lays Gabrielle de Souza Soares * Leandro Antônio Silva * Leandro Rodrigues da Conceição * Lenilda Cavaleante Andrade * Lenilda Martins Cardoso Piniz * Leonardo Alves Piniz * Leonardo da Silva Godoy * Leonardo Pires de Souza * Letícia Mara Anízio de Almeida * Letícia Rosa Ferreira Arrudas * Levi Gonçalves da Silva * Lourival Dias da Rocha * Luciana Ferreira Alves * Luciano de Almeida Rocha * Lucio Rodrigues Mendanha * Luis Paulo Caetano * Luiz Cordeiro Pereira * Luiz de Oliveira Silva * Luiz Taliberti Ribeiro da Silva * Manoel Messias Sousa Araújo * Marcelle Porto Cangussu * Marcelo Alves de Oliveira * Marciano de Araujo Severino * Marciel de Oliveira Arantes * Marcelléia da Silva Prado * Márcio Coelho Barbosa Mascarenhas * Márcio de Freitas Grilo * Márcio Flávio da Silva * Márcio Flávio da Silveira Filho * Marcio Paulo Barbosa Pena Mascarenhas * Marco Aurélio Santos Barcelos * Marcus Tadeu Ventura do Carmo * Marlon Rodrigues Gonçalves * Martinho Ribas * Maurício Lauro de Lemos * Max Elias de Medeiros * Milton Xisto de Jesus * Miraceibel Rosa * Miramar Antonio Sobrinho * Moisés Moreira de Sales * Natalia Fernanda da Silva Andrade * Nilson Dilermando Pinto * Ninrode de Brito Nascimento * Noé Sanção Rodrigues * Olavo Henrique Coelho * Pâmela Prates da Cunha * Paulo Geovane dos Santos * Paulo Natanael de Oliveira * Pedro Bernardino de Sena * Peterson Firmino Nunes Ribeiro * Priscila Elen Silva * Rafael Mateus de Oliveira * Ramon Junior Pinto * Rangel do Carmo Januário * Reginaldo da Silva * Reinaldo Fernandes Guimarães * Reinaldo Gonçalves * Reinaldo Simão de Oliveira * Renato Rodrigues da Silva * Renato Rodrigues Maia * Renato Vieira Caldeira * Renildo Aparecido do Nascimento * Ricardo Eduardo da Silva * Ricardo Henrique Veppo Lara * Robert Ruan Teodoro * Robson Máximo Gonçalves * Rodney Sander Paulino de Oliveira * Rodrigo Henrique de Oliveira * Rodrigo Miranda dos Santos * Rodrigo Monteiro Costa * Rogerio Antonio dos Santos * Roliston Teds Pereira * Ronnie Von Clair da Costa * Rosaria Dias da Cunha * Roselia Alves Rodrigues Silva * Rosiane Sales Souza Ferreira * Rosilene Ozorio Pizzani Mattar * Ruberlan Antonio Sobrinho * Samara Cristina dos Santos Souza * Samuel da Silva Barbosa * Sandro Andrade Gonçalves * Sebastião Divino Santana * Sérgio Carlos Rodrigues * Sirlei de Brito Ribeiro * Sueli de Fátima Marcos * Thiago Leandro Valentim * Thiago Mateus Costa * Tiago Augusto Favarini * Tiago Barbosa da Silva * Tiago Coutinho do Carmo * Wagner Nascimento da Silva * Valdeci de Sousa Medeiros * Vinicius Henrique Leite Ferreira * Wagner Valmir Miranda * Walaci Junhior Candido da Silva * Walisson Eduardo da Paixão * Wanderson Carlos Pereira * Wanderson de Oliveira Valeriano * Wanderson Paulo da Silva * Wanderson Soares Mota * Warley Gomes Marques * Warley Lopes Moreira * Weberth Ferreira Sabino * Wellington Alvarenga Benigno * Wellington Campos Rodrigues * Wenderson Ferreira Passos * Wesley Antonio Belo * Wesley Antonio das Chagas * Wesley Eduardo de Assis * Willian Jorge Felizardo Alves * Wilson José da Silva * Wiryslan Vinicius Andrade de Souza * Zilber Lage de Oliveira * Vítimas ainda não encontradas * Angelita Cristiane Freitas de Assis * Cristiane Antunes Campos * João Tomaz de Oliveira * Juliana Creizimar de Resende Silva * Lecilda de Oliveira * Luis Felipe Alves * Luiz Carlos Silva Reis * Maria de Lurdes da Costa Bueno * Nathalia de Oliveira Porto Araujo * Noel Borges * Olímpio Gomes Pinto * Renato Eustáquio de Sousa * Tiago Tadeu Mendes da Silva * Uberlândio Antônio da Silva